SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3611

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 125, DE 02 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 125, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 118, de 12 de dezembro de 2023, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 118, de 12 de dezembro de 2023, aprovada pela 23ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Resolução nº 118/2023, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 929.000,00

02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU
16 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL 25.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios

880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL
64 - 10.122.1002.2008.0000 – PROGR. INTERM. DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 250.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R.: 013 04
13 - Recursos Próprios

880 026 - AÇÕES DELEGADAS
02 51 27 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
151 - 18.542.1806.2023.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
881 002 - RECURSOS DO PROAMB - ALTINHO

02 60 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
254 - 12.361.1225.2036.0000 - PROGR.MUNIC. DE MOBILIZ. TODOS P EDUC 2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
882 011 - TRANSF. RECURSOS PROED - JAQUEIRA

02 71 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATENDE
312 - 10.122.1030.2045.0000 - PROGR. MUNIC. DE HUMANIZ. ATENDIM. 650.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - F.R.: 013 03
13 - Recursos Próprios
884 008 - RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - CATENDE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulações:

02 01 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
10 - 04.122.0401.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL -29.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - F.R. Grupo: 013 01
13 - Recursos Próprios
880 025 - RECURSOS PRÓPRIOS - COMAGSUL

102 - 15.451.1501.1008.0000 - INFRAESTRUTRAS URBANA E RURAL -400.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo: 013 04
13 - Recursos Próprios
887 026 - TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO

106 - 15.451.1502.1012.0000 - PROGR DE REQUALIF ESTRADAS VICINAIS -500.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo: 013 04
13 - Recursos Próprios
887 026 - TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO

Anulação (-) -929.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 02 de maio de 2024.

LUZIENE GOMES F. B. CARNEIRO
Coordenadora Financeira

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:6F3236BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 035/2024, que tem por Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades das escolas do Ensino Fundamental do Município da Ilha de Itamaracá pelo período de 12 meses. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o pregão em epigrafe em favor das Empresas: **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº31.486.099/0001-07 vencedora dos itens:**01,06 e 07,** com proposta no valor total de R$ 20.450,00(vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**MAXCON CONSTRUÇÕES,COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 36.401.890/0001-90vencedora do item:**22,** com proposta no valor total de R$ 20.230,00(vinte mil, duzentos e trinta reais) **ÚNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ nº. 43.392.983/0001-61 vencedora do item:**23** com proposta no valor total de R$ 9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais) **MARKET COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, CNPJ nº. nº24.486.986/0001-10vencedora dos itens: **04,10,18 e 20,** com proposta no valor total de R$10.965,20(Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos Quinhentos e noventa reais e noventa centavos) **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 40.061.199/0001-82 vencedora do item:**24,** com proposta no valor total de R$1.488,00(Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) **UM CORDEIRO DOS SANTOS**,CNPJ nº. 19.585.888/0001-08 vencedora dos itens: **02,03,05,08,09,11,12,13,14,15,16,17,19,21,25,** com proposta no valor total de R$79.215,00(Setenta e nove mil, duzentos e quinze reais) que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2023@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de Maio de 2024.

CHRYSTIANE MARIA DA SILVA GUEDES
Pregoeira da CPL

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:A910D1AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE ADESÃO Nº 002/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de RegistroPreços Nº 31301/2024, do Município de Queimadas/PB, advinha do Pregão Eletrônico Nº 00013/2024, Objeto: Aquisição de Fogos de Artifícios. Empresa: JOAREZ SOUZA DO O - ME, CNPJ Nº 10.427.090/0001-55, a presente adesão se dá no valor total de R$ 96.037,00(noventa e seis mil e trinta e sete reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 respeitando o percentual de 50% (cinquenta por cento), fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual.
Ilha de Itamaracá 11 de junho de 2024

JOSÉ ACEVEDO ALVES JÚNIOR
Secretária de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:EE08950E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação da Ilha de Itamaracá, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da**Dispensa de Administrativa n° 001/2024,**que tem por objeto aAquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti, em atendimento complementar a merenda escolar dos alunos das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe. Demais informações junto à CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, sita à Avenida João Pessoa Guerra, 37 - Pilar – Ilha de Itamaracá- PE, no horário das 08h00m as 13h:00m.

Ilha de Itamaracá(PE), 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:C79ECDB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2024

EMENTA: DESAPROPRIA, POR NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, PARTE DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ASSEDIP, S/N, LOTE 6-A, QUADRA “B” (ÁREA

REMANESCENTE DO LOTE 6 – QUADRA B), DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA/PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Constitucional de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Abreu e Lima:

CONSIDERANDO que o poder público necessita de área destinada à construção de uma nova creche municipal, bem como, de um espaço para manobra e estacionamento de ônibus escolares, que serão localizados na Avenida Assedip, s/n, Lote 6-A, Quadra "B" (área remanescente do lote do lote 6 – quadra B), Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE.
CONSIDERANDO que a mencionada área prioriza a necessidade urgente da construção de uma nova creche municipal, bem como, de um espaço para manobra e estacionamento de ônibus escolares, haja vista que a nova creche tem objetivo de atender as crianças do bairro, dando suporte às famílias abreulimenses, possibilitando o perfeito cumprimento da política de educação pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado, por necessidade e interesse público, o Lote 6-A, Quadra "B" (área remanescente do lote do lote 6 – quadra B), do imóvel localizado na Avenida Assedip, s/n, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, totalizando uma área de 6.000 m².
Art. 2º A área desapropriada será destinada à construção de uma nova creche municipal, bem como, de um espaço para manobra e estacionamento de ônibus escolares, com vistas ao atendimento da população do Município de Abreu e Lima/PE.

Art. 3º Fica fixado, nos termos do Laudo de Avaliação e lançamentos no Cadastro Imobiliário Municipal, o imóvel desapropriado no valor total de R$ 75.654,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), relativo ao lote descrito no art. 1º e que totaliza a área de 6.000 m².
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 10 de junho de 2024.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:0F2E4CFD

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa contratada **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.897.590/0001-13**, referente ao **Contrato nº 045/2022**, **OBJETO**: prestação de serviços de esgotamento mecanizado de fossas sépticas, em imóveis de baixa renda e prédios públicos do município de Abreu e Lima/PE. Responder no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação da presente notificação, para apresentar defesa e solução referente atraso ou interrupções na prestação dos serviços, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Abreu e Lima, 11 de junho de 2024.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:BF57A530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para
contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA:

A contratação direta da empresa Qualifica Cursos & Consultoria - ME, com o objetivo da contratação de empresa especializada para ministrar o curso de qualificação para os servidores da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira/PE, nos dias 12 de junho de 2024, no auditório da Câmara, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sitio eletrônico (https://afogadosdaingazeira.pe.leg.br/).

CONTRATADA: **QUALIFICA CURSOS & CONSULTORIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 54.757.541/0001-98, situada à Rua Padre Luiz Goes, nº 809, Bairro Manoela Valadares, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000.
.

VALOR CONTRATADO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência é até o dia 11 de julho de 2024 a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de junho de 2024.

CICERO RUBENS DE LIMA MARINHEIRO
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:81A2B958

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024; OBJETO: Contratação direta de União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, com o objetivo da contratação de empresa especializada para ministrar o curso de qualificação para os servidores da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira/PE, nos dias 12 de junho de 2024, no auditório da Câmara; Contratante: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.869.059/0001-22; Contratada: Qualifica Cursos & Consultoria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.757.541/0001-98, Valor Contratado: R$ 10.000,00 (Dez mil reais); Vigência: Até 11 de julho de 2024, a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Para maiores informações dirigir-se à sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838 1244; no horário das 08h00min às 13h30min.

Afogados da Ingazeira, 11 de junho de 2024.

CICERO RUBENS DE LIMA MARINHEIRO
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:50DDBC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SEUS PRINCÍPIOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2024

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de maio de 2024.
Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária de nº 010/2024 o qual trata sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura em consonância com as legislações federais e estaduais e a Constituição Federal.
Deve pontuar que, conforme o arts. 23, V e 215 ambos da Constituição Federal, proporcionar a Cultura é competência de todos os entes da República Federativa do Brasil. Não buscando a exaustão citemos os respectivos artigos:
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
(...)
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
Portanto, conforme os artigos demonstrados, mostra-se necessária a instituição de um Sistema Municipal de Cultura o qual será pedra de toque para o fiel cumprimento das determinações constitucionais.

Respeitosamente,

Afogados da Ingazeira /PE, 17 de maio de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024

EMENTA: *Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte **Projeto de Lei Ordinária**:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta lei regula no município de Afogados da Ingazeira - PE e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, através do pleno exercício dos direitos culturais.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador e incentivador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a Sociedade Civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira -PE, com a participação da sociedade civil, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal pro -ver as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira - PE.
Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da harmonia social no Município de Afogados da Ingazeira - PE.
Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar políticas públicas de cultura, fomentar iniciativas culturais, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Afogados da Ingazeira - PE e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Afogados da Ingazeira – PE planejar, financiar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência e eficiência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento executados pelo poder público, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS DA CULTURA

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - respeito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão;
III - livre acesso;
IV - livre difusão;
V - livre participação nas decisões de política cultural;
VI - direito autoral;
VII - o intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Afogados da Ingazeira -PE, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.
Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover, proteger e incentivar as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.
Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.
I - entende-se como cultura popular: toda manifestação artística, que é expressada pelo povo em forma de danças, músicas, festas, etc. Cultura Popular pode ser definida como qualquer manifestação cultural em que o povo produz e participa de forma ativa.
II - entende-se como cultura erudita: manifestações artísticas criadas a partir de um estudo e conhecimentos e específicos (música clássica, literatura, ópera, balé, teatro clássico, etc) ao contrário de cultura popular que é uma manifestação espontânea.
III - entende-se como indústria cultural: A Indústria Culturalé um fenômeno que se aproveita da cultura de diferentes regiões do mundo para fabricar seus produtos. São exemplos de produtos da indústria culturalfilmes, programas de TV, telenovelas, campeonatos esportivos, shows musicais, programas de rádio, livros, discos etc.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da harmonia social, moldada em padrões de coesão, integração e equidade entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos (conforme a DUDH Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948) e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas sociais e culturais.
Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, do incentivo a difusão cultural, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.
Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares, periféricas, afro-brasileiras e de comunidades tradicionais, e ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual. Bem como consumir os produtos culturais no município.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção, recursos e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição, consumo e preservação;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento social e econômico para diversos setores, como: turismo, hotelaria, serviços gráficos, serviços de alimentação, entre outros serviços;
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar a modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de financiamento à cultura no Município deve:
II - estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços;
II - geração de conhecimentos e renda que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - respeito à diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federa dos, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos humanos e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.
Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura;
VII - assegurar a criação e implementação do Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - coordenação: a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação: o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
III - instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura – PMC
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
c) Outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT é órgão superior, subordinado diretamente ao chefe do Poder Executivo, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:
I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento econômico e social;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e dar transparência a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de financiamento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
Art. 36. À Secretaria Municipal de Cultura – SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
V - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VI - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.
VIII - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

IX - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
X - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 37. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme o regimento.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Afogados da Ingazeira - PE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.
Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por **16** membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
§ 1º 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:
I - 1(um) Secretaria Municipal de Cultura + 1 (um) suplente;
II - 1 (um) Secretaria Municipal de Educação + 1 (um) suplente;
III -1 (um) Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo + 1 (um) suplente;
IV - 1 (um) Secretaria de Assistência Social + 1 (um) suplente;
V - 1 (um) Assessoria de Comunicação + 1(um) suplente;
VI – 1 (um) Coordenadoria da Mulher + 1 (um) suplente;
VII - 1 (um) Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira + 1 (um) suplente;
VIII - 1 (um) Instituto Federal de Pernambuco + 1 (um) suplente.
§ 2º 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
I – 1 (um) representante do Audiovisual + 1 (um) suplente;
II - 1 (um) representante de Artes Cênicas + 1 (um) suplente;
III – 1 (um) representante do Artesanato + 1 (um) suplente;
IV - 1 (um) representante da Música + 1 (um) suplente;
V - 1 (um) representante de Cultura Popular e Tradicional + 1(um) suplente;
VI - 1 (um) representante de Cultura e Expressões Periféricas + 1 (um) suplente;
VII - 1 (um) representante de Poesia e Literatura + 1 (um) suplente;
VIII - 1 (um) Representante de Artes Plásticas e Visuais + 1 (um) suplente.
§ 3º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 4º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
§ 5º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de desempate.
Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Grupos de Trabalho;
III - Fóruns Setoriais.
Art. 41. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
V - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
VI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
VII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.
VIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
IX - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
X - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XI - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.
XII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.
Art. 43. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de maio de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:016943ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 053 de 22 de fevereiro 2024, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2024**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 009/2024, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS BENS PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser contratado: R$ 261.004,47.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2024, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 11 de Maio de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8FB8AC23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024 - DISPENSA ELETRONICA 007/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Abertura: 17/06/24 às 10h. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:62BC6C05

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 18/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais ou similares de maquinas pesadas. **Abert:** 27.06.2024 às 14h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 11/06/24.

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78476443

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2024 - DISPENSA ELETRONICA 010/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Conjuntos de Motobomba Centrífuga para atender as necessidades de abastecimento de água dos Distritos do Município de Afrânio**. Abertura: 17/06/24 às 11h. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A1FE9B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI-EPP, **CNPJ:** 25.321.806/0001-02. **Objeto:** Contratação da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda CALCINHA PRETA, durante os festejos da EXPOLEITE 2024 do município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 040/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 011/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 350.000,00. **Data:** 24/05/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Felipe Eliseu Marques – **Fazmidia Publicidade e Eventos Eireli**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:121386DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 19/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frota de veículos de software. **Abert:** 27.06.2024 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Afrânio, 11/06/24.**
VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FD42FB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 051/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** ANESTESIA E SERVICOS MEDICOS LTDA, **CNPJ:** 04.166.795/0001-63. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 263.953,00. **Data de Assinatura:** 14/05/2024.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

JULIANA FERREIRA OBARA –
Anestesia e Serviços Médicos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4625143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** J CASTRO DE ASSIS LTDA, **CNPJ:** 46.331.986/0001-83. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 264.000,00. **Data de Assinatura:** 14/05/2024. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Juliana Castro de Assis – **J Castro de Assis Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5D6FEC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 067/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** CLINICARDIO CLINICA CARDIOLOGICA DE PETROLINA LTDA, **CNPJ:** 12.076.647/0001-15. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 312.000,00. **Data de Assinatura:** 22/05/2024. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Alysson Rodrigo Ferreira Cavalcanti – **Clinicardio Clinica Cardiologica de Petrolina Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5F9267E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** B S BEZERRA MEDRADO LTDA, **CNPJ:** 49.338.483/0001-28. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 72.000,00. **Data de Assinatura:** 05/06/2024. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Bezerra Saraiva Medrado – **B S Bezerra Medrado Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E09AE686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 069/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA, **CNPJ:** 29.983.863/0001-45. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 328.704,00. **Data de Assinatura:** 05/06/2024.
Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/
JOÃO MONTEIRO NETO –
Hgj Clinica Cirúrgica Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D4B0700E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 071/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** INACIO VILAR SERVICOS MEDICOS DO VALE LTDA EPP, **CNPJ:** 26.927.031/0001-86. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços médicos especializados em consultas, exames e serviços de plantão médico em anestesiologia - SAÚDE. **Processo Administrativo:** 13/2024 – **Inexigibilidade** 002/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 001/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 511.101,00. **Data de Assinatura:** 14/05/2024.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/
THIAGO FAGNER INACIO VILAR –
Inacio Vilar Serviços Médicos do Vale Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:961A6A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 060/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADO:** CIC CLINICA IMACULADA CONCEICAO LTDA, **CNPJ:** 11.968.997/0001-94. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos especializados em consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de CABEÇA E PESCOÇO para atender aos usuários do SUS do município de Afrânio - PE. **Processo Administrativo:** 34/2024 – **Inexigibilidade** 009/2024 - **Modalidade:** Credenciamento 003/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal:** R$ 490.000,00. **Data de Assinatura:** 24/05/2024. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Myrian Correia Moxotó – **CIC Clinica Imaculada Conceição Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:93779BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 066/2023; **CONTRATADA:** MARCIA ALAWANY ALVES DE CARVALHO. **CPF:** 067.650.353-54. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024, com data final para 15/05/2025. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 023/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/05/2024. **Assinaturas: Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Marcia Alawany Alves de Carvalho**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A841ED94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 067/2023; **CONTRATADA:** ANA MARIA SILVA BILIO. **CPF:** 041.198.654-00. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024, com data final para 15/05/2025. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 023/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/05/2024. **Assinaturas: Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Ana Maria Silva Bilio**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FA0CC7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 109/2020; **CONTRATADO:** DIEGO MATHIAS DE BRITO ALVES. **CPF:** 047.530.024-62. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29.10.2023 a 29.10.2024. **MODALIDADE:** Credenciamento 010/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/10/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Diego Mathias de Brito Alves.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FDAEEB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 65/2023; **CONTRATADA:** BIOANALISES LABORATÓRIO DE ANALISES DIAGNOSTICADAS LTDA. **CNPJ:** 07.931.342/0003-36. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2024 com data final prevista para 17/05/2025. **MODALIDADE:** Credenciamento 007/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/05/2024. **Assinaturas: Danilo de Lima Rodrigues** - Secretário Municipal de Saúde/**Helia Fabiola –** Bioanalises Laboratório de Analises Diagnosticadas Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CAF29380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 170/2022; **CONTRATADA:** F&F OFTALMOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 16.811.596/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023, com data final para 16/11/2024. **MODALIDADE:** Credenciamento n.º 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 05/04/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde**/Flavio Augusto Ferraz **– F&F Oftalmologia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F50AC8D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - TP 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023- CONTRATADA: A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº41.862.461/0001-50,estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, CXPST 1679, Pina, Recife – PE; OBJETO: Prorrogação por mais 1 (um) mês da execução do Contrato nº 024/2023, Processo Licitatório nº 004/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para Reforma do plenário e fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Agrestina - PE, 07 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:75260CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 Inexigibilidade n° 010/2024 Nat.*: prestação de serviço. Objeto Descr.:* Contratação da atração artística " PEDRINHO PEGAÇÃO", por meio do seu empresário FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, para uma apresentação no dia 13 de Junho de 2024, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2024. ***Contratado:*** Francisco S da Costa Junior, inscrita no CNPJ nº. 32.482.767/0001-90. ***Vigência:*** **90 (noventa) dias. VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ***Agrestina 11 de junho de 2024.*** **, JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,11 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:B0B3781A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 Inexigibilidade n° 009/2024 Nat.*: prestação de serviço. Objeto Descr.:* Contratação da atração artística**" FAEL"** por meio do seu empresário exclusivo a associação dos forrozeiros e trios pés de Serra de Caruaru, para uma apresentação no **dia 23 de junho de 2024, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2024.** ***Contratado:*** **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC),** inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70. ***Vigência:*** **90 (noventa) dias. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*** ***Agrestina 11 de junho de 2024.*** **, JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,11 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:DBA01129

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HABILITAÇAO E CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2024.
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

AVISO DE HABILITAÇAO e CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2024. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024, que tem como o objeto o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, grupos de teatro e folclóricos, bem como instrutores de práticas musicais, teatrais e artistas plásticos para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Agrestina**. Empresa habilitada e credenciada:**ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ sob número 11.706.770/0001-70. Informações na sede do centro administrativo municipal, localizada na Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE, ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 11 de junho de 2024.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Agente de Contratação

NATHACHA SANTOS DE SÁ
Equipe de Apoio

WALBER FELIX PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:51D990CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 Inexigibilidade n° 014/2024 Nat.*: Prestação de serviço. Objeto Descr.:* Contratação da atração artística**" THIAGO FREITAS"** por meio do seu empresário Fernando Ivo de Macedo, para uma apresentação no **dia 12 de junho de 2024, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2024.** ***Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA*** inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30. ***Vigência:*** **90 (noventa) dias. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).*Agrestina 11 de junho de 2024.* , JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,11 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:3FB460E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 Inexigibilidade n° 013/2024 Nat.*: Prestação de serviço. Objeto Descr.:* Contratação da atração artística **"BRASAS DO FORRO"** por meio do seu empresário Francisco Ivanilson Tavares Moreira, para uma apresentação no **dia 28 de junho de 2024, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2024.** ***Contratado: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA*** inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99. ***Vigência:*** **90 (noventa) dias. VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*Agrestina 11 de junho de 2024.* , JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,11 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:31738269

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 Inexigibilidade n° 012/2024 Nat.*: Prestação de serviço. Objeto Descr.:* Contratação da atração artística **"MATHEUS LIMA"** por meio do seu empresário Ronaldo Ferreira de Lima, para uma apresentação no **dia 28 de junho de 2024, no São João de Agrestina Festa e Tradição 2024.** ***Contratado: RONALDO FERREIRA DE LIMA EVENTOS*** inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.139/0001-31. ***Vigência:*** **90 (noventa) dias. VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).*Agrestina 11 de junho de 2024.* , JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,11 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:3CD47687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2023

MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

OBJETO NAT.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO ANDREAZZA

Na publicação de 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XV, Nº Nº 3514, página 5, onde lê-se: Prazo Aditivado: durante o período de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024._Leia-se: Prazo Aditivado: **durante o período de 31 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.**

11 de junho de 2024

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:6D96C64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 004/2023

MODALIDADE Dispensa Nº:001/2023
OBJETO NAT: Aluguel

CONTRATO Nº: 029/2023

FONTE DE RECURSOS: recurso próprio

CONTRATADO: HÉLIO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, agricultor, escrito no CPF: 741.267.684-91. Residente e domiciliado no Distrito de Tanquinhos, Nº2780, Zona rural, Águas Belas/PE, CEP:55.340-000

PRAZO ADITIVADO: 12 meses, durante o periodo de 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

ÁGUAS BELAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:5C1880A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2023

MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

OBJETO NAT.:Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação

Na publicação de 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XV, Nº Nº 3527, página 23, onde lê-se: Prazo Aditivado: durante o período de 31 de dezembro de 2023 até 31 de abril de 2024.Leia-se: Prazo Aditivado:**durante o período de 31 de dezembro de 2023 até 30 de abril de 2024.**

11 de junho de 2024

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:D9E9C30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

EMPRESA VENCEDORA: M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, totalizando o seguinte valor global: **R$ 3.326.596,06 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**

Águas Belas, 11 de junho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1FADA51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 11 de junho de 2024 da **Concorrência Pública nº 002/2024, Processo**: **018/2024**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE, RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 3.326.596,06 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 11 de junho de 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FB16DB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Concorrência Eletrônica 002/2024, Processo: 018/2024**, em favor da EMPRESA: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 3.326.596,06 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 11 de junho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:11399E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2024

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

Contratado: : **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000

Contrato Nº: **020/2024**

Valor: **R$ 3.326.596,06 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**

Prazo de Execução: 08 (oito) meses

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse Nº 944989/2023/MCIDADES/CAIXA /PREFEITURA

Águas Belas, 11 de junho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A74D7BCF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO DE SORTEIO LEILOEIRO

Processo Administrativo nº 001/2024 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Chamada Pública nº 001/2024

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE, com percentual de omissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

1º - **LEILOEIRO OFICIAL ONILDO DE MORAIS SILVA – JUCEPE 052/2022**, SITUADO A RUA AVIADOR SEVERINO LINS, 182 – APTO 201 – BOA VIAGEM – RECIFE – PE;

2º - **CESAR ARAGÃO LEILOREIRO OFICIAL - JUCEPE 035/2009**, SITUADA NA ESTRADA DOS UBAIAS, 20 – SALA 401 – CASA AMARELA – RECIFE – PE;

3º - **AGENCIA DE LEILÕES FREIRE**, SITUADA A RUA AVIADOR SEVERIANO LINS, 282 – EDF. AVIADOR

SEVERIANO LINS – SALA 201 – BOA VIAGEM – RECIFE – PE, NA PESSOA DO LEILOEIRO O **SRº OSMAN SOBRAL E SILVA – JUCEPE 007/2001.**

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial da Amupe e Diário Oficial da União.

ÁGUAS BELAS, 06 DE JUNHO DE 2024

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretario de Transporte e Trânsito

FABIO LINS SANTOS
Agente Administrativo

GERALDO HEBER ANDRADE BARBOSA
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:D64FA607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBILCO

ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO N 003/2024 – SMS

OBJETO NAT.: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, A SER EXECUTADO NO MÊS DE JULHO DO ANO CORRENTE EM DATA A DEFINIR, PARA OS CARGOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Na publicação de 06 de junho de 2024, no Diário Oficial da União, seção 3, ISSN 16777069, página 265, como também na publicação do dia 06 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XV, nº 3607, páginas 8 e 9, onde lê-se: Período para apresentar o envelope contendo a documentação de habilitação e proposta de preço: Data de início da entrega dos envelopes: 07/06/2024, no horário de funcionamento de 8h às 14h. Data final para entrega dos envelopes: 08/07/2024 às 10:00hs, na Sede da Prefeitura de Águas Belas, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, Águas Belas/PE - CEP: 55.340-000, informações pelo e-mail: saúde.ab@gmail.com., Leia-se: Período para apresentar o envelope contendo a documentação de habilitação e proposta de preço: Data de início da entrega dos envelopes: 07/06/2024, no horário de funcionamento de 8h às 14h. Data final para entrega dos envelopes: 19/06/2024 às 10:00hs, na Sede da Prefeitura de Águas Belas, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, Águas Belas/PE - CEP: 55.340-000, informações pelo e-mail: saúde.ab@gmail.com.

Águas Belas, 06 de junho de 2024.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Rafael Araujo de Andrade
Código Identificador:DA43EE02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/CAMARA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

-Processo Nº: 001/2024/CAMARA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 137.921,00.
-Após o processamento da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MP CONSTRUTORA, CNPJ Nº 49.603.593/0001-70, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 03, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Junho de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores (*)

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:82280785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2024/FMS

Processo nº 005/2024/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 005/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Hospitalares e Laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Proposta 11419791000123001. Valor R$ 226.683,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12/06/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/06/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 25/06/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 11 de Junho de 2024.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B7E996C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
ERRATA AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços Nº 001/2024. PL Nº 001/2024. Contratação de Empresa para executar ampliação e reforma do muro da secretaria de educação e do muro da Escola Antônio Noberto.

Onde se Lê:

1 – RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA - R$ 62.443,09 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos);

2 – M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 71.913,10 (setenta e um mil novecentos e treze reais e dez centavos);

3 – ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI R$ 73.709,29 (setenta e três mil setecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

4 – JR DE LIRA CONSTRUÇÕES - R$ 79.440,55 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos);

Leia-Se:

1 – RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA - R$ 140.671,02 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos);

2 – ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI R$ 163.353,18 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dezoito centavos).

3 – M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 163.403,41 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos);

4 – PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS - R$ 171.940,17 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos);

5 – JR DE LIRA CONSTRUÇÕES - R$ 181.054,87 (cento e oitenta e um mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Aliança, 11/06/2024.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E7C87F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
Processo Licitatório Nº 008/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA, POR RASTREAMENTO, A SER REALIZADA ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO OFERTA DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE. Valor estimado Mensal de R$ 2.362,50 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). E Global de R$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e cinquenta reais). Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preço a partir da data desta publicação e estará válida por 12 meses. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:1C63EBCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Processo Licitatório N.º 018/2024. **Inexigibilidade N.º 011/2024**
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE

Consideando que os elementos contidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação, acima epigrafado, atendem os requisitos legais para o credenciamento, conforme especificações previstas no Edital e seus anexos, **AUTORIZO** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, conforme relação abaixo, em observância ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

CREDENCIADOS:

01 – José João da Silva, inscrito no CPF Nº 192.303.624-68, nome artístico (DEDÉ DO ACORDEON);
02 – Mauricio Mauro de Lima, inscrito no CPF Nº 034.098.384-14, nome artístico (MAZINHO DO ACORDEON);
03 – Mauricio Marcone de Lima, inscrito no CPF Nº 123.424.064-52, nome artístico (A TOCA DO CAMARÃO);
04 – Isaquiel Amaro da Silva, inscrito no CPF Nº 090.032.734-05, nome artístico (DUCA SHOW);
05 – Lucas Rafael da Silva, inscrito no CPF Nº 126.115.054-62, nome artístico (Luquinhas Silva);
06 – José Carlos Trajano da Silva, inscrito no CPF Nº 800.747.074-34, nome artístico (Mulatos Vaneirão);
07 – Victor José de Medeiros, inscrito no CNPJ Nº 04.668.275/0001-59, nome artístico (ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DE AMARAJI);
08 – Grêmio Pernambucanidade Viva(katiane de Meirelles Maranhão ME), inscrito no CNPJ Nº 01.539.415/0001-09, nome artístico (BANDA FLOR DE ARAÇA).

Amaraji (PE), 11/06/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário de Cultura Turismo e Juventude

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7E07E850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 240610PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE. Valor: R$243.081,20.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (..) .., no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Aracoiaba, 11/06/2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:0F4ACEA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO DISTRITO DE NASCENTE, ZONA RURAL, ARARIPINA-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 004, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa M DE ALENCAR E SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.828.745/0001-30, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 137.666,63 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS ESESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Araripina - PE, 05 de junho de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D9EE2D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Comissão: CPL/SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO DISTRITO DE NASCENTE, ZONA RURAL, ARARIPINA-PE. **CONTRATO N° 059/2024** Contratado: **M DE ALENCAR E SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.828.745/0001-30, sediada na Travessa Coração de Jesus, nº 423, Bairro Alto da Boa Vista, Araripina - PE, CEP: 56.280-000. Valor Contratado: **R$ 137.666,63 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS ESESSENTA E TRÊS CENTAVOS).** Data de assinatura: 05 de junho de 2024. Prazo: **03 (três) meses**. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de junho de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E605D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

REF.: PROCESSO LICITATÓTIO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Araripina-PE, através do Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Daniele Lima Gomes Diniz, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando a contratação de serviços especializados de hospedagem do sistema de informação de Prontuário Eletrônico dos Cidadãos – PEC, será **SUSPENSO** para readequações no termo de referência e edital, no tocante a adequação referente a prestação do serviço, após análise e questionamento alegando possível impacto na composição de custo e elaboração de proposta, com base no exercício da auto-tutela da Administração Pública Municipal. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame. Informações complementares: através do e-mail:licitação.pma@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6090F3D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010/2024 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FURGONETA EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 42780007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA COM RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 42780007**. Valor Global Estimado: de R$ 255.855,59 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2024 às 09h00 até 26/06/2024 às 14h00min. Disputa: 26/06/2024 às 14h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 12 de junho de 2024

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:2F4557E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** é ***REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL*** **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE.,** ***valor Máximo Aceitável:R$*** **90.081,41. O Edital e seus Anexos, p**odem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 13 de Junho de 2024** no site **www.bnc.org,br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 27 de junho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

Barreiros, 11 de junho de 2024-

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA -
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1FB12554

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65/2024

PORTARIA Nº 65/2024

Torna sem efeito Portaria nº 061/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º
Tornar sem efeito Portaria nº 061/2021, a partir de 01 de junho de 2024.
Art.2º Conceder, com fulcro na Lei Municipal nº 01/2017, gratificação no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) ao servidor efetivo, Sr. **Neibson Aniel Pires de Araujo**, CPF nº 033.467.054-39, Coordenador de Apoio aos Serviços do TFD, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 01 de junho de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E610AAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66/2024

PORTARIA Nº 66/2024

Torna sem efeito Portaria nº 42/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º
Tornar sem efeito Portaria nº 42/2022, a partir de 01 de junho de 2024.
Art.2º Conceder, gratificação no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) ao servidor efetivo, **Hugo da Silva Santos**, CPF nº 147.333.06875, matrícula 340, lotado na Secretaria de Administração do Município de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 01 de junho de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.
Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D214F763

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024. HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado. Empresa: J H SOUZA AUTO PECAS, CNPJ nº 24.442.717/0001-51, com proposta no valor global de R$ 5.160,70 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta centavos). Outras informações através do e-mail licitacaocontratos@aeb.edu.br, no horário das 07:30h às 13:30h.

Belo Jardim (PE), em 12 de junho de 2024.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:9BA72878

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE VALOR

Processo Nº: 055/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 13/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal Manoel Domingos, no município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$ 560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 01/07/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90013-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA

GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI. Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia. Ordenadora de Despesa.

Processo Nº: 051/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 10/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Tenente João Cordeiro, no município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$ 560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90010-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia Ordenadora de Despesa

Processo Nº: 048/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 07/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal José Zeferino da Rocha, no município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$
560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90007-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia Ordenadora de Despesa

Processo Nº: 054/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 12/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal Hilda Gomes Pereira, no município de Belo Jardim/PE Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$ 560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90012-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia Ordenadora de Despesa

Processo Nº: 052/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 11/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Luiz Pereira de Amorim, no município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$ 560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 01/07/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90011-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia Ordenadora de Despesa

Processo Nº: 050/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 09/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal João Marques da Silva, no município de Belo Jardim/PE, Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Novo Valor total máximo aceitável: R$ 560.408,29. Nova data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. Os novos Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90009-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:AC6747DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA – PE

Nas matérias publicadas no Diário Oficial da União no dia 30/05/2024, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 003/2024. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Aquisição de um veículo modelo pick-up, cabine dupla, cor vermelho, zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2024/2024, de fabricação nacional ou importada, capacidade mínima para 05 lugares; com 04 (quatro) portas e motorização mínima de 1.3; destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 117.333,33 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, corrige a data de acolhimento das propostas, e abertura de propostas **onde se lê " 03/06/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **13/06/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **13/06/2024 às 09:30h** (horário de Brasília). **leia-se** corretamente, **04/06/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/06/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **14/06/2024 às 09:30h** (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no procedimento administrativo. DATA: 30 de maio de 2024.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:CA2BE767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de decoração para as festividades do ciclo junino do município de Bezerros - PE no ano de 2024. A Secretária de Turismo e Cultura do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa **RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 04.960.429/0001-81**, vencedora do certame com um valor global de R$ 236.380,15

(duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos). Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

11 de junho de 2024

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:9BF83418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE. Valor: R$2.055.762,80.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://bnc.org.br, http://www.bomjardim.pe.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 11/06/2024.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:73EB3D9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 13 / 2024

Portaria nº 13 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, para a Sra. **ELIETE DE ANDRADE CRUZ**, na condição de viúva, e **PENSÃO TEMPORARIA**, para **ERIKA ALEXANDRE DA CRUZ**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, beneficiárias da pensão por morte do ex-servidor municipal o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DA CRUZ**, matrícula nº 000001, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível: NS-2, ativo na data do óbito, que ocorreu em 04 de março de 2024, com fundamento no **Art. 40, §7º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, Inciso I; Art. 41, Inciso I; caput do Art. 42, §1º, da Lei Municipal nº 1083/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em **04 de março de 2024.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 18 de abril de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:2D0D1FDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 18 / 2024

Portaria nº 18 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 14 / 2024 que concedeu **PENSÃO TEMPORARIA**, para **ERIKA ALEXANDRE DA CRUZ**, na condição de filha menor de idade, beneficiária da pensão por morte do ex-servidor municipal o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DA CRUZ**, matrícula nº 000001, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível: NS-2, ativo na data do óbito, que ocorreu em 04 de março de 2024, com fundamento **no Art. 40, §7º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, Inciso I; Art. 41, Inciso I; Art. 42, §1º; da Lei Municipal nº 1083/2021.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 11 de junho de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:A1E6CDED

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00057/2024. AGC. Dispensa Nº PM003/2024. Compra. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NOS FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE E NO PÁTIO DE EVENTOS JOÃO SALVINO BARBOSA E DEMAIS POLOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM–PE. O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE ou acessando: https://www.gov.br/pncp/pt-br.Telefone: (81) 3638–1156. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de junho de 2024 às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.** Informações

complementares: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 11/06/2024

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7EEC7D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00031/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00005/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00005/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NOS SÍTIOS PAQUEVIRA, CAMARÁ DE BAIXO E BARRONCOS NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. Item 1: B L Construtora e Servicos Ltda. CNPJ: 14.780.722/0001-10, pelo valor de R$ 909.784,17.

Bom Jardim, 11/06/2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FFE53D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 062/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: ADEILDO JOSÉ DA SILVA 01241888426, CNPJ sob nº 32.419.580/0001-42**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 063/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: ALEX HENRIQUE DA SILVA 03234773483, CNPJ sob nº 32.417.450/0001-70**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 064/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: ANTONIO JOÃO DA SILVA 05317488478, CNPJ sob nº 32.432.839/0001-95**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 065/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES DA SILVA 08013724450, CNPJ sob nº 41.400.064/0001-67**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 066/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: EDUARDO VELOSO DA SILVA 10411586459, CNPJ sob nº 32.417.780/0001-66**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 067/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: GIVANILSO MANUEL DA SILVA JUNIOR 12575572460, CNPJ sob nº 32.418.373/0001-73**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 068/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: INALDO INACIO DA SILVA 91955173400, CNPJ sob nº 32.416.990/0001-30**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 069/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: JOSE ANDERSON BARBOSA KANEKO 08722622438, CNPJ sob nº 32.404.921/0001-06**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 070/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: JOSE JAIRSON BARBOSA 07477585490, CNPJ sob nº 32.446.781/0001-39**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 071/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: JOSE JUCILDO BOTELHO 07444943460, CNPJ sob nº 42.925.761/000102**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 072/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: LINS SERVIÇOS E CONTRUTORA LTDA EPP, CNPJ sob nº 23.593.622/0001-76**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 073/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: LUCAS ANDRE SILVA VIANA 12985367409, CNPJ sob nº 45.025.940/0001-73**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:3553BCFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 075/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2022 – Pregão n° 007/2022. Prorrogação de 08 (oito) meses, **com início em 03/05/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: VALMIR JOSÉ DA SILVA 07722286470, CNPJ sob nº 32.447.090/0001-50**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:25C4F069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Designa comissão de análise do cadastramento e dos procedimentos de seleção e classificação de famílias de baixa renda interessadas em receber, por meio de doação, lotes urbanos localizados no Município do Bonito/PE para edificação de casas residenciais, observados os critérios legais e o cumprimento dos encargos previamente definidos conforme Lei Municipal nº 1.181/2019, e Edital nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos."

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.181/2019, que dispõe sobre a autorização para doação de lotes urbanos do Município do Bonito;
CONSIDERANDO que o procedimento de doação compreende as etapas de cadastramento, seleção e classificação a serem realizadas segundo os critérios estabelecidos em edital, com ampla divulgação e publicidade;
CONSIDERANDO o Edital Público nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Urbanismo ou Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela análise do cadastramento e condução dos procedimentos de seleção e classificação de famílias interessadas em receber, por meio de doação, lotes urbanos localizados na área remanescente da Agrovila, Vila de Alto Bonito, Bonito, Pernambuco, para edificação de casas residenciais, observados os critérios legais e o cumprimento dos encargos previamente definidos, conforme Lei Municipal nº 1.181/2019 e Edital nº 01/2024.
Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* será composta pelos seguintes membros
a) Ana Glayciele Brito da Silva, CRESS/PE 8.672;
b) Sueli Maria da Silva, CRESS/PE 7.758;
C) Amanda Maysa Alves Falcão Pessoa, CRESS 13.048.

Art. 2º - Compete à comissão:
I - analisar os pedidos de cadastramento, quando necessário, e conduzir os procedimentos de seleção e classificação dos interessados segundo os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Urbanismo e Serviços Públicos, e na Lei Municipal nº 1.181/2019;
II - promover sorteio público em caso de empate após a classificação dos beneficiários e para definição de qual lote caberá a cada beneficiário(a);
III - divulgar o resultado do procedimento na forma do Edital nº 01/2024;
IV - adotar todas as demais providências necessárias à condução e conclusão do procedimento.
Art. 3º - A Comissão será presidida pela Sra. Ana Glayciele Brito da Silva.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", 10 de junho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:C8D9D634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADA: Empresa Sociedade de Advogados **"BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados"**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de Pernambuco, sob o nº 1.729, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.925.031/0001-23, com escritório na Av. Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro de Heliópolis, Garanhuns/PE.

OBJETO: Serviços. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

ESPECIALIZADOS CONSUBSTANCIADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Administrativo PMB nº 010-03/2021 - Original, firmado em 05 de março de 2021, presente documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas à **prorrogação da vigência**.

DO PRAZO: A vigência de 12 (doze) meses a partir de 05 de março de 2024, e término no dia 05 de março de 2025 e demais alterações implementadas por prorrogações sucessivos períodos.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Administrativo PMB nº 010-03/2021**, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro o art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURADO TERMO: 04 de março de 2024.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 013/2021.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.
Contrato Administrativo PMB nº 010-03/2021.

Brejão - PE, 11 de março de 2024.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da Comissão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:313507BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 0428/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar público o ato de convocação e nomeação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória e o acordo no Processo 0000110-47.2020.8.17.2330.

Considerando que o candidato convocado terá um prazo de trinta dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria de Administração do Município. O não comparecimento do Candidato no Prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente a sua desistência, reservando-se à Secretaria de Administração do Município o Direito de Convocar o Candidato subsequente para à nomeação conforme o Edital Normativo n° 03/2017 – PMB/PE).

Considerando a Sentença do Excelentíssimo Sr. Juiz Glacidelson Antônio da Silva no processo 0000110-47.2020.8.17.2330.

Resolve:

Art. 1° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, o candidato habilitado pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, abaixo relacionados:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Jornada Semanal	P C D
06	6831	Kaliana Mendes da Silva	Professor Anos Finais - Ciências	30 horas	Não

Art. 2° - Fica convocado o nomeado no Art 1° a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, conforme o seguinte calendário no Anexo II, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste ato.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 3° - O Nomeado no Art. 1° deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste ato, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 2°.

§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2° - Além dos documentos solicitados neste Ato, a Secretária de Administração juntamente com a Procuradoria Municipal poderá requerer documentos complementares que julgar necessários para a Posse.

§3° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Ato Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 2° deste ato, impedirá a sua ascensão, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 4° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Ato do item 01 aos 24, exceto o 14, conformem calendário do anexo II, deverão participar da Junta Médica para a Avaliação,

§1° - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações, a partir das 14:00 horas no Hospital Alice Figueira, neste município, podendo sofrer alterações.

§2° - Além dos exames solicitados neste Ato, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente será empossado os nomeados que forem julgados, após avaliação médica oficial, **aptos física e mentalmente**, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste Ato.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Junho de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3C0363DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AOCONTRATO Nº 56/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS/PAJEU TRANSCARNES E SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE CARNE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PARA BREJINHO.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS/PAJEU TRANSCARNES E SERVIÇOS,** CNPJ: 27.479.446/0001-05, com sede na Travessa Né Santana, n.° 03, Andar 1, Bairro Centro, Iguaraci - PE, CEP: 56.840-000, representada pelo Sr. SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS, portador do CPF: 037.496.804-77, residente e domiciliado na Cidade de Iguaraci - PE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 56/2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 08/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02 de maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 56/2023 de 31 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$ 28.078,40 (Vinte e Oito Mil Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, valor referente a 7 (sete) meses, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 4.011,20 (Quatro Mil Onze Reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 31 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AOCONTRATO Nº 56/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS/PAJEU TRANSCARNES E SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE CARNE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PARA BREJINHO.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS/PAJEU TRANSCARNES E SERVIÇOS,** CNPJ: 27.479.446/0001-05, com sede na Travessa Né Santana, n.° 03, Andar 1, Bairro Centro, Iguaraci - PE, CEP: 56.840-000, representada pelo Sr. SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS, portador do CPF: 037.496.804-77, residente e domiciliado na Cidade de Iguaraci - PE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 56/2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 08/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02 de maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 56/2023 de 31 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$ 28.078,40 (Vinte e Oito Mil Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, valor referente a 7 (sete) meses, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 4.011,20 (Quatro Mil Onze Reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 31 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:97919856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2023

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação da 2° fase do **Processo:** 037/2023. **Chamada pública: 004/2023**. Sob o objeto: *"o credenciamento de artistas e grupos artísticos culturais tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos culturais promovidos pela prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus".* Após julgamento homologa-se a presente Tomada de Preços da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 07 de junho de 2024, em favor da pessoa física: **TRIO AGRÍCIO DO ACORDEON** representante legal: Marcos Antônio Lima da Silva, CPF: 081.072.504-51**.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:78DE05E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA BUENOSPREV Nº 0008/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 21, Inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 001/2022 [Segurado Ativo]

O Exmo. Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE - BUENOSPREV, Estado de Pernambuco, conjuntamente com a Diretora Adiminstrativo Financeiro, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 76, inciso IX e Artigo 77, inciso V da Lei Municipal n.º 638, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a)Efetivo (a) SEVERINO NOGUEIRA DA SILVA, portador(a) do RG 3656130, SDS/PE, CPF 650.228.744-15, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE.1, Matrícula Funcional 10382, nos termos do Artigo 21, Inciso II e Artigos 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 24 de fevereiro de 2022 c/c Artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/19, conforme Processo Administrativo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE - BUENOSPREV, número 001/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
I - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 3448326 - SSP/PE e do CPF nº 048.100.024-03, nascido(a) em 17 de Dezembro de 1966, com duração vitalícia.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art. 3º - Neste ato, revoga-se a Portaria n° 0001/2024, de 02 de Janeiro de 2024.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Buenos Aires/PE, em 07 de Junho de 2024.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor (a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente
BUENOSPREV

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2A81E9A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 54 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LORETO DA SILVA NETO (matrícula 6069740), para desempenhar, também a tarefa de auxílio a Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher e da Menina, do Idoso e de Políticas Públicas da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 10 de junho de 2024

RICARDO CARNE*IRO DA SILVA*
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:84EEA98A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0289/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1465/2024 - SME de 10/06/2024, Requerimento feito pela servidora MIRELY EUNICE SOBRAL DA SILVA de 10/06/2024 e Despacho SEARH de 10/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **MIRELY EUNICE SOBRAL DA SILVA,** matrícula **nº 34.664,** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:25F9906D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 396/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANGELA LAÍS ALVES MONTEIRO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:69951F5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 081/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato n° 067/2024 e conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **BARTOLOMEU RODRIGUES DE ASSIS NETO** Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 437, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:05F604E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 082/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato n° 070/2024 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** Professora II- 200H, NLP-09, matrícula 3311, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:4D45C825

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 084/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato n° 068/2024 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **JOÃO BATISTA SOARES** Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 674, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:16DEA4DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, nos termos do Parecer Jurídico anexo aos autos do Processo, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024 – DISPENSA Nº. 003/2024,** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**.** Fundamento Legal: Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133 /21.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho 2024.

JOSE ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:6C7CF040

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0420/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 999/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 29.818 – SMS de 26/03/2024, Processo nº 29.818 – SEARH de 01/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.818 - COLEG/SEARH de 18/03/2024, Anexo Requerimento nº 29.818 - SEARH de 18/03/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARILIA ANGELICA LACERDA DE MENDONÇA,** mat. nº **31.481,** no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:439F1C9F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0431/2024.

Ementa: Suspender Cessão de Servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 050/2024 de 10/06/2024 – Suspensão de Cessão, C.I nº 222/2024 – GAPRE de 07/062024, Ofício nº 0832/2024 – GP - Prefeitura do Ipojuca de 03/06/2024, Ofício SA nº 733/2024 – Prefeitura do Ipojuca de 29/05/2024, C.I nº 066/2024- DIR/RH de 29/05/2024, Portaria nº 9901/2024- GAPRE – Prefeitura do Ipojuca de 27/05/2024, Portaria SEARH nº 155/2024 de 01/03/2024 e Despacho GRH de 10/06/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO à Prefeitura Municipal do Ipojuca, do servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO,** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** mat. **32.128**, a partir de 31 de maio de 2024, concedida através da **Portaria SEARH nº 0155/2024** de 01 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5732F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 013/2024.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo secretário, Heberte Lamarck Gomes da Silva, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial responsável pela Seleção Púbica Simplificada nº 002.2024, para contratar, por tempo determinado, bem como, formar cadastro de reserva de professores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho/PE.
§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:
I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a tabela constante no anexo II combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Edital.
III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.
Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:
a) Debora Maria Santos Paes, Coordenador CC3, matrícula nº 22310, que presidirá a Comissão;
b) Milca Feitosa Ferraz, Professor II, matrícula nº 292;
c) Juliana Virginia dos Santos Marques, Coordenadora, matrícula nº 31588;
d) Naiana Costa da Silva Bezerra, Gerente, matrícula nº 22715;
e) Amaro Trajano da Silva, Professor II, matrícula nº 1862.
Art. 3º A comissão de que trata essa Portaria deliberará pela maioria de seus membros.
Art. 4º As deliberações da comissão de que trata essa Portaria terão validade apenas para este processo seletivo.
Art. 5º Os integrantes da presente comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração vinculada a esta atividade específica.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 11 de junho de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:8B4529E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021

FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

SEQ	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
507	SOLANGE VICENTE DA SILVA	835.811.384-68	70
508	MARCOS DURVAL DOS SANTOS	890.738.004-04	70
509	ROSENY MARIA DA COSTA SILVA	767.245.064-68	70
510	AURENICIA MARINHO DE ALMEIDA	869.149.104-30	70
511	MARIA ADRIANA DE ARAUJO LINS	832.542.694-20	70

Solicitamos que os candidatos acima se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 12, 14 e 17 de junho de 2024, das 9h às 15h. (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), munidos dos documentos pessoais e formulários preenchidos.
Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:98271D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – FMS

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER 1° DILIGÊNCIA** do **Processo de Contratação nº 010/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 010/2024 – FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de equipamento e material permanente oriundo da Portaria GM/MS n° 662/2023, para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 13/06/2024 às 9h**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 11 de junho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F85A98B2

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – FMS

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 009/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2024 – FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal oriundo da Portaria GM/MS n° 2.418/2023, para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 13/06/2024 às 08h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 11 de junho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5F1058B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços

Objeto: Adesão as Atas de Registro de Preços nº 857/2023, 858/2023, 860/2023 e 870/2023, do Processo Licitatório n° 405/2023 – Pregão Eletrônico n° 107/2023 do Município de Goiana/PE.

CONTRATO Nº 019/2024-PMC
CONTRATADA: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.861.414/0001-70.
VALOR DO CONTRATO: R$ 731.504,17 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e quatro reais e dezessete centavos).
PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 020/2024-PMC
CONTRATADA: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.288.236/0001-29.
VALOR DO CONTRATO: R$ 475.869,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 021/2024-PMC
CONTRATADA: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 35.583.475/0001-32.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2077 - APOIO ESCOLINHAS E BANDAS MUSICAIS
13.392.0004.2079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga, 12 de Junho de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:FC098586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA Nº 02/2024

Errata para tornar sem efeito a publicação das Leis Municipais n º **1.139/2024; 1.140/2024; 1.142/2024 e 1.143/2024** na AMUPE, realizadas no dia 07 de junho de 2024, deixando vigente a publicação das Leis aprovadas pela Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba, publicadas no dia 31 de maio de 2024.

Carnaíba – PE, 11 de junho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:0A557B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 004/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001**DO CONTRATO **Nº 004/2024, FIRMADO** ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE** E A EMPRESA **JL ENGENHARIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo

com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 004/2024, decorrente do Processo de Licitação Nº 044/2023, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 004/2024, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO DE VIAS E PORTAL DA CIDADE
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 1055
Ação: 1.49
Despesa: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 10 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:35F3B0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 010/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001**DO CONTRATO **Nº 010/2024, FIRMADO** ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE** E A EMPRESA **ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 010/2024, decorrente do Processo de Licitação Nº 044/2023, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 010/2024, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO DE VIAS E PORTAL DA CIDADE

Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 1055
Ação: 1.49
Despesa: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 010/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 10 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C79BE7D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 043.330.241-02, RG nº 824270 e domiciliada em TV FERNANDO BEZERRA, 007, CENTRO, OURICURI - PE
OBJETIVO: O contrato passa a vigorar por mais 6 (seis) meses, tendo como termo final a data de 05/11/2024.
VALOR: de R$ 11.400 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA: 05/05/2024
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:2DEE8868

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: MARCIO RENNE NUNES MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 068.931.244-06
OBJETIVO: O contrato passa a vigorar por mais 6 (seis) meses, tendo como termo final a data de 05/11/2024.
VALOR: de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA: 05/05/2024
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:904B6A59

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, CONCORRÊNCIA Nº 011/2024. Objeto: Contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE: DO QUILOMBOLA DA TIRIRICA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DE PENHA – PE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. . **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 13/06/2024 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 26/06/2024 às 9h00m; **Abertura:** 26/06/2024 às 9h00m; **Disputa**: 26/06/2024 às 9h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ 254.607,66 (duzentos cinquenta quatro mil seiscentos sete reais e sessenta seis centavos). Carnaubeira da Penha, 11 de junho de 2024.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:49F20D05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, informa a quem interessar, que na publicação do diário oficial da união do dia 10/06/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. Onde se lê: **DIA 02/04/2024**, *Leia-se*: DIA **02/07/2024**.

CARPINA/PE, 11/06/2024

JOSÉ FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:0487CD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Processo Nº: 00066/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de estrutura de eventos, para atender as necessidades do município de Casinhas – PE, na realização das diversas festividades, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$443.979,48.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 06/06/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5E873CDC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Processo Nº: 00009/2023. CPL. **Pregão Eletrônico Nº 00004/2023**. Compra. **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Cozinha comunitária do município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas.
Contrato Nº: 00031/2024. Contratado: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR. CNPJ: 09.382.927/0001-08. Valo: R$22.346,00. Vigência: de 11/06/2024 a 31/12/2024.
Contrato Nº: 00032/2024. Contratado: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$30.420,00. Vigência: de 11/06/2024 a 31/12/2024.
Contrato Nº: 00033/2024. Contratado: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 46.194.914/0001-31. Valor R$87.919,00. Vigência: de 11/06/2024 a 31/12/2024.
Contrato Nº: 00034/2024. Contratado: Rodrigues Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 48.106.423/0001-17. Valor R$121.464,40. Vigência: de 11/06/2024 a 31/12/2024. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 11 de junho de 2024.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:95520991

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Processo Nº: 00022/2024. CDC. **Credenciamento Nº 00001/2024**. Serviço. **Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços para realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Casinhas–PE.** Valor Estimado: **R$493.227,84 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 31/12/2024 às 09:00h. Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. Edital e outras informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 11 de junho de 2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:AA996FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 - PMC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - PMC

OBJETO:Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do Velório Municipal de Catende-PE, conforme especificações e elementos técnicos estabelecidos no Projeto Básico**. Valor Máximo Admitido: R$415.934,92. Início do acolhimento das propostas:** 12/06/2024 às 10:00h. **Limite para acolhimento das Propostas**: 27/06/2024 às 09h:00.**Abertura das Propostas**: 27/06/2024 às 09:05h. **Abertura da sessão pública de lances**: 27/06/2024 às 09:30h(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.**Edital disponível no site www.bnc.org.bre no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Catende https://transparencia.catende.pe.gov.br,alémde encontrar-seregularmentealimentadonoPortalNacionaldeComprasPúblicas– PNCP,acessívelpelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informaçõesno Setor de Licitações e Contratações Públicas, através do e-mail: licitacao@catende.pe.gov.br, bem comona sede, situada na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, Catende/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail:contato@bnc.org.br.

Catende/PE, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 038/2024

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:94BDB862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cedro/PE, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os incisos IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Cedro/PE, que trata das competências do Prefeito (a).

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cedro/PE, que será realizada no dia 13 de junho de 2024, das 08h00 as 14h00 no Centro de Atividades Econômicas (CAE).

Art. 2º. A conferêcia de que trata o art. 1º terá como tema ***"Democracia Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Cedro que faz o SUS acontecer".***

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da citada conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:C8570CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO – ATA PMCA N° 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO – ATA PMCA N° 002/2024
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS originado do PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2024, cujo objeto é o Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para atender as Festividades deste Município. Empresa Registrada: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.142.652/0001-00. Valor Total: R$ 482.275,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

Chã de Alegria, 11 de junho de 2024.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F923BCC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 769/2024

EMENTA: Dispõe sobre o percentual do reajuste previdenciário dos aposentados e pensionistas e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reajustado o percentual de proventos de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) aos aposentados e pensionistas assegurados pelo Instituto de Servidores Públicos do Município de Correntes- IPSEC, que recebem valores acima do salário de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo Único: O reajuste de que trata a presente lei, só se aplica aos aposentados e pensionistas do quadro inativo do IPSEC, que não fazem parte de categorias contempladas por planos de cargos, carreiras e remunerações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentarias nos termos do art. 43, $ 1º, inciso III, da Lei federal 4.320/64.

Art. 3º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, será demonstrado por ocasião da concessão, uma vez que as despesas não acarretam elevação de ações.

Art. 4º - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 18 de março de 2024

Correntes/PE, 18/03/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0E1AD108

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 770/2024

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos salários dos Médicos SMS e Odontólogos Ambulatorial, do Município de Correntes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei fixa os salários dos Médicos ambulatorial e Odontólogos Ambulatorial do município de Correntes:

Art. 2º Os salários base mensais, dos Médicos Ambulatorial e Odontólogos Ambulatorial do Município de Correntes, serão fixados nos seguintes valores:

I - Médico SMS (Ambulatório) – carga horária de 30h semanal – Vencimento Mensal R$. 4.400,00;
II - Odontólogo ambulatorial – carga horária de 20h semanal – Vencimento Mensal R$. 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 24 de maio de 2024.

Correntes/PE, 24/05/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C96FA59E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-PMC CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-PMC

O **MUNICIPIO DE CUMARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado preliminar referente aocredenciamento de prestação de serviços de profissionais do setor artístico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer em razão das festividades do período junino no Município de Cumaru/PE.

CREDENCIADO	NOME ARTISTICO
Antonio Jeronimo da Silva	Antonio Jeronimo da Silva
Katia Regina Vidal da Silva	Kaká Kantarelli
Antonio Jose de Farias	Amilton Guimarães
Luiz de Moura Borba	Luiz de Moura Borba
Cleiton Costa Silva	Cleiton Costa

Cumaru, 11 de junho de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:3FE49222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 074/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57º, da Lei 8.666/93, até a data de 05 de junho de 2025, visando os Serviços Técnicos Especializados em Engenharia do trabalho. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **05/06/2024 e findando-se em 05/06/2025. Empresa Contratada: ANGELICA DA SILVA SOARES GUIMARAES – ME (ASSG CONSULTORIA), escrita no CNPJ sob o nº 49.901.734-0001-30**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:E4B409D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 073/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57º, da Lei 8.666/93, até a data de 05 de junho de 2025, visando os Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil/Ambiental. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **05/06/2024 e findando-se em 05/06/2025. Empresa Contratada: DANIEL V. S. SILVA - ME, escrito no CNPJ sob o nº 45.750.144/0001-01**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:02BCFAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 072/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de

vigência do referido contrato, conforme art. 57º, da Lei 8.666/93, até a data de 05 de junho de 2025, visando os Serviços Técnicos Especializados em Engenharia e Arquitetura. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **05/06/2024 e findando-se em 05/06/2025. Empresa Contratada: EDLA T DOS SANTOS E SILVA - ME (EDLA TÂMARA ENGENHARIA), empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 49.588.107/0001-91**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:41BC84C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 071/2023 – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 05 (cinco) de junho de 2025, visando a locação de imóvel situado na Av. Etelvino Lins, nº 567-A, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, o qual é destinado a servir de sede para Secretaria de Educação do município por um período de **12 (doze) meses**, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **05/06/2024 e findando-se em 05/06/2025. Locadora: ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 023.557.224-12**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:F07A9C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 076/2023 – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 09 (nove) de junho de 2025, visando a locação de imóvel situado na Av. Etelvino Lins nº 571, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para funcionamento do depósito de merenda escolar, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **09/06/2024 e findando-se em 09/06/2025. Locador: VALDECIR JOSÉ DA SILVA, CPF nº 135.636.024-68**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:8CADECC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 005-2024-FUNPREDOR. ANULAÇÃO – PORTARIA N° 13/2021 - MARIA IONITA PESSOA CAVALCANTI DE LIMA.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 120/2023, e considerando a decisão proferida no Processo TC n° 23243788,
Resolve:
Art. 1º Anula a Portaria n° 013/2021/PMD/FUNPREDOR, de 03 de maio de 2021 que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, com paridade no cargo e integralidade dos proventos**,** em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Ionita Pessoa Cavalcanti de Lima, brasileira, Professora, 150H, Classe IV, nível 1, Matrícula nº 326, portadora da Cédula de Identidade nº 1.540.566 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 900.685.724-68, lotada na secretaria de educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FF739436

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 006-FUNPREDOR, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários,
Resolve:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, com paridade no cargo e integralidade dos proventos**,** em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Ionita Pessoa Cavalcanti de Lima, brasileira, Professora, 150H, Classe IV, nível 1, Matrícula nº 326, portadora da Cédula de Identidade nº 1.540.566 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 900.685.724-68, lotada na secretaria de educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B0A9B679

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 007-2024-FUNPREDOR. ANULAÇÃO – PORTARIA N° 013/2022-JANUÁRIA DE BRITO GRANJA MACEDO.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a decisão proferida no Processo TC n° 23236759,
Resolve:
Art. 1º Anula a Portaria n° 013/2022/PMD/FUNPREDOR, de 02 de maio de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras

Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, com paridade no cargo e integralidade dos proventos, em favor da servidora pública municipal Sra. Januária de Brito Granja Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.811.113 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 985.259.134-72, Professora, Nível 2, Classe VI, 150 h/a, matrícula n. 285, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B011712B

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 008-FUNPREDOR, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários,
Resolve:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, com paridade no cargo e integralidade dos proventos, em favor da servidora pública municipal Sra. Januária de Brito Granja Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.811.113 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 985.259.134-72, Professora, Nível 2, Classe VI, 150 h/a, matrícula n. 285, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FC89C870

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 009-2024-FUNPREDOR. ANULAÇÃO – PORTARIA N° 04/2014-MARIA FRANCISCA DE MACEDO COELHO.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a decisão proferida no Processo TC n° 2328048-7,
Resolve:
Art. 1º Anula a Portaria n° 04/2014/PMD/FUNPREDOR, de 11 de dezembro de 2014, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. Maria Francisca de Macedo Coelho, portadora da Cédula de Identidade n° 2.633.224 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 418.224.474-53, titular do Cargo de Professora, Classe VII, Nível C, 150 h/a, matrícula n° 50,lotada da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 34, da Lei Municipal n°259, de 21 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:754792D2

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 010-FUNPREDOR, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Gestor do Fundo Previdenciário de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários,
Resolve:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. Maria Francisca de Macedo Coelho, portadora da Cédula de Identidade n° 2.633.224 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 418.224.474-53, titular do Cargo de Professora, Classe VII, Nível C, 150 h/a, matrícula n° 50, lotada da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 34, da Lei Municipal n°259, de 21 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gestor Previdenciário

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C416E5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 848, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza o Pagamento, aos Profissionais lotados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Dormentes/PE, do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, segundo regras do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, segundo regras do Ministério da Saúde, aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares em Saúde Bucal, Cirurgiões-Dentistas, Enfermeiros, Médicos, Profissionais da equipe multiprofissional e Coordenações lotadas nas Unidades Básicas de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dormentes/PE.

§1o – O repasse do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, aos profissionais Auxiliares Técnicos Administrativos e Assistentes Técnicos Administrativos ou Auxiliares de Escritório ou Recepcionistas em Geral, conforme disposto no CNES, é devido aos que desempenhem suas funções nas Unidades Básica de Saúde do Município de Dormentes/PE.

§2o – O valor do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, pago aos profissionais da Atenção Básica, conforme descrição nesta Lei será de até 70% (setenta por cento) do valor do repasse do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde ao Município de Dormentes/PE.

§3o – O valor do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, pago aos profissionais da Atenção Básica, anteriormente descritos, será repassado na folha de pagamento do mês subsequente ao do repasse do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, considerando o valor de repasse total estabelecido em conformidade com o desempenho do Município de Dormentes/PE nos critérios estabelecidos.

§4o – O valor do repasse do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, e consequentemente dos pagamentos aos servidores municipais indicados neste artigo, poderá variar de acordo com os resultados dos indicadores alcançados, conforme for estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, tendo o Município de Dormentes/PE, através da Secretaria de Saúde a atribuição de monitoramento adequado dos critérios estabelecidos, bem como, a garantia das condições de trabalho necessárias à realização e cumprimento dos respectivos critérios do Incentivo financeiro do componente de qualidade, no intuito de alcançar as metas e resultados estabelecidos em conformidade com as Portarias que regulamenta o Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º Os profissionais, elencados no artigo 1º desta Lei, terão direito ao recebimento do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde, não fazendo jus ao pagamento do incentivo em período de gozo de licenças (exceto licença para tratamento de saúde), readaptado ou suspenso exclusivamente, e somente enquanto permanecer o repasse financeiro do Incentivo Financeiro do Incentivo financeiro do componente de qualidade pelo Ministério da Saúde.

§1o – Em relação ao cumprimento de metas e resultados alcançados, para que não haja prejuízo às Equipes de profissionais lotados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (Primária), em havendo a necessidade, por gozo de licenças (excetuando-se a licença para tratamento de saúde) ou situações que incorram na impossibilidade de cumprimento das metas e resultados estabelecidos pelo Indicador Sintético Final (readaptação ou suspensão), a Secretaria de Saúde substituirá o profissional, em caráter excepcional e temporário.

§2o – O pagamento do Componente de Desempenho do Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Incentivo financeiro do componente de qualidade é temporário, possui fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para fins previdenciários ou de incorporação de vantagens pecuniárias.

Art. 4º - Os pagamentos dos repasses do Incentivo Financeiro do Incentivo financeiro do componente de qualidade, aos profissionais (servidores) descritos no artigo 1º desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes, devendo ser consignado saldo suficiente nos orçamentos futuros.

Art. 5º - As porcentagens de cada categoria em que se trata o Artigo 1º desta Lei, assim como as regras procedimentais para pagamento, serão definidas em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 812/2023.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:42600576

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 847, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Cria cargos de provimento comissionado que estabelece para a área da saúde pública deste Município de Dormentes/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes/PE os seguintes cargos de provimento comissionado, com seus respectivos símbolos e remuneração mensal:

VAGA	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
01	Coordenador de Programa Municipal de Imunização	CC6	R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
01	Coordenador de Atenção Primária	CC6	R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
01	Coordenador de Enfermagem Hospitalar	CC6	R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
01	Coordenador de Vigilância em Saúde	CC6	R$ 2.145,00	R$ 2.145,00

Art. 2º. As atribuições dos cargos de provimento comissionado mencionados no Artigo anterior se encontram especificadas no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º. Fica alterada a remuneração do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, o qual passa a ser de R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) a título de vencimento, acrescido de R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco) de verba de representação.

Art. 4º. As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público Municipal, o qual deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

ANEXO ÚNICO

* Coordenação de programa Municipal de Imunização

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a distribuição de vacinas, considerando a disponibilidade de recursos, a demanda da população e as diretrizes de saúde pública; coordenar a compra de vacinas e garantir sua distribuição eficiente para os postos de saúde e locais de vacinação designados; monitorar os níveis de estoque de vacinas e garantir a reposição oportuna para evitar escassez ou desperdício e Treinar profissionais de saúde sobre as práticas de administração de vacinas, garantindo conformidade com os protocolos de segurança e qualidade.

* Coordenação de Atenção Primária

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a prestação de serviços de atenção primária, levando em consideração as necessidades da comunidade, os recursos disponíveis e as diretrizes de saúde pública; integrar e coordenar os diferentes serviços oferecidos na atenção primária, como consultas médicas, cuidados preventivos, vacinação, saúde materno-infantil, planejamento familiar; supervisionar a implementação de programas de saúde específicos, como prevenção de doenças crônicas, promoção da saúde mental, controle de doenças infecciosas, e avaliar regularmente a qualidade e eficácia dos serviços de atenção primária, monitorando indicadores de saúde, satisfação do paciente e desempenho dos profissionais de saúde.

* Coordenação de Enfermagem Hospitalar

Atribuições: Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, garantindo um ambiente de trabalho eficiente e colaborativo; implementar e monitorar padrões de qualidade e protocolos de enfermagem, garantindo que os cuidados prestados atendam aos mais altos padrões de segurança, eficácia e ética profissional; gerenciar os recursos materiais e humanos disponíveis, como equipamentos, suprimentos e pessoal, de forma eficiente e econômica, garantindo o uso adequado dos recursos hospitalares; Monitorar e avaliar constantemente os processos de enfermagem e os resultados dos cuidados prestados, identificando áreas de melhoria e implementando medidas corretivas conforme necessário e garantir que os pacientes e suas famílias recebam o apoio e a orientação necessários durante sua estadia no hospital, promovendo a comunicação eficaz e a participação ativa no processo de cuidados.

* Coordenação de vigilância em Saúde

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a vigilância em saúde, incluindo a definição de prioridades, alocação de recursos e estabelecimento de parcerias com outras instituições e agências de saúde; supervisionar a coleta, análise e interpretação de dados de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, identificando tendências, padrões e eventos de interesse para a saúde pública; Detectar precocemente surtos de doenças transmissíveis e outros eventos adversos à saúde, investigando sua causa, distribuição e impacto, e implementando medidas de controle e prevenção; acompanhar indicadores de saúde; Capacitar profissionais de saúde e outros colaboradores envolvidos na vigilância em saúde e coordenar redes de vigilância em saúde, envolvendo diferentes instituições e níveis de governo, para garantir a integração e compartilhamento de informações e ações de vigilância.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5FC7A986

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 849, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

995 10.302.0012.1211.0000 Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal 250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

996 10.302.0012.1211.0000 Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação das transferências especial da União, na forma do anexo I;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R$ 1.881.156,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1004 15.512.0006.1212.0000 Implantação de Saneamento Básico Urbano 1.000.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

997 10.302.0012.1211.0000 Ampliação do Hospital e Policlínica Municipal 881.156,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo 3º será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro das transferências especial da União, na forma do anexo II;

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1005 15.451.0006.1213.0000 Pavimentação no Distrito de Monte Orebe 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
710 000 Emenda Individual Estadual

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do artigo 5º será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, na forma do anexo III;

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme segue:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
998 10.302.0012.2324.0000 Manutenção do Hospital e Policlínica Municipal 600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 002 Emenda Parlamentar Individual – AE

999 10.302.0012.2324.0000 Manutenção do Hospital e Policlínica Municipal 900.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 002 Emenda Parlamentar Individual – AE

1002 10.301.0012.2315.0000 AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Parlamentar Individual 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 001 Emenda Parlamentar Individual - AP

1003 10.301.0012.2315.0000 AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Parlamentar Individual 600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 001 Emenda Parlamentar Individual - AP

Art. 8º - Os créditos abertos na forma do artigo 7º será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar da União, na forma do anexo IV;

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme segue:

1000 10.302.0012.2325.0000 AE - Manutenção das Açoes e Serviços Básicos de Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 006 Emenda de Comissão - AE

1001 10.302.0012.2325.0000 AE - Manutenção das Açoes e Serviços Básicos de Saúde 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 006 Emenda de Comissão – AE

Art. 10 - Os créditos abertos na forma do artigo 9º será coberto com recursos provenientes de emenda de Comissão da União, na forma do anexo V;

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 13º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 11 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:97E74083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 60 , DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.822

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 430.000,00

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

91 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

139 04.122.0002.2008.0000 Administrar para o Futuro 100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

172 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

173 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

619 08.244.0026.2152.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

765 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

25 13.392.0005.2068.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 320.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
701 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

405 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -41.676,80
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

407 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -34.816,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
604 000 Recursos dos Agentes Saúde e Endemias

410 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -9.103,46
3.1.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

525 08.243.0018.2244.0000 Criança Feliz -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

750 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

753 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -1.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

754 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -1.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

759 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -1.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

761 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -1.403,74
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

-430.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 27 de maio de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BBF3B32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 66 , DE 11 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.849

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuiçõeslegais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 5.931.156,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)5.931.156,51

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1005 15.451.0006.1213.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
710 000 Emenda Individual Estadual

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

995 10.302.0012.1211.0000 Viva Saúde 250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

996 10.302.0012.1211.0000 Viva Saúde 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

998 10.302.0012.2324.0000 Viva Saúde 600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 002 Emenda Parlamentar Individual - AE

999 10.302.0012.2324.0000 Viva Saúde 900.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 002 Emenda Parlamentar Individual - AE

1000 10.302.0012.2325.0000 Viva Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 006 Emenda de Comissão - AE

1001 10.302.0012.2325.0000 Viva Saúde 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 006 Emenda de Comissão - AE

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1002 10.301.0012.2315.0000 Viva Saúde 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 001 Emenda Parlamentar Individual - AP

1003 10.301.0012.2315.0000 Viva Saúde 600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 001 Emenda Parlamentar Individual - AP

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1004 15.512.0006.1212.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 1.000.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

997 10.302.0012.1211.0000 Viva Saúde 881.156,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
706 000 Transferência Especial da União

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.050.000,00

Fontes de Recurso
02 00 100.000,00
05 00 3.950.000,00

Superávit Financeiro: 1.881.156,51

Fontes de Recurso
05 00 1.881.156,51

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 11 de junho de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:825CAF72

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
NOTA DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, comunica oficialmente a prorrogação dos prazos de execução e prestação de contas dos editais regidos pela Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. O período para realização das atividades e entrega dos relatórios será estendido por mais 90 dias, estabelecendo-se como nova data limite o dia 09 de Setembro de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Dormentes-PE

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A59F0DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 010/2024; Pregão Eletrônico nº. 008/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de CURATIVOS BIOLÓGICOS e INSUMOS CORRELATOS destinados a atender as demandas do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) da Secretaria de Saúde do Município de Gameleira. Valor Estimado: R$ 419.125,00 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais). Recebimento das propostas: **Até 02/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **02/07/2024 às 11h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 11/06/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FAEF05D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 003/2024. Processo Licitatório nº: 001/2024. Concorrência nº. 001/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jose Basilio da Silva, no Município da Gameleira-PE. MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-98. Valor Global: R$ 453.498,55 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Gameleira/PE, 06 de junho de 2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:DFE82AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 005/2024 - FME. Processo Licitatório nº. 002/2024. Concorrência nº. 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arlindo

Sobrinho, no município da Gameleira-PE. OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13. Valor Global: R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais). Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

Gameleira/PE, 10 de junho de 2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:EC00D9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 007/2024; **Pregão Eletrônico nº. 003/2024**; Compras; Objeto: Aquisição de UM VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO (TIPO PASSEIO HATCH) – Item Fracassado do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE. Valor estimado: R$ 88.395,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). *Recebimento das propostas:* ***Até 02/07/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***02/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e/ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 11/06/2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AA97DC50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0168/2024

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2024.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, não haverá aula no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de Santo Antônio, no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do recesso previsto no referido calendário.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia **14 de junho de 2024** (sexta-feira), em virtude do feriado municipal de Santo Antônio (13/06/2024), em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2024.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 17 de junho de 2024.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:9C390EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr (a). **ERALDO FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **649.154.768-04**, matrícula nº. **21.096**, portador(a) do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com vigência a partir de **06 de junho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de junho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1D66CD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2024-GP

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 213/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de abril de 2024.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias,** com vigência a partir de **08 de junho de 2024**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, o prazo para a conclusão do inquérito administrativo, para que a comissão processante juntos apurarem **possíveis condutas incompatíveis com o cargo de conselheiro(a) tutelar,** concernente aos servidores **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, Matrícula nº: 23.118, **ODETE NATIVO DA COSTA**, **STONI COSTA ALBUQUERQUE,** Matrícula nº: 24.394, **ISABEL CHALEGRA LAUREANO**, Matrícula nº: 23.122, **GENOVEVA ALVES DE BRITO**, Matrícula nº: 23.119, ocupantes do cargo eletivo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR,** lotados no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **08 de junho de 2024**.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4813EA1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Município, vem por meio desta convocar as empresas especializadas em fornecimento de internet banda larga por meio de fibra ótica e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação através de Processo de Administrativo - Contratação direta, para fornecimento de links de internet, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Links de internet banda larga por meio de fibra ótica a serem instalados nos seguintes endereços: Rua Severiano Peixoto, nº 75, sala 102 e 103 CEP 55293-050, Santo Antônio (centro), Garanhuns/PE; e Av. Santo Antônio, 126 – Palácio Celso Galvão (2º andar) – 55293-294 Centro, Garanhuns/PE.	Link internet 200 Mbps.	04	R$ -	R$ -

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: procuradoriagaranhuns@gmail.com, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 12/06/2024. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 17/06/2024. O item/produto é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:17C3DAC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 459/2024assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º532/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **JOSIANE SOARES DE SOUZA,** brasileira, matrícula 618038321, portadora da Cédula de Identidade n.º8.632.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 102.664.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:7FE09057

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº626/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 394/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 550/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **WASHINGTON DOS SANTOS CEZARIO,** brasileiro, matrícula 618050321, portador da Cédula de Identidade n.º 5.256.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 032.131.***-**o enquadramento para Merendeiro, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:89305C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº627/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 441/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 564/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **RAFAEL TARCISO LOPES MELO,** brasileiro, matrícula 618039721, portador da Cédula de Identidade n.º 7.999.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 089.592.***-**o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:4B3D2AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº628/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 496/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 554/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DORNELAS ARAÚJO,** brasileiro, matrícula 618040821, portador da Cédula de Identidade n.º 9.694.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 107.601.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E2A47113

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº630/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 575/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 565/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **WASHINGTON MENDES BORGES,** brasileiro, matrícula 618051621, portador da Cédula de Identidade n.º 5.428.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 028.775.***-**o enquadramento para Merendeiro, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4F1B68C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº629/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 466/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 556/2024.
RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **OSCAR ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR,** brasileiro, matrícula 618040221, portador da Cédula de Identidade n.º 9.016.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 107.127.***-** o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C5E43593

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº632/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 446/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 566/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **ROSÂNGELA COSTA DA SILVA,** brasileira, matrícula 618052521, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.856.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 769.709.***-**o enquadramento para Merendeira, Classe II, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DC460538

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº631/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 693/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 548/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **ROBERTO DE CARVALHO GUEIROS ALVES,** brasileiro, matrícula 618051021, portador da Cédula de Identidade n.º 3.761.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 878.873.***-** o enquadramento para Merendeiro, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:53EED3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 470/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º553/2024.

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a servidora **LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA,** brasileira, matrícula 618035321, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.326.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 014.081.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:28D3DCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 734/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º531/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **RINALDO TAVARES DA SILVA,** brasileiro, matrícula 618047521, portador da Cédula de Identidade n.º 6.804.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 071.742.***-**o enquadramento para Professor, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:525CB59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.005/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 562/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **LINDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, matrícula 6193, portadora da cédula de identidade nº 5.285.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 028.003.***-**ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C15D2C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 604/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º530/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **KAMILA KÉSSIA DA SILVA,** brasileira, matrícula 618034621, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.050.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 111.244.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:97B14995

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 357/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º529/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA,** brasileira, matrícula 618039321, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.507.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 065.572.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena, Referência A, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:1254D5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 363/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º533/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **RAQUEL MARTINS RIBEIRO SILVA,** brasileira, matrícula 618036821, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.016.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 021.025.***-**o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Junho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0032A7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA CNPJ:47.484.691/0001-00
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$133.468,80 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:E2888CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2023, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Biopulse Brasil Eireli-ME CNPJ:22.408.118/0001-96
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$8.738,40 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 03 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:00CE9D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: D'Terra Comercio de Produtos e Serviços Ltda CNPJ:46.702.360/0001-36
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$51.853,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 03 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:DD9E9ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2023, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Orthovida Industria e Negócios Digitais LTDA CNPJ:14.323.297/0001-30
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 03 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:BCA3DB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2023, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Nordeste Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli CNPJ:42.961.833/0001-69
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 03 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:EB842B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 698/2023 - PE Nº 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 698/2023, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 064/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 221/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Inova Comercial & Transporte Rodoviários LTDA CNPJ:21.286.632.0001-33
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de Educação Física Escolar para Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 03 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:39A86580

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2023 - PE Nº 070/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 070/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022.
Processo Licitatório: nº 272/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Gamal Distribuidora e Serviços Garanhuns LTDA CNPJ:08.791.907/0001-28
Objeto: Referente a registro de preço para contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as futuras necessidades da Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE junto a Secretaria de Educação e Inovação.
Valor da Contratação: R$425.637,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotações Orçamentárias:
12.361.0245.2087.0000/
12.361.0245.2177.0000/
12.361.0280.4010.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:C538185F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2023 - PE Nº 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 81/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 288/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda CNPJ:18.274.923/0001-05
Objeto: Registro de preço referente aquisição parcelada de EPI 's- Equipamento de Proteção individual para os colaboradores vinculados à área de manutenção da Secretaria de Educação e Inovação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência , Anexo I do Edital.
Valor da Contratação: R$8.479,50 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:41EACDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2023 - PE Nº 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 81/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 288/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Millenium Licitações LTDA -CNPJ:41.467.016/0001-96
Objeto: Registro de preço referente aquisição parcelada de EPI 's-Equipamento de Proteção individual para os colaboradores vinculados à área de manutenção da Secretaria de Educação e Inovação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência , Anexo I do Edital.
Valor da Contratação: R$1.597,25 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:E27A90F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2023 - PE Nº 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 81/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 288/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda CNPJ:39.905.061/0001-33
Objeto: Registro de preço referente aquisição parcelada de EPI 's-Equipamento de Proteção individual para os colaboradores vinculados à área de manutenção da Secretaria de Educação e Inovação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência , Anexo I do Edital.
Valor da Contratação: R$3.632,80 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:8777EC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/2023 - PE Nº 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 81/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 288/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: RD Soluções em Equipamentos de Proteção LTDA CNPJ:43.914.734/0001-99
Objeto: Registro de preço referente aquisição parcelada de EPI 's-Equipamento de Proteção individual para os colaboradores vinculados à área de manutenção da Secretaria de Educação e Inovação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência , Anexo I do Edital.
Valor da Contratação: R$4.345,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:877D284B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 777/2023 - PE Nº 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 777/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 81/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.520/2002 LC n°123/2006 e LC n°147/2014, do Decreto Municipal n°068/2022 de 06 de setembro de 2022, Decreto Municipal 0004/2020 de 29 de janeiro de 2020.
Processo Licitatório: nº 288/2023
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: RVDA Comercio e Serviços LTDA CNPJ:41.830.614/0001-88
Objeto: Registro de preço referente aquisição parcelada de EPI 's-Equipamento de Proteção individual para os colaboradores vinculados à área de manutenção da Secretaria de Educação e Inovação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência , Anexo I do Edital.
Valor da Contratação: R$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 02 de outubro de 2024

Goiana, 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:852CE4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2023, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 778/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, representante: **Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 251.424,02 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 778/2023**:** 27 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:2BDFEFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2023, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 779/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.696.932/0001-74, representante: **Mário Antônio Rocha Sessim.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 779/2023**:** 27 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:B537FE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 780/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, representante: **Augusto Henrique Weis.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 218.215,50 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 780/2023**:** 02 de outubro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:AFF318DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 781/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: DAM SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.513.987/0001-12, representante: **Damyres Deisy de Freitas Araújo.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 438.392,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 781/2023**:** 02 de outubro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:D5D8CEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 783/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, representante: **Adriano Rodrigues da Silva.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 783/2023**:** 26 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1BF2D931

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2023, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 784/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: WANDERLEY & REGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.120.044/0001-05, representante: **Gil Pestana Wanderley Lins.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 495.530,08 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929

Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 784/2023**:** 26 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1ED750D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2023, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 786/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.908.034/0001-02, representante: **Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 143.568,61 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 786/2023**:** 27 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:E07C0D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2023, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 787/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.944.100/0001-15, representante: **Pedro Arthur Basso Prochnow.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 43.563,19 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929

Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 787/2023**:** 27 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1D97B5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023 - PE Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Ata de Registro de Preço nº 788/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 237/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, representante: **Rafael Tavares Sampaio.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de MMH (líquido, gel e soluções), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 93.192,08 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 788/2023**:** 26 de setembro de 2024.

Goiana, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:48DA5806

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2023 - PE Nº 057/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2023, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Ata de Registro de Preço nº 733/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 206/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MARCELLE HORTER ME, inscrita no CNPJ nº. 28.449.930/0001-46, representante: Marcelle Horter.
Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de Medicamentos de urgência e emergência (injetáveis e outros), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 54.942,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929

Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 733/2023**:** 27 de setembro de 2024.

Goiana, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:8D1D0941

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2023 - PE Nº 057/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2023, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Ata de Registro de Preço nº 735/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 206/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: FACIMED COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.161.670/0001-67, representante: Alessandro Pereira de Souza.
Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de Medicamentos de urgência e emergência (injetáveis e outros), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 6.248,40 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 735/2023**:** 04 de outubro de 2024.

Goiana, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9A8D770E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2023 - PE Nº 023/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2023, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Ata de Registro de Preço nº 668/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 109/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 37.104.931/0001-40, representante: **Cláudio Solon Pereira Cordeiro Júnior.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 77.269,42 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA- NASF
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2225.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.61.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2228.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2235.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.61.00/0.03.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2231.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.62.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.62.00/0.03.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.62.00
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2301.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DOTAÇÃO: 10.304.0106.2247.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISTOSSOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00 / 0.62.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 668/2023**:** 12 de setembro de 2024.

Goiana, 18 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:4863B204

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2023 - PE Nº 023/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2023, FIRMADO EM 19 SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Ata de Registro de Preço nº 617/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 109/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, representante: **Leticia Rabelo Ferreira.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 71.758,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA- NASF
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2225.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.61.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2228.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2235.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.61.00/0.03.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2231.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.62.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.62.00/0.03.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00/0.62.00
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2301.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DOTAÇÃO: 10.304.0106.2247.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISTOSSOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO: 0.03.00 / 0.62.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 617/2023**:** 19 de setembro de 2024.

Goiana, 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:4BF9FB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2023 - PE Nº 056/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2023, FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023 – Ata de Registro de Preço nº 415/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 205/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.400.006/0001-70, representante: **Cledson Nunes Ribeiro.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos clínicos (farmácia básica), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 442.763,85 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 415/2023**:** 23 de agosto de 2024.

Goiana, 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9E83180B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023 - PE Nº 067/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023, FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2023 – Ata de Registro de Preço nº 327/2023.

Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 236/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº.23.643.895/0001-88, representante: **Fábio Gomes da Silva.**
Objeto: Ata de registro de preços, para fornecimento de MMH-Material Penso, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 159.756,92 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 327/2023**:** 18 de setembro de 2024.
Goiana, 25 de setembro de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9EEAA70D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO,** no uso das suas atribuições legais,

e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2020 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial do Município.

O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, conforme art. 16 da Lei Municipal n° 067/90, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XV do Edital 001/2020 e tomar posse em seu respectivo cargo, bem como no que solicita o ANEXO II. Assim como consta no DECRETO Nº 046 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 – (*Que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Granito-PE, correspondente ao Edital nº 001/2020*).

O não comparecimento no prazo legal implicará na **desistência** do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 11 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **11/06/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:FECC1E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO I – EDITAL Nº 006/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020

ANEXO I – EDITAL Nº 006/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
NALTO RODRIGUES BEZERRA	7º - AC	PROFESSOR FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	116508	ESCOLA MUNICIPAL REINALDO MODESTO FERRAZ (LAGOA NOVA) - SEC. DE EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 11 de junho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito/PE

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:ED83EDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO II – EDITAL Nº 006/2024 - DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020
DOCUMENTAÇÃO

ANEXO II – EDITAL Nº 006/2024 - DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020
DOCUMENTAÇÃO
a) RG – Registro Geral de Identificação com a data de expedição;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de Regularização do CPF (internet);
d) PIS/PASEP (caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP, ou na Caixa Econômica Federal, se PIS);
e) Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Folhas da foto e da identificação) ou digital;
g) Quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
h) Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome ou declaração de residência se for no nome de outrem ou em caso de o comprovante ser em nome de parente comprovar o vínculo;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento, Divórcio (se for o caso);
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal (internet);
k) Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos e, se entre 21 e 24 anos, acrescentar declaração de vínculo com Instituição de Ensino, no caso de guarda judicial ou adoção, apresentar decisão devidamente assinado pelo responsável da vara judicial;
l) Cartão do Banco ou Contrato da Conta, em caso de já ser correntista titular do Bradesco.
m) Diploma do Curso, registrado no MEC, e/ou Certificado de Especialização (quando tiver);
n) Carteira do Conselho da Categoria Profissional;
m) Laudo médico (Aptidão física e mental) à (Necessário apresentar somente após validação da documentação exigida no presente);
n) Se for **ACS**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área, bem como o Certificado de Qualificação Básica com aproveitamento de 75% das horas das atividades do curso de formação;
o) Se for **Téc. de Enfermagem**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área;
p) Comprovação de Vacinação COVID-19;
q) 02 fotografias 3x4 recentes;
r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;

ATENÇÃO: EM CASO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO:
a) declaração de vínculo com órgão público com função e horário de trabalho detalhado, (assinado pelo chefe imediato);
b) último extrato de pagamento (contracheque);
c) comprovante do pedido de exoneração do cargo comissionado sem vínculo, quando couber;
d) comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D09B7969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N° 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SME N° 015, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ERRATA N° 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2024.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**, no uso de suas atribuições legais, publica a **ERRATA N° 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002, DE 05 DE JUNHO DE 2024**, em razão da autotutela e da regulamentação de ofício que compete a esta comissão, por ocasião do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1°. MODIFICAR no Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, onde em seu corpo encontre a palavra "**CARGO**", leia-se: "**FUNÇÃO**".

Art. 2°. REMOVER o **subitem 5.3** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que tem como texto: "Para todos os cargos é exigida experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.".

Art. 3°. REMOVER o **subitem 6.19** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que tem como texto: "Só serão aceitos os Diplomas, Certidões e/ou Declarações que o (a) candidato (a) tenha concluído até a data do início das inscrições do presente Processo Seletivo.".

Art. 4°. MODIFICAR o **subitem 5.4** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que passa a vigorar como **subitem 5.3**, que tem como texto: "Será eliminado (a) do presente Processo Seletivo, o (a) candidato (a) que no momento da convocação não comprovar os requisitos exigidos neste Edital.".

Art. 5°. REMOVER o **subitem 7.7.4** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que tem como texto: "não possuir o tempo de experiência mínimo exigido no item 5.3 deste Edital.".

Art. 6°. MODIFICAR o **subitem 13.9** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

"13.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a (s) convocação (ões) inerente (s) a este certame, uma vez que serão adotados quatro meios de publicações: o Diário Oficial da AMUPE, o Portal de Transparência do Município de Gravatá, o site institucional: ti.gravata.pe.gov.br/educacao/ e e-mail eletrônico encaminhado para o (a) candidato (a) convocado (a) a ser encaminhada para o e-mail apontado no formulário de inscrição.".

Art. 7°. CRIAR o **subitem 15.3.1** com a seguinte redação:

"15.3.1. As convocações dos (as) candidatos (as) serão realizadas nos termos do item 13.9 deste Edital, sendo encaminhado ao (à) candidato (a) convocado (a) aviso eletrônico para o e-mail apontado no formulário de inscrição.".

Art. 8°. MODIFICAR o **subitem 15.11** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

"15.11. O presente processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser renovado uma única vez, por igual período, através de ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação.".

Art. 9°. REMOVER nas tabelas constantes no **ANEXO II** do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2024, no que se refere aos **REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CARGO**, a transcrição: "**e mínimo de 06 (seis) meses de experiência na área**".

Art. 10. Ficam **INALTERADAS** as demais partes do Edital em epígrafe.

Gravatá, 11 de junho de 2024.

ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:91CE30C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear **JOSELMA SOARES DA SILVA MELO,** CPF 352.895.894-49, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, de símbolo CC1, da Secretaria de Educação, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 05 de abril de 2024.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:EA77EEFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R$ R$ 761.355,20 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e vinte centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO NO ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12.06.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26.06.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26.06.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26.06.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 12 de Junho de 2024.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:C4EFCD0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 929/2024

Lei nº 929/2024

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 825/2021 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 825 de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação no Município de Ibimirim – CACS – FUNDEB, criado nos termos da 616 de 12 de dezembro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 11 de junho de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:C8E9C9DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a VI Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 17 de junho de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE - CMS, a se realizar em 17 de junho de 2024, no Centro do Idoso, nesta cidade, com o tema: **"Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer"**.

Art. 2° - A VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE será coordenada por representante de Conselho Municipal de saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3°- A VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º deste decreto.

Art.4°- O detalhamento da VI Conferência Municipal de saúde de Ibimirim/PE constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5° - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA e LOA do mesmo período.

Art. 6°- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibimirim/PE, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:F6964F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Ibimirim/PE e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº742/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Ibimirim/PE e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.617/2019, que institui o programa Criança Alfabetizada, no estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº11.556/2023, que institui o compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a Política Municipal de Alfabetização, com a implementação de ações voltadas à melhoria da qualidade da alfabetização no território municipal e garantia da aprendizagem na idade certa das crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Lei dispõe sobre ações e diretrizes relacionadas a alfabetização, tendo como base os estudos sobre a alfabetização, letramento e multiletramento e tem por objetivo:

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização no município, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - Reduzir o índice de distorção Idade/Ano na Educação Básica;
III - Implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;
IV - Assegurar o direito à alfabetização na idade certa, garantindo que todas as crianças concluam o 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais alfabetizadas a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município;
V - Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho dos professores.

Art. 3º. As ações da Política Municipal de Alfabetização, tem como foco os estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com foco no 1ª e 2º ano, cabendo aos gestores públicos, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores a responsabilidade compartilhada para garantir o direito da criança de escrever, ler com fluência e dominar os fundamentos da Matemática no nível recomendável para sua idade.

Art. 4º. São agentes envolvidos nesta Política Municipal de Alfabetização:

I - Prefeitura municipal;
II - Secretário (a) municipal de educação;
III - Gestão escolar (direção e coordenação pedagógica);
IV - Professores;

Art. 5º. Caberá a prefeitura municipal:

I - Garantir a estrutura física e os insumos básicos para que as Unidades Escolares tenham boas condições de funcionamento;
II - Garantir recursos financeiros para implementação de ações que propicie as condições necessárias para implementação dessa política de alfabetização;

Art. 6º. Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I - Normatizar as diretrizes e metas para Implementação da Politica Municipal de Alfabetização;
II - Definir o perfil do Professor Alfabetizador e do Coordenador Pedagógico, para atuar no ciclo da Alfabetização;
III - Garantir a oferta de Formação Continuada para os Professores Alfabetizadores;
IV - Realizar anualmente avaliação externa dos estudantes do ciclo da Alfabetização;
V - Acompanhar e monitorar o trabalho pedagógico desenvolvido no ciclo da Alfabetização, os indicadores de gestão e os resultados de aprendizagem dos estudantes;
VI - Coordenar estrategicamente os programas e as ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º. A gestão escolar será responsável por:

I - Conduzir a adequação do Projeto Político Pedagógico da escola de maneira a garantir a implementação de metodologia adequada e as intervenções necessárias para o bom desenvolvimento dos estudantes em conformidade com o proposto na Política Municipal de Alfabetização;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes, considerando a Política Municipal de Alfabetização;
III - Garantir o acompanhamento e as intervenções pedagógicas necessárias para os estudantes que não estão alcançando as metas de aprendizagem estabelecidas em cada etapa;
IV - Proporcionar aos professores os recursos didáticos e o suporte pedagógico necessário para o desenvolvimento de suas atividades;
V - Avaliar periodicamente o desempenho dos estudantes e a atuação dos professores.

Art. 8º. Caberá aos professores:

I - Aplicar de forma adequada a metodologia adotada em conformidade com a Política Municipal de Alfabetização;
II - Promover a avaliação continuada para detectar o progresso dos estudantes;
III - Participar das formações continuadas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação;
IV - Fornecer com fidedignidade, a gestão escolar, os dados dos estudantes;
V - Monitorar o processo de aprendizagem das crianças, através da observação, avaliações do Compromisso Nacional pela Alfabetização na Idade certa, teste de escrita com base na teoria da psicogênese e análise de portifólio para promover em tempo hábil as intervenções necessárias e adequadas.

Art. 9º. A Política Municipal de Alfabetização tem como diretrizes:

I - Orientações curriculares e estabelecimento de metas claras e objetivas para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental;
II - Capacitação de professores de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, voltada para a alfabetização e letramento;
III - Seleção e/ou produção de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a alfabetização, com promoção de capacitação de professores para o uso desses materiais;
IV - Recuperação para estudantes que não tenham sido plenamente alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental ou que apresentem dificuldades de aprendizagem em leitura, escrita e matemática também no 3º, 4 e 5 anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
V - Produção e disseminação de sínteses de evidências científicas e de boas práticas de alfabetização;
VI - Ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática em programas de formação continuada de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, em parceria como PCA;
VII - Identificação e reconhecimento de boas práticas de alfabetização entre os professores, coordenadores e gestores;
VIII - Difusão de recursos educacionais, preferencialmente com licenças autorais abertas, para ensino e aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática;
IX - Formação de gestores educacionais para dar suporte pedagógico aos professores alfabetizadores da educação infantil e aos professores do ensino fundamental; e
X - Participação nas avaliações externas de larga escala (SAEPE/SAEB), nas turmas de segundo e quinto ano do ensino fundamental.

Art. 10º. Os mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização serão constituídos de:
I - Análise de relatórios de acompanhamento emitidos pelo Gestor escolar com base nos conselhos de classe;
II - Incentivo à difusão tempestiva de análises e devolutivas do resultados das avaliações externas, bem como a utilização desses dados para o redirecionamento das práticas no âmbito da sala de aula e da escola;
III - Desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar a eficácia escolar na alfabetização e letramento e alfabetização matemática;
IV - Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas para avaliar programas e ações desta Política.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Ibimirim/PE, juntamente ao Conselho Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a execução desta Política Municipal de Alfabetização.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:D0F737B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. PROCESSO Nº 023/2024.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 014/2024. Processo Nº 023/2024. Apresentação artística musical **do Artista "Fabinho Nordestino**" durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 21 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratado: **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrito sob o CNPJ n° 11.706.770/0001-70**. Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibirajuba, 06 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:573B2B0B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024. PROCESSO Nº 024/2024.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 015/2024. Processo Nº 024/2024. Apresentação artística musical **da Artista "Dani Aguiar**" durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 21 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratado: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MGIL PRODUCOES E EVENTOS), inscrito sob o CNPJ n° 06.350.303/0001-10**. Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ibirajuba, 06 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:0C586611

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024. PROCESSO Nº 026/2024.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 017/2024. Processo Nº 026/2024. Apresentação artística musical **da Banda "Edu & Maraial**" durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 29 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratado **EM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (EDU & MARAIAL), inscrito sob o CNPJ n° 50.284.385/0001-34**. Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Ibirajuba, 06 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:ABC09787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.590/2024

Ementa: Institui o programa mais pavimentação, casas e empregos para o povo através compensação tributária para pessoas jurídicas que realizarem obras de pavimentação e drenagem em logradouros públicos (ruas e avenidas) no município de Igarassu e dá outras providências

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o programa mais pavimentação, casas e empregos para o povo, através da compensação tributária, para pessoas jurídicas que realizarem obras de pavimentação e drenagem em logradouros públicos (ruas e avenidas) localizados em loteamentos implantados, até a entrada em vigor desta lei, no município de Igarassu, para viabilizarem empreendimentos habitacionais de até 90 (noventas) unidades habitacionais preferencialmente comercializados através do Programa Minha Casa Minha Vida.

§1º A compensação tributária estabelecida no caput deste artigo ocorrerá em relação aos seguintes tributos municipais:

I – IPTU: Imposto sobre propriedade territorial urbana;

II – ISS: Imposto sobre serviço de qualquer natureza;

III – Taxas: Cobradas pela prestação de serviços através da DECONUR (Empresa de Urbanização de Igarassu) e AMAIG (Agência de Meio Ambiente de Igarassu) e em decorrência do exercício do poder de polícia;

IV – ITBI: Imposto sobre a transmissão de bens Imóveis.

§2º A compensação tributária descrita no caput deste artigo ocorrerá em relação a tributos em que o fato gerador ocorreu antes da autorização da execução da obra de pavimentação e drenagem pelo município de Igarassu e em relação a tributos em que o fato gerador vai ocorrer depois da autorização da execução da obra de pavimentação e drenagem pelo município de Igarassu.

Art. 2º As obras de pavimentação e drenagem realizadas através do Programa Mais Pavimentação, Mais Casas e Mais Emprego Para o Povo será especificada o valor se utilizando da Tabela Sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) desonerada com BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 20% (vinte por cento).

Art. 3º A elaboração do Projeto Executivo e Fiscalização das obras de pavimentação do Programa Mais Pavimentação, Mais Casas e Mais Emprego Para o Povo será de responsabilidade do Município de Igarassu.

Art. 4º Poderá ser emitido pelo Poder Executivo Municipal Decreto regulamentando a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 10 de maio de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:6DA391EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 138/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Nomear o Sr. **Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**, para o Cargo de Secretário Municipal, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã-SMDC, conforme Lei Complementar nº 135/2022.

Esta portaria entra em vigor na presente data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 02 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:4643C168

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 146/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**, CPF: 052.085.924-36, Secretário Muicipal de Defesa Cidadã, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã - SMDC, para responder interinamente pela Secretaria de Gabinete da Prefeita – GAPREF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 02 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:C1AF7358

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 539/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Ofício nº 2579509-DGF-GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria GP Nº 011/2024, que concede a cessão da servidora **Maria Lucia Rodrigues do Nascimento**, matricula TJPE 177.32-6, a disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, a partir de 02 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, em 02 de maio de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:96009F14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº1237/2024 (REPUBLICADA)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Designar como Ordenador de Despesas do Município de Igarassu, o servidor abaixo discriminado. **Conforme Portaria nº 1236/2024.**

SECRETARIA DA CIDADE		
Secretário Executivo de Gestão Administrativa e Obras: **Jesiel Ricardo Wanderley**		
Endereço: Rua Dom Diamantino Costa nº 461,Ed. Vera, Apto.101, Pau Amarelo, Paulista/PE		
RG: 5.105.164 SDS/PE	CPF: 024.670.634-10	Estado Civil:Casado
Email: jesiel.rw@hotmail.com.br		

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 06 de junho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A4AE2F95

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 95/2024

Ementa: Define a utilização de Recurso da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor cultural, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à Cultura no Brasil, e dá outras providências no município de Igarassu-PE.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Igarassu, e considerando a necessidade de reajuste dos valores de utilização do Recurso Federal com os artistas culturais do município em processo de participação social.

DECRETA

Art. 1ºFica o Município de Igarassu autorizado a ceder de forma distributiva o valor de R$ 830.657,44 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos), através do processo seletivo de participação social, através de editais, em acordo com o público local do município, este Recurso é da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022,que institui a Política Nacional Aldir Blanc, para eventos de fomento à cultura.

Art. 2º O valor recebido pelo Município de Igarassu, será de R$ 830.657,44 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º A gestão dos recursos previstos no art. 12 da Lei nº 14.399/2022, ocorrerá sob a competência da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Igarassu.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de acordo com o art. 2º da referida Lei nº 14.399/2022:

a) Estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
b) Garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
c) Democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
d) Garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
e) Estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.
Art. 5º Nos editais de chamamento público e na aplicação dos recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022, devem ser seguidos os princípios da Política Nacional Aldir Blanc:

a) Eficiência, racionalidade administrativa e desburocratização;
b) Universalidade no atendimento às áreas de atuação previstas na Lei nº 14.399/2022;
c) Descentralização dos recursos de que trata a Lei nº 14.399/2022;
d) Respeito à diversidade cultural;
e) Gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;
f) Universalização, padronização e simplificação dos procedimentos e dos mecanismos de repasse, de contrapartidas e de prestação de contas relativos à aplicação dos recursos de que trata a Lei nº 14.399/2022;
g) Desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata a Lei nº 14.399/2022;
h) Estímulo à participação e ao controle social das políticas públicas de cultura, por meio dos órgãos e instâncias competentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
i) Direito de qualquer pessoa física ou jurídica de candidatar-se a receber benefício oriundo de recursos de que trata a Lei nº 14.399/2022 oferecido por Estados, por Municípios ou pelo Distrito Federal.
Art. 6º Os editais de chamamento público referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura observarão o disposto neste Decreto e, naquilo que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, e no Decreto Federal nº 11. 740, de 18 de outubro de 2023.
Art. 7º A qualquer momento, a fim de adequar-se às normativas do Governo Federal, a Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Igarassu, poderá expedir resoluções, portarias e instruções normativas complementares a este Decreto.

Art. 8º A política referida no art. 1º,caputda Lei nº 14.399/2022, estabelece também diretrizes para a prestação de contas de tais projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura local do município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 11 de junho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:84870DF3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.

O presente instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** CONTRATADA: **MAGNA M R SANTOS ME**, **CNPJ Nº 35.529.023/0001-72 VALOR DO CONTRATO:** o valor total de R$ **3.478,80** (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 0212 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021201 PROJETO ATIVIDADE: 2.085 NATUREZA: 33.90.30.00 FONTE: 1.500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de julho de 2024

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:34D9F730

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.

O presente instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** CONTRATADA: **MAGNA M R SANTOS ME**, **CNPJ Nº 35.529.023/0001-72**. **VALOR DO CONTRATO:** R**$ 3.478,80** (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212 Unidade: 021202 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Projeto Atividade: 2.090 Fonte: 1.500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:5D4D55B4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 085/2024, PROCESSO N° 088/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.

Onde se lê: neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no** CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre A, Pina, Recife-PE, sob telefone de contato (81) 99766-2766; e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 003/2024***, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM VOOS DE **RECIFE/PE - BRASÍLIA/DF NO DIA 13/06/2024; E BRASÍLIA/DF – RECIFE/PE NO DIA 14/06/2024, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ACOMPANHADA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, PARA VISITA A MINISTÉRIOS, REUNINDO-SE SOBRE PROPOSTAS DE INTERESSE RECÍPROCOS, SENDO O OBJETIVO RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO ATUAIS CONVÊNIOS EM TRAMITAÇÃO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO, VISANDO OBTER RECURSOS E APOIO PARA PROJETOS QUE BENEFICIARÃO A CIDADE EM ÁREAS COMO EDUCAÇÃO, ESPORTE E INFRAESTRUTURA, DENTRE OUTROS**, com o valor total de **R$ 4.418,22 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos),**

Leia-se: neste ato representado pela empresa **CAMBOATAS TURISMO LTDA – FLYTOUR SERVIÇOS DE VIAGENS, inscrita no** CNPJ Nº 06.200.694/0001-97, com sede na Avenida Luiz Maragon, 383, Centro, Nova Prata; Rio Grande Do Sul, sob telefone de contato (54) 3242-4327, (54) 3538-2100, (54) 3242-4327, e-mail: comercialcxj@flytour.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 003/2024***, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM VOOS DE **RECIFE/PE - BRASÍLIA/DF NO DIA 13/06/2024; E BRASÍLIA/DF – RECIFE/PE NO DIA 14/06/2024, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ACOMPANHADA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, PARA VISITA A MINISTÉRIOS, REUNINDO-SE SOBRE PROPOSTAS DE INTERESSE RECÍPROCOS, SENDO O OBJETIVO RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO ATUAIS CONVÊNIOS EM TRAMITAÇÃO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO, VISANDO OBTER RECURSOS E APOIO PARA PROJETOS QUE BENEFICIARÃO A CIDADE EM ÁREAS COMO EDUCAÇÃO, ESPORTE E INFRAESTRUTURA, DENTRE OUTROS**, com o valor total de **R$ 5.433,16 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos),**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 07 de junho de 2024.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:126A5E03

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 003/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÕES DE PEDRA RACHÃO EM DIVERSAS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** em favor da empresa: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **34.346.587/0001-07**, vencedora do processo, perfazendo o valor total global de **R$ 729.897,87 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 05 de junho de 2024.

AMAURY HENRIQUEDO NASCIMENTO NETO,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B428E717

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 087/2024 - PROCESSO N° 090/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a Inexigibilidade Nº 087/2024 - Processo Nº 090/2024 – Processo Administrativo nº 090/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ Nº **35.803.866/0001-15**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CRISTINA ALVES E BANDA, mediante credenciamento na Chamada Pública nº 003-2023 – Processo nº 128-2023; PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA AO CICLO JUNINO, A SER REALIZADO NO EVENTO "ARRAIAL DA CIDADE", MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024,** no valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:BC8C877F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 004/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMNETAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO E SISTEMA DE DRENAHEM EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,**em favor da empresa:CASSIANO FERNANDE DE LIRA, inscrita no CNPJ Nº**12.087.161/0001-43**, vencedora do processo, perfazendoo valor total global de **R$ 9.239.999,98 (nove milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),**com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 11 de junho de 2024.

JESIEL RICARDO WANDERLEY,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:F1684150

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,**em favor da empresa:ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº**15.587.379/0001-55**, vencedora do processo, perfazendoo valor total global de**R$211.012,61 (duzentos e onze mil doze reais e sessenta e um centavos),**com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 11 de junho de 2024.

JESIEL RICARDO WANDERLEY,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E41D0677

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA JERÔNIMO CAVALCANTE JÚNIOR,**em favor da empresa:ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº**15.587.379/0001-55**, vencedora do processo, perfazendoo valor total global de**R$154.499,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais),**com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 11 de junho de 2024.

JESIEL RICARDO WANDERLEY,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:ACECC216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 357/2024

Lei n.º 357/2024.

EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

07.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BASICA	
10.301.0067.1134	AQUISISÇÃO DE TERRENO PARA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.61.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

99.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.100	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999999999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99909999	RESERVA DE CONTIGÊCNIA	100.000,00
501.000	Recursos não vinculados	
	TOTAL	100.000,00

Total 100.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Ingazeira para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 325/2022).

Art. 4º. A dotação constante do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficando o Chefe do Executivo desde já autorizado.

Art. 5º. As despesas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 341 de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024).

Art. 6º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:5BDDEE81

GABINETE DO PREFEITO
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PMAIC)

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PMAIC), COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE GARANTIR QUE AS CRIANÇAS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO SEJAM ALFABETIZADAS ATÉ O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o previsto na legislação federal com relação à educação, notadamente o insculpido nos termos do Art. 205 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal Nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio da Resolução CNE/CP Nº 2 de 22 de dezembro de 2017, do Decreto Federal Nº 9.765 de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização;

CONSIDERANDO a meta do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada de garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o 2º ano do ensino fundamental, além da recuperação do 3º, 4º e 5º ano afetados pela pandemia;

CONSIDERANDO por fim o disposto os parametros estabelecidos pelo programa Saber Ler na Idade Certa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DECRETA:
Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Ingazeira/PE, o Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC) que tem como objetivo garantir que as crianças estudantes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto considera-se:
I. Alfabetização é o processo de aquisição da língua escrita, das habilidades de leitura e escrita com autonomia e compreensão. É o processo pelo qual se adquire o domínio de um sistema linguístico e das habilidades de utilizá-lo para ler e escrever, portanto, constitui-se no domínio das ferramentas e o conjunto de técnicas necessárias para exercer a arte e a ciência da escrita e da leitura;
II. Letramento é a condição de quem assume conhecer e aprender o mundo letrado. Refere-se, portanto, a uma variedade de usos da leitura e da escrita nos mais diversos contextos sociais;
III. Consciência fonêmica é o conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e à habilidade de manipulá-las intencionalmente;
IV. Fluência em leitura oral é a capacidade de ler com precisão, automaticidade e prosódia;
Parágrafo único. A proposta pedagógica do programa é alfabetizar na perspectiva do letramento, garantindo que a criança aprenda a ler e a escrever, levando-a a conviver com práticas reais de leitura e de escrita que tenham sentido dentro de um contexto social, mediado por práticas educativas concretas, medidas desde a Educação Infantil, consolidando-se ao término do ciclo de alfabetização no Ensino Fundamental.

Art. 3º. O Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC), tem como objetivos:
I. Implantar e implementar o programa nas escolas que atendem ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental com vistas a garantir que as crianças estudantes sejam alfabetizadas até o final do 2º ano;
II. Acompanhar, monitorar e propor intervenções que potencializem o desenvolvimento de ações pedagógicas de alfabetização das crianças estudantes junto às escolas envolvidas;
III. Desenvolver ações formativas junto aos professores alfabetizadores, buscando auxiliá-los em suas práticas pedagógicas de alfabetização;

IV. Realizar acompanhamento pedagógico personalizado às crianças da pré-escola (cinco anos) da Educação Infantil e estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental com objetivo de oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes a etapa/ano escolar;
V. Realizar acompanhamento sistemático dos avanços das crianças da Pré-escola (cinco anos), contemplando os campos de experiência propostos pelo Curriculo da Educação Infantil;
VI. Aplicar avaliações diagnósticas de entrada e percurso nas disciplinas de língua portuguesa (escrita, leitura e fluência leitora) e matemática nas turmas nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
VII. Realizar monitoramento sistêmico dos níveis de escrita dos estudantes das turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, bimestralmente;
VIII. Estabelecer metas de alfabetização, conforme instrução normativa da Secretaria Municipal de Educação, vigente;
VIX. Utilizar os resultados alcançados para mediar o planejamento das intervenções a serem realizadas durante o processo de alfabetização dos estudantes;
X. Identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas exitosas no campo do direito à alfabetização para gestores, coordenadores pedagógicos e professores das turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 4º. O Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC) tem como metas:
I. No primeiro ano: no minímo 85% das crianças alfabetizadas de acordo com o perfil de saída do 1º ano, até o final do 2º Semestre. O saldo daqueles estudantes que não foram alfabetizados no 1º ano deverá ser alfabetizado no 2º ano;
II. No segundo ano: 100% das crianças alfabetizadas de acordo com o perfil de saída do 2º ano;
III. Ampliação do perfil de leitor e hipóteses de escrita alfabética com foco na fluência e proficiência leitora;
IV. Elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, continuamente, conforme o previsto pelos indicadores do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
V. Redução do número de faltas apresentadas no bimestre;
VI. Elaboração e execução de plano de intervenção para recomposição da aprendizagem dos estudantes que não alcançarem níveis satisfatórios de aprendizagem ao final do 1º bimestre.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os estudantes com laudo serão avaliados de acordo com as especificidades estabelecidas mediante sua deficiência, transtorno ou altas habilidades e, de acordo com sua condição cognitiva demonstrada no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 5º. O Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC) é pautado no desenvolvimento das habilidades do currículo que os estudantes precisam atingir para avançar, considerando as diferentes práticas de linguagem, conforme os perfis a seguir:
I. Os estudantes com perfil de sáida do 1º ano devem:
a) Ler palavras novas em pequenos textos, com precisão na decodificação e compreensão;
b) Ler, em colaboração com os colegas e com ajuda do professor, diferentes gêneros textuais previstos para o ano, localizando informações explícitas, realizando inferências de informações implícitas e considerando a situação comunicativa, o assunto do texto e a relação da forma de organização à sua finalidade;
c) Escutar com atenção falas diversas, formulando perguntas e solicitando esclarecimentos;
d) Escrever, espontaneamente, pequenos textos dos gêneros previstos para o ano, de forma alfabética;
e) Planejar e produzir, tendo o professor como escriba e em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, textos de diferentes gêneros textuais previstos para o ano, considerando a situação comunicativa, o assunto e a finalidade do texto;
f) Nomear as letras do alfabeto, compreendendo a ordem das letras;
g) Distinguir letras de outros sinais gráficos;
h) Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala;
i) Relacionar elementos sonoros (fonemas, sílabas e palavras) com sua representação escrita, em situações de leitura e escrita de textos diversos.
II. Os estudantes com perfil de sáida do 2º ano devem:
a) Ler, com autonomia, pequenos textos em voz alta, com precisão na decodificação, compreensão e ritmo adequado;
b) Identificar a função social do gênero, bem como localizar informações explícitas e realizar inferências;
c) Escutar com atenção falas diversas, formulando perguntas e solicitando esclarecimentos;
d) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com ajuda do professor, textos dos gêneros previstos para a faixa etária, considerando a função social, a situação comunicativa e o assunto do texto;
e) Reler, revisar e reescrever, textos produzidos visando os efeitos de sentidos pretendidos;
f) Compor e decompor palavra em sílabas, removendo e/ou substituindo, sílabas iniciais, mediais e finais para criar novas palavras;
g) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas (P, B, T, D, F, V) M, N iniciais;
h) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases em textos, observando a segmentação de palavras a partir da fala;
i) Usar, adequadamente, ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação, compreendendo sua funcionalidade no texto.

Art. 6º. Para implementação do Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC), faz-se necessário assegurar os seguintes eixos estruturantes:
I. Avaliação da Política de Alfabetização;
II. Compromisso e engajamento das equipes da Secretaria de Educação e de todas as instituições escolares com a alfabetização dos estudantes;
III. Formação Continuada para Professores e Equipe Gestora;
IV. Monitoramento do processo de ensino e aprendizagem com foco nos avanços dos perfis de leitura e hipóteses de escrita alfabética;
V. Gestão e Gerenciamento do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC);
VI. Valorização Profissional;
VII. Fortalecimento da Gestão Escolar.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação lançará mão das seguintes ações para implementação do Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC):
I. Desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos específicos para a alfabetização em conjunto com os professores das turmas de 1º e 2º ano, por meio de capacitação dos professores, nas quais as oficinas terão como foco à construção e utilização desses materiais;
II. Realização de formação bimestral para os professores das turmas de 1º e 2º ano;
III. Formação de professores nos módulos de formação inicial e de formação continuada;
IV. Apoio às escolas na aplicação de testes diagnósticos disponibilizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para verificação de níveis de leitura e escrita dos estudantes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental no início de cada semestre;
V. Fortalecimento do monitoramento dos coordenadores escolares nas ações das turmas de alfabetização;
VI. Implementação e vivência do projeto de recomposição da aprendizagem, Saber Mais, para atender estudantes que apresentarem baixo rendimento em relação as habilidades propostas para o ano escolar que está matriculado, garantindo o Direito à aprendizagem de modo equitativo e qualitativo, estabelecendo o critério de alfabetização para as turmas de 1º e 2º ano e minimização dos efeitos causados pela pandemia da COVID-19 para os estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
VII. Aquisição de acervos literários, complementando as obras enviadas pelo FNDE, para fortalecimento da promoção de práticas de leitura e formação de leitores;
VIII. Realização do Seminário de exposição de práticas exitosas de alfabetização com certificação para turmas e professores destaques, de acordo com os resultados de aprendizagem alcançados a partir de um instrumento de monitoramento voltados para o processo de alfabetização dos estudantes;

VIX. Disseminação das práticas pedagógicas exitosas de maior destaque no munícipio nas plataformas digitais oficiais do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação (Instagram, Facebook, Whats app) e socialização com os municípios que compõem a Gerência Regional de Educação do Sertão do Alto Pajeú.

Art. 8º. O município deve assegurar as adequações necessárias para garantir a implementação do Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC) no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, assim como, a sua individualização nos orçamentos anuais, prevendo recursos que assegurem e mantenham a implementação das ações previstas.

Art. 9º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Hyago Franca Brito Inojosa de Oliveira
Código Identificador:9ECA2CE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: aquisição por dispensa de licitação de dois colposcópios binoculares, exclusivo para ME e EPP. TIPO: Menor Preço global. MODO DE DISPUTA: aberto. Data da sessão: 18/06/2024. Horário da Fase de Lances: 9:01 às 14:00. Valor Máximo: R$ 37.905,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinco reais). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br/transparencia.

Itaíba/PE, 12 de junho de 2024.

ERIVALDO SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:18689D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 202/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): SANDRO MARTINS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32702, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 10 de junho de 2024 e término no dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 11 de junho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2176D0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 203/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): ADERVAL ALVES DOS REIS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ADERVAL ALVES DOS REIS, matrícula nº 10006, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de junho de 2024 e término no dia 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de junho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8A7E8BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 204/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): EDILMA NEMEZIO DE ALMEIDA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO os termos do Decreto 27A/2023 (código identificador 47E77635), que autorizou a concessão de licenca Prêmio

ao limite de um servidor por cargo ao mês, para aqueles que necessitem de substituição;

CONSIDERANDO a ordem cronológica dos requerimentos correspondentes ao pedido de licença prêmio dos servidores que necessitam de substituição, bem como a preferência estabelecida pelo inciso I do parágrafo 3° do artigo 152 do estatuto; e

CONSIDERANDO por fim, a efetiva comprovação do servidor de que se ausentará para tratamento de saúde.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDILMA NEMEZIO DE ALMEIDA, matrícula nº 13602, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 11 de junho de 2024 e término no dia 11 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de junho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D37C1EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 205/2024

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CONTRATADA:
CAROLAYNE MARTINS DOS REIS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CAROLAYNE MARTINS DOS REIS matrícula nº 365, funcionária admitida em 01 de janeiro de 2024, para o cargo Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 03 de junho de 2024 e término no dia 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de junho de 2024

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A6F5C55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 206/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): REGINA APARECIDA BARBOSA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a REGINA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 1046, funcionário (a) admitido (a) em 01 de fevereiro de 1998, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 05 de junho de 2024 e término no dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de junho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D3C831A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, no uso das atribuições legais a si conferidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº738/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Itaíba/PE e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.617/2019, que institui o programa Criança Alfabetizada, no estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº11.556/2023, que institui o compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

DECRETA:

Art. 1ºFica instituída no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Itaíba, a Política Municipal de Alfabetização, com a implementação de ações voltadas à melhoria da qualidade da alfabetização no território municipal e garantia da aprendizagem na

idade certa das crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
Art. 2º Este Decreto dispõe sobre ações e diretrizes relacionadas a alfabetização, tendo como base os estudos sobre a alfabetização, letramento e multiletramento e tem por objetivo:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização no município, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II – Reduzir o índice de distorção Idade/Ano na Educação Básica;
III - implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;
IV - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município;
V – Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho dos professores.
Art. 3º As ações da Política Municipal de Alfabetização, tem como foco os estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, cabendo aos gestores públicos, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores a responsabilidade compartilhada para garantir o direito da criança de escrever, ler com fluência e dominar os fundamentos da Matemática no nível recomendável para sua idade.
Art. 4º São agentes envolvidos nesta Política Municipal de Alfabetização:
I – prefeitura municipal;
II – secretário(a) municipal de educação;
III – gestão escolar (direção e coordenação pedagógica);
IV – professores;
Art. 5º Caberá a prefeitura municipal:
I – garantir a estrutura física e os insumos básicos para que as Unidades Escolares tenham boas condições de funcionamento;
II – garantir recursos financeiros para implementação de ações que propicie as condições necessárias para implementação dessa política de alfabetização;
Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Educação
I – normatizar as diretrizes e metas para Implementação da Politica Municipal de Alfabetização;
II – definir o perfil do Professor Alfabetizador e do Coordenador Pedagógico, para atuar no ciclo da Alfabetização;
III – garantir a oferta de Formação Continuada para os Professores Alfabetizadores;
IV – realizar anualmente avaliação externa dos estudantes do ciclo da Alfabetização;
V – acompanhar e monitorar o trabalho pedagógico desenvolvido no ciclo da Alfabetização, os indicadores de gestão e os resultados de aprendizagem dos estudantes;
VI - coordenar estrategicamente os programas e as ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização.
Art. 7º A gestão escolar será responsável por:
I – conduzir a adequação do Projeto Politico Pedagógico da escola de maneira a garantir a implementação de metodologia adequada e as intervenções necessárias para o bom desenvolvimento dos estudantes em conformidade com o proposto na Política Municipal de Alfabetização;
II – responsabilizar-se pelo acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes, considerando a Política Municipal de Alfabetização;
III – garantir o acompanhamento e as intervenções pedagógicas necessárias para os estudantes que não estão alcançando as metas de aprendizagem estabelecidas em cada etapa;
IV – proporcionar aos professores os recursos didáticos e o suporte pedagógico necessário para o desenvolvimento de suas atividades;
V – avaliar periodicamente o desempenho dos estudantes e a atuação dos professores;
Art. 8º Caberá aos professores:
I – aplicar de forma adequada a metodologia adotada em conformidade com a Política Municipal de Alfabetização;
II – promover a avaliação continuada para detectar o progresso dos estudantes;
III – participar das formações continuadas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação;
IV – fornecer com fidedignidade, à gestão escolar, os dados dos estudantes;
Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização tem como diretrizes:
I - orientações curriculares e estabelecimento de metas claras e objetivas para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental;
II - capacitação de professores de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, voltada para a alfabetização e letramento;
III - seleção e/ou produção de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a alfabetização, com promoção de capacitação de professores para o uso desses materiais;
IV - recuperação para estudantes que não tenham sido plenamente alfabetizados nos anos iniciais do ensino fundamental ou que apresentem dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e matemática;
V - produção e disseminação de sínteses de evidências científicas e de boas práticas de alfabetização;
VI - ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática em programas de formação continuada de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, em parceria como PCA;
VII - promoção de mecanismos de certificação de professores alfabetizadores;
VIII - difusão de recursos educacionais, preferencialmente com licenças autorais abertas, para ensino e aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática;
IX – formação de gestores educacionais para dar suporte pedagógico aos professores alfabetizadores da educação infantil e aos professores do ensino fundamental; e
X – participação nas avaliações externas de larga escala (SAEPE/SAEB), nas turmas de segundo e quinto ano do ensino fundamental.
Art. 10 Os mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização serão constituídos de:
I - análise de relatórios de acompanhamento emitidos pelo Gestor escolar;
II - incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos de ensino e de aprendizagem;
III - desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar a eficácia escolar na alfabetização, que priorizem a fluência em leitura oral e proficiência em escrita e matemática; e
IV - incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas para avaliar programas e ações desta Política.
Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Itaíba/PE, juntamente ao Conselho Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a execução desta Política Municipal de Alfabetização.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba/PE, 11 de junho de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B8EB36E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): MANOEL LIMA DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL LIMA DE MELO, matrícula nº 032202, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2024 e término no dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de junho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:08FB4959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
ADJUDICAÇÃO

Itapetim - PE, 11 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº IN 00012/2024 - 01

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação da prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em planejamento educacional com realização de treinamentos e workshops; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IPESPE INST DE PESQUISAS SOCIAIS POLITICAS E ECONOMICAS.
11.849.437/0001-10
Valor: R$ 216.300,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULA NATÁLIA DOS ANJOS SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:758D699C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00030/2024
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - n.º 00012/2024
Objeto: Contratação da prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em planejamento educacional com realização de treinamentos e workshops.
Órgão Demandante: Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva a contratação da prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em planejamento educacional com realização de treinamentos e workshops, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da **Secretaria Municipal de Educação** nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- IPESPE INST DE PESQUISAS SOCIAIS POLITICAS E ECONOMICAS
- CNPJ n.º 11.849.437/0001-10
- Item(s): 1.
- Valor Total: R$ 216.300,00

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim/PE, 11 de Junho do ano de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E034F7B7

GABINETE DO PREFEITO
DESISÃO - MERITO - PEDIDO DE INFORMACAO

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Itapetim

Ref. Petição – Protocolo n.º 3149/2024
Interessado(a): Cleibson Gonçalves Falcão e outra
Advogado(s): Danielly Karine Nunes dos Santos (OAB PE 24.295)

DECISÃO:

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos do Parecer de fls. 000004/000008, da lavra da Assessoria Jurídica junto ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o qual adoto como fundamento, indefiro o Pedido de informações formulado no Petição supranumerada.

Autue-se. Publique-se. Comunique-se.

Itapetim - PE, em 10 de junho de 2024.

ERNANI ROBERTO DA SILVA
Diretor de Finanças da Secretaria de Administração e Finanças

Decisão - Homologação

Recebi hoje;

HOMOLOGO a Decisão supra, proferida no âmbito da competência administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Comunique-se.

Itapetim _PE, em 10 de junho de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B7C1CA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 Processo Nº: 002/2024.SRP. Pregão Eletrônico Nº 90002/2024. Compra. Tipo menor preço.Licitação exclusiva para ME/EPP, Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga- PE. Valor: R$ 1.058.626,54 (um milhão cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seisreaise cinquenta e quatro centavos).Abertura da sessão pública: 9:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=383&idoc=lic.www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itaquitinga, 11 de Junho de 2024

LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:2B1F3779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 004/2024, Processo Administrativo FMAS Nº 004/2024. Aquisição. Objeto: ***"Contratação de empresa com vistas a prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para ser utilizado nas festividades do ARRAIÁ DO SOCIAL do Fundo Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 12 de junho de 2024"***, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS Nº 004/2024. Contratada: **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
Vigência: 07.06.2024 a 07.07.2024.

Jaqueira (PE), em 07 de junho de 2024.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:8C90FB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 004/2024, Processo Administrativo FME Nº 004/2024. Aquisição. Objeto: ***"Contratação de empresa com vistas a prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para ser utilizado nas festividades do ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO do Fundo Municipal de Educação, que será realizado no dia 14 de junho de 2024"***, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS Nº 005/2024. Contratada: **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
Vigência: 07.06.2024 a 07.07.2024.

Jaqueira (PE), em 07 de junho de 2024.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:436B9DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2024, Processo Administrativo FMC nº 026/2024. Aquisição. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, NOS DIAS 15,22,23 E 28 DE JUNHO DE 2024". *"forró com esse fole é forró nº 1"***, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMC nº 023/2024. Contratada: **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**,, Vigência: 07.06.2024 a 07.07.2024.

Jaqueira (PE), em 07 de junho de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:E451E3A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE SUSPENSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Licitação
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP Nº 008/2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o Processo está suspenso para a adequação do

Edital e retificação Termo de Referência publicados. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:85EA2785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP Nº 007/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FARDAMENTO DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 56.546,73 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Abertura: 26/06/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:27779652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº. 027, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inciso XIII, da Lei Complementar Municipal nº. 003/2021, **RESOLVE**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 005 de 15 de março de 2023 no sentido de CONCEDER pensão por morte, a contar de 13/02/2023 a **SALATIEL AURÉLIO DUARTE**, na qualidade de cônjuge e **JOANA SARA DE LIMA DUARTE**, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade**,** beneficiários da ex-servidora JOSEFA CABRAL DE ARRUDA, matrícula nº. 1648-2, falecida em 13/02/2023, que ocupou o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, nos termos dos **art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 8, inciso I, art. 18, inciso II, art. 19, inciso I, art. 21, incisos II e IV, alínea "c", item 6, todos da Lei Complementar Municipal 003/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2023. (Data do óbito)

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:7FD53E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Licitatório N° 070/2021. **Concorrência Nº 002/2021**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Educação, empresa:**ÍCONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 31.506.109/0001-29, Objeto: Construção de Espaço Educacional Urbano de 12 Salas de Aula e Quadra Poliesportiva para atender a Rede Municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 e alterações subsequentes da Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 24 de abril de 2023 até o dia 23 de abril de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de junho de 2024.

JOSILEIDE LIRA SANTOS
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:4BA57DA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2022

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Licitatório N° 070/2021. **Concorrência Nº 002/2021**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Educação, empresa:**ÍCONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 31.506.109/0001-29, Objeto: Construção de Espaço Educacional Urbano de 12 Salas de Aula e Quadra Poliesportiva para atender a Rede Municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 e alterações subsequentes da Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 22 de abril de 2024 até o dia 21 de abril de 2025. Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de junho de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS S. FERREIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:1C975B81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE, através da Secretária de Infraestrutura, torna público a todos interessados que o **processo licitatório nº 012/2024 - pregão eletrônico nº 002/2024 -SRP 001/2024,** Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminárias públicas em led com execução de serviços de Modernização e Eficientização do parque de iluminação pública do município de Joaquim Nabuco-PE, restou **FRACASSADO**. Informações: Pelo e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com, Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco, 28 de Maio de 2024.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:7932E286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREJ 013/2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial voluntária por idade para o cargo de professor para a servidora Maria Madalena dos Santos Lima, CPF no 168.672.974-04.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ, MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Municipal no 108/2021.

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo, com parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que a servidora Maria Madalena dos Santos Lima, servidora pública municipal de matrícula no 000563, cédula de identidade no 1.653.013 SDS/PE e CPF no 168.672.974-04, ingressou carreira pública na data de 24 de fevereiro de 1999, por meio de concurso público para o cargo de Professor Nível "B", de acordo com a Lei Municipal de Jurema no 172/1998;

Considerando que a servidora nasceu em 22 de outubro de 1955, contando atualmente com 68 (sessenta e oito) anos de idade;

Considerando as regras de aposentadoria especial para professor previstas na Emenda Constitucional no 103/2019 aplicadas à Lei Municipal de Jurema 108/2021;

Considerando que o art. 20 da Lei Municipal de Jurema no 108/2021 prevê para aposentadoria especial para o professor, requisitos cumulativos, sendo mulher, 57 anos de idade, 25 anos de contribuição, 10 anos de exercício no serviço público e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria, direito adquirido pela servidora Maria Madalena dos Santos Lima;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição expedida pela Municipalidade em 05 de março de 2024, a servidora conta com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de contribuição, todos eles para o IPREJ.

Considerando que o requerente, em 20 de março de 2024, contava com mais de cinquenta e nove (59) anos de idade, mais de vinte e cinco (25) anos de contribuição, mesmo tempo no serviço público efetivo, na carreira de professor e de exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, satisfaz aos requisitos para aposentadoria especial voluntária do artigo 20 da Lei Municipal de Jurema no 108/2021, direito adquirido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição para o cargo de professor à servidora Maria Madalena dos Santos Lima, servidora pública municipal de matrícula no 000563, cédula de identidade no 1.653.013 SDS/PE e CPF no 168.672.974-04, no cargo de Professor B, Nível 2, com Especialização, carga horária de 200 (duzentas) horas, lotada na Secretaria de Educação do Município de Jurema, com fundamento no art. 20 da Lei Municipal de Jurema no 108/2021 e na Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 01 de junho de 2024.

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Matrícula 000006
Presidente do IPREJ

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D19AF77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREJ 014/2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais ao servidor José Ferreira de Morais, CPF no 345.955.624-20.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ, MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Municipal no 108/2021.

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo no 009/2024, com parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que o servidor José Ferreira de Morais, CPF no 345.955.624-20, matrícula no 000390, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotado na Secretaria de Infraestrutura, ingressou carreira pública na data de 12 de abril de 1994, por meio de concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantido pela Lei Municipal 293/2010;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos do Município de Jurema certificou que, até 04 de junho de 2024, o servidor já conta com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de contribuição ao regime próprio.

Considerando que o servidor nasceu em 05 de junho de 1958, contando atualmente com 66 (sessenta e seis) anos de idade;

Considerando o Laudo Médico Pericial de Servidor de no 3637, elaborado pela junta composta pelos médicos Elenilson Liberato Costa Dias (CRM/PE 15.335), Radner Cavalcanti de Magalhães Maurício (CRM/PE 23.544) e Luís de Moura Amorim Júnior (CRM/PE 8.669), o qual atesta que o servidor é portador de Transtorno Delirante, com código de CID10 F22.0, sendo-lhe indicada a aposentadoria;

Considerando que a Lei Municipal de Jurema no 108/2021 fora editada para atender aos ditames da Emenda Constitucional no 103/2019;

Considerando que o artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal de Jurema no 108/2021 assegura aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, doença grave, contagiosa ou incurável;
Considerando que artigo 17, §8o, Inciso III, da Lei Municipal de Jurema no 108/2021, relaciona como causa incapacitante permanente para o trabalho, a alienação mental, sendo esta doença incurável;

Considerando que os requisitos acima indicados foram satisfeitos pelo servidor, pois o Laudo elaborado por junta médica indicada pelo IPREJ, o qual narra que o servidor é portador de condição incurável, que o torna incapaz para o exercício de suas funções laborais, tornando-o elegível para a aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, calculados na forma do §4o do artigo 17, da Lei Municipal de Jurema no 108/2021;

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais ao servidor José Ferreira de Morais, CPF no 345.955.624-20, matrícula no 000390, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Jurema, com fundamento no art. 17, Inciso I, e seu §8o, Inciso V, da Lei

Municipal de Jurema no 108/2021, observada a Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 1 de junho de 2024.

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Matrícula 000006
Presidente do IPREJ

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F905BE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a escala anual de férias dos servidores do cargo de **Vigilante** correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, contados a partir do dia 01 de cada mês, conforme a tabela abaixo:

MAT	NOME	CARGO	MÊS
303075	DIEGO JOSE DOS SANTOS SILVA	Vigilante	Julho
1283611743	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO	Vigilante	Julho
303072	CICERO CRISPINIANO DE SOUZA	Vigilante	Agosto
303074	JOSE LUCIO DE MATOS	Vigilante	Agosto
302037	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Vigilante	Setembro
302084	JOSE ALISON DE OLIVEIRA ALVES	Vigilante	Outubro
303073	IZRAEL FRANCISCO DA SILVA	Vigilante	Novembro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:07C90A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA JOSE MACIEL** portador(a) do CPF nº 020.477.454-38, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D6C2B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA DE FATIMA SOBRAL PONZI** portador(a) do CPF nº 945.433.214-72, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F8567002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 014/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 07/05/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;
CONSIDERANDO a convocação contida no edital nº 004/2023 p/ inspeção médica, publicada no diário oficial dos municípios, somada da decisão da junta médica em aposentar o servidor pela incapacidade permanente.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo evento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, o(a) Sr(a)**JOSE FERREIRA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF nº 345.955.624-20, contados a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8B981C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Especial voluntária.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 013/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 07/05/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Professor "B" c/ Pós-Graduação, pelo evento de Aposentadoria Especial e Voluntária, o(a) Sr(a) **MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 168.672.974-04, contados a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0236B605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de maio do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
302306	JULIANA ARANDAS BORBA MONTEIRO	Médica Veterinária	20023/2024

Art. 2º - Fica determinado a implantação do 1/3 constitucional de férias a partir do mês de junho, em virtude do ofício ser recebido, pelo departamento de recursos humanos, em data posterior ao fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BDB971C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - EDIJANE MARIA DA SILVA

PORTARIA LAGOAPREV N.o 0014/2024

Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal n˚325/2010 (Segurado Aposentado)
Portaria LAGOAPREV no 0014/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal n˚325/2010 (Segurado Aposentado)

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.o 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1o - Retificar o benefício PENSÃO POR MORTE, concedido através da Portaria n˚000021/2019, de 02 de Setembro de 2019, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) JOSE LINO DA SILVA, portador(a) do RG 816.421, SDS/PE, CPF 194.718.404-06, Inativo, no cargo de Motorista, Matrícula Funcional 0441-3, em favor da Sra. Ivonete Maximiano da Silva. Conforme sentença prolatada no processo ń 000201402.2022.8.17.2470, restou evidenciado a separação de fato entre a mesma e o ex-servidor falecido.

Art. 2o - Nos termos do Artigo 40, § 7˚, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional n˚41/2003 c/c Artigo 28, inciso I, §§ 1˚, 2˚, 3˚e 4˚, Artigos 29, 30, 31 e 32 da Lei Municipal n˚325, de 22 de Março de 2010, fará jus ao benefício de pensão a seguinte beneficiária:

I - EDIJANE MARIA DA SILVA, companheiro(a), portador(a) do RG no 5575688 - SSP/PE e do CPF no 036.613.954-16, nascido(a) em 26 de Janeiro de 1968, com duração vitalícia.

Art. 3o - Neste ato, suspende-se o recebimento do benefício de pensão em favor da Sra. Ivonete Maximiano da Silva, concedido através da Portaria n˚000021/2019, de 02 de setembro de 2019, não havendo óbice para o reconhecimento de União Estável entre Edijane Maria da Silva e José Lino da Silva, pelo período de 27 anos, conforme sentença prolatada no processo n˚0002014-02.2022.8.17.2470. O § 2˚ do Artigo 76, da Lei n˚8.213/91, a Sra. Ivonete Maximiano da Silva só teria direito ao benefício de pensão se recebesse pensão de alimentos.

Art. 4o - Ato contínuo, revoga-se a Portaria n˚000021/2019, de 02 de setembro de 2019, nos termos da Súmula 6 do STF, e Portaria n° 0010/2023, de 01 de Novembro de 2023.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Carro/PE, em 07 de Junho de 2024.

Homologo:

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Presidente
LAGOAPREV

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:1E818B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO-PE
RECREDENCIAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE CAMELO

PORTARIA Nº 007 | NORMATIZAÇÃO|SME DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Recredencia, a Escola Municipal Professor Jorge Camelo, conforme a Lei nº 17.129, de 18 de dezembro de 2020, a ofertar o Ensino Fundamental, turmas dos Anos Finais, em consonância com a

proposta de Educação Inclusiva, fazendo uso do Regimento Único do Sistema de Ensino de Lagoa do Carro-PE.
A Secretária de Municipal de Educação Lagoa do Carro - PE, por meio da Célula de Normatização no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer técnico favorável nº 03/2024 de 20 de maio de 2024, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, fundamentado pelo Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9394/1996, e Lei Municipal 160/2000, **resolve**:
Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Professor Jorge Camelo, localizada na Avenida Airton Senna, 600, PE 90 KM 08, Lagoa do Carro – PE a ofertar o Ensino Fundamental, Anos Finais, em consonância com a proposta de Educação Inclusiva nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das normas específicas do município de Lagoa do Carro/PE.

Art. 2º - Determinar que a instituição de ensino cumpra as obrigações previstas na legislação e nas normas específicas do Município de Lagoa do Carro, bem como as orientações técnicas da Secretaria de Municipal de Educação, em especial quanto aos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.
Art. 3º - Em conformidade com a Lei nº 17.129, de 18 de dezembro de 2020, em seu Art. 9º, § 2º O ato administrativo de credenciamento ou de recredenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, contados da data de sua publicação.
Art. 4º - Estabelecer que a instituição de ensino deve, anualmente, apresentar ao órgão competente da Secretaria de Educação, os seguintes documentos:
I – Atas de Resultado Final;
II – Estatística Escolar;
III – Demonstrativo de Turmas/ Capacidade Ocupacional;
IV – Relação de Alunos Matriculados em todos os níveis da educação básica;
V – Modulação Escolar/Vinculo;
VI – Relação de Patrimônio Escolar;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Lagoa do Carro, 11 de junho de 2024.

MARIA SAYONARA DO NASCIMENTO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Port. 43/2023

Publicado por:
Mônica Suely Guerra de Lima
Código Identificador:23C72B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2024

Processo: 031/2024
Dispensa de Licitação: 021/2024
Partes: SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 07.797.967/0001-95 Objeto**:** O objeto do presente contrato a assinatura anual do sistema de BANCO DE PREÇOS ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, dispensado de licitação mediante o que se dispõe o Inciso II do artigo 75 da Lei nº: 14.1331/21
Valor: ***R$ 11.960,00*** *(Onze mil e novecentos e sessenta reais)*
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: da data da assinatura até 04/04/2025
Data da Assinatura: 04/04/2024
Assinam: Secretária Municipal de Administração ***LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO*** e Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:65BA4BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2024

Processo: 018/2024
Dispensa de Licitação: 014/2024
Partes: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa **ANA KARINE DA PAIXÃO CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº: 48.986.815/0001-18 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de rastreamento veicular em 15 (quinze) veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE, decorrente da dispensa de licitação nº: 014/2024
Valor: ***R$ 9.750,00*** *(Nove mil setecentos e cinquenta reais)*
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: da data da assinatura até 23/02/2025
Data da Assinatura: 23/02/2024
Assinam: Secretária Municipal de Educação ***SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL*** e Empresa **ANA KARINE DA PAIXÃO CAVALCANTE.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:090E2460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO N. 091/2024

Processo: 050/2024
Dispensa de Licitação: 042/2024
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO e Empresa/Locador **ROSIMERE MONTEIRO CAVALCANTI**, inscrita no CPF nº: 845.443.094-68 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a Locação do imóvel se justifica pela necessidade de Serviços de Hospedagem (casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, localizado à Rua dos Médicos, nº: 104- Boa Vista- CEP: 50070-290 – Recife/PE.
Valor: ***R$ 32.900,00*** *(Trinta e dois mil novecentos reais), devendo ao Locador ou ao representante por ele especialmente designado através de procuração, em 07 (sete) parcelas mensais no valor* ***R$ 4.700,00*** *(quatro mil setecentos reais).*
Amparo Legal: Lei Federal 8.245/93 e 14.133/21
Data da Assinatura: 14/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Saúde ***MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO*** e Empresa/Locador **ROSIMEIRE MONTEIRO CAVALCANTI.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:07A7C78A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 075/2024

Processo: 051/2024
Dispensa de Licitação: 031/2024
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO e Empresa **EMANUELA DE FREITAS ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº: 07.328.630/0001-39 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg para atender o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 59.515,00*** *(Cinquenta e nove mil quinhentos e quinze reais)*
Vigência: a data da assinatura até a data 20/05/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 20/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Saúde ***MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO*** e Empresa **EMANUELA DE FREITAS ARAÚJO.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3806076A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 072/2024

Processo: 041/2024
Dispensa de Licitação: 027/2024
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO e Empresa **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ nº: 48.650.256/0001-05 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização do congresso municipal profissional para servidores da saúde, com o tema: "A saúde na contemporaneidade e os desafios do sistema único de saúde-SUS", no município de Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 54.750,00*** *(Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)*
Vigência: 60 dias a contar da assinatura.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 03/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Saúde ***MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO*** e Empresa **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAL.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:83713755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº: 066/2024

Processo: 034/2024
Inexigibilidade: 010/2024
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO e Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº: 35.542.612/0001-90 Objeto**:** O objeto do presente contrato tem por objeto a propositura e acompanhamento, pela contratada, ate ultima instancia ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferença oriundas dos ressarcimentos pago a pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal.
Valor: ***R$ 0,20*** *(vinte centavos) fara jus ao pagamento de honorários contratuais em montante para cada r$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal.*
Vigência: a data da assinatura até 12/04/2025 podendo ser prorrogado mediante aditivos, extinguindo-se, tão somente, com a conclusão do objeto e ingresso dos Recursos no Erário Municipal.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21**Data da Assinatura:** 12/04/2024
Assinam: Secretária Municipal de Saúde ***MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO*** e Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:142BE607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO. Nº: 076/2024

Processo: 033/2024
Dispensa de Licitação: 023/2024
Partes: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 17.238.558/0001-02 Objeto**:** O objeto do presente contrato a aquisição de eletrodomésticos para o Fundo Municipal de Educação, do Municipal de Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 18.650,43*** *(Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).*
Vigência: a data da assinatura até 31/12/2024 podendo ser prorrogado ou rescindido
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 16/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Educação ***SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL*** e Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:19842C4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO. Nº: 075/2024

Processo: 040/2024
Dispensa de Licitação: 026/2024
Partes: FUNDO MUNCIPAL DE SÚADE DE LAGOA DO OURO e Empresa **THIAGO MATIAS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº: 37.889.812/0001-40 Objeto**:** O objeto do presente contrato a empresa especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de pragas urbanas, através de Descupinização (cupins) – áreas internas e externas, Desratização (roedores) – áreas internas e externas, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de aracnídeos (aranhas) – áreas internas e externas e Descupinização com barreira química – áreas internas e externas, com aplicação de produtos específicos para tratamento eficaz no Hospital Jose Josy Duarte, nos prédios do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) CEO (Centro de Especialidade odontológicas) Vigilância Sanitária, Núcleo de Reabilitação, Secretaria Municipal de Saúde e nos PSF's, do Município de Lagoa do Ouro/PE visando a limpeza, manutenção, monitoramento, conservação e controle de pragas das referidas unidades do Município.
Valor: ***R$ 34.474,34*** *(Trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).*
Vigência: 60 dias contados a partir da assinatura
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 13/05/2024
Assinam: Secretária Municipal de Saúde ***MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO*** e Empresa **THIAGO MATIAS DE SOUZA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E9784386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO. Nº: 065/2024

Processo: 026/2024
Dispensa de Licitação: 019/2024
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa **PAULO HEBEERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL ME**, inscrita no CNPJ nº: 17.126.655/0001-03 Objeto**:** O objeto do presente contrato a licença de uso de software de gestão escolar para todas as escolas da rede municipal e o acompanhamento, diagnostico e analise dos resultados de cada unidade (bimestre) dos indicadores educacionais com impactos direto no IDEB/MEC e elaboração de Planos de Ação e relatórios de acompanhamento para todos os professores em regência, para todas as escolas com matricula e compilação dos dados para toda a rede de ensino do Munícipio de Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 4.688,07*** *(Quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), sendo R$ 2.766,16(dois mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) mensal para licença de uso de software de gestão escolar e R$ 1.921,89 (Hum mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) mensal, para o monitoramento pedagógico.*
Vigência: a data da assinatura até 10/06/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 10/06/2024
Assinam: Secretária Municipal de Educação ***SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL*** e Empresa **PAULO HEBEERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMORESARIAL ME.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:01A63398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº: 081/2024

Processo: 058/2024

Inexigibilidade: 013/2024
Partes: SECRETRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER DE LAGOA DO OURO e Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS-ACMB**, inscrita no CNPJ nº: 29.320.663/0001-75 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a contratação da apresentação artística do Forro Rei do Cangaço no dia 29/06/2024, nas festividades juninas do município, a serem executadas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Valor: ***R$ 10.000,00*** *(Dez mil reais).*
Vigência: a data da assinatura até 03/07/2024
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 03/06/2024
Assinam: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, **ARTHUR MARQUES FLORENCIO** e Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS-ACMB.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F3A1F183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO. Nº: 083/2024

Processo: 044/2024
Dispensa de Licitação: 036/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa/Locador **MARIA DE LOURDES HOLANDA**, inscrita no CPF nº: 022.228.994-51 Objeto**:** O objeto do presente contrato é a locação de imóvel se justifica pela necessidade de um imóvel para o uso do DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, localizada à Rua Lenivaldo Candido de Melo, nº: 41 – Centro – Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 4.800,00*** *(Quatro mil e oitocentos reais), devendo ser efetuado ao locador ou ao representante por ele especialmente designado através de procuração, em 12(doze) parcelas mensais no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).*
Vigência: a data da assinatura até 02/05/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 02/05/2024
Assinam: Secretário Municipal de Administração, **LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO** e Empresa/Locatario **MARIA DE LOURDES HOLANDA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:CC79592E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO. Nº: 082/2024

Processo: 043/2024
Dispensa de Licitação: 035/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa/Locador **JOSÉ VICTOR FEITOSA SILVA**, inscrita no CPF nº: 111.675.454-19 **Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação de imóvel se justifica pela necessidade de um imóvel para o FUNCINAMENTO DA OFICINA MUNICIPAL, localizada à Av. São Cristóvão– Centro – Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 7.800,00*** *(Sete mil e oitocentos reais), devendo ser efetuado ao locador ou ao representante por ele especialmente designado através de procuração, em 12(doze) parcelas mensais no valor de R$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).*
Vigência: a data da assinatura até 15/05/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 15/05/2024
Assinam: Secretário Municipal de Administração, **CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL** e Empresa/Locatario **JOSÉ VICTOR FEITOSA SILVA.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:683F4DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO. Nº: 086/2024

Processo: 047/2024
Dispensa de Licitação: 039/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa/Locador **MARIA AUDIRES DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº: 447.801.414-00 **Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação de serviços de hospedagem/hotelaria se justifica pela necessidade de um imóvel para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem no município de Lagoa do Ouro/PE, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, vem promover processo de dispensa nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para execução dos serviços, na Rua Francisco da Silva nº: 82- Centro – Lagoa do Ouro/PE
Valor: ***R$ 120,00*** *(Cento e vinte reais), o valor é mediante a prestação de serviços/nota fiscal de R$50,00(cinquenta reais) sem café da manhã e r$ 70,00 (setenta reais) com café da manhã, devendo ser efetuado ao locador ou ao representante por ele especialmente designado através de procuração, em 12(doze) meses.*
Vigência: a data da assinatura até 15/05/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 15/05/2024
Assinam: Secretário Municipal de Administração, **CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL** e Empresa/Locatario **MARIA AUDIRES DE VASCONCELOS.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6CA6541D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 075/2024

Processo: 029/2024
Dispensa de Licitação: 047/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO e Empresa **ALDEMIR BEZERRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº: 18.581.730/0001-99 **Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de água mineral, visando atender as necessidades do Fundo municipal de Educação de Lagoa do Ouro/PE.
Valor: ***R$ 54.800,00*** *(Cinquenta e quatro mil oitocentos reais)*
Vigência: a data da assinatura até 16/04/2025
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Data da Assinatura: 16/04/2024
Assinam: Secretária Municipal de Educação, **SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL** e Empresa **ALDEMIR BEZERRA DE CARVALHO.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B2602D50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Partes: O MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ nº 11.286.267/0001-03.
G ALVES DE LIMA & TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 15.237.287/0001-45.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo consiste em: Prorrogação do Prazo contratual por igual período, conforme cláusula Contratual.
Data da Assinatura: 06/06/2024.
Assinam: Secretário de Agricultura **-** Atila Ribeiro dos Santos

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:0670F3A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 016/2023**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA**: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Valor Unitário dos Itens: **Item 03: R$ 23,79**, **Item 04: R$ 8,99**, **Item 15: R$ 179,10**, **Item 17: R$ 119,99**, **Item 22: R$ 25,80**.
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Fundo Municipal de Saúde

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Assistência Social

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6EF604C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 016/2023**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Valor Unitário dos Itens: **Item 11: R$ 2.339,81**, **Item 18: R$ 921,42**, **Item 19: R$ 193,54**, **Item 20: R$ 198,81**, **Item 23: R$ 19,86**, **Item 24: R$ 42,70**, **Item 25: R$ 77,75.**
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Fundo Municipal de Saúde

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Assistência Social

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D82F7911

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA

OBJETO: A Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Posto de Saúde UBS´s, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado Valor estimado**R$ 45.832,43** (**Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos**).Envio das propostas para o email:setordecomprasdispensalagoa@gmail.com ou entregar presencialmente no setor de compras no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos até as 13:00 horas do dia17/06/2024, informações: peloemail:setordecomprasdispensalagoa@gmail.com . Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatosou(http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:21795549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 004/2024 - SRP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO IMEDIATA DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO SME Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 004/2024-SRP, QUE TEM POR OBJETO **(REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COM PROJETOS INCLUSIVOS, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E COLEÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** A SUSPENSÃO "SINE DIE" COM BASE NA LEI 14.133/2021. MAIORES INFORMAÇÕES NA CPL SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, S/N, 1º ANDAR OU PELO FONE (87) 3773-4732 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

LAJEDO/PE, 11 DE JUNHO DE 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:657EA93D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 007/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 007/2024 - Processo PML nº 0013/2024**, para Contratação da atração artística da dupla Edy e Nathan por meio da empresa NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL-ME, inscrita no CNPJ.: 23.226.695/0001-20, nos tradicionais festejos juninos (São João da Gente) do Município de Lajedo/PE no dia 21/06/2024, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:0C551510

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 008/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 008/2024 - Processo PML nº 015/2024**, para Contratação da atração artística CLÁUDIO RIOS por meio da empresa GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.622.274/0001-09, nos tradicionais festejos juninos (São João da Gente) do Município de Lajedo/PE, no dia 22 de junho 2024, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:677BD919

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 009/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 009/2024 - Processo PML nº 016/2024**, para Contratação da atração artística MOURINHA DO FORRÓ, representado pela empresa M. FERREIRA DE MOURA FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.363.390/0001-93, nos tradicionais festejos juninos (São João da Gente) do Município de Lajedo/PE, no dia 14 de junho de 2024, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:B08EEB39

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 010/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 010/2024 - Processo PML nº 017/2024**, para Contratação da atração artística **BANDA VILÕES DO FORRO**, representada pela empresa **JP DA COSTA NETO PRODUCOES ME** - CNPJ Nº 10.422.287/0001-00, nos tradicionais festejos juninos (São João da Gente) do Município de Lajedo/PE no dia 23/06/2024, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:6CCE1056

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 011/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 011/2024 - Processo PML nº 018/2024**, para Contratação da atração artística **ANDRÉ MARRETA** por meio da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 47.412.593/0001-67, nos tradicionais festejos juninos (São João da Gente) do Município de Lajedo/PE no dia 29/06/2024, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:FAEC1A5F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 012/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 012/2024 - Processo PML nº 019/2024**, para Contratação da atração artística da BANDA GIL MENDES por meio da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.263.021/0001-93, para apresentação artística durante os festejos juninos "São João da Gente", no dia 30 de junho de 2024, neste município de Lajedo/PE, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:09D4279F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PML Nº 013/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 013/2024 - Processo PML nº 022/2024**, para Contratação artística BELINHA LISBOA, por meio da empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99, para apresentação artística durante os festejos juninos "São João da Gente", no dia 22 de junho de 2024, neste município de Lajedo/PE, conforme documentação nos autos**,** pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:6543C9CD

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 006/2024, Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva (encarregado, pedreiro, servente, pintor e eletricista, inclusive transporte)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo. Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável **R$ 532.153,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três**

reais). Início do acolhimento das propostas: **12/06/2024 às 15:00h**. Recebimento das propostas até o dia **26/06/2024** às **09:00h**. Início da sessão de disputa o dia **26/06/2024, às 09:00h**. Edital no site: www.bnc.org.br. **Lajedo, 11/06/2024.**
JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:8D2E6037

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO SME Nº 012/2024, CONCORRÊNCIA SME Nº 001/2024. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de Empresa Especializada para reforma e ampliação da escola municipal frei fernando rossi, localizada no bairro mutirão do município de Lajedo/PE,** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: VG ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.594.086/0001-47, vencedora com o valor global **R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais),** a quem caberá a prestação dos serviços do objeto licitado ao MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo e-mail: cplpml@lajedo.pe.gov.br das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:51572BC7

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 016/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 30.926.420/0001-64 vem através desta **NOTIFICAR** a empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.228.425/0001-95, para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente as Ordens de Fornecimento de n° 01/2024, que até a presente data não realizou a entrega do material solicitado na referida ordem, pertencente a Ata de Registro de Preços SME n° 016/2023 - Processo Licitatório PML nº 066/2023 – Pregão Eletrônico PML nº 017/2023-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 11 de junho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:9526DCE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 46.194.914/0001-31. Prazo: 02 (Dois) Meses. Nova Vigência a partir de: 16/05/2024 a 16/07/2024. Valor total: 137.913,00.

Limoeiro, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F3F62759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023-FME. Nos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 . Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO QUECEQUE E MORADORES E CO. CNPJ Nº 41.050.208/0001-00. Prazo: 03 (Três) Meses. Nova Vigência a partir de: 25/04/2024 a 25/07/2024. Valor total: 163.285,00.

Limoeiro, 19 de Abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E6575910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-FME. Nos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 . Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratada: ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO. CNPJ Nº 40.893.430/0001-02. Prazo: 03 (Três) Meses. Nova Vigência a partir de: 25/04/2024 a 25/07/2024. Valor total: 435.255,00.

Limoeiro, 19 de Abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E40734B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-FME. Nos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 . Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratada: José Antonio de Aguiar. Prazo: 03 (Três) Meses. Nova Vigência a partir de: 25/04/2024 a 25/07/2024. Valor total: 36.123,00.

Limoeiro, 19 de Abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CD004E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EDITAL N º 02/2024

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO
54º Jogos Escolares de Limoeiro (JELs) 2024

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) de Limoeiro, Estado de Pernambuco, torna público o CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DOS 54º JOGOS ESCOLARES DE LIMOEIRO (JELs), neste ano de 2024, cujo tema será “VIVA A VIDA”.

O concurso se destina à premiação de uma única proposta de pessoa física, cujo logotipo melhor represente os 54ºJELs: VIVA A VIDA, na condição de sua identidade visual, segundo as regras aqui estabelecidas.

Entenda-se por logotipo o desenho, o símbolo ou o ícone que representará, neste caso, os 54º JELs.

O logotipo deverá, obrigatoriamente, adotar cores que remetam única e exclusivamente à Bandeira de Limoeiro, não ultrapassando a proporcionalidade dessas cores na mencionada bandeira, considerando também a condição de laicidade do estado brasileiro.

O logotipo vencedor desse concurso passará a ser de propriedade exclusiva da SMEE de Limoeiro-PE e por ela poderá ser utilizado em forma original ou adaptada, para identidade visual dos 54º JELs.

Para participar do concurso, o (a) estudante, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, deverá estar devidamente matriculado e com frequência comprovada, neste ano de 2024, na rede municipal, estadual ou privada, em escolas localizadas no município de Limoeiro.

As escolas acolherão uma única proposta de logotipo por estudante participante, devidamente matriculado/a no ano de 2024, na respectiva unidade de ensino, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, e organizarão internamente o processo de escolha da única proposta classificada para a fase final.

O estudante ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), em caso de classificação para a fase final, assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo I) garantindo a inexistência de plágio na iniciativa de sua proposta, assumindo, assim, integralmente a autoria do logotipo e respondendo, exclusivamente, por eventuais acusações.

O estudante ou responsável por ele (se for o caso) será o único a responder civil ou criminalmente em situações de reivindicação do direito de imagem por outrem.

O prazo limite para a entrega da proposta vencedora à SMEE, por cada escola, será 08 de agosto deste ano de 2024, até às 17 horas, impreterivelmente. A proposta deverá ser entregue em papel tamanho ofício (A4), com a arte original feita à mão, junto com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, cujo modelo se encontra no Anexo I deste EDITAL.

No verso do desenho deverá constar nome da escola, nome do aluno, data de nascimento, ano em curso e assinatura do/a gestor/a da escola.

A fase final do concurso será de responsabilidade exclusiva da SMEE e consiste na análise das propostas vencedoras, em cada uma das escolas participantes, entregues dentro do prazo e das regras deste EDITAL. O resultado final será divulgado no dia 12 de agosto do ano em curso, com premiação para o vencedor na solenidade de abertura dos 54º JELs.

A Comissão Julgadora do concurso, responsável pela escolha do logotipo vencedor, será composta por 05 (cinco) integrantes e instituída pela SMEE até 15 dias antes da divulgação do resultado do concurso.

O vencedor do concurso ou seu responsável fica ciente que a SMEE poderá fazer alterações no logotipo vencedor, caso entenda ser necessário.

O cronograma contendo as etapas do concurso, está contido no Anexo II deste EDITAL.

Os casos omissos ou não previstos neste EDITAL serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do CONCURSO DE CRIAÇÃO DE
LOGOTIPO DOS 54º JOGOS ESCOLARES DE LIMOEIRO – 2024.

A Comissão Organizadora do Concurso, abaixo explicitada, será coordenada por Maria Lenilda da Silva Medeiros Menezes.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Ana Carolina de Arruda Lima Brasil;
Davson Carlos de Arruda Barbosa;
Maria da Conceição Amorim de Azevedo;
Maria Lenilda da Silva Medeiros Menezes;
Severina Marta do Nascimento.
Limoeiro-PE, 12 de junho de 2024.

José Fernando de Melo
Secretário Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro-PE
Matrícula 86.782

Anexo I — Termo de Responsabilidade (modelo)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____abaixo-assinado, na condição de estudante ou de responsável legal do estudante e assumo toda e qualquer responsabilidade diante de possível acusação de plágio em decorrência da participação no Concurso de Criação de Logotipo dos 54º Jogos Escolares de Limoeiro (JELs), inclusive, respondendo civil e criminalmente no que couber. Afirmo, também, ser conhecedor e concordar com o EDITAL do Concurso de Criação de Logotipo dos 54º Jogos Escolares de Limoeiro (JELs), em todos os seus termos, regras e prazos.

Limoeiro-PE,__/__/ 2024.

Assinatura

RG:___
CPF_____

Anexo II — Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Entrega da proposta selecionada pela escola	Até às 17 horas do dia 08/08/2024	SMEE
Análise das propostas	09/08/2024	SMEE
Divulgação do resultado	12/08/2024	SMEE
Premiação	17/10/2024	Abertura dos Jogos Escolares de Limoeiro

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9886ADA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato PMM nº 007/2023. Processo Licitatório nº 004/2023, inexigibilidade nº 003/2023, CPL. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateralmente do Contrato nº 007/2023, o qual tinha por finalidade o **Contratação de serviços advocatícios na área de administração municipal, para os serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional e administrativo, orientação, análise, intervenção em processos judiciais e extrajudiciais junto à justiça comum e federal, no primeiro e segundo grau e nas instâncias superiores, apresentação de respostas, informações e ofícios a todos os órgãos de controle federais e estaduais, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizeram necessárias, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraial-PE,** reflexivo do INEXIGIBILIDADE nº 003 de 2023, de que trata o Processo Licitatório nº 004/2023, **a partir de 28 de maio de 2024**, nos termos dos artigos 58, inciso II, 78, incisos II e V, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **HENRIQUE LOURENCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.490.308/0001-87.

Maraial-PE, em 28 de maio de 2024.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:C02AE065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 418/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG: 982487 (Prefeitura Municipal do Moreno)

Processo Licitatório nº 015/2024 - Processo Administrativo 1Doc nº 418/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA A ÁREA CONTÁBIL, FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO INTUITO DE OFERECER UM ATENDIMENTO EFETIVO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, EM SUAS SECRETARIAS E FUNDOS ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA BEM COMO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO- MORENOPREV, EM OBEDIÊNCIA AS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**.

Valor Geral Estimado: R$ 204.766,80 (Duzentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. **Modo da Disputa:** FECHADO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 12/06/2024 às 09h00min. **(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2024 às 09h00 min **(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
INÍCIO DA SESSÃO: 01/08/2024 às 10h00min. **(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br ou https://transparencia.moreno.pe.gov.br/. Outras informações: licitacao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98246-9537, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 11 de junho de 2024.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação PMM
Mat. 31.140

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:260D9002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

Extrato de Contrato Nº 028/2024. CPL. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas para eventos, banheiros químicos, tendas, gerador, equipamentos de sonorização e iluminação, trio elétrico, equipe de apoio, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da empresa, para suprir as necessidades dos Eventos Culturais e Eventos Oficiais, promovidos e/ou apoiados pelo Município. Contratado: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 40.557.130/0001-44. Valor Total: R$ 741.835,00(Setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

Nazaré da Mata, 11 de Junho de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3304418D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2024/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2024/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM LEITO NATURAL (NÃO PAVIMENTADAS), NAS RPA'S DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: R$ 1.757.361,41. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 12/06/2024, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2024, às 10:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 28/06/2024, às 11:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: olindacplobras@gmail.com ou do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 11 de junho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:59322607

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES – SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 280/2024/PMO. Tomada de Preços nº 011/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ONZE, V ETAPA, BAIRRO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Valor estimado: R$ 387.482,27. **Abertura: 01/07/2024, às 10:30h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 11 de junho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:34A46638

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 84/2024

ATO nº. 084 de 05 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria com Proventos Proporcionais, a servidora **REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 052.738.974-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 25056-2, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do art. 40, Inciso III, Alínea "C" da CF/88 (Redação Original),** conforme informações constantes no Processo RH nº 4121/1993.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/06/1994.
Tornar sem efeito o ato nº 403/1994.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:5F446AEB

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 85/2024

ATO nº. 085 de 05 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **IRACEMA CAMILO PINHEIRO**, portadora do CPF/MF nº 360.297.344-15, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Nível III, Ref. XII, matrícula nº 25191-7, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 C/C Art. 2º da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 02748 de 19 de outubro de 2010.

Este ato produzirá efeito a partir de 02/02/2011.
Tornar sem efeito o ato nº 044/2011.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:AAC5206D

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 88/2024

ATO nº. 088 de 05 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria com Proventos Proporcionais, a servidora **REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 052.738.974-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 25056-2, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do art. 40, Inciso III, Alínea "C" da CF/88 (Redação Original),** conforme informações constantes no Processo RH nº 4121/1993.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/06/1994.
Tornar sem efeito o ato nº 403/1994.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:22C084CB

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 87/2024

ATO nº. 087 de 06 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Conceder a pensão por morte a contar do falecimento no dia 26 de fevereiro de 2024, a **TAINÁ JENNIFER HILDEFONSO DE OLIVEIRA**, menor, portadora do CPF/MF nº 153.982.594-90, representada pelo Sr. **José Amaro de Lima**, portador do CPF/MF nº 724.038.004-59, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 46, caput, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 2024/04/008024 de 01/04/2024. Beneficiária do ex-segurado **José Ernando Hildefonso Pereira**, que ocupou o cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 11668-8, aposentado através do **Proc TC nº 2154470-0 com Decisão Monocrática nº 5510/2021, "Julgado Legal"**, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/2005.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:4CC86D05

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 89/2024

ATO nº. 089 de 10 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Por Idade, com Proventos com Integralidade e Paridade, ao servidor **EDSON GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 080.285.084-72, ocupante do cargo de Farmacêutico 6hs, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 27405-4, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/06/018728 de 29 de junho de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/06/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:CC28A5A1

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 90/2024

ATO nº. 090 de 06 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder a pensão por morte a contar do falecimento no dia 14 de maio de 2024, a **ROSEANA SOUZA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF/MF nº 172.337.124-68, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 2024/05/013369 de 16/05/2024. Beneficiária do ex-segurado **ROSINALDO ALVES DE BRITO**, que ocupou o cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 12207-6, aposentado através do **Proc TC nº 1208693-9 com Decisão Monocrática nº 31/2013, "Julgado Legal"**, com base no art. 3º da EC nº 47/2005.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:FC9673E9

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 91/2024

ATO nº. 091 de 06 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder a pensão por morte a contar do falecimento no dia 26 de agosto de 2024, a **JENNYFER HELLEN NUNES LEITE**, menor, portadora do CPF/MF nº 138.353.614-73, representada por sua genitora a Srª. **BRUNA VANESSA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 115.299.854-47, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 46, caput, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 2024/3/5989 de 07/03/2024. Beneficiária do ex-segurado **JAMESON PEREIRA LEITE**, que ocupou o cargo de Técnico Laboratório, Nível II, Ref. IX, matrícula nº 17284-7**.**

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:303790D6

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 93/2024

ATO nº. 093 de 11 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a Aposentadoria Voluntária, Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora **MARIA DE LOURDES LACERDA**, Inscrito no CPF/MF nº 040.835.474-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo "A", Nível I, matrícula nº 10635-6, lotado na Secretária de Administração, **nos termos do art. 40º, Inciso III, Alínea "a", da CF/88 (Redação Original),** conforme informações constantes no Processo RH nº 2313/1990.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/08/1990.
Tornar sem efeito a Portaria nº245/1990.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:58976312

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 047/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FISCAL (SIAF), integrante do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem,

através deste, INTIMAR a parte REQUERENTE IGREJA DE DEUS NO BRASIL, da conclusão do JULGAMENTO CAF/SIAF nº 014/2024, proferido na data de 22 de abril de 2024, pelo Secretário da Fazenda Interino Luciano Ramos Brasileiro, no PROCESSO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 2024.004581-0, interposto em face de decisão proferida no PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TEMPLOS DE QUALQUER CULTO Nº 2022.003457-0, referente à inscrição imobiliária nº 1.1055.017.01.0130.0000.0, sequencial nº 10510877, contendo a seguinte EMENTA: "Recurso Voluntário intempestivo. Art. 272 da Lei Complementar nº 03/1997 (Código Tributário do Município de Olinda - CTMO). Prejuízo à análise do mérito. Recurso NÃO CONHECIDO. Mantida a decisão de primeira instância".

Olinda, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:09673FC4

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 046/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, INTIMAR a parte REQUERENTE LUCIANA LUZ CAVALCANTI DE FREITAS, do teor do JULGAMENTO CAF/PIAF nº 180/2024, proferido na data de 29 de abril de 2024, pelo JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL matrícula nº 67.141-0, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.003150-9, de ISENÇÃO DE IPTU/TRSD IMÓVEIS INTERDITADOS, referente ao sequencial imobiliário nº 1025847-7, contendo a seguinte EMENTA: "Isenções do IPTU e da TRSD para Imóveis Interditados. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas dos arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.428/2005. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE". O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:F2D5175B

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99032/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº 99032/2024

Secretaria Executiva de Serviços Públicos SESP/SGU
Aviso de Dispensa de Licitação nº 99030/2024/SESP

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, encerrado o período de apresentação de propostas, a Secretaria Executiva de Serviços Públicos, através da Diretoria Geral de Necrópoles, torna público que o(a) prestador(a) de serviços que manifestou interesse na Dispensa de Licitação de Valor nº 99030/2024 e apresentou a melhor proposta para a administração, bem como, capacidade técnica compatível, foi:

BGREEN GESTAO AMBIENTAL S.A
CNPJ: 01.568.007/0002-06
VALOR: R$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais)
o qual o(a) declaro vencedor(a).

Olinda, 10 de junho de 2024

ESDRAS FIGUEIREDO
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:055D268A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2024 FMSO

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 006/2024 – Processo Administrativo Nº 008/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Eulina de Novaes Bione. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **25/06/2024** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 12/06/2024** às **09:00h ao dia 21/06/2024** às **09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 11/06/2024

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:917A9912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº. 003/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 003/2024-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 13/06/2024 até 25/06/2024 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas: 25/06/2024 às 08h:00min e a fase de disputa de lances no dia: 25/06/2024 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 11 de junho de 2024.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:8A2504FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Edilson Teixeira Lopes – Ordenador de despesas da Secretaria de Transporte, Gardielle Dayane Bernardino Andrade - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde, Valdevania Coelho Soares de Andrade - Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VII do Artigo 17 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (PERÍMETRO DE OURICURI) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**, com critério de julgamento por menor preço por item, na hipótese do art. 28 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:
EDILSON SILVA OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 21.128.621/0001-25**,** Valor Global de **R$ 13.761.00,00 (** TREZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL RAIS**)**.

Ouricuri/PE, 11 de Junho de 2024

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:0259DC4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 010/2023 – PMP. Objeto: Aditamento para acrescimo de 49,80 %.. Contratado: : M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 36.207.681/0001-00. Vigência: 16 de maio 2024 a 02 de agosto de 2024. Valor atual do contrato:R$ 440.919,71

Palmares, 16 de maio de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:9DDC911A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, com fulcro na legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, Lei nº 14.133/2021, e art. 34 da Lei nº 14.284/2021, e demais disposições legais pertinentes - **RATIFICO** o resultado proferido através da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024,** cujo objeto destina-se a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,** para o exercício de 2024, para contratação da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS – COOPAC – CNPJ Nº. 14.732.396/0001-76**, que foi habilitada e classificada por atendimento ao ato edilício da Chamada em epígrafe. Segue Mapa de Preços da Proposta classificada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABACAXI	KG	2.100	R$ 6,58	R$ 13.818,00
2	ALHO NACIONAL EXTRA	KG	720	R$ 24,50	R$ 17.640,00
3	BANANA PRATA	KG	3.200	R$ 6,00	R$ 19.200,00
4	BATATA DOCE	KG	6.140	R$ 4,20	R$ 25.788,00
5	BATATA INGLESA.	KG	780	R$ 6,85	R$ 5.343,00
6	INHAME	KG	6.740	R$ 10,84	R$ 73.061,60
7	CEBOLA BRANCA	KG	780	R$ 7,25	R$ 5.655,00
8	CENOURA	KG	580	R$ 7,76	R$ 4.500,80
9	CHUCHU	KG	120	R$ 5,63	R$ 675,60
10	COENTRO	MAÇOS	840	R$ 2,09	R$ 1.755,60
11	GOIABA	KG	2.225	R$ 6,35	R$ 14.128,75
12	LARANJA PERA	KG	3.824	R$ 7,05	R$ 26.959,20
13	MAÇÃ	KG	3.376	R$ 11,83	R$ 39.938,08
14	MACAXEIRA	KG	6.140	R$ 6,00	R$ 36.840,00
15	MANGA	KG	1.411	R$ 1,93	R$ 2.723,23
16	MELANCIA	KG	3.300	R$ 1,85	R$ 6.105,00
17	MELÃO	KG	2.048	R$ 6,00	R$ 12.288,00
18	MILHO VERDE	ESPIGAS	1.800	R$ 0,80	R$ 1.440,00
19	PIMENTÃO	KG	460	R$ 5,50	R$ 2.530,00
20	TOMATE	KG	900	R$ 8,40	R$ 7.560,00
VALOR PARA CONTRATAÇÃO					R$ 317.949,86

Determino a contratação nos termos, quantidades e valores estabelecidos no Edital, e projeto de venda apresentado.

Palmeirina, 11 de junho de 2024.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:5D80AEFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Construtora Nelson de Oliveira LTDA – CNPJ n° 10.626.617/0001-70. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Granítico, em diversas ruas na Sede desse Município de Parnamirim/PE, de acordo com repasse do Ministério das Cidades, Contrato Repasse n° 1088343-79, Convênio SIAFI n° 945620/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$ 2.259.793,94. Data: 04/06/2024.

Parnamirim, 04 de junho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E9D1B7BA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência: 005/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Granítico, em diversas ruas na Sede desse Município de Parnamirim/PE, de acordo com repasse do Ministério das Cidades, Contrato Repasse n° 1088343-79, Convênio SIAFI n° 945620/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada: Construtora Nelson de Oliveira LTDA – CNPJ n° 10.626.617/0001-70. Valor Total da Contratação R$ 2.259.793,94. Data: 04/06/2024

Parnamirim, 04 de maio de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1F32EBC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA N° 005/2024

Extrato do contrato: 027/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Granítico, em diversas ruas na Sede desse Município de Parnamirim/PE, de acordo com repasse do Ministério das Cidades, Contrato Repasse n° 1088343-79, Convênio SIAFI n° 945620/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratada: Construtora Nelson de Oliveira LTDA – CNPJ n° 10.626.617/0001-70 Valor Contratado R$ 2.259.793,94. Data: 04/06/2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO –
Prefeito.

Parnamirim, 04 de junho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D3324882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 003/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA FMASP Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Passira, **informa que foram vencedoras dos itens: 01, 02 e 04, 05, 06 e 07 a Empresa TECIDOS BRAZ LTDA-ME, CNPJ: 53.511.734/0001-00, no valor Total de R$ 26.302,60 (vinte e seis mil trezentos e dois reais e sessenta centavos) e o item 03 a empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, no valor Total de R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), os itens: 08 e 09 foram considerados fracassados.**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: **licitacao@passira.pe.gov.br**.

Passira,11 de junho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:14DC3C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a redução do expediente no dia 12 de junho de 2024 e decreta ponto facultativo no dia 28 de junho de 2024 em virtude das festividades juninas e comemorações dos dias de Santo Antônio e São Pedro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a forte tradição de comemoração das festividades juninas no município de Passira;
CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa das comemorações dos dias de Santo Antônio e São Pedro para a população de Passira;
DECRETA:
Art. 1º Fica reduzido o expediente nas repartições públicas municipais de Passira no dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, até as 12 horas, em virtude das comemorações do dia de Santo Antônio.
Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Passira no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, em razão das comemorações do dia de São Pedro.
Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como:
I. Serviços de urgência e emergência na área da saúde, incluindo unidades de saúde que funcionem em regime de plantão;
II. Serviços de coleta de lixo e limpeza urbana;
III. Serviços de segurança pública, incluindo a Guarda Municipal;
IV. Serviços de fiscalização de trânsito;
V. Outros serviços que, a critério das secretarias competentes, sejam considerados imprescindíveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.
Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passira, 10 de junhode 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:E267FCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2024.

Altera a Portaria nº 131/2023, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes e diretoria executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA de Passira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 811/2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o inciso III do Artigo 3º da Portaria nº 131/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
III. Secretário Geral: MARIA ELISABETE SOARES C. MENEZES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 06 de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:60084C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 020/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE VALOR nº 020/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Paudalho/PE, através da Secretaria de Administração e Finanças em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET WIFI BANDA LARGA PARA PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 17/06/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/app/pe/paudalho/1/avisos-dispensas-de-licitacao ou através do E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Paudalho, 11 de Junho de 2024

ANDERSON IZIDORO DA SILVA
Superintendente de Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:54D7E875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE - PL Nº 030/2024 - PMP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório Nº 030/2024-PMP. Inexigibilidade Nº 019/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEPESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS EMSISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASENOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DELICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DEACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. Em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DEDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95,no valor de R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitentareais), com base legal do Art. 74, inciso I da Lei 14.133.

Paudalho, 11 de Junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:65876315

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº025-FMAS, DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº025-FMAS, DE 13 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 2000/2024 oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
LUCINEIDE ANTONIA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	041.877.374-21

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 13 de maio de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8A00A658

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026-FMAS, DE 31 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 026-FMAS, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **BEATRIZ EVANI BEZERRA,** portadora do RG. Nº 9185956 SDS/PE e CPF. Nº 112.212.704-94, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 31 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:371EF76A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027-FMAS, DE 31 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 027-FMAS, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LUCINEIDE SANTANA SANTOS,** portadora do RG. Nº 5562274 SDS/PE e CPF. Nº 027.174.064-76, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 31 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6C22F917

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº066-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº066-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº138/2024, CI Nº 145/2024 e CI Nº 157/2024, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ROBERDAN SILVA DANTAS DE ALMEIDA	097.820.824-22	ENFERMEIRO PLANTONISTA
GABRIEL JOSE DA SILVA AZEVEDO	167.034.004-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARAISA MORGANA BARBOSA DA SILVA	060.408.154-50	TECNICO EM ENFERMÁGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3CD16291

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº067-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº067-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RODRIGO COELHO CORREA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG Nº 8541266 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 087.166.274-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C30642F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº068-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº068-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **KAISA MENEZES FERRAZ,** brasileira, portadora do RG Nº 5722602 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 094.052.034-60, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D0164C11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº069-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº069-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FABIANO SILVA SANTOS,** brasileiro, portador do RG Nº 4841425 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 026.785.034-45, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B7AA7553

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº070-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº070-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **AMANDA SILVA NETTO SCHULER BAYMA,** brasileira, portadora do RG Nº 9650574 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 120.275.674-37, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B1FC5598

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº071-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº071-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CARLOS ANDRE BEZERRA LINS,** brasileiro, portador do RG Nº 5133518 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 031.007.004-06, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3B64371B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº072-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOAO PAULO VIEIRA MACIEL,** brasileiro, portador do RG Nº 7755529 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 071.004.174-81, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1A8048F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº078-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº078-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RUDRIGO DA SILVA LOURENCO,** brasileiro, portador do RG Nº 6712421 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 051.062.469-38, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E82A2081

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº079-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº079-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GERENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALEX MIRANDA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG Nº 4792568 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 022.343.254-71, do cargo comissionado de **GERENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:7717E083

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº080-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº080-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **BRUNA MONIKE MELO FERREIRA E SILVA,** brasileira, portadora do RG Nº 8901457 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 087.786.404-74, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8E815ABB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº085-FMS, DE 05 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº085-FMS, DE 05 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº137/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADEILDA MARIA DA SILVA	048.912.864-58	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 05 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A889AA0E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº086-FMS, DE 07 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº086-FMS, DE 07 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº136/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
EDJANE ANACLETO DA SILVA	051.457.794-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 07 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:77CD1D00

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº087-FMS, DE 09 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº087-FMS, DE 09 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº139/2024 e CI Nº 141/2024, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
FRANCISKELLY MOURA LOPES E SILVA	051.382.344-12	ENFERMEIRO PLANTONISTA
KEROLAYNE EVELYN BARBOSA DE ANDRADE	114.814.514-13	TECNICO DE LABORATORIO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 09 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6E717AD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº088-FMS, DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº088-FMS, DE 13 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº143/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
DANIELE MARIA DO NASCIMENTO NEVES	013.484.924-81	ATENDENTE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 13 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D672150D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº089-FMS, DE 14 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº089-FMS, DE 14 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº144/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
PALOMA AIRES ARAUJO	114.593.184-71	MEDICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:816EE9C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº090-FMS, DE 15 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº090-FMS, DE 15 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI Nº142/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
SARA MARIA DE FREITAS GERMANO	128.017.834-55	ATENDENTE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:56DC45B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº073-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº073-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **AMANDA SILVA NETTO SCHULER BAYMA,** brasileira, portadora do RG Nº 9650574 - SDS/PE, inscrita no CPF Nº 120.275.674-37, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:76D66D93

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº074-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº074-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CARLOS ANDRE BEZERRA LINS,** brasileiro, portador do RG Nº 5133518 - SSP/PE, inscrito no CPF Nº 031.007.004-06, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B8D793AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº075-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº075-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FABIANO SILVA SANTOS,** brasileiro, portador do RG Nº 4841425 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 026.785.034-45, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A0E23D87

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº076-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº076-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOAO PAULO VIEIRA MACIEL,** brasileiro, portador do RG Nº 7755529 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 071.004.174-81, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F6A62F30

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº077-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº077-FMS, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GLEYVISON MIGUEL QUEIROZ SILVA,** brasileiro, portador do RG Nº 271571 - MEX/PE, inscrito no CPF Nº 087.565.994-20, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:74FC4735

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº081-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº081-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **KAISA MENEZES FERRAZ,** brasileira, portadora do RG Nº 5722602 - SDS/PE, inscrita no CPF Nº 094.052.034-60, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 02 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:912617AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº082-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº082-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II**,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RODRIGO COELHO CORREA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG Nº 8541266 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 087.166.274-40, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:30FF8676

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº083-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº083-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II**,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALEX MIRANDA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG Nº 4792568 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 022.343.254-71, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:48C74C23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº084-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº084-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear SUPERINTENDENTE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RUDRIGO DA SILVA LOURENCO,** brasileiro, portador do RG Nº 6712421 - SSP/PE, inscrito no CPF Nº 051.062.469-38, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 02 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4DCDA1E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186 - PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 186 - PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE ROGERIO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG. Nº 5343506 SDS/PE e CPF. Nº 022.725.584-45 do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6DBE24AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184 - PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 184 - PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISAK LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG. Nº 8701912 SDS/PE e CPF. Nº 091.850.604-29 do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 13 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4ACC2D8C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183 - PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 183 - PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR DE GABINETE**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THALITA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG. Nº 1060032 SDS/PE e CPF. Nº 131.547.554-54 do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 13 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:872547EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187 - PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 187 - PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **ISAK LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO,** brasileiro, RG. Nº 8701912 SDS e CPF. Nº 091.850.604-29, para o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 14 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5CEA28E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 - PMP, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 189 - PMP, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIVAN CIPRIANO DOS SANTOS,** brasileiro, RG. Nº 3798835 SDS e CPF. Nº 716.066.704-25, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:AD546C4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190 - PMP, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 190 - PMP, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE PEREIRA MACHADO,** brasileiro, RG. Nº 2363169 SSP e CPF. Nº 694.886.654-91, para o cargo comissionado **GESTOR DE NÚCLEO** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3E68EDE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192 - PMP, DE 16 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 192 - PMP, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDERSON GAMARRA ARAUJO RODRIGUES,** brasileiro, RG. Nº 9436905 SDS e CPF. Nº 114.376.624-55 do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 16 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5646DD04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194 - PMP, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 194 - PMP, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HAWAIS FRANCISCO DE ALMEIDA,** brasileiro, RG. Nº 7715870 SDS e CPF. Nº 098.794.874-19, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 17 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BA87813C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199 - PMP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 199 - PMP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE JOAO DO NASCIMENTO FILHO,** brasileiro, RG. Nº 8257070 SSP e CPF. Nº 100.305.144-87, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 23 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A37D341B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181-PMP, DE 08 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 181-PMP, DE 08 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 0225/2024, CI Nº 0233/2024, CI Nº 0238/2024 e CI Nº 0246/2024, oriundas da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
COSMO JOSE DA SILVA	404.773.634-15	GARI
AILTON FLORO DA SILVA	440.875.944-91	MOTORISTA
JOSE ROGERIO DE SOUSA	022.725.584-45	TOPOGRAFO
INALDO MENDES DA SILVA FILHO	067.703.834-89	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Paudalho, 08 de maio de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:45254682

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182 -PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 182 -PMP, DE 13 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 0222/2024, oriunda da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
TALITA MARIANO DA COSTA	103.039.124-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	105.905.914-28	GARI
ADRIANO MANOEL DE SANTANA	125.801.494-73	GARI
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	712.931.274-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MANASSES FRANCISCO BEZERRA FILHO	102.250.924-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA	140.503.884-56	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ABRAAO FELIX DA SILVA	138.194.724-79	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Paudalho, 13 de maio de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F1526497

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188-PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 188-PMP, DE 14 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 004/2024, oriundo da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ISADORA AYRES DE MELO COELHO DA COSTA	101.240.414-50	MEDICO CLINICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Paudalho, 14 de maio de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário Municipal de Administração e finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C371F686

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195 -PMP, DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 195 -PMP, DE 20 DE MAIO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 0275/2024 e CI Nº0264 oriundas da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
JONATAS DO NASCIMENTO FERREIRA	086.356.854-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA IVANILDA DA CONCEICAO	782.714.794-15	GARI
EDUARDO MANOEL GOMES	086.356.854-82	MOTORISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Paudalho, 20 de maio de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:FCE5C252

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 202 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE TIMOTIO DE XANO NETO,** brasileiro, RG. Nº 5242516 SDS e CPF. Nº 007.475.504-84, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5B3B3996

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 203 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSENILDO FRANCISCO DE MELO JUNIOR,** brasileiro, RG. Nº 3332932 SDS e CPF. Nº 090.423.444-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:302176D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 204 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA,** brasileiro, RG. Nº 9858771 SDS e CPF. Nº 134.655.294-05, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:FB44EC07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 205 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL JOSE DA SILVA RIBEIRO,** brasileiro, RG. Nº 3022873 SSP e CPF. Nº 039.225.174-47, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:DBAF3346

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 206 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA,** brasileira, RG. Nº 3327332 SDS e CPF. Nº 547.684.894-00, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4D7D04DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 207 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAEL DOMINGO ALVES DE MELO,** brasileiro, RG. Nº 6368505 SSP e CPF. Nº 064.557.184-96, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:53B79373

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 208 - PMP, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, RG. Nº 3678163 SDS e CPF. Nº 668.319.114-04, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 24 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4BBE0A54

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 209 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **ANDERSON GAMARRA ARAUJO RODRIGUES,** brasileiro, RG. Nº 9436905 SDS e CPF. Nº 114.376.624-55, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:69286316

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 210 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **HAWAIS FRANCISCO DE ALMEIDA,** brasileiro, RG. Nº 7715870 SDS e CPF. Nº 098.794.874-19, para o

cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4BC9C826

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 211 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE JOAO DO NASCIMENTO FILHO,** brasileiro, RG. Nº 8257070 SSP e CPF. Nº 100.305.144-87, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:94CFB930

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 212 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE TIMOTIO DE XANO NETO,** brasileiro, RG. Nº 5242516 SDS e CPF. Nº 007.475.504-84, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4203CA06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 213 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JOSENILDO FRANCISCO DE MELO JUNIOR,** brasileiro, RG. Nº 3332932 SDS e CPF. Nº 090.423.444-40, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:FE34DFF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 214 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ HENRIQUE TAURINO DE PAULA,** brasileiro, RG. Nº 9858771 SDS e CPF. Nº 134.655.294-05, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:741AA116

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 215 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL JOSE DA SILVA RIBEIRO,** brasileiro, RG. Nº 3022873 SSP e CPF. Nº 039.225.174-47, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:04606974

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 216 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA,** brasileira, RG. Nº 3327332 SDS e CPF. Nº 547.684.894-00, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2D3C0852

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 217 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **RAFAEL DOMINGO ALVES DE MELO,** brasileiro, RG. Nº 6368505 SSP e CPF. Nº 064.557.184-96, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:27FEAEB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 218 - PMP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, RG. Nº 3678163 SDS e CPF. Nº 668.319.114-04, para o cargo comissionado **ASSESSOR DE APOIO DESENV. URBANO E AGRARIO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 27 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:366BA4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ARTISTAS LOCAIS/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.
A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude vêm a público informar 1ª Relação dos Credenciados do EDITAL de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 – Artistas Locais, para participação no calendário oficial das Festividades do Município. Informamos que as inscrições permanecem abertas, no horário das 08h às 16h, exclusivamente por meio físico na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, lazer e Juventude, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25-Centro, Paudalho/PE.

1-Grupo/Banda: FORRÓ DA BABILAKA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Ramilton Lucas da Silva
CPF/CNPJ: 224.072.344-97
2-Grupo/Banda: GRUPO ESTAÇÃO BATUCADA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Jailson Pereira da Silva
CPF/CNPJ: 044.737.144-46
3-Grupo/Banda: BANDA ESSÊNCIA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Samantha de Lima Souza
CPF/CNPJ: 935.680.024-34
4-Grupo/Banda: BANDA BALÃO DA ALEGRIA
Categoria: Banda Infantil Item 2
Representante: Washington Luiz de Souza
CPF/CNPJ: 114.870.414-03
5-Grupo/Banda: BANDA 22 DE NOVEMBRO
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: Luiz Gonzaga dos Santos Júnior
CPF/CNPJ: 060.270.194-50
6-Grupo/Banda: BLOCO MAGIA LÍRICA

Categoria: Cultura Popular Item 8
Representante: Maria José de Aguiar Santos Florêncio
CPF/CNPJ: 037.596.094-57

7-Grupo/Banda: DENIÊRE MARTINS E BANDA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Deniêre Ribeiro Martins
CPF/CNPJ: 056.892.394-45

8-Grupo/Banda: ORQUESTRA DO MAESTRO LINEKER
Categoria: Orquestras de Frevo Item 6
Representante: Cleysson Fernandes de Lima e Silva
CPF/CNPJ: 701.628.284-89

9-Grupo/Banda: ORQUESTRA 100% FREVO
Categoria: Orquestras de Frevo Item 6
Representante: Pedro Enrique dos Santos Cavalcanti
CPF/CNPJ: 112.323.394-23
10-Grupo/Banda: CECÍLIA MONTEIRO
Categoria: Duplas e Artistas Individuais Item 7
Representante: Cecília Cristina Monteiro de Morais
CPF/CNPJ: 137.281.734-44
11-Grupo/Banda: BANDA BIU SANFONEIRO E OS POPULARES NORDESTINOS
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Rodrigo Cavalcante da Silva

CPF/CNPJ: 091.368.344-24

12-Grupo/Banda: ZECA CIRANDEIRO
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: José Leite Filho
CPF/CNPJ: 350.258.674-87
13-Grupo/Banda: FORRÓ CHINELO DE COURO
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: Eduarda da Silva Freitas Phaelante Rodrigues
CPF/CNPJ: 094.971.854-80
14-Grupo/Banda: BOI BRINCANTE, BOI DE OURO
Categoria: Cultura Popular Item 8
Representante: João Ernani Correia de Figueiredo
CPF/CNPJ: 070.337.454-00
15-Grupo/Banda: ROSIMAR LIMA E BANDA
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: Rosimar Domingos de Lima
CPF/CNPJ: 745.726.794-87
16-Grupo/Banda: BANDA LOVE PRIME
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Alyson Cavalcante Farias Costa
CPF/CNPJ: 112.496.784-20

17-Grupo/Banda: LILI MARISCARES E BANDA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Ronaldo Cavalcante Pessoa da Silva Júnior
CPF/CNPJ: 067.457.264-59
18-Grupo/Banda: BANDA PEGADA A3

Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Almir Luiz da Silva
CPF/CNPJ: 090.947.194-01
19-Grupo/Banda: CAPRICHOSOS DE SÃO MIGUEL FREVO ORQUESTRA
Categoria: Orquestras de Frevo Item 6
Representante: Tiago Monteiro dos Santos
CPF/CNPJ: 088.478.394-40
20-Grupo/Banda: CIA DE DANÇA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR
Categoria: Artes Cênicas Item 9
Representante: Adrielly Fernanda Xavier da Silva
CPF/CNPJ: 167.910.154-46
21-Grupo/Banda: BLOCO LÍRICO SOM DE SERENATA
Categoria: Cultura Popular Item 8
Representante: Maria da Conceição Rodrigues de Barros Correia
CPF/CNPJ: 641.068.534-34
22-Grupo/Banda FAGNER DIAS E AMANDINHA
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: José de Arimatéia Lima Santos
CPF/CNPJ 105.132.374-61
23-Grupo/Banda ORQUESTRA PÉROLA DO MAESTRO TÚLIO
Categoria: Orquestras de Frevo Item 6
Representante: Ilka Pinheiro do Nascimento Ferreira Lopes

CPF/CNPJ 051.937.244-18
24-Grupo/Banda NINHO PERNAMBUCANO E BANDA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Everton Henrique Nascimento de Santana
CPF/CNPJ 103.872.552-27
25-Grupo/Banda BANDA ONE
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Roberto Lima da Silva
CPF/CNPJ 102.872.794-13
26-Grupo/Banda ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO DA PRIMAVERA
Categoria: Cultura Popular Item 8
Representante: Celso da Silva Filho
CPF/CNPJ 123.783.344-27
27-Grupo/Banda GRUPO ENTRENÓS
Categoria: Artes Cênicas Item 9
Representante: Idinaldo Borges dos Santos
CPF/CNPJ 922.691.764-72
28-Grupo/Banda REPENTISTA ZAMINHO SOARES
Categoria: Duplas e Artistas Individuais Item 7
Representante: João José de Lima
CPF/CNPJ 718.124.404-30
29-Grupo/Banda BANDA KPRIXUS
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Raniel Alves do Nascimento
CPF/CNPJ 024.080.244-63
30-Grupo/Banda CUTIA COLETIVO
Categoria: Artes Cênicas Item 9
Representante: Pochyua Andrade dos Santos Silva
CPF/CNPJ 042.225.584-00
31-Grupo/Banda ÍTAIBA FREVO ORQUESTRA
Categoria: Orquestras de Frevo Item 6
Representante: Dercyo Roberg Lima Santos
CPF/CNPJ 087.185.757-55
32-Grupo/Banda CARPINTEIRO RABECADO
Categoria Banda Musical Item 3
Representante: Yonaldo Anfonso da Silva
CPF/CNPJ 089.643.764-71
33-Grupo/Banda BANDA REVITROLA
Categoria Banda Musical Item 3
Representante Damásio Teófilo da Silva Júnior
CPF/CNPJ 105.095.124-70
34-Grupo/Banda GASPAR DE PAUDALHO
Categoria Duplas e Artistas Individuais Item 7
Representante Natanael Cabral Gomes da Silva
CPF/CNPJ 115.262.214-54
35-Grupo/Banda ORQUESTRA POPULAR DE GUADALAJARA
Categoria Orquestras de Frevo Item 6
Representante Tiago Tavares da Silva
CPF/CNPJ 069.009.757-96
36-Grupo/Banda BANDA MUSICAL JOÃO BATISTA DE LIMA
Categoria Banda Musical Item 5
Representante Tiago Tavares da Silva
CPF/CNPJ 069.009.754-96
37- Grupo/Banda JOEBSON VAQUEIRO
Categoria Banda Musical Item
Representante Joebson Barbosa da Silva
CPF/CNPJ 132.521.454-05
38-Grupo/Banda LITO SHOW
Categoria Dupla e Artistas Individuais Item 7
Representante Edvaldo José de Lima
CPF/CNPJ 267.711.014-87
39-Grupo/Banda JOAOZINHO DO PISEIRO E HENRIQUE ROSA
Categoria Banda Musical Item 3
Representante Anderson Allan de Santana
CPF/CNPJ 115.533.174-59
40-Grupo/Banda DAYAN NUNES
Categoria Banda Musical Item 3
Representante Anderson Dayan da Silva Nunes
CPF/CNPJ 127.942.194-05
41-Grupo/Banda QUADRILHA ROSA LINDA
Categoria Cultura Popular Item 8
Representante Luiza Valquíria Batista Estácio
CPF/CNPJ 029.457.734-30
42-Grupo/Banda POCHYUA ANDRADE
Categoria Banda Musical Item 4
Representante Pochyua Andrade dos Santos Silva
CPF/CNPJ 042.225.584-00
43-Grupo/Banda CUTIA COLETIVO
Categoria Banda Infantil Item 2
Representante Pochyua Andrade dos Santos Silva
CPF/CNPJ 042.225.584-00
44-Grupo/Banda ITAÍBA ORQUESTRA AFINANDO O FOLE
Categoria Banda Musical Item 5
Representante Dercyo Roberg Lima Santos
CPF/CNPJ 087.185.754-55
45-Grupo/Banda Rodrigo Luiz e FORRÓ QUE CHAMA
Categoria Banda Musical Item 5
Representante Hiago Roberto Guedes da Silva
CPF/CNPJ 195.095.144-13

Paudalho, 12 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:043EE060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.025/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0010/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE MAGALHÃES, NO**

MUNICÍPIO DA PEDRA-PE, CONFORME PROJETO ANEXO .

CONTRATADA: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, 310, Centro, Chã Preta - AL CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ/ 28.631.058/0001-52.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de serviços objeto do termo de contrato originalmente celebrado, que, além do disposto na cláusula 3ª do referido contrato apresenta o acréscimo de aproximadamente 4,25% nos itens descritos na planilha anexa, acrescendo a importância de **R$ 3.745,34 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** totalizando o valor total do contrato de **R$ 91.907,06/(noventa e um mil, novecentos e sete reais e seis centavos)** conforme **Processo Licitatório Nº 025/2023, tomada de preço Nº 004/2023** e justificativa anexa.

Pedra , 03 de JUNHO de 2024

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:54F2EE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.25/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0010/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE, CONFORME PROJETO ANEXO .**

CONTRATADA: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, 310, Centro, Chã Preta - AL CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ/ 28.631.058/0001-52.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objetivo prorrogar por 03 meses, o prazo da prestação de serviços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE, conforme processo nº 025/2023, tomada de preço nº 04/2023 e justificativa anexa .

Pedra , 24 de MAIO de 2024

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AEDC92CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 0064/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 0064/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021, MODALIDADE **PREGAO ELETRONICO Nº 0015/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PUBLICA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO,**

CONTRATADA: **M H DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n°10.474.123/0001-18, com sede na Rodovia BR 423, Km 126, Campo Sujo, Paranatama - PE, CEP: 55.355-000.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 10 meses, com início em 03/06/2024 e término em 03/04/2025)**,** conforme **Processo Licitatório Nº 031/2021, PREGAO ELETRONICO Nº 0015/2021** e justificativa anexa.

Pedra , 03 de junho de 2024.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6DC2AFEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/FME

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING), INCLUINDO CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS E DE SISTEMA/SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
A Pregoeira do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE torna público, para conhecimento dos interessados, o que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para alteração de itens, fazendo-se necessária respectiva modificação editalícia e republicação.
Justificativa: Questionamentos do TCE-PE.
Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe, ocasião em que versão atualizada do Edital e Termo de Referência será disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal de Pesqueira.

Pesqueira, 11 de junho de 2024. 0,

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeiro CPL-FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:29F12777

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado parao Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as demandas das escolas da rede pública de ensino e do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE.

VENCEDORAS:

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 705.485,58 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos).**

ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR ME- CNPJ: 20.332.945/0001-18, com os itens: 1,2 ,3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27 , 28 , 29 ,30, 32, 38 ,39 ,40 ,41, 43, 51 ,52 ,53, 54, 59, 60, 65, 66 ,67, 68 ,70, 71 ,72, 73, 75 ,77 ,78, 79, 81, 82 ,83, 95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 ,109 ,110, 111, 113, 114, 118, 121, 122 ,123, 124, 128 ,129, 131 ,132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 ,147 ,148, 151, 154 ,155, 156 ,157 ,158 ,159 ,160, 161, 162 ,163 ,165, 167, 168, 169, 170, 171 ,172 ,175, 17,7 178, 179, 180 ,181, 182, 183 ,184, 185 ,186, 187, 188 ,189, 190, 191 ,192 ,193 ,195, 196, 197, 198 ,199, 200, 201 ,202, 203 ,204 ,205 ,206 ,207, 208 ,209, 210, 211, 213, 214 ,215 ,216 ,217, 218 ,219 ,220, 221 222, 223 ,224, 225 ,226, 227, 228 ,229 ,230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 ,237, 238, 239, 240 ,241, 242, 243, 244, 245 ,246, 247 ,248 ,249 ,250 ,251 ,252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259 ,260 ,261 ,262 ,264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 ,276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285 ,286, 295, 296, 297, 298, 299, 300 ,302 ,303 ,304, 305, 306, 317, 318, 319, 320 ,321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 330, 331, 332 ,333, 334 ,335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 377, 382, 383, 384 ,385, 386 ,387, 388, 389 ,390, 391, 392, 393, 394,395 ,397, 398, 399, 400 ,401, 402, 403 ,406, 407, 408 ,418 , 420, 421 ,422, 424 ,425, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 436, 437, 438, 440, 442 e 448 com o valor total de **R$ 582.778,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).**

EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA- CNPJ: 48.462.564/0001-72, com os itens: 301, 307 ,308 ,309 e 310 com o valor total de **R$ 9.219,30 (nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).**

J SANTOS EDIFICAÇÕES E REFORMAS - CNPJ: 50.450.441/0001-63, com os itens: 33, 34, 35 ,36 ,37 42 ,44, 46, 47 ,48 ,49, 50 ,55, 56 ,57, 58 ,61 ,62, 63 ,64, 76, 80, 84 ,85, 86 ,87 ,93, 94, 112, 137 378, 379, 380 e 423 com o valor total de **R$ 113.487,37 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

ITENS FRACASSADOS:
7,14,15,16, 18, 23, 24,25,31,45,69,74,88,89,90,91,92,115,116,117,119, 120,125, 126, 127, 130, 149, 150, 152, 153, 164, 166, 173, 174, 176, 194, 287, 288, 289, 290,291,292,293,294,311,312,313, 314, 315, 316, 327, 329, 348, 349, 350, 351, 353, 354,355,356,357,358,359, 360, 61,362,363,364,365,366,367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 404,405,409, 410,411, 412, 413, 414, 415,416,417, 430, 434, 435, 439, 441,443, 444, 445, 446, 447.

Pesqueira - PE, 15 de maio de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:AF003B44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 011/2024/FME - Processo Nº: 015/2024/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as demandas das escolas da rede pública de ensino e do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE.

Empresa vencedora no valor total de **R$ 705.485,58 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos).**

ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR ME- CNPJ: 20.332.945/0001-18, com os itens: 1,2 ,3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27 , 28 , 29 ,30, 32, 38 ,39 ,40 ,41, 43, 51 ,52 ,53, 54, 59, 60, 65, 66 ,67, 68 ,70, 71 ,72, 73, 75 ,77 ,78, 79, 81, 82 ,83, 95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 ,109 ,110, 111, 113, 114, 118, 121, 122 ,123, 124, 128 ,129, 131 ,132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 ,147 ,148, 151, 154 ,155, 156 ,157 ,158 ,159 ,160, 161, 162 ,163 ,165, 167, 168, 169, 170, 171 ,172 ,175, 17,7 178, 179, 180 ,181, 182, 183 ,184, 185 ,186, 187, 188 ,189, 190, 191 ,192 ,193 ,195, 196, 197, 198 ,199, 200, 201 ,202, 203 ,204 ,205 ,206 ,207, 208 ,209, 210, 211, 213, 214 ,215 ,216 ,217, 218 ,219 ,220, 221 222, 223 ,224, 225 ,226, 227, 228 ,229 ,230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 ,237, 238, 239, 240 ,241, 242, 243, 244, 245 ,246, 247 ,248 ,249 ,250 ,251 ,252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259 ,260 ,261 ,262 ,264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 ,276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285 ,286, 295, 296, 297, 298, 299, 300 ,302 ,303 ,304, 305, 306, 317, 318, 319, 320 ,321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 330, 331, 332 ,333, 334 ,335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 377, 382, 383, 384 ,385, 386 ,387, 388, 389 ,390, 391, 392, 393, 394,395 ,397, 398, 399, 400 ,401, 402, 403 ,406, 407, 408 ,418 , 420, 421 ,422, 424 ,425, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 436, 437, 438, 440, 442 e 448 com o valor total de **R$ 582.778,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).**

EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA- CNPJ: 48.462.564/0001-72, com os itens: 301, 307 ,308 ,309 e 310 com o valor total de **R$ 9.219,30 (nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).**

J SANTOS EDIFICAÇÕES E REFORMAS - CNPJ: 50.450.441/0001-63, com os itens: 33, 34, 35 ,36 ,37 42 ,44, 46, 47 ,48 ,49, 50 ,55, 56 ,57, 58 ,61 ,62, 63 ,64, 76, 80, 84 ,85, 86 ,87 ,93, 94, 112, 137 378, 379, 380 e 423 com o valor total de **R$ 113.487,37 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

ITENS FRACASSADOS:
7, 14, 15, 16,18,23,24,25,31,45,69,74,88,89,90,91,92,115,116,117,119, 120,125, 126, 127, 130, 149, 150, 152, 153, 164, 166, 173, 174, 176, 194, 287, 288, 289, 290,291,292,293,294,311,312,313, 314, 315, 316, 327, 329, 348,349,350,351,353,354,355,356,357,358,359, 360, 61, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 404, 405,409, 410,411, 412, 413, 414, 415,416,417, 430, 434, 435, 439, 441,443, 444, 445, 446, 447.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 10 de junho de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:ED30E1C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2024/FME

-Processo Nº: 015/2024/FME.
-Pregão Eletrônico Nº 011/2024/FME.
-Objeto Descr.: Objeto: o Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as demandas das escolas da rede pública de ensino e do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 011/2024/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de **R$ 705.485,58 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos).**

ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR ME- CNPJ: 20.332.945/0001-18, com os itens: 1,2 ,3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27 , 28 , 29 ,30, 32, 38 ,39 ,40 ,41, 43, 51 ,52 ,53, 54, 59, 60, 65, 66 ,67, 68 ,70, 71 ,72, 73, 75 ,77 ,78, 79, 81, 82 ,83, 95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 ,109 ,110, 111, 113, 114, 118, 121, 122 ,123, 124, 128 ,129, 131 ,132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 ,147 ,148, 151, 154 ,155, 156 ,157 ,158 ,159 ,160, 161, 162 ,163 ,165, 167, 168, 169, 170, 171 ,172 ,175, 17,7 178, 179, 180 ,181, 182, 183 ,184, 185 ,186, 187, 188 ,189, 190, 191 ,192 ,193 ,195, 196, 197, 198 ,199, 200, 201 ,202, 203 ,204 ,205 ,206 ,207, 208 ,209, 210, 211, 213, 214 ,215 ,216 ,217, 218 ,219 ,220, 221 222, 223 ,224, 225 ,226, 227, 228 ,229 ,230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 ,237, 238, 239, 240 ,241, 242, 243, 244, 245 ,246, 247 ,248 ,249 ,250 ,251 ,252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259 ,260 ,261 ,262 ,264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 ,276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285 ,286, 295, 296, 297, 298, 299, 300 ,302 ,303 ,304, 305, 306, 317, 318, 319, 320 ,321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 330, 331, 332 ,333, 334 ,335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 377, 382, 383, 384 ,385, 386 ,387, 388, 389 ,390, 391, 392, 393, 394,395 ,397, 398, 399, 400 ,401, 402, 403 ,406, 407, 408 ,418 , 420, 421 ,422, 424 ,425, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 436, 437, 438, 440, 442 e 448 com o valor total de **R$ 582.778,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).**

EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA- CNPJ: 48.462.564/0001-72, com os itens: 301, 307 ,308 ,309 e 310 com o valor total de **R$ 9.219,30 (nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).**

J SANTOS EDIFICAÇÕES E REFORMAS - CNPJ: 50.450.441/0001-63, com os itens: 33, 34, 35 ,36 ,37 42 ,44, 46, 47 ,48 ,49, 50 ,55, 56 ,57, 58 ,61 ,62, 63 ,64, 76, 80, 84 ,85, 86 ,87 ,93, 94, 112, 137 378, 379, 380 e 423 com o valor total de **R$ 113.487,37 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

ITENS FRACASSADOS: 7,14,15,16,18,23,24,25,31,45,69,74,88,89,90,91,92,115,116,117,119,120,125, 126,127,130,149,150,152,153,164,166,173,174,176,194,287,288,289, 290,291,292,293,294,311,312,313, 314,315,316,327,329,348,349,350,351,353,354,355,356,357,358,359, 360,61,362,363,364,365,366,367, 368,369,370,371,372,373,374,375,376,381,404,405,409, 410,411, 412, 413, 414, 415,416,417, 430, 434, 435, 439, 441,443, 444, 445, 446, 447.

Pesqueira - PE, 10 de junho de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:881F0882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pesqueira/PE, no uso de suas atribuições legais, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal n° 10.024/19, comunica a **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo nº 0035/2023,** realizado sob a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 034/2023 – SRP 019**, cujo objeto consiste no Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, tendo como vencedoras do certame as seguintes empresas:

- **DG AUTOMOTIVA LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.146.442/0001-08, com sede na Av. José Francisco de Queiroz, nº 182, CEP.: 55.194-363, Nova Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **Valor Global: R$ 822.240,00**; e
- **PETROTUR LOCAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.117.662/0001-25, com sede na Praça Jose Caldas Cavalcanti, SN, Av São Francisco, Centro, Cabrobó/PE- **Valor Global: R$ 93.600,00.**

Assim sendo, com arrimo no subitem 04.03 do Edital, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa **PETROTUR LOCAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA** para comparecer à sala da CPL do FMS de Pesqueira-PE, para a assinatura do contrato, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da presente notificação, sob pena de decair do direito à contratação, consoante prevê o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

PESQUEIRA-PE, 14 DE MAIO DE 2024.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:8DE1C6DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.476/2024

LEI Nº 3.476/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Pesqueira-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**, FAZ SABER**,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

Art. 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Pesqueira – PE, exercício de 2024, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a custear despesas com a manutenção e melhorias nas ações e serviços públicos de ensino do município de Pesqueira, consoante classificação orçamentária abaixo especificada: Classificação Funcional:

Órgão: 15.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 15.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ação: 12.368.1203.1.XXX – Reforma, Reestruturação, Ampliações e Aquisição de Equipamentos para o Programa Escola de Tempo Integral

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 200.000,00
Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 170.000,00

Órgão: 15.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 15.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
Unidade: 15.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ação: 12.368.1203.2.XXX – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Escola de Tempo Integral

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 200.000,00
Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 42 .000,00
Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 15 .000,00
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 200.000,0 0
Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 53.000,00
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 110. 000,00
Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. R$ 10 .000,00

Total GeralR$1.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional:
Órgão: 15.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 15.005 – FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ação: 12.365.1204.1.172 – Expansão e Reestruturação da Rede Física de Ensino Municipal

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 30% R$ 400.000,00
Ação: 12.365.1204.1.173 – Construção, Reforma, Ampliações Outras Obras e Instalações

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 30% R$ 600.000,00

Total Geral.....R$1.000.000,00

Art. 3º - As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.451/2023 (LDO).

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 3.458/2023 e 3.451/2023 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 3.457/2023 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e do art. 8º da Lei 3.457/2023 (LOA). Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 10 de junho de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:AADD4DDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.477/2024

LEI Nº 3.477/2024

EMENTA: Altera a Lei nº 3.292/2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**, FAZ SABER**,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**
Art. 1º. O artigo 7º da Lei Municipal nº Lei nº 3.292/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º - O Gabinete Parlamentar de cada Vereador contará com 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissionado, de livre nomeação e exoneração por ato da presidência da Câmara de Vereadores, ao Gabinete da Presidência será acrescido 05(cinco) Cargos de Assistente Legislativo, Símbolo AL – 1, sendo distribuídos da seguinte forma:
I – 15 Cargos de Chefe de Gabinete, Símbolo CG – 2;
II – 65 Cargos de Assistente Legislativo, Símbolo AL – 1;
§ 1º - Os acima serão indicados por escrito pelo respectivo Vereador, sendo este ato imprescindível para a nomeação dos cargos a que se refere este artigo.
§ 2º - A indicação deverá estar acompanhada da documentação referente à identificação e qualificação da pessoa a ser nomeada.
§ 3º - O vereador que indicar será responsável pelo controle de frequência, do servidor, podendo autorizar que as atividades do servidor sejam desempenhadas fora do prédio do Poder Legislativo caso considere mais útil as atividades legislativas, mas sempre dentro da circunscrição territorial do Município."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, podendo ter sua vigência válida para quantos períodos legislativos forem necessários, caso não haja a edição de nova reorganizando a Estrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 10 de junho de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3269EBDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO **Nº 029/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2024**, OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar**, TIPO: **Menor Valor**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de Propostas **24/06/2024** as **9h:00** (nove horas), Data da Sessão**: 25/06/2024** às **12h:00** (doze horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **https://www.licitapetrolandia.com.br/** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 11 de Junho de 2024

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:74590D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO **Nº 030/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, OBJETO**: Aquisição de Equipamentos, Ração e Medicamentos Veterinários**, TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de Propostas **24/06/2024** as **9h:00** (nove horas), Data da Sessão**: 25/06/2024** às **10h:00** (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 11 de Junho de 2024

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:85AA9659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2024/PMP

-Processo Nº: 030/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 020/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ESPORA DE OURO, destinada a abrilhantar as festividades juninas do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: ESPORA DE OURO, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 10.731.973/0001-54, estabelecida Rua Presidente Epitacio Pessoa, s/n, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP: 58.640-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6F6689B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2024/PMP

-Processo Nº: 028/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 018/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, destinada a abrilhantar as festividades juninas do povoado de pão de açúcar no município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - ME, CNPJ nº 26.759.147/0001-53, estabelecida Rua Chateaubriand Pereira, 114, Centro, Congo-PB, CEP: 58.535-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:35956B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2024/PMP

-Processo Nº: 029/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 019/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: NATHAN VINICIUS, destinada a abrilhantar as festividades juninas do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: NATHAN VINICIUS, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.439.539/0001-00, estabelecida Rua Maria Aparecida Carneiro, 325, Andar 01 Sala 02, Catole, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-367.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:B4A93ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2024/PMP

-Processo Nº: 031/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 021/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: FABINHO TESTADO, destinada a abrilhantar as festividades juninas do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: FABINHO TESTADO, com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da empresa: FT SHOWS LTDA, CNPJ nº 39.998.900/0001-05, estabelecida à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1 Sala 7, Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Junho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:1FDE6669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 035, 036, 037 E 038/2024 – PMP REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 – CPL, ORIGINADO DO PL. Nº. 013/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **035, 036, 037 E 038/2024** da PMP. Ref. a Inexigibilidade Nº 03/2024 – CPL, originado do PL. Nº. 013/2024, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: ***FELIPE & GABRIEL***, através da empresa, DEADLINE PRODUÇÕES LTDA EPP; para apresentação no dia 12/06/2024; ***RAPHAELA SANTOS***, através da empresa, **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME** para apresentação no dia 12/06/2024; ***CAVIAR COM RAPADURA***, através da empresa, SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME; para apresentação no dia 12/06/2024; ***LIPE LUCENA***, através da empresa, NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ME; para apresentação no dia 18/06/2024; DURANTE A FESTIVIDADES JUNINAS DE PRIMAVERA/PE, CONFORME **CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE TRANSFEREGOV Nº. 958884/2024, QUE TEM COMO OBJETO "ARRAIÁ DO POVO FELIZ"**, conforme os preceitos legais contidos no fundamentado no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21.**CONTRATO Nº 035/2024 PMP -** Empresa contratada **- *FELIPE & GABRIEL***, através da empresa, **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA EPP,** CNPJ sob nº **47.412.593/0001-67**, com o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **CONTRATO Nº 036/2024 PMP -** Empresa contratada **- *RAPHAELA SANTOS***, através da empresa, **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME,** CNPJ sob nº **46.654.544/0001-78**, com o valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais); **CONTRATO Nº 037/2024 PMP -** Empresa contratada **- *CAVIAR COM RAPADURA***, através da empresa, **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME**, CNPJ sob nº **36.449.014/0001-34**, com o valor de R$ 120.000.00 (Cento e vinte mil reais); **CONTRATO Nº 038/2024 PMP -** Empresa contratada **- *LIPE LUCENA***, através da empresa, **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob nº **25.173.110/0001-86**, com o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Primavera, 10 de junho de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:A6DE6DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 10/2024 PL N° 15/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Primavera - PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a *DISPENSA DE LICITAÇÂO* para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet com fornecimento de refeições prontas, em atendimento às necessidades da administração da Prefeitura Municipal de Primavera e Secretarias vinculadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/06/2024 às 13:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera - PE, sito a Rua Cel. Brás Cavalcante, 42, Centro, Primavera-PE – CEP – 55.510-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cplprimavera0819@gmail.com até a data limite.
O edital modelo de proposta de preços junto ao Termo de Referência da Dispensa estará anexo no quadro de aviso Site Oficial do Município https://primavera.pe.gov.br/wp
Primavera, 11 de junho de 2024.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Agente de Contração
Portaria n°207/2024

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:1C1210BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Quipapá - PE, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação n° 004/2024 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar para os festejos Juninos, em praça pública, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho das despesas. Atrações: "BANDA ALYSSON CANTOR" dia 28/06/2024 R$ 50.000,00 Empresa: Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru CNPJ 11.706.770/0001-70,

Quipapá 11/06/2024.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA
Prefeito,

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:38D4CCF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 156/2024 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA AURENIR MEDEIROS AMARAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 156 de 01 de março de 2024.

a) Onde se lê: Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Sr.ª **AURENIR MEDEIROS AMARAL** matrícula nº 246**,** brasileira, solteira, portadora do **RG n° 1.145.998 SSP/DF** e do **CPF nº 462.547.731-04,** ocupante do cargo de Professor FS-1 (PROFESSOR (A) DE 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-II/CLASSE D) 30 h/a semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" da constituição federal, com redação pela EC nº 20/98 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção III Art.18 e de acordo com o disposto no art.39, c/c Art. 10 §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

b) Leia-se: Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Sr.ª **AURENIR MEDEIROS AMARAL**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 1.145.998 SSP/DF** e do **CPF nº 462.547.731-04**, ocupante do cargo de Professor FS-1 (PROFESSOR (A) DE 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU –

PROFESSOR I N-II/CLASSE D), matrícula nº 246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual faz jus a aposentadoria nos termos do art. 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 34 da Lei Municipal 156/2005 c/c artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

c) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2024.

d) Revogam-se as disposições em contrário.

e) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral Dos Santos
Código Identificador:E42222BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 154/2024 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA ELIZÂNGELA PAZ PAIVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 154 de 01 de março de 2024.

a) Onde se lê: Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **ELIZÂNGELA PAZ PAIVA -** mat. 273, detentora do Cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal nº 419/2023**, portadora do **RG n° 4.941.903 SSP/PE** e do **CPF nº 021.202.864-26**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art. º 21 e de acordo com o disposto no art.39.

b)Leia-se: Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **ELIZÂNGELA PAZ PAIVA**, portadora do **RG nº 4.941.903 SSP/PE** e do **CPF nº 021.202.864-26**, ocupante do cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F 30 h/a semanais com base na Lei Municipal nº 419/2023, matrícula nº 273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual faz jus a aposentadoria nos termos do §5º do art. 40 da Constituição Federal 88 c/c Art. 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c arts. 21 e 34 da Lei Municipal 156/2005.

c) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2024.

d) Revogam-se as disposições em contrário.

e) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral Dos Santos
Código Identificador:F32B2FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024

Processo nº 046/2023- PREGAO ELETRONICO nº 011/2023– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota para fornecimento de combustíveis em lote Único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico ou semelhante, para os veículos automotores da frota do Município de Sairé/PE. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024**, O objeto do presente termo consiste no remanejamento de quantitativo de combustível do contrato em epigrafe, celebrado entre o Município de Sairé e a empresa **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ N° 05.340.639/0001-30, referente a parcela de saldo cedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Governo conforme tabela anexa ao instrumento pactuado e acostado aos autos do processo. O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações.

Sairé(PE), 13 de maio de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:8F888B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 034/2024 - Inexigibilidade nº 021/2024

O MUNICIPIO DE SAIRÉ/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.122.307/0001-19, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME - inscrita no CNPJ N° 32.482.767/0001-90** -, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva do "Cantor Pedrinho Pegação", no dia 23 de Junho de 2024, no Festival do Buscapé" a ser realizada na sede do município de Sairé/PE, no valor global correspondente a R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 11 de junho de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:2796949D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 035/2024 - Inexigibilidade nº 022/2024

O MUNICIPIO DE SAIRÉ/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.122.307/0001-19, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa **PINA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ N° 35.154.821/0001-67** -, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva da "Banda Lanjerie", no dia 06 de Julho de 2024, nas Festividades Juninas" a ser realizada no Distrito de

Insurreição, município de Sairé/PE, no valor global correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 11 de junho de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:CBC6B003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMS N° 023/2024

PROCESSO PMS N° 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota para fornecimento de combustíveis em lote Único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico ou semelhante, para os veículos automotores da frota do Município de Sairé/PE. CONTRATADO**: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, valor total de **R$ 907.830,00** ***(novecentos e sete mil oitocentos e trinta reais)***, **CONTRATO PMS N° 023/2024**. Vigência: 12(doze) meses. Data da celebração do contrato: 17/01/2024.

Sairé(PE), 17 de janeiro de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:CBFF0CCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 037/2024 – Pregão Eletrônico N° 017/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da população do município de Salgueiro. Empresas vencedoras valor total: R$ 3.082.411,40(três milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e quarenta centavos):**DROGAFONTE LTDA**(08778201000126) com os lotes: 14, 15, 37, 40, 41, 100 e 147 no valor total de R$ 444.400,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**(50044781000194) com o lote: 49 no valor total de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).**LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(53000455000173) com os lotes: 1, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 22, 24, 33, 38, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 57, 62, 69, 71, 75, 76, 77, 81, 82, 93, 95, 96, 99, 102, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 136, 144, 146, 149, 150, 158, 159, 165, 169, 170, 171 e 172 no valor total de R$ 744.754,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**(67729178000653) com o lote: 97 no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**(29775313000101) com os lotes: 2, 4, 27, 29, 39, 42, 43, 50, 61, 66, 70, 74, 98, 114, 116, 121, 122, 133, 134, 141, 143, 148, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 173 e 178 no valor total de R$ 397.966,00 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais).**HOSPITALMED EIRELI**(29868059000188) com os lotes: 3, 5, 6, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 56, 58, 64, 65, 67, 68, 72, 73, 78, 79, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 101, 103, 105, 113, 115, 138, 139, 140, 142, 145, 152, 153, 160, 164, 166, 168 e 177 no valor total de R$ 824.135,40 (oitocentos e vinte e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com os lotes: 20, 21, 32, 60, 80 e 151 no valor total de R$ 630.516,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e dezesseis reais).
Itens fracassados:23, 55, 59, 63, 83, 86, 87, 94, 107, 109, 123, 126, 128, 135, 137, 154, 167, 174, 175 e 176.
Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/06/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 11 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:75D595DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 11/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2024 - Processo Licitatório Nº 069/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Obj: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12 como representante legal de **FERNANDES FRANÇA,** para realizar apresentação artística/musical no Distrito de Campinhos/São João 2024, **que se ocorrerá dia 25.06.2024.** Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12 **ENDEREÇO:** Rua Odon Duperron A.Barros nº 96. **BAIRRO: Nossa Sra. Aparecida CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Salgueiro/PE, 11 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:50FCB4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **ABERTURA** do Processo Licitatório **Nº 056/2024** – Pregão Eletrônico **N° 025/2024**. Tipo: Serviço. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual contratação do serviço de confecção, impressão e acabamento de faixa, banner, cartaz A3 e impresso de adesivos personalizados para divulgação e publicidade das ações e eventos esportivos ou culturais planejados e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Valor estimado R$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 12/06/2024 até dia 27/06/2024 às 08h00h. Início da sessão de disputa de preços: 27/06/2024 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 11/06/2024.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES.
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0109F573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 11/06/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2024, Processo Licitatório Nº 061/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da ASSOCIACAO DE TRADICOES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ, 18.961.642/0001-12, como representante legal do cantor e compositor, ADÃO SILVA, para apresentação artística/ cultural musical, no tradicional festejo de Junino da Comunidade Barra do Mulungu Zona Rural da Cidade Salgueiro/PE. Contratado: ASSOCIACAO DE TRADICOES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ, 18.961.642/0001-12. ENDEREÇO: R ODON DUPERRON A. BARROS, nº 96 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA. CIDADE: Salgueiro - PE**.** Valor Global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Salgueiro/PE, 11 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A0336D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 024/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **WELYTON RODRIGUES DE LIMA - MEI** - CNPJ: 49.212.664/0001-03**,** End. Zona Rural Sitio Santa Luzia, S/N – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, neste ato representada pelo Sr(a) **WELYTON RODRIGUES DE LIMA - MEI**, CPF/MF nº 114.020.014-36, RG nº 9.339.804 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2023, Processo nº 028/2023,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6266F20E

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor: **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: **REGINALDO LUIZ DA SILVA– MEI** - CNPJ: 50.472.222/0001-85, RUA ZEZITO FRANCISCO DE MELO, 51, CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) REGINALDO LUIZ DA SILVA, CPF/MF nº 024.733.164-30, RG nº 6682679 SDS/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2019**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9BAE55D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **ANTONIO JOSIVALDO DE SOUZA - MEI** - CNPJ: 40.220.507/0001-75**,** Zona Rural – Sitio Mulungú, S/N – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO JOSIVALDO DE SOUZA, CPF/MF nº 065.269.594-75, RG nº 7.008.515 SSP/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2023, Processo nº 028/2023,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A8ED218F

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **CARLOS**

FERNANDES DA SILVA - MEI - CNPJ: 49.308.732/0001-32**,** End. Sitio são Bento, S/N – Zona Rural – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representada pelo Sr(a) **CARLOS FERNANDES DA SILVA**, CPF/MF nº 033.401.744-07 RG nº 3.449.323 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2023, Processo nº 028/2023,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C5E0AC74

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **EDVAN GOMES DA SILVA – MEI** - CNPJ: 36.878.075/0001-17, localizado no Sitio Santa Clara, SN, Zona Rural – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, através de seu representante legal Sr. **EDVAN GOMES DA SILVA**, CPF/MF nº 093.030.924-30, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2023, Processo nº 028/2023,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0171BC5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **JOÃO DINIZ GOMES – MEI** - CNPJ: 50.471.484/0001-25, localizada a Rua Manoel Raimundo, 11, Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, através de seu representante legal Sr(a) **JOÃO DINIZ GOMES**, CPF/MF nº 057.402.864-17, RG nº 7.381.949 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2023, Processo nº 028/2023,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até **24 de Maio de 2025.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9357A465

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: MARIANO SOUZA DA SILVA- MEI - CNPJ: 40.243.774/0001-68, Rua ZONA RURAL SITIO SÃO PAULO, S/N – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) MARIANO SOUSA DA SILVA, CPF/MF nº 091.569.294-55 – RG: 7.983.537 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002 /2021, Processo nº 017/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Clausula Terceira – **DO VALOR**, Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.722,80 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A6EC0BE1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **HILDO FERREIRA DE FARIAS - MEI** - CNPJ: 40.226.926/0001-14**,** Zona Rural Sitio Serra da Bernarda, S/N – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, , neste ato representada pelo Sr (a) HILDO FERREIRA DE FARIAS, CPF/MF nº 028.405.504-23, RG nº 35.999.795-8 SSP/SP, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002 /2021, Processo nº 017/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Clausula Terceira – **DO VALOR,** Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.722,80 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:AC75DBF3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **JOÃO JOSSELITO FERRAZ DINIZ - MEI** - CNPJ: 40.033.225/0001-69**,** Rua Conjunto Habitacional Antônio de Melo Lima, 61 - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO JOSSELITO FERRAZ DINIZ, CPF/MF nº 066.783.618-73, RG nº 8727.861 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002 /2021, Processo nº 017/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2023.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.722,80 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:002EE7D1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **JOSÉ WALTER PEREIRA LIMA - MEI** - CNPJ: 40.221.288/0001-49**,** RUA LINDOLFO NOGUEIRA DA SILVA, 238 - VILA DE JATIUCA – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ WALTER PEREIRA LIMA, CPF/MF nº 029.737.564-48, RG nº 5.870.109 SSP/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002 /2021, Processo nº 017/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Clausula Terceira – **DO VALOR**, Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.722,80 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:65D0F6CF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde– PE - CEP 56.895-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE**,** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **LEONALDO INACIO DINIZ - MEI** - CNPJ: 40.692.480/0001-13**,** RUA MONSENHOR ELIZEU DINIZ, 602 – BAIRRO SÃO JOÃO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, neste ato representada pelo Sr(a) LEONALDO INACIO DINIZ, CPF/MF nº 755.455.004-72, RG nº 4.387.349 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002 /2021, Processo nº**

017/2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Clausula Terceira – **DO VALOR**, Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.722,80 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BB836339

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor: **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: **PATRICIO DOS SANTOS LIMA - MEI** - CNPJ: 39338.358/0001-64**,** RUA HELENA DE SOUZA FEITOSA, S/N - VILA DE JATIUCA – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) PATRICIO DOS SANTOS LIMA, CPF/MF nº 091.231.584-92, RG nº 9.339.915 SDS/PE, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2021, Processo nº 017/2021,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2021**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Clausula Terceira – **DO VALOR**, Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **31 de Dezembro de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR O preço total do objeto aludido na clausula primeira deste aditivo após acréscimo de 25%, foi fixado em R$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de Dezembro de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:51DD5A01

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

Aos 29 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e tres), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor: **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: **CICERO BARBOSA DA SILVA - MEI** - CNPJ: 33.114.180/0001-91**,** Rua Padre Cicero, 333 - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) **CICERO BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF nº 769.018.584-34, RG nº 7.956.250 SDS/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2019**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **14 de Maio de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C917F8F8

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor: **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: **FRANCISCO MENDES BARBOSA – MEI** - CNPJ: 33.232.478/0001-04, RUA ANA CECILIA DOS SANTOS DINIZ, 48, CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISCO MENDES BARBOSA, CPF/MF nº 097.148.664-64, RG nº 7116853 SDS/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2019**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **14 de Maio de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe,

supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:57AA7519

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor: **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: **LUCIANO LIMA SILVA – MEI** - CNPJ: 33.278.662/0001-87, SITIO LAGOA DO ALMEIDA, SN, ZONA RURAL – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO LIMA SILVA, CPF/MF nº 091.619.974-63, RG nº 8.408.072 SDS/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019,** oriundo da **Chamada Pública nº 001/2019**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – **DA VIGENCIA** e Clausula Quinta **– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo grafado na Cláusula Sexta do contrato primitivo fica prorrogado por 12 (dose) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar ate **14 de Maio de 2024.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 5001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 15001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AÇÃO – 2,36 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
DESPESA; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E236A305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, CONTRATO Nº 28/2021. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Saúde. Contratado: **CARUARU OXIGENIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.833/0001-58**.** Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses,** passando a viger do dia 29 de maio de 2024 à 29 de maio de 2025.
Data de assinatura do aditivo: 28 de maio de 2024.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:D333582A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 509

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO CNPJ:01613732/0001-10

DECRETO Nº 54 , DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 403 - 10.301.0017.2134.0000 Mais Saúde..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de junho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:63348A78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PREVIBOA

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
A PREVIBOA torna público aos licitantes e demais interessados que a AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EDILSON DA COSTA, instituído pela Portaria Municipal nº 042/2024, e conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 001/2024, o faz se saber do cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de maio de 2024.

EDILSON DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria N° 042/2024

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:0E4E6FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024/SEDUC

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 002/2024/SEDUC.
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, vem informar a todos os interessados que no aviso de Licitação do Processo n.º 012/2024/SEDUC, Pregão Eletrônico/SRP n.º 002/2024/SEDUC, publicado AMUPE Edição n.º 3610 e no DOU n.º 110, seção 3, e no DOM Edição n.º 123/2024, ambos em 11/06/2024.
ONDE-SE LÊ: valor global de R$ 351.687,66 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
LEIA-SE: O valor global de R$ 351.384,46 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de junho de 2024.

JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:7ED8E6CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.850, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito adicional especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MARIA NUNES" a Unidade de Saúde da Família localizada no Povoado de Urimamã.

Art. 2º Os dados biográficos da homenageada, em anexo, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA DE MARIA NUNES

MARIA NUNES, filha de Raquel Nunes e Manuel Nunes, natural de Belém do São Francisco. Ainda criança, veio com toda a sua família morar em Urimamã, mais precisamente no Sítio Açude Velho, onde juntamente com seus cinco irmão começaram uma nova história.

Sua mãe, desde muito cedo, ensinou a pequena Maria a trabalhar e ainda criança ajudava sua mãe a vender doces, bolos e cocadas, vindo a ser a sua profissão no futuro.

Casou-se com Manuel Lau de Oliveira (Lelo), e tiveram nove filhos: Lúcia, Luciene, Lucineide (Lêlê), Lucileide (Neguinha), Lucinaldo (Naldo, ex-vereador), Lucivaldo (Vovô) Lucilene (Lena), Agnaldo (Guidô, ex-vereador) e a caçula Leidnaura (Nia), passando a ser conhecida como MARIA DE LELO.

Nos anos 90, veio morar no Povoado de Urimamã, onde continuou com suas vendas. Quem na região não comeu seus doces, bolos e cocadas? Quem não saboreou seus pratos típicos? Quem precisou de sua ajuda e deixou de ser assistido?

Vista por todos como uma mulher guerreira, batalhadora, incansável, amável, caridosa e acolhedora. Maria de Lelo, com seu jeito meigo, sua doçura, sua honestidade e seu exemplo, teve sua vida dedicada a fazer o bem e será sempre lembrada por seus filhos, netos, amigos e toda população do Povoado de Urimamã, deixando eternas saudades.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:EB8E4CB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 044, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Convoca a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Plenária Ampliada Municipal tem como objetivos:

I – Assegurar, impulsionar e efetivar a democracia, controle social e a equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
II – Fortalecer o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, acessível, equânime e Democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Pernambuco;
III – Efetivar o papel do SUS na intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo na Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
IV – Debater sobre os impactos da Educação no desenvolvimento do trabalho em Pernambuco, na produção da saúde e do cuidado às pessoas que fazem o SUS acontecer.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica convocada a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, em Santa Maria da Boa Vista/PE, de 08:00h às 14:00h, na EREMPEM, com o tema central: "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Santa Maria da Boa Vista-PE fazendo o SUS acontecer".

Art. 2°. A 1° Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 3°. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento interno dispondo sobre a organização e funcionamento da reunião e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4°. As despesas com a realização da Reunião correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 10 de junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:D0C0CD59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2024
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 91007/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para uso no Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha PE.
IMPUGNANTE: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39.

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 91007/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 10/06/2024 às 11h35min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese a empresa apresenta as seguintes alegações:

"Ocorre que infelizmente diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido. Os insumos para a fabricação desses materiais são importados, e diante de diversas paradas e atrasos dos portos mundiais os prazos de entrega de vários itens estão extremamente alongados.
Motivo pelo qual a empresa se manifesta previamente com intuito de informar e solicitar que seja dilatado esse prazo inicial. Sendo esse prazo inexequível o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.
Na fixação do prazo de entrega deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contratada deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega. Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega se de 30 (trinta) dias. Ou considerar o prazo em dias úteis."

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer-se a majoração do prazo de entrega dos itens para no mínimo de 30 dias, ou considerar o prazo em dias úteis.

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

O Departamento de Licitações e Contratos, depois de consultar a área jurídica do orgão, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Foi analisado todos os pontos apresentados no presente pedido de impugnação no qual está relacionado ao prezo de entrega dos itens.
O prazo de entrega do presente Edital não fere os princípios que regem a administração pública, a administração entende que o prazo de 05 (cinco) dias ÚTEIS é mais que suficiente para a entrega dos itens, cabe ressaltar que a entrega dos itens é em dias úteis e não dias corridos, além do mais, caso a empresa atrase na entrega, não terá prejuízo, desde que avise a Secretaria demandante e que esse atraso seja razoável.
Vale destacar que o prazo de entrega estipulado no edital é de competência da administração pública, passível de questionamentos assim como todo o edital, porém a decisão final parte da mesma.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** do pedido, **DENEGANDO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 11 de junho de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C79FC670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
92008/2024 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 2009/2024. CPL. Pregão Eletrônico Nº 92008/2024. Compras. Contratação de empresa especializada em serviços de locação 04 (quatro) veículos sem motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. Dotação: 02.051 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0043 2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios – 000416 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10 302 0003 2051 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios – 000447 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 0003 2053 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000492 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 305 0003 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde – Recursos Próprios – 000512 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 301 0003 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Estado – 000525 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 301 0003 2056 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Estado 000534 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 305 0003 2057 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde – 000544 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 303 0003 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica – 000568 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 0003 2059 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – 000596 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 122 0003 2061 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas do SUS – 000642 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.** CNPJ nº: CNPJ nº: 30.058.024/0001-62. FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Valor R$ 115.010,00 - Contrato nº 2044/2024, Vigência de 06/06/2024 a 31/12/2024.

Santa Terezinha, 06/06/2024.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:BEA082D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
92012/2024 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 2013/2024. CPL. Pregão Eletrônico Nº 92012/2024. Compras. Contratação de empresa para aquisição de Camas Hospitalares motorizadas com controle, para uso no Hospital Municipal de Santa Terezinha PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. Dotação: 02.051 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 0003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000382 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 10 302 0003 2051 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 000454 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 10 301 0003 2053 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000497 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.** CNPJ nº: 45.003.125/0001-03. ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - Valor R$ 99.484,00 - Contrato nº 2045/2024, Vigência de 11/06/2024 a 31/12/2024.

Santa Terezinha, 11/06/2024.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:04A14BC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 048/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Implantar as gratificações relacionadas abaixo:

Implantar gratificação de coordenador de apoio de 15% art. 27 do PCCR da professora **Rogéria Moreira Barbosa**, matrícula: **20:373**;
Implantar gratificação de coordenador de apoio de 15% art. 27 do PCCR da professora **Gláucia Costa Moura Santos**, matrícula: **101:905**;
Implantar gratificação de deslocamento de 20% da professora **Maria Andressa Nunes Leandro da Gama**, matrícula: **101:904**;
Implantar gratificação de deslocamento 20% da professora **Gláucia Costa Moura Santos**, matrícula: **101:905**;

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024.

Santa Terezinha (PE), em 25 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:CED4CFE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 049/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA MÉDICA ao servidor (a) **GEIZA SOUZA SILVA, Professora,** matrícula 20.439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de abril de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 07 de abril de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:493C2622

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 050/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA MÉDICA ao servidor (a) **MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA, Professora,** matrícula 10.254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abri de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:24742A83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 051/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA MÉDICA ao servidor (a) **PATRICIA SILVA COSTA, Professora,** matrícula 102.483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:5F26BB96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 052/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2023/2024 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (ABRIL).

ANTONIA BEZERRA LEITE SOUZA MATRICULA 10.411;
ASSUERIS NUNES BERNARDO, MATRICULA 10.048;
CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO, MATRICULA 101.948;
FABIANA CRISTINA FERREIRA LEITE, MATRICULA 10.381;
JOSE EDINALDO NASCIMENTO COSTA, MATRICULA 102.011;
LIVIA MARIA LEITE QUIRINO, MATRICULA 20.678;
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA, MATRICULA 10.058;
MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO, MATRICULA 10.085;
MARIA IVONE DE BRITO, MATRICULA 10.092;
RENAN SOARES DE SIQUEIRA, MATRICULA 101.944;

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024.

Santa Terezinha (PE), em 29 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:4170D6E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 053/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:
REQUERIMENTO DA SERVIDORA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA ERISONEIDE DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 20.370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:8316C352

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 055/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Implantar a gratificação relacionada abaixo:

Implantar gratificação de coordenador de apoio de 15% art. 27 do PCCR da professora **Vilma Palmeira da Silva**, matrícula: **20:387**.

Art. 2º Retirar a gratificação relacionada abaixo:

Retirar gratificação de deslocamento 20% da professora **Tatiane Barro da Silva**, matricula: **102:022.**

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de maio de 2024.

Santa Terezinha (PE), em 04 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:3E07A542

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 056/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2023/2024 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (MAIO).

CASSIMIRA TEREZA LEITE DA SILVA MATRICULA 20.072;
FLAVIA FERREIRA DE SOUSA, MATRICULA 20.416;
JACQUES BERNARDES LEITE, MATRICULA 10.114;
JOÃO FERREIRA NETO, MATRICULA 10.172;
JOSE UILSON DE LIMA, MATRICULA 10.170;
JOSINETE PEREIRA DA SILVA, MATRICULA 10.415;
MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO, MATRICULA 102.030;
MARIA ELIZANGELA DA SILVA, MATRICULA 10.396;
PEDRO GERALDO DOS SANTOS, MATRICULA 10.009;

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de maio de 2024.

Santa Terezinha (PE), em 04 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:D547BB56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 059/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:
REQUERIMENTO DA SERVIDORA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DO SOCORRO LIRA,** Professora, matrícula 10.219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio a 30 de maio de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C6820DBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 060/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA MÉDICA ao servidor (a) **LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO, Agente Administrativo,** matrícula 20.333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:EE638A2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº 061/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a permuta da servidora pública efetiva deste Município, **REJANE MELO MENESES,** Mat. nº 20.375, CPF nº 042.247.424-03, titular no cargo de Professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do Município de Imaculada – PB, recebendo em permuta a servidora pública efetiva do Município de Imaculada – PB, **KÁTIA ALVES DE BRITO,** Mat. Nº 053, CPF nº **042.685.034-39,** titular do cargo de professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha-PE.
Art. 2º- Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretária Municipal de Educação para devida localização funcional.
Art. 3º- Determinar que a permuta, ora concedida, não gere ônus para os Municípios envolvidos, de modo que cada um arcará com o pagamento dos vencimentos da servidora integrante do seu quadro funcional de origem.
Art. 4º- Determinar que o Departamento de Pessoal, Recursos Humanos (RH) proceda, as anotações na ficha funcional da Servidora, em referência, respeitando as informações do Artigo anterior desta Portaria.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário. Tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 24 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:AC394FFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 062/2024.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º – **CANCELAR** a cedência do servidor efetivo, **JOSE JACKES RODRIGUES NASCIMENTO**, titular do cargo de **Recepcionista**, Matricula n.º 101.937 sem ônus para o Município de Maturéia-PB, o servidor deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo. bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 09 de abril de 2024.

Art. 4.º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha, 28 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:E2ADAB12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo Licitatório nº 015/2024**-**Credenciamento nº 002/2024**, para **CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis ao Município de São Bento do Una-PE**, em favor de: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES,** inscrita no **CPF Nº 495.855.174-34,** Leiloeiro Oficial nomeado através da Portaria nº 034/1998 da Junta Comercial do Estado de Pernambuco**.** Na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

São Bento do Una-PE, 11 junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:BE09CC06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
AVISO DE RESULTADO

Processo Licitatório nº 013/2024 - Credenciamento Nº 001/2024. Objeto: **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**. Informamos que, a empresa **EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM,** inscrito no **CNPJ Nº 19.454.097/0001-30 (**Nome Artístico: Edson Caruara**),** fica credenciado no item 01 do edital (Grupo musical, estilo Forró Estilizado, Forró Tradicional), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação.

São Bento do Una/PE, 11 de junho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA –
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:653547A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo Licitatório nº 013/2024**-**Credenciamento nº 001/2024**, para **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**, em favor de: **EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM,** inscrito no **CNPJ Nº 19.454.097/0001-30 (**Nome Artístico: Edson Caruara**),**no item 01 do edital (Grupo musical, estilo Forró Estilizado, Forró Tradicional), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação**.** Na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.Assim sendo, determino a elaboração do contrato em favor do prestador de serviço acima mencionado.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA -
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:8ED08C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 030/2023 - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023; Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos para o Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Contratado (a): I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 31/05/2024 à 31/05/2025 - São Bento do Una: 31/05/2024 - Gestor –

Marthony Dornelas Santana –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0692E89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2024 - PROC. 019/2023 - PREG. ELET. 007/2023 - SRP. 0062-23 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº 030/2024 – Processo nº019/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 – SRP 006/2023

Contrato nº 030/2024 – Processo nº019/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 – SRP 006/2023 - CPL. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): R J GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 13.506.363/0002-26; Valor: R$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis- reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/06/2024 a 11/06/2025. São Bento do Una, 11/06/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9D119E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA

ERRATA
Processo Licitatório Nº 04/2024 – Pregão Eletrônico Nº 03/2024, cujo OBJETO: Aquisição de um aparelho de raio-x destinado ao Hospital Dr. José Antônio de Siqueira Neto para as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE. Na publicação do dia 10 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na página 155, Onde se lê: RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as 09h10min do dia 20 de junho de 2024, abertura das propostas será às 09h20min do dia 20 de junho de 2024, início da sessão de disputa de preços será as 09h30min do dia 20 de junho de 2024. (Horário de Brasília). Leia-se: RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as 08h10min do dia 25 de junho de 2024, abertura das propostas será às 08h20min do dia 25 de junho de 2024, início da sessão de disputa de preços será as 08h30min do dia 25 de junho de 2024. (Horário de Brasília). São Bento do Una, 12 de junho de 2024,

SILVIA NATÁLIA MOTA CAVALCANTI –
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Natalia Mota Cavalcanti
Código Identificador:C35A8A8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2133/2024.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Açougue Público Municipal da vila do Espírito Santo, II Distrito de São Bento do Una.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Lídio Cavalcante Pacheco** o Açougue Público Municipal da vila do Espírito Santo, II Distrito de São Bento do Una.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Osvaldo Celso Maciel, em São Bento do Una, Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alfredo Jayme da Silva Melo
Código Identificador:D12F9AF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2134/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da a passarela que liga os bairros Almas Benditas e Jesus Nazareno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de José Cadete da Silva (Zé Neném) a passarela que liga os bairros Almas Benditas e Jesus Nazareno.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Osvaldo Celso Maciel, em São Bento do Una, Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alfredo Jayme da Silva Melo
Código Identificador:CA1FD150

GABINETE DO PREFEITO
17º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 12/06/2024 às 23h:59m do dia 13/06/2024 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção professores – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2023.

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
171	ALINE TUANY DA SILVA BARROS	21/02/1990	XXX.697.864-XX	NÃO
172	EVERSON PEREIRA DA SILVA	06/11/1994	XXX.216.304-XX	NÃO

São Bento do Una, 11 de junho de 2024

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7939F41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 345/2024

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR os representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPCD, conforme Lei Municipal 1825/2008 e indicação dos Titulares e respectivos Suplentes, para o Biênio 2024/2026:

CONSELHEIROS

1-Titular – Beatriz Soares de Souza
CPF: 152.108.544-77
Suplente – Milena Faustino Soares
CPF: 081341694-90

2-Titular – Edna Patrícia Medeiros Valença
CPF: 922.905.234-53
Suplente – Josillene de Almeida Marinho
CPF: 026.177.454-90

3-Titular – Edson Lopes Cordeiro
CPF: 909.392.554-72
Suplente – Maria Aucione de Melo Rocha
CPF: 531.107.804-82

4- Titular – Sidcley Pimentel de Brito
CPF: 020.950.124-37
Suplente – Valdenio Fernandes de Macedo
CPF: 031.502.844-60

5-Titular – Anieli Lopes da Silva
CPF: 095.508.824-03
Suplente – Jéssica de Oliveira Almeida
CPF: 113.562.254-03

6-Titular – Rui Borges Filho
CPF: 069.956.994-08
Suplente – Eraldo Francisco da Silva
CPF: 578.179.794-72

7-Titular – Aricé Araújo de Oliveira Junior
CPF: 041.120.264-20
Suplente – Maria José lemos de Melo
CPF: 590.633.664-00

8-Titular – Elida Dayanne da Silva Brito
CPF: 078.809.414-90
Suplente – Maria Cordeiro Farias de Almeida Calado
CPF: 995.726.568-72

9-Titular – Maria do Socorro Martins Feitosa
CPF: 581.972.734-72
Suplente – Rebeca Martins Feitosa
CPF: 101.485.684-16

10-Titular – Ana Clara Marinho Lima
CPF: 161.728.914-05
Suplente – Nathalia Cristina da Silva Braga
CPF: 054.164.124-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alfredo Jayme da Silva Melo
Código Identificador:3D1A4A9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 – PROCESSO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R$ R$ 11.888,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **Prazo de Vigência da Ata: 07 de MAIO de 2024 a 24 de MAIO de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:3B346EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. META DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o 47.263.799/0001-72. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R$ 3.066,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS). **Prazo de Vigência da Ata: 07 de MAIO de 2024 a 24 de MAIO de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:C50369BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o 51.030.811/0001-76. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R$ 3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS). **Prazo de Vigência da Ata: 07 de MAIO de 2024 a 24 de MAIO de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:ABABDF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de óleo, lubrificante, graxas, anticorrosivo, aditivos para radiadores, filtros de óleo e de ar e afins, destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social de São Joaquim do Monte, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 (cinco) km da sede deste município, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório.. Contrato nº 027/2024 **VALDENI VIANA CABRAL FILHO COMBUSTÍVEIS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.674/0001-35**. Valor R$ 10.100,47 (dez mil cem reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 02/05/2024 à 02/05/2025.

AMARINHO RIBEIRO DA SILVA –
Secretário de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:C94EA220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023. **OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório.** Contrato nº 033/2024 **MAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27**. Valor R$ 77.897,95 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 20/05/2024 à 20/05/2025.

AMARINHO RIBEIRO DA SILVA –
Secretário de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6C3B810D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 056/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023. **OBJETO**Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte, nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e demais anexos ao ato convocatório. IVANILDO SEVERINO DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.006.366/0001-94 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R$ 30.272,40 (trinta mil duzentos e setenta e dois reais e

quarenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.**

AMARINHO RIBEIRO DA SILVA– Secretário Assistência Social.
São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:706444D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023. **OBJETO** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório R. M. AUTO PEÇAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.968.386/0001-58- Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Prazo de Vigência da Ata: 21 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.**

AMARINHO RIBEIRO DA SILVA–
Secretário Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 11/06/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E7654E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2112, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Joaquim do Monte e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1 do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Joaquim do Monte, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Neco Gameleira, s/n, em São Joaquim do Monte-PE, tendo como tema de seus trabalhos: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: São Joaquim do Monte fazendo o SUS acontecer".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Joaquim do Monte será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Joaquim do Monte será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Joaquim do Monte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 11 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:F0E9A73A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-012/2024. - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE no valor estimado de R$ 25.602,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Junho de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 11 de Junho de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C073DCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO REURB-E (Loteamento Lagoa Azul)

O Município de **SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, localizada na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CPE: 54.735-565, neste ato, representada pelo seu secretário, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que imóveis localizados nos núcleos urbanos informal consolidado denominado **Loteamento Lagoa Azul**,

com registro no Livro n. 2-Q à f. 36, do Registro Geral, perante a Serventia Registral desta comarca, encontram-se em processo de Regularização Fundiária Urbana em Caráter Social e Específico – REURB-E, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a fim de legitimação e emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata/PE.
Artigo 1º. O Loteamento Lagoa Azul é de titularidade da Imobiliária Alpinho Ltda., inscrita no CNPJ/MF: 11.315.660/0001-88, com sede na Rua do Apolo, n. 162, 2° andar, sala 2, no bairro do Recife, CEP: 50030-220, Recife/PE;
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Sede da Reurb São Lourenço da Mata, localizada na rua Otávio Coutinho, nº 26, Centro, 54.735-785, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CORRÊA DE ARAÚJO
– Secretário de Desenvolvimento Econômico –

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8DD8DAA8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00038/2023. SMI/SLM. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00018/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE IRINEU TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 23.198.833/0001-04 com valor total de R$ 899.647,83 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

São Lourenço da Mata, 11/06/2024.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ -
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:5654DDDB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2023. SMI/SLM. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00019/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PADRE JESUÍTA, RUA DAS PEDREIRAS E TRAVESSA COELHO MUNIZ, NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.363.675/0001-06 com valor total de R$ 1.009.950,40 (um milhão nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

São Lourenço da Mata, 11/06/2024.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ -
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:28855B09

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2024

Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da mata, em sua 12° reunião extraordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 22 de maio de 2024 e no uso de competências estabelecidas na lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata. Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecidas diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata em sessão extraordinária as 09:00 da manhã, realizada em 22 de maio de 2024 na Rua Coronel José Duarte, Nº152. CEP 54735-785 Centro, São Lourenço da Mata -PE.

RESOLVE,
Art. 1º, PROPOR a convocação da Plenária Ampliada de Gestão da Saúde do Trabalhador em São Lourenço da Mata Pernambuco.
Art. 2 º RECOMENDAR ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da quarta diretriz da resolução CNS nº453/2012:

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente do CM - SLM

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0850958D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2023 que tem por objeto o **registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos de informática**. Ficando adjudicada e homologada às empresas da seguinte forma:
Empresas vencedoras valor total: R$ 60.038,50(sessenta mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos):**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**(05.372.103/0001-04) com os lotes: 5 e 7 no valor total de R$ 3.288,93 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).**I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME**(17.184.211/0001-24) com o lote: 3 no valor total de R$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais).**L. L. MALKUT**

LTDA,(20393199000172) com o lote: 6 no valor total de R$ 5.994,72 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**(29.583.709/0001-49) com o lote: 8 no valor total de R$ 284,85 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME**(29.179.994/0001-37) com o lote: 4 no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).**R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**(18.296.153/0001-93) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
SÃO LOURENÇO DA MATA (PE), 11 de junho de 2024

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F0302B34

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Ficando adjudicada e homologada às empresas da seguinte forma:
Empresas vencedoras K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(21.971.041/0001-03) com o item: 3 no valor total de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI(04.648.801/0001-19) com os itens: 4 e 21 no valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI(33.068.320/0001-32) com os itens: 10, 13, 20, 23, 24 e 25 no valor total de R$ 26.640,50 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA(31.070.140/0001-60) com os itens: 2 e 19 no valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI(42.650.279/0001-07) com os itens: 1, 5, 6, 7, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R$ 151.620,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais). Perfazendo o valor global de: R$ 194.530,50(cento e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Itens desertos:22 e 26
Itens fracassados:8, 9 e 11
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, 11 de junho de 2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B1661D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024

O Prefeito do Município de São Vicente Ferrer-PE, vem comunicar o resultado do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2024**, **Processo Licitatório nº 16/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação/manutenção de estrada rural no município de São Vicente Férrer/PE, com a pavimentação em paralelepípedo e recapeamento asfáltico de diversas vias da área rural do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ficando **ADJUDICADAS** e **HOMOLOGADAS** as seguintes propostas: **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 04.393.361/0001-04) com o lote 1 no valor de R$ 969.795,24 (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** (CNPJ: 36.575.014/0001-80) com o lote 2 no valor de R$ 754.943,26 (setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

São Vicente Férrer, 11 de junho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:92BCDD85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024

-**Contrato nº. 58/2024**. -Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação/manutenção de estrada rural no município de São Vicente Férrer/PE, com a pavimentação em paralelepípedo (Lote 01) de diversas vias da área rural do município nas condições estabelecidas no Projeto Básico. -Contratada: **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 04.393.361/0001-04. -Valor Contrato: R$ 969.795,24 (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). -Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. -Data do Contrato: 11 de junho de 2024.

-**Contrato nº. 59/2024**. -Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação/manutenção de estrada rural no município de São Vicente Férrer/PE, com o recapeamento asfáltico (Lote 02) de diversas vias da área rural do município nas condições estabelecidas no Projeto Básico. -Contratada: **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº. 36.575.014/0001-80. -Valor Contrato: R$ 754.943,26 (setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). -Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. -Data do Contrato: 11 de junho de 2024.

São Vicente Férrer, 11 de junho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0890CEAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N° 25/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE EXECUÇÃO DIRETA PARA OS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICDENTE FERRER/PE, conforme relação abaixo, nos termos do saldo da Ata de Registro de Preços n° 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 10/2023.

Contrato: 051/2024
Empresa: G. S. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.693.086/0001-95;
O valor total do presente termo é de R$ 110.409,73 (cento e dez mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 20/2023;
O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses.

São Vicente Férrer - PE, 17 de maio de 2024

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E9E14258

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-PMSVF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS DESTA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Ata de Registro de Preços nº. 006/2024- PMSVF, com validade até o dia 26/11/2024. **Fornecedor Registrado:** empresa LOJA DE FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.148.864/0001-23, totalizando um valor global de: R$ 25.132,94 (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 007/2024- PMSVF, com validade até o dia 26/11/2024. **Fornecedor Registrado:** empresa FABIO JOSE DE SENA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.021.629/0001-20, totalizando um valor global de: R$ 9.747,00 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº. 008/2024- PMSVF, com validade até o dia 26/11/2024. **Fornecedor Registrado:** empresa NETO MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.978.808/0001-06, totalizando um valor global de: R$ 3.766,84 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 009/2024- PMSVF, com validade até o dia 26/11/2024. **Fornecedor Registrado:** empresa GHPS BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.103.616/0001-44, totalizando um valor global de: R$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais).

Ata de Registro de Preços nº. 010/2024- PMSVF, com validade até o dia 26/11/2024. **Fornecedor Registrado:** empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 51.228.218/0001-39, totalizando um valor global de: R$ 13.775,00 (treze mil e setecentos e setenta e cinco reais).

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

OSIAS MARTINS DE LIMA
Fundo Municipal de Educação

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Fundo Municipal de Saúde

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:FBBBD6BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2024 – DISPENSA Nº 009/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, esteve presente o representante da empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA onde o mesmo acompanhou a abertura dos envelopes, foram então aberto os envelopes de propostas, onde constam os seguintes valores:

VALOR MÉDIO	**R$ 45.430,00**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
4K DEDETIZAÇÕES LTDA - ME	R$ 13.570,00
EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	R$ 22.420,00
ECOSERV DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	R$ 45.076,00

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente De Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe De Apoio

LUCIANO ALFREDO PINTO
Sócio Administrador

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:94BB63FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2024 – DISPENSA Nº 012/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 11:00 (onze) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para

juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS E VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 11h00min (onze) horas, foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	**R$ 22.463,00**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS - ME	R$ 21.500,00

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:B02A3676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2024. Concorrência nº. 002/2024 - FME. EMC. Obras/Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO/EXECUÇÃO/REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MORAIS, LOCALIZADA NO POVOADO DE CAROALINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Valor Estimado: R$ 290.672,44. Data e Local da Sessão de Abertura: Dia 19.07.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 11 de junho de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:8EC95EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0072022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

AYLANEIDE FREIRE ROCHA
Fundo Municpal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8937933C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:960AD318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:50C4EA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº060/2024

PORTARIA Nº060/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o Sr. **CICERO RODRIGUES DA CRUZ**, **CPF Nº: 026.766.644-02** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO POLÍTICO E ECÔNOMICO**, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 11 de junho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:07D9C6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2024

ERRATA

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que dispõe o art. 08º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), para atender às programações constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

ONDE SÊ LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E84BADC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024, tendo como contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, E como contratada a Empresa: **ESCRITORIO DE ADVOCACIA DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.196.112/0001-84, sediado na Rua Agenor Lopes, nº 25, SL. 804, empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110. cujo objeto compreende: Contratação do **Escritório de Advocacia Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84, Contratação do escritório de advocacia **Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84, para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado: A base de apuração de que a cada R$ **1.000,00** (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao Contratado o valor de R$ **200,00**, correspondendo a 20% (vinte por cento). O custo estimado a ser resgatado corresponde ao valor anual de R$ **4.194.374.54** (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatrocentavos) Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de junho de 2024.

Sirinhaém/PE, 11 de junho de 2024.

EMERSON LIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B9B5D5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:21196B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 08 de fevereiro de 2024.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3860CEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tendo como contratante: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM/PE**, CNPJ sob o n. º30.734.711/0001-50. Empresa **HRCR SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 04.706.481/0001-06, endereço Rua Cinco de Novembro, 130 – Afogados, Recife -PE – CEP 50770-310. cujo objeto compreende: **Prestação dos serviços especializados de Controle Integrado de Pragas Urbanas, incluindo Desinsetização para insetos rasteiros e alados, Desratização, Descupinização, Desalojamento e controle de morcegos, pombos e pardais, com aplicações de repelentes específicos, através da técnica "FOG", com o uso de atomizadores, limpeza e desinfecção de tubulações e reservatórios superiores e inferiores d'água, com análises bacteriológicas e físico – química e relatórios técnico-fotográfico, a serem executados nas dependências dos bens imóveis e espaços públicos da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório. PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE.** Valor total é de: **R$ 240.791,08** (Duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31 de maio de 2024.

Sirinhaém/PE, 11 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:59FB66D7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA CRUZ
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AB2507C5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA CRUZ
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:506ECE16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO**

PORTAL DE SIRINHAEM LTDA, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA BELLIATO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4A3923D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 08 de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA BELLIATO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E682878F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

EMERSON DUARTE DE SOUZA PIRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CB0F9550

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

INALDO JOSÉ SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0601579B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 08 de fevereiro de 2024.
.

INALDO JOSÉ SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B947709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º059 , DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DOIS (06) meses de licença prêmio à servidora VALDENEIDE PEREIRA ALVES TORRES,Professora, matricula n.º 339,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 01 de março a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7D350417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060 , DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora GILDETE MARTINS DE OLIVEIRA, matricula n.º 183,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende 01 de maio a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8B06637A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061 , DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER UM (01) mêsde licença prêmio à servidora GISMAR PEREIRA VERAS BERNARDINO, matricula n.º 175,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende 01 a 30 de junho 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:17D7F5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021.

3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 023/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SANDERSON DA C QUEIROZ E CIA – ME.
CNPJ:27.158.561/0001-70.
Resumo do Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato nº 023/2021, cujo objeto é a contratação da empresa SANDERSON DA C QUEIROZ E CIA – ME, para hospedagem, implantação, assessoramento, e suporte de site institucional, carta de serviços, portal de transparência e sistema de atendimento ao público no Município de Surubim/PE. Reajustar o valor contratual calculado de acordo com o índice IPCA no importante de 4,6507%, perfazendo o valor mensal de R$ 1.706,49 (mil setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025.
Data de Assinatura: 29/04/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:6371DC15

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 088/2023.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: ERIKA FRANCISCA DUDA DA SILVA – ME.
CNPJ:33.332.085/0001-64.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 088/2023, aumentando na ordem de R$ 11.157,12 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 55.785,62 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 22/05/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:C9C7B10B

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 146/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal dos itens 1 e 3 do contrato nº 146/2023, aumentando na ordem de R$ 467.220,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total do contrato de R$ 2.411.007,60 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e sete reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 23/04/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:6EADDE7D

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 147/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal dos itens 1 e 3 do contrato nº 147/2023, aumentando na ordem de R$ 180.697,20 (cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 899.179,80 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 23/04/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:D3D80FE6

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 151/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do item 3 do contrato nº 151/2023, aumentando na ordem de R$ 133.532,93 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 667.664,67 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 23/04/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:8FB6763C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Administrativo Nº 036/2024 - CPL – Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDA DESCARTÁVEIS**, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim-PE, mais especificamente, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria a de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, com validade até o dia **13/05/2025**. Fornecedor Registrado: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 14.934.850/0001-71**, vencedora dos itens:**11, 18 e 19,**no valor total de **R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:A4F5053D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº 036/2024 - CPL – Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDA DESCARTÁVEIS**, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim-PE, mais especificamente, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria a de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº 016/2024**, com validade até o dia **13/05/2025**. Fornecedor Registrado: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 14.934.850/0001-71**, vencedora dos itens:**15, 16, 20, 22 e 23,**no valor total de **R$ 29.215,90 (vinte e nove mil duzentos e quinze reais e noventa centavos)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3A6A5833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE, vem através do Agente de Contratação da CPL torna público aos interessados que irá realizar o certame licitatório através do processo administrativo sob nº 0034/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0001/2024 do tipo menor preço global, objetivado a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS porte I – Padrão FNS, no Município de Tabira/PE. Cujo o valor estimado de R$ 1.914.731,32 (Um Milhão Novecentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2024 às 09:00hs. Através do portal de compras publicas, demais informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 11 de Junho de 2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0CEB954D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 018/2023

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
CONTRATADO : SEAAG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA
OBJETO : Rescisão de Prestação de serviço administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representado neste ato pelo Sr. Washington Ângelo de Araujo, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrito no CPF 137.633.504-20, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SEAAG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00**, com sede à rua Otaviano Leandro de Morais, 115, 1º andar, centro, Paulo Afonso/BA, devidamente representada pela Srª. Priscila de Carvalho Lopes, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº. 033.522.655-85, residente e domiciliada na Rua do Bom Conselho, 57, Paulo Afonso/BA, denominado CONTRATADA, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL da Contratação de Assessoria Técnica Administrativa para acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos dos governos federal e operacionalização dos convênios, Contratos de repasses, Termos de parceira cadastrados nos sistemas PLATAFORMA + BRASIL no município de Tacaratu/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO: De acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 constitui motivo para rescisão amigável do contrato o acordo entre as partes atendida a conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme comprovação e parecer jurídico anexos, devido a existência de impedimento de ordem prática e técnica que obstam a continuidade da prestação de serviços o que culminou com a adoção da solução de distratar a avença, constatada a conveniência para a Administração pública e a anuência expressa da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes.

TACARATU - PE, 15 de maio de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Seaag Serviços Especializados de Apoio Administrativo e Gerencial LTDA
Inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00
PRISCILA DE CARVALHO LOPES
CPF nº. 033.522.655-85

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7C754EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.OBJETO:Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Velório Público Municipal, no Distrito de Pão de Açúcar, Município de Taquaritinga do Norte - PE**, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.**Valor máximo estabelecidode **R$ 242.783,94 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).**DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/06/2024;DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 02/07/2024;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/07/2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Plataforma de Licitações BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – www.bnc.com.br. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados **a partir de 12de junho de 2024**, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites: www.bnc.com.br; www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência - PMTN (outras publicações – editais/aviso de licitações);e-mail:licit.taqdonorte@hotmail.com.Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8:00 às 12:00 horas, através da **Plataforma BNC, nos seguintes endereços: (www.bnc.com.br); E_mail: contato@bnc.org.br; Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550.**

Taquaritinga do Norte, 11 de junho de 2024.

CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS –
Agente de Contratação Substituta.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:86892E04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 003/2024 - FMAS – **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 003/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS, DESTINADOS AO PROGRAMA "TÁ NA MESA PERNAMBUCO" - COZINHA COMUNITÁRIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 34.731.357/0001-61. **VALOR ESTIMADO**: R$ 656.240,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano.

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:AECA1108

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 003/2024 - FMAS – **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 003/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS, DESTINADOS AO PROGRAMA "TÁ NA MESA PERNAMBUCO" - COZINHA COMUNITÁRIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FORNECEDOR REGISTRADO: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 53.382.376/0001-74. **VALOR ESTIMADO**: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano.

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:FFBDD94D

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 004/2024 - FMAS – **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 005/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS VARIADOS DESTINADOS AO PROGRAMA "TÁ NA MESA PERNAMBUCO" - COZINHA COMUNITÁRIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 34.731.357/0001-61. **VALOR ESTIMADO**: R$ 80.477,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano.

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:E518DD98

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 45KG E 13KG, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA E A ÚNICA – UNIDADE INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RUTH LIMA BORBA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 004/2024 - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 001/2024. **CONTRATADA**: ECOGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA. **CNPJ**: 00.446.601/0001-22. VALOR: R$ 56.300,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). PRAZO: 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:DC42E99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICONº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, PARA CONDICIONADORES DE AR E APARELHOS REFRIGERADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MEGAFRIO LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 08.470.414/0001-96, **VALOR ESTIMADO:** R$ 380.619,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2024. **VIGÊNCIA**: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:E8C9FA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2024, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO XIXÁ. **CNPJ**: 02.762.324/0001-92. **VALOR**: R$ 1.793.287,75. **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA**: 10/06/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:F125515B

SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE, através do Setor de Compras e Cotações, solicita cotação de preços a empresas especializadas na prestação de Serviços referentes aos procedimentos a serem realizados para primeira CNH na categoria A (moto), conforme planilha descritiva abaixo:

Item	Descrição	Valores
1.	**TAXA REFERENTE AOS EXAMES MÉDICO E PSICOTÉNICOS (A)**	
1.1.	Exame Médico	
1.2.	Exame psicotécnico	
1.3.	Permissão para Dirigir P.P.D	
1.4.	Licença de Aprendizagem veicular L.A.D.V	
Valor total: R$		
2.	**SERVIÇOS TEÓRICOS E PRÁTICOS CATEGORIA (A)**	
2.1	Aulas teóricas (45 horas aula)	
2.2	Prova teórica no C.F.C	
2.3	Aulas práticas de direção, veículo de 02 rodas (20 horas aula)	
Valor total: R$		

Os interessados poderão enviar cotação para o e-mail: cotacaotimbauba2021@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de solicitação de cotação estará recebendo por 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

Timbaúba, 11 de junho de 2024.

ALLYSSON GUERRA
Setor de Cotações

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5BECE40C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.º 26.965.609/0001-99.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 028/2023; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02**;** e, Decreto Municipal n.º 144/2022.

PENALIDADE: impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e aplicação de multa no valor de R$ 620,60 (seiscentos e vinte reais, sessenta centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 10 de junho de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Eduarda Neves de Oliveira
Código Identificador:3BF4E585

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 070/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTOR: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07

OBJETO: Acréscimo quantitativo de itens do **Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R$ 99,00 (noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA:11/06/2024

Secretaria de Planejamento e Gestão
DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:60857991

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 103/2024.

PORTARIA GP Nº 103/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme Lei Complementar n° 02/2017, Símbolo T-COORDAS, a SRA. ALICE ANA SANTANA ARAÚJO inscrita no CPF: 037.049.134-30, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 10/06/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de junho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:36D70063

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 104/2024.

PORTARIA GP Nº 104/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) GERALDO BARBALHO DE SOUZA CARNEIRO, inscrito (a) no CPF: 172.917.044-72, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de ODONTÓLOGO, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 184 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 19/06/2024 e término no dia 19/12/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de junho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:45832C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 105/2024.

PORTARIA GP Nº 105/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS, inscrito (a) no CPF: 371.826.844-20, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSOR (a), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 14/06/2024 e término no dia 14/09/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de junho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:12E85970

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 -
CREDENCIAMENTO SECULT Nº 001/2023

10º RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sala da Secretaria de Cultura e Esportes, às 15h00min, Eduardo Ramon Vitorino da Silva, Josenildo Soares Barboza e Giovani Buarque de Macedo Neto, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para análise e julgamento da habilitação documental e artística dos interessados no Credenciamento nº 001/2023 - SECULT, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS EM GERAL, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações do calendário anual de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua. A publicidade deste credenciamento foi feita na forma da lei, o qual se encontra aberto até 31/12/2024.

A Comissão de Credenciamento iniciou a análise detalhada dos documentos de Habilitação Documental e Habilitação Artística do inscrito neste Credenciamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA:

01 – – ERICLEYTON MARQUES RAMOS DA SILVA**,** inscrito no CPF nº 086.980.374-37**,** após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.

Á vista do credenciamento foi considerada **CREDENCIADA PARCIALMENTE** as seguintes pessoas físicas:

INSCRITOS	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	ESTILO MUSICAL/CONCORRE	SITUAÇÃO
ERICLEYTON MARQUES RAMOS DA SILVA	FORRÓ DOS 4	GRUPO MUSICAL/ ITEM 04	**CREDENCIADO**

PUBLICAÇÃO:
Realizado este julgamento, a Comissão de Credenciamento, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento dos Credenciados.

ENCERRAMENTO:
Nada mais a ser tratado, o resultado vai assinado pelos Membros da Comissão do Credenciamento.

Toritama, 10 de junho de 2024.

Membro: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Membro: Josenildo Soares Barboza

Membro: Giovani Buarque de Macedo Neto

Publicado por:
José Adjailson da Silva
Código Identificador:EDA0AF66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (RETIFICAÇÃO) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-PMV CONTRATO N° 056/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pelo Agente de Contratação para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de divulgação de caráter educativo e informativo via sistemas de caixas de som disponibilizadas pela contratada em todo o centro da cidade, município de Verdejante/PE, conforme quantidades e especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor**: FELISBERTO FEREIRA FILHO (BETO SOM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.063.462/0001-10, com sede à Praça Senhora Santana, 02, Centro, Parnamirim/PE.

Onde Lê-se: Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Leia-se agora: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Mensal R$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: inicia-se em 23 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

Verdejante/PE, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:41E106B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA N° 006/2024

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2024, torna público ABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA N° 006/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para Construção de "Areninha" (Campo Soiciety) no Sítio Mamoeiro, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Orçamento estimado de R$ 365.957,09. Abertura: 02/07/24 às 09h. Disputa: 02/07/24 às 09:15h. Regradas pela Lei nº 14.133/2021. Informações e aquisição de edital: Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56120-000, das 08h às 13h, E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br ou através do site www.verdejante.pe.gov.br

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:CE0AD660

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 (PMV) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 (PMV) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, do tipo "MENOR POR ITEM", Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa pessoa jurídica do ramo para locação de estruturas para eventos (Palco, som, luz, etc.) em todo município de Verdejante/PE, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 570.200,00 (quinhentos e

setenta mil e duzentos reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de junho de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 25 de junho de 2024. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 25 de junho de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY N. JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:CD3CF4F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 69.902.112/0001-34, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**-CNPJ** 48.368.182/0001-84, Para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente ao objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 11 de Junho de 2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:231EEA1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: **Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro** do contrato supramencionado. **Contratado: RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.156.088/0001-63. Dotação: Despesa: 3. 38002. 10. 122. 930. 1.30. 0. 449052. Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500002 – Msc – 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (Lc N°141/2012). Ação: 1.30. E Despesa: 3. 38002. 10. 302. 906. 1.11. 0. 449052. Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500002 – Msc – 1.500.1002 – 15% De Impostos E Transferências Para A Saúde (Lc N°141/2012). Ação: 1.11. E Despesa: 3. 38002. 10. 301. 903. 1.7. 0. 449052. Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500002 – Msc – 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (Lc N°141/2012). Ação: 1.7. E Despesa: 3. 38002. 10. 304. 925. 1.27. 0. 449052. Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500002 – Msc – 1.500.1002 – 15% De impostos e Transferências para a Saúde (Lc N°141/2012). Ação: 1.27. O valor do *Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro* é de ***R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).*** Fundamentação legal: o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:A3750F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 431/2024

EMENTA: Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Loteamento MILITINA ALVES DE LIRA, delegando a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da realização das etapas das REURB's, com fundamento na Lei Federal n° 13.465/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito à moradia e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantido o bem estar dos habitantes;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação da terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes em Núcleos Urbanos Informais Irregulares;

CONSIDERANDO o art. 5° do Decreto Federal n° 9.310/2018, que trata da classificação da modalidade da REURB, bem como os incisos I, II e § 1° do art.13 da Lei Federal n° 13.465, de 10 de outubro de 2017, que preceituam a isenção de custas e emolumentos para atos registrais junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade da Vitória de Santo Antão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica classificado **Núcleo Urbano Informal**, consolidado e ocupado predominantemente por População de Baixa Renda, para todos os fins em direitos permitidos, a localidade denominada **Loteamento MILITINA ALVES DE LIRA**, tendo como objetivo a implantação da **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB'S.**

Art. 2º - Fica instituída a comissão responsável para execução de todas as atividades inerentes a Regularização Fundiária, no âmbito deste Município, conforme Portaria anexa, que poderá requisitar o apoio das demais áreas do Poder Público Municipal, visando operacionalizar as etapas do Processo Administrativo da REURB's do Núcleo Urbano Informal Consolidado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Correia de Souza Neto
Código Identificador:673CE924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4649/2024 -PARECER N° 188/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de setembro/2023, tombado sob o número 4649/2024, formulado pelo(a) servidor(a) LÍGIA ANTÔNIA BEZERRA, matrícula 14.849, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 188/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de junho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:1095776D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4079/2024 - PARECER N° 203/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 4079/2024, formulado pelo Sr(a). **CARLA THAMIRIS LIMA NUNES,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 203/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de junho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:C488F411

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 012/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULITA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **RAPHAEL DE SOUZA GOMES** Matrícula n° 14103, CREA-PE N° 037096 como Gestor/Fiscal do **Contrato de nº 135/2024**, Processo Licitatório de nº 248/2023 – Concorrência n° 014/2023, empresa vencedora do certame: **ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob n° 15.587.379/0001-55 responsável pela execução do seguinte objeto: Execução das obras de contenção de encostas no município do Paulista/PE, etapa 2 das áreas de obras 6n, 7n e 08 do termo de compromisso n° 0402.320-73 – programa de aceleração do crescimento – PAC do ministério das cidades – MCID.

"Lei nº 8.666/93.
(...)
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 04 de junho de 2024.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:A647FFDD

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS TERMO DE RATIFCAÇÃO ADESÃO Nº004/2024

TERMODE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJÉU/PE REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR LUCIANO TORRES MARTINS, PROCESSADA NOS TERMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07-001/2023, A QUAL SE CONSTITUI EM DOCUMENTOS VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES À LUZ DA PERMISSÃO INSERTA NO ART. 15, INC.II §§ 1º A 4º DA LEI 8.666/93 BEM COMO PELA LEI Nº10.520/2002 REGULAMENTADOS PELOS DECRETOS FEDERAL 7.892/2021COMFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXO.
OBJETO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O USO EM CAMPANHAS, FESTIVAIS, EVENTOS CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS E/OU CULTURAIS, COM MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER TODA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAJEU CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) **Nº005/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07-001/2023 N** COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
OBJETO REQUERIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O USO EM CAMPANHAS, FESTIVAS, EVENTOS CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS E/OU CULTURAIS, COM MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS, ESPECIALIZADA, BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E GESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº005/2023**. INFORMADA ATRAVÉS DO OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE **Nº 1026/2024** DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PARA **REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR LUCIANO TORRESE MARTINS**, OFÍCIO **N*º* 1124/2024/GAB**, PARA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DETENTORA DA **ATA.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJÉU/PE
FORNECEDOR REGISTRADO: GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº. 10.939.067/0001-40 VALOR TOTAL DO LOTE 01(UM) R$ 1.008.755,50 (UM MILHÃO OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PAULISTA, 06 DE JUNHO DE 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:C1023A2E

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024– PROCESSO Nº 013/2024
A Secretária de Saúde do Município do Paulista reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, sendo vencedora a empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** inscrita no **CNPJ:34.028.316/0001-57**, com sede à Avenida Guararapes, nº250, Bairro Santo Antonio, Recife/PE, CEP:50.010-900, com proposta no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para *prestação de serviços de postagens de correspondência, inclusive mala direta postal, cartas urgentes, carta comercial e registrada, notificações de Dívida Ativa, emissão de Cartas de Citação Judicial, SEDEX, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, E-carta, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências da Secretaria de Saúde do Município, do Paulista/PE* de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia**.** Com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Paulista, 28 de maio de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:9B15C9D3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS
O Município do Paulista-PE, torna públicos a solicitação de proposta para Contratação de Empresa Especializada em ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS*** , através do Menor Preço por item, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE, ***no período de 12 (doze) meses***, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/06/2024.

Paulista, 11 de Junho de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compras

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:E0387418

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECILIZADOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS
O Município do Paulista-PE, torna públicos a solicitação de proposta para Contratação de Empresa Especializada em ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECILIZADOS*** , através do Menor Preço por item, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE, ***no período de 12 (doze) meses***, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/06/2024.

Paulista, 11 de Junho de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compras

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:462CDE2B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS
O Município do Paulista-PE, torna públicos a solicitação de proposta para Contratação de Empresa Especializada em ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES***, através do Menor Preço por item, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE, ***no período de 12 (doze) meses***, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/06/2024.

Paulista, 11 de Junho de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compras

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:1AF21744

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA TORRES GALVÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS
O Município do Paulista-PE, torna públicos a solicitação de proposta para Contratação de Empresa Especializada em ***AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA TORRES GALVÃO***, através do Menor Preço por item, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE, ***no período de 12 (doze) meses***, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 18/06/2024.

Paulista, 11 de Junho de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compras

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:EA5ABEA4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO ADITIVO DE COMBUSTÍVEL TIPO ARLA 32)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS
O Município do Paulista-PE, torna públicos a solicitação de proposta para Contratação de Empresa Especializada em ***AQUISIÇÃO ADITIVO DE COMBUSTÍVEL TIPO ARLA 32*** , através do Menor Preço por item, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE, ***no período de 12 (doze) meses***, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/06/2024.
Paulista, 11 de Junho de 2024.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compras

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:493FD9EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2024 INEXIGIBILIDADE N° 009/2024

Termo de correção a descrição do objeto que se refere o Processo Administrativo nº 033/2024, Inexigibilidade 009/2024, na descrição do tempo de apresentação do show, no item 01 onde se lê**:**

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R$
01	**240**	**Min**	Show de Mauricio Ramalho	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ Nº 29.320.663/0001-75.	R$ 25.000,00

LOCAL DOS SHOWS:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO INÍCIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ R$
01	120	Min	Show de Mauricio Ramalho	Belém de Maria	21:00Hs	R$ 12.500,00
02	120	Min	Show de Mauricio Ramalho	Batateira	23:30HS	R$ 12.500,00

leia-se:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R$
01	**120**	**Min**	Show de Mauricio Ramalho	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ Nº 29.320.663/0001-75.	R$ 25.000,00

LOCAL DOS SHOWS:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO INÍCIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ R$
01	60	Min	Show de Mauricio Ramalho	Belém de Maria	21:00Hs	R$ 12.500,00
02	60	Min	Show de Mauricio Ramalho	Batateira	23:30HS	R$ 12.500,00

Atenciosamente,

ROLPH EBER CASALE
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:E9338C29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME Nº 002/2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária de professores para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no subitem 4 deste Edital, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho/PE, em virtude dos afastamentos temporários de professores efetivos das atividades docentes, por ocupação de cargo em comissão, exercício da função de supervisor, dirigentes, licenças prêmio, maternidade, saúde e readaptações temporárias, bem como, do esgotamento dos candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada nº 002/2021 nas vagas de Professor II – Matemática, Professor II – Português, Professor II – Artes, Professor II - Língua Estrangeira – Inglês, Professor II - Língua Estrangeira – Espanhol.

1.2 A presente seleção pública simplificada visa à formação de quadro reserva de profissionais qualificados para Professor II – Ciências, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II - Educação Física, em caso de esgotamento dos candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada nº 002/2021, para os cargos mencionados neste item.

1.3 A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 1.771/1997, bem como do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 62, IX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público o presente edital que estabelecem instruções destinadas à realização deste processo seletivo simplificado, para compor banco de dados para contratações temporárias para exercer as funções de Professor, descritas no item 4 deste Edital, e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento.

1.4 O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos em caráter eliminatório e classificatório.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.6 Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início das atividades, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação.

1.7 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados o Diário Oficial do Município e os informes expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em sua sede, situada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-460. O resultado final será homologado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial do Município.

1.8 As dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: duvidas@educacao.cabo.pe.gov.br

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas as normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGOS	REQUISITOS
Professor II - Artes	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Teatro, Artes Visuais, Dança ou Música.
Professor II - Ciências	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química ou Física.
Professor II - Educação Física	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Profissional específico.
Professor II - Geografia	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Geografia.
Professor II - História	Ensino Superior em Licenciatura Plena em História.
Professor II - Língua Estrangeira - Espanhol	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras, Com Habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Dupla (Português/Espanhol).
Professor II - Língua Estrangeira - Inglês	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Dupla (Português/Inglês).
Professor II - Língua Portuguesa	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa.
Professor II - Matemática	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática

3.1. A jornada de trabalho dos contratos de professor será de 100 (cem) à 200 (duzentas) horas aulas, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Escola a que for determinada sua lotação.
3.2. Os professores contratados através desta seleção simplificada perceberão de remuneração o valor de R$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos) hora-aula.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas de que trata este Edital estão distribuídas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES	VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA
Professor II - Artes	5	1	4
Professor II - Ciências	*		
Professor II - Educação Física	*		
Professor II - Geografia	*		
Professor II - História	*		
Professor II - Língua Estrangeira - Espanhol	5	1	4
Professor II - Língua Estrangeira - Inglês	5	1	4
Professor II - Língua Portuguesa	10	1	9
Professor II - Matemática	10	1	9

*As funções de Professor de ciências, educação física, geografia e história, serão em regime de cadastro de reserva.

4.2 As vagas destinadas à presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
4.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados, mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.
4.4 As vagas oferecidas nesta Seleção Simplificada poderão ser ocupadas por pessoas com limitação física ou psicológica conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2005/2002, desde que a intensidade e a extensão da deficiência sejam compatíveis com o exercício das respectivas atribuições.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

5.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
5.1.1. Caso a aplicação do percentual de 5% resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme assegura o Acórdão nº 411/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
5.3 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (Anexo III), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, entrevista, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o art. 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.
5.4 A classificação do candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
5.4.1. No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.
5.5 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, e seu nome passará a constar na lista geral de classificados.
5.6 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
5.7 Da decisão proferida pela Junta Médica do Cabo de Santo Agostinho/PE caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE.
5.8 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos próximos candidatos com deficiência observada a ordem de classificação, conforme art. 8º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018.
5.9 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a Seleção Simplificada serão gratuitas pelo site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho www.cabo.pe.gov.br, que deverá ser enviando os documentos comprobatórios, pelo próprio site, contudo na ocasião da assinatura do contrato os originais deverão ser apresentados, assinalando o cargo pretendido, a forma de entrega e o tipo de inscrição, obedecido o prazo referido no ANEXO I deste Edital.
6.2 Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante do ANEXO V deste Edital.
6.2.1 O candidato deverá enviar cópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados os originais no momento da assinatura do contrato, para fins de autenticação pelo Servidor da Secretária Municipal de Educação responsável pelo recebimento da documentação.
6.3 Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá enviar cópias dos seguintes documentos, na forma do que ficou estabelecido no item 6.2.1 do Edital.

a) RG - Registro Geral de Identificação com data de expedição (ou outro documento atualizado de identificação válido com foto)
b) CPF;
c) Certidão comprobatória de que está quite com a Justiça Eleitoral;
d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
e) Declaração de conclusão ou Diploma de graduação (nível superior);
f) Carteira do Conselho de Classe (quando este existir);
g) Comprovante de residência/domicílio no nome do candidato, dos pais, avós ou cônjuges, nestes casos, com a respectiva comprovação do grau de parentesco, contrato de aluguel ou conta de água/luz com declaração do titular identificado no comprovante apresentado;
h) 1 (uma) foto 3x4 recente.
6.4 Conforme a titulação de que dispuser o candidato, enunciada em seu currículo, o mesmo fará anexar cópias autenticadas em cartório conforme os requisitos da função:
a) Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC;
b) Certificado e/ou Declaração de conclusão de Mestrado ou Doutorado;
c) Certificado de curso de capacitação, com no mínimo 16 (dezesseis) horas.
6.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.6 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
6.7 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
6.8 Após o encerramento das inscrições, não será permitido anexar documentos posteriores.
6.9 Caso o candidato não preencha seu formulário de inscrição devidamente, ou conste erros, a inscrição será indeferida, e não poderá, desta forma, prosseguir no processo seletivo.
6.10 Caso a formação comprovada não esteja em consonância com a função pretendida, o candidato será eliminado.
6.11 A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Simplificada.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1 O envio dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.
7.2 Não serão aceitos documentos por outra via não prevista neste Edital.
7.3 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.
7.4 É vedado o envio de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.
7.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e outros comunicados que forem publicados.
7.6 A inscrição do candidato que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

8.1 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos, terá caráter eliminatório e classificatório.
8.2 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no ANEXO II.
8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar conforme a função escolhida:
a) **Certidão ou** Diploma de graduação na área exigida.
8.4 O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (ANEXO II), será pontuado apenas uma única vez.
8.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o candidato está se inscrevendo.
8.6 A experiência profissional será comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
8.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;
8.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;
8.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 1 (um) mês;
8.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea "b" do subitem 9.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.
8.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.
8.12 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no ANEXO II.
8.13 Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
8.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.
9.2 O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site: www.cabo.pe.gov.br, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações do certame neste site.
9.3 Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Possuir idade cronológica maior;
b) Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;

c) Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008).
9.4 Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas do subitem anterior.
9.5 Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocar novos candidatos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo no período estabelecido no ANEXO I, através de link específico no site www.cabo.pe.gov.br justificando sua discordância, conforme modelo de formulário previsto no ANEXO IV.
10.2 Só serão aceitos recursos interpostos de forma ON-LINE, no link específico da presente seleção pública no site www.cabo.pe.gov.br. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios não especificados neste Edital.
10.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
10.4 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas;
10.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
10.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.
10.7 Os resultados dos julgamentos dos recursos serão devidamente homologados e divulgados para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes na sede da Secretaria Municipal de Educação, na data prevista no ANEXO I.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município, e divulgação dos nomes dos selecionados no site: www.cabo.pe.gov.br. O convocado, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos citados no subitem 11.5, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
11.2 Após entrega e análise da documentação, o candidato será encaminhado, conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data do início do exercício na unidade de trabalho.
11.3 O candidato que não atender aos subitens 11.4 e 11.5, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado e convocado o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.
11.4 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) Estar em gozo dos direitos políticos;
g) Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;
11.5 São documentos necessários para a contratação:
a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
i) Comprovante de residência, conforme alínea “h” do subitem 7.3;
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
k) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
l) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;
m) Diploma ou Certificado de conclusão de curso, nos termos do item 9.3 deste Edital;
n) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar;
o) Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;
p) Certificado de mestrado, quando couber;
q) Certificado de doutorado, quando cuber;
r) Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;
s) 2 (duas) Fotos 3x4;
t) E-social.
11.6 Os candidatos classificados serão contratados pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.771/1997, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
11.7 A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, bem como, através do portal da transparência no site: www.cabo.pe.gov.br, podendo também a intimação pessoal do candidato através de e-mail, sem prejuízo da publicidade, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
11.8 O início das atividades do candidato dar-se-á com a assinatura do Contrato.
11.9 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.
11.10 Considerando o interesse público preponderante, o candidato que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria Municipal de Educação, será considerado como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.
11.11 A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.
11.12 Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, dada a natureza jurídico administrativa dos contratos.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1 O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Cabo de Santo Agostinho/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com o parágrafo único do Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.771/1997, com alteração da Lei Municipal nº 1.996/2001.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo.

13.3 Não será emitido em favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

13.4 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

13.5 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, à existência de vaga e à rigorosa ordem de classificação.

13.6 Após a homologação da presente Seleção Simplificada, os candidatos não aprovados e não classificados poderão retirar sua documentação que foi entregue no ato da inscrição.

13.5.1 O prazo para a retirada dos documentos será de até 5 (cinco) dias úteis após a data da homologação.

13.6 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objetos de questionamento, serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, com o auxílio da Comissão Coordenadora deste processo seletivo.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024

Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	12 de junho de 2024	Diário Oficial do Município
Inscrição	12 a 14 de junho de 2024	Site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. www.cabo.pe.gov.br
Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos	26 de junho de 2024	Site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. www.cabo.pe.gov.br e Secretaria Municipal de Educação - Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-460
Recurso do resultado preliminar da análise de documentos	27 e 28 de junho de 2024	Site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. www.cabo.pe.gov.br
Resultado do recurso e lista final de aprovados e classificados	03 de julho de 2024	Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência Site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. www.cabo.pe.gov.br
Apresentação de documentação para posterior assinatura do contrato	04 e 05 de julho de 2024	Secretaria Municipal de Educação - Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-460

ANEXO II
TABELA DE PONTOS

Indicadores	Pontuação Unitária		Pontuação Máxima
Certificado/declaração de conclusão de curso de graduação	**(adicionado) 25**		**40**
Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação	**30**		
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO	**35**		
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOUTORADO	**40**		
Os indicadores acima não serão acumulativos. O candidato poderá apresentar apenas um certificado.			
Indicadores	**Duração**	**Pontuação unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos, oficinas, minicursos, seminários e congressos na área escolhida (não acumulativo)	16 horas a 60 horas	**10**	**30**
	De 61 a 80 horas	**20**	
	Acima de 81 horas	**30**	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função na área escolhid)	De 6 meses a 01 ano	**5 pontos**	**30**
	Acima de a 01 ano até 2 anos	**10 pontos**	
	Acima de 2 anos até 3 anos	**15 pontos**	
	Acima de 3 anos até 4 anos	**20 pontos**	
	Acima de 4 anos até 5 anos	**25 pontos**	
	Acima de 5 anos	**30 pontos**	
TOTAL			**100**

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº ____/_____. Eu,_____ carteira de identidade nº , inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) à função de , declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício da mencionada função, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especial. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ___/___.

Cabo de Santo Agostinho, ___ de _____ de 2024

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):_____ Número da Inscrição: RG: CPF: _____ À Comissão Organizadora:
Como candidato (a) à vaga da função _____, _____solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:_____

Cabo de Santo Agostinho, ____ de, ____ de 2024

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Nome da(o) Candidata(o): _____
Número R.G: ____ Data de expedição: _____Órgão Expedidor: _____
UF: _____ Sexo: ____ Data do Nascimento: _____ CPF: _____ Endereço Permanente (rua/avenida, nº, apto): _____
Bairro:____ _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP:___ ____ Fone: _____ PIS / PASEP: _____
Função: _____ E-social:--_____
Pessoa com deficiência: Visual () Auditiva () Motora () Física ()

DECLARAÇÃO DO RECONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA realizada pela Secretaria Municipal de Educação, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, com as quais concordo plenamente.

Cabo de Santo Agostinho,___ de _____de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:C117DE36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2024 - GAB

PORTARIA Nº 94/2024 - GAB

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cedro - PE, realizada em 27 de março de 2024 e resoluções;

CONSIDERANDO as últimas decisões tomadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cedro - PE – CMS, para o quadriênio 2024/2026:

TRABALHADOR		
NOME	CPF	TITULAR / SUPLENTE
Luiz Paulo Gomes Alexandre	105.238.284-38	Titular
Rivonete Honorato Angelim Inácio	023.325.574-58	Titular
Veronica Sebastião do Nascimento	659.852.223-49	Titular
Paula Miranda Martins Nascimento	117.663.024-59	Suplente
Kario Renan Sa Vieira Ângelo	050.152.763-03	Suplente
Natália Vieira Alves	04865379436	Suplente
USUÁRIO		
Adélia Nogueira Neta	391.050.914-20	Titular
Ieda Maria da Silva	026.006.704.08	Titular
Cicera Raimunda Souza	945.916.794-50	Titular
Maria Eduarda Rodrigues Pereira Neta	096.892.284-80	Titular
Letícia Novaes Alves	107.680.134-02	Titular
Aparecida Janiquel Maria da Silva	091.449.484-84	Titular
Danielle Maria dos Santos	087.351.004-60	Suplente
Adriana Maria dos Anjos	099.244.874-35	Suplente
Maria Janaecia Ferreira Eufrasio	072.468.554-59	Suplente
Maria do Socorro Alves Cruz Oliveira	391.059.114-00	Suplente
Monike Angelo da Silva	070.972.764-01	Suplente
Carla Candy Honorato	061.183.584-35	Suplente
GESTÃO		
Sâmia Mirelle Rodrigues da Luz	105.159.454-55	Titular
Maria Auricelia Pereira Braz Lavor	045.797.514-85	Titular
Williane Ribeiro de Souza	702.424.954-43	Titular
Sildimar Rufino de Sena	102.843.914-84	Suplente
Maria Emilia Almeida Alves	117.603.024-81	Suplente
Antonio Elias dos Santos	748.141.684-20	Suplente

Art. 2º. Designar os membros abaixo para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cedro - PE para o Biênio 2024/2025:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Adélia Nogueira Neta	Presidente	391.050.914-20
Ieda Maria da Silva	Vice-Presidente	026.006.704.08
Aparecida Janiquel Maria da Silva	1º Secretário	091.449.484-84
Cícera Raimunda Souza	2º Secretário	945.916.794-50

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro (PE), 11 de junho de 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:B7BCF413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB
Lei 14.399/2022

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019648
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE DORMENTES
CNPJ Ente Recebedor:	35.667.377/0001-83
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 154.710,56

DADOS PARA CONTATO

Nome	LENISO COELHO CAVALCANTE
Cargo	SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Telefone	(87) 99939-9472
E-mail	secturdormentes@gmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	(Não

1. DADOS DO (A) GESTOR (A):

Leniso Coelho Cavalcante

2. INTRODUÇÃO

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

3. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 9 de abril de 2024, foi realizada uma escuta pública com o Conselho de Cultura e a Sociedade Civil no Centro de Convivência do Idoso de Dormentes. O evento reuniu mais de 20 artistas de diversos segmentos culturais, além de representantes do Conselho de Cultura, funcionários da Secretaria de Cultura e membros da sociedade civil.

Durante o encontro, foram esclarecidas dúvidas e incluídas novas propostas, visando a implementação das ações previstas pela PNAB no município de Dormentes. Este foi um momento importante de diálogo e colaboração, onde todos trabalharam juntos para planejar as próximas etapas da aplicação da PNAB na cidade Dormentes.

3.Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Dormentes utilizou ativamente as mídias digitais e redes sociais em grupos de whatsApp para divulgar a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e suas ações. Com o objetivo de informar e engajar a comunidade cultural, alcançando um público amplo e diversificado.

Através de publicações no WatsApp, foram compartilhadas informações detalhadas sobre a PNAB, incluindo suas diretrizes, objetivos e oportunidades de participação no dia da escuta publica que foi realizada com a presença de diversos artistas.

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão aplicadas pontuações extras através de indutores e cotas para atividades realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de povos e comunidades tradicionais. Isso garantirá o cumprimento mínimo de 20%, conforme previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. Essas ações têm como objetivo incentivar diretamente programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas regiões.

Ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Pontuações Extras: Atividades realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de povos e comunidades tradicionais, receberão pontuações extras. Isso garantirá o cumprimento mínimo de 20%, conforme previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Indutores e Cotas: Serão aplicados indutores e cotas específicas para incentivar a participação de grupos historicamente marginalizados, incluindo populações indígenas, quilombolas, e comunidades tradicionais.

Democratização do Acesso: Programas, projetos e iniciativas serão direcionados para promover a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nas regiões menos favorecidas.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Chamamento público através de editais para a seleção de 59 projetos culturais. Os valores de financiamento variam de R$ 1.500,00 a R$ 3.000,00, contemplando todas as categorias artísticas. Cada projeto selecionado receberá o valor correspondente para a sua execução.	R$ 99.297,40	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	59	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obra artística de artesanato em escultura de madeira. A obra será instalada no Centro Cultural de Dormentes, Valorizando a cultura e o talento Artístico local.	R$ 9.000,00	Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Acervo Cultural constituído	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens para o Centro Cultural de Dormentes, Pernambuco. Esta iniciativa tem como objetivo aprimorar as instalações, beneficiando toda a comunidade	R$ 38.677,64	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	R$ 7.735,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			1

Dormentes, 7 de junho de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:C2A4F43B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, em virtude do resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços

para o fornecimento de **gêneros alimentícios,** destina-se aos Programas da Secretaria de Ação Social, **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** com atendimento aproximadamente de 500 pessoas mês; CESTAS BÁSICAS – entrega de 10 cestas mês; **COZINHA COMUNITÁRIA**, com atendimento de aproximadamente 200 pessoas dia, 5 x por semana; **CADÚNICO** – CADASTRO ÚNICO, com atendimento de aproximadamente 600 pessoas mês; **PCF** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - aproximadamente 100 pessoas atendidas mês; **SCFV** – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - aproximadamente 220 pessoas atendidas mês; **PAEFI –** PROTEÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/ CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 50 pessoas atendidas mês e **PAIF –** PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/ CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 300 pessoas atendidas mês) DA PREFEITURA DE FREI MIGUELINO, utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, no atendimento à População., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2024.

Caso as licitantes adjudicatárias se recusem a assinar o Contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações.
Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o item 12.7 do Edital, que faculta à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
R E S O L V E:
Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para expressar formalmente o interesse em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nas condições propostas pelo licitante vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir do recebimento desta convocação, conforme item 12.7 do instrumento convocatório, sendo certo que sua aceitação fica condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação, constantes no Edital.
Neste contexto, informa aos licitantes remanescentes que a recusa a assinatura da ata de registro de preços, não ensejará nenhuma punição.
Empresas:
1- MOURA E SOUZA MERCADINHO LTDA, CNPJ Nº 03.938.549/0001-10, AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Nº 10, LAGOA DE JOAO CARLOS, FREI MIGUELINHO-PE, TELEFONES; (81) 8146-0717, (81) 8118-4424, E-MAIL: supermercadobetoljc@gmail.com

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
32	FARINHA DE MANDIOCA - tipo fina embaladas em pacotes de 1kg. Torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente.	Quilogramas	FEIRA NOVA	250	R$ 4,99	R$ 1.247,50
34	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	Unidades	NOVOMILHO	2180	R$ 1,79	R$ 3.902,20
35	FRANGO INTEIRO - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas, esverdeadas ou consistência anormal. Frango transportada em carro refrigerado. Validade mínima de 12 meses.	Quilogramas	FRANGO DOURADO	1800	R$ 9,49	R$ 17.082,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega. Livre de umidade, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, contendo todas as informações necessárias, procedência, data da fabricação, validade, lote e registro no SIF ou SIE	Unidades	ITAMBÉ	950	R$ 6,09	R$ 5.785,50
67	ABACAXI - com coroa, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdo e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	Unidades	IN NATURA	700	R$ 1,99	R$ 1.393,00
68	BATATA DOCE - rosada, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	Quilogramas	IN NATURA	550	R$ 3,49	R$ 1.919,50
70	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente. Acondicionadas em pencas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	Quilogramas	IN NATURA	700	R$ 3,99	R$ 2.793,00
71	CARÁ - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas, germinações e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	Quilogramas	IN NATURA	50	R$ 5,49	R$ 274,50
74	CHUCHU - cor verde, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	Quilogramas	IN NATURA	820	R$ 2,69	R$ 2.205,80
75	COENTRO - cor verde, de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdos e de colheita recente.	Unidades	IN NATURA	1950	R$ 1,49	R$ 2.905,50
						R$ 39.508,50

2- R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.441.900/0001-78, RUA DOS MILAGRES, 75A, CAPIBARIBE, CEP: 54.705-110, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, TELEFONE: (87) 9962-39495, E-MAIL: rgdistribuidora.adm@gmail.com

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
26	CARNE BOVINA MOIDA - de primeira, congelada, com registro no SIF ou SIE. Isenta de cartilagem, nervo e gordura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor variando de vermelha cereja a	Quilogramas	BOI BRASIL	1600	R$ 12,99	R$ 20.784,00

	vermelho escuro, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, integra, resistente e atóxica, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, tipo de carne e quantidade do produto. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima 03 de meses a contar a partir da data de entrega.					
30	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica resistente, transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Quilogramas	DA CASA	1500	R$ 6,99	R$ 10.485,00
48	OVO DE GALINHA – bandeja com 30 unidades, grande, branco, tamanho uniforme, casca lisa, limpo, fresco, íntegro, selecionado, cor, odor e sabor característicos. Ovos isentos de rachaduras, mofo, sujidades ou sinais de apodrecimento. Apresentando selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Bandejas	SOOVOS	380	R$ 17,99	R$ 6.836,20
60	SALSICHA - tipo Hot Dog, com	Quilogramas	ESTRELA	250	R$ 7,49	R$ 1.872,50
76	GOIABA - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúdas e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	Quilogramas	IN NATURA	840	R$ 3,99	R$ 3.351,60
77	LARANJA PÊRA - de primeira qualidade, sã, com tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta, isenta de partes pútridas e lesões, devendo ser graúda e de colheita recente. Com grau de maturação adequado para o consumo.	Quilogramas	IN NATURA	630	R$ 2,79	R$ 1.757,70
						R$ 45.087,00

OBS: DOCUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AMUPE.

Frei Miguelinho, 11 de junho de 2024.

TACIANNO BRUNO SILVA MOURA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:F2346FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 015/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. FornecedorRegistrado: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.537.400/0001-76; Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 UND	PACOTE 4 UND	20	FOX	**R$ 2,86**	**R$ 57,20**
VALOR TOTAL						**R$ 57,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 UND	PACOTE 4 UND	40	FOX	**R$ 2,86**	**R$ 114,40**
VALOR TOTAL						**R$ 114,40**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 UND	PACOTE 4 UND	20	FOX	**R$ 2,86**	**R$ 57,20**

VALOR TOTAL	**R$ 57,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 UND	PACOTE 4 UND	61	FOX	**R$ 2,86**	**R$ 174,46**
VALOR TOTAL						**R$ 174,46**

Gameleira /PE, 24 de maio de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3F248AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 018/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.658.170/0001-26; Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 5 Mm	CAIXA COM 12 UND	10	BRW	**R$ 13,83**	**R$ 138,30**
07	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário.	PACOTE 100 G	3	MAMUTH	**R$ 3,24**	**R$ 9,72**
08	Clipe Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	10	ECOCLIPS	**R$ 11,98**	**R$ 119,80**
10	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UND	1.000	FORONI	**R$ 0,45**	**R$ 450,00**
13	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 24 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Aplicação: Multiuso	UND	30	EUROCEL	**R$ 5,65**	**R$ 169,50**
15	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 40 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	UND	20	EUROCEL	**R$ 1,71**	**R$ 34,20**
24	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Comprimento: 350 MM, Tipo: Com Abas, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Elástico, Lombada: 40 MM	UND	280	ALAPLAST	**R$ 3,57**	**R$ 999,60**
26	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 23 CM, Altura: 33,50 CM, Cor: Cristal, Tamanho: Ofício, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico.	UND	50	ALAPLAST	**R$ 2,16**	**R$ 108,00**
28	Tesoura Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 Cm	UND	30	BRW	**R$ 6,47**	**R$ 194,10**
29	Tinta Para Carimbo Cor: Azul, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido MATERIAL Frasco 40 ML	FRASCO COM 40ML	10	RADEX	**R$ 3,57**	**R$ 35,70**
VALOR TOTAL						**R$ 2.258,92**

· **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 5 Mm	CAIXA COM 12 UND	40	BRW	**R$ 13,83**	**R$ 553,20**
07	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário.	PACOTE 100 G	20	MAMUTH	**R$ 3,24**	**R$ 64,80**
08	Clipe Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	50	ECOCLIPS	**R$ 11,98**	**R$ 599,00**
10	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UND	1000	FORONI	**R$ 0,45**	**R$ 450,00**
13	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 24 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Aplicação: Multiuso	UND	80	EUROCEL	**R$ 5,65**	**R$ 452,00**
15	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 40 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	UND	50	EUROCEL	**R$ 1,71**	**R$ 85,50**
24	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Comprimento: 350 MM, Tipo: Com Abas, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Elástico, Lombada: 40 MM	UND	80	ALAPLAST	**R$ 3,57**	**R$ 285,60**
26	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 23 CM, Altura: 33,50 CM, Cor: Cristal, Tamanho: Ofício, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico.	UND	80	ALAPLAST	**R$ 2,16**	**R$ 172,80**
28	Tesoura Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 Cm	UND	60	BRW	**R$ 6,47**	**R$ 388,20**
29	Tinta Para Carimbo Cor: Azul, Componentes: Base D'Água,	FRASCO COM	30	RADEX	**R$ 3,57**	**R$ 107,10**

	Aspecto Físico: Líquido MATERIAL Frasco 40 ML	40ML				
VALOR TOTAL						**R$ 3.158,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 5 Mm	CAIXA COM 12 UND	12	BRW	**R$ 13,83**	**R$ 165,96**
07	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário.	PACOTE 100 G	4	MAMUTH	**R$ 3,24**	**R$ 12,96**
08	Clipe Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	20	ECOCLIPS	**R$ 11,98**	**R$ 239,60**
10	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UND	1000	FORONI	**R$ 0,45**	**R$ 450,00**
13	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 24 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Aplicação: Multiuso	UND	50	EUROCEL	**R$ 5,65**	**R$ 282,50**
15	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 40 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	UND	40	EUROCEL	**R$ 1,71**	**R$ 68,40**
24	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Comprimento: 350 MM, Tipo: Com Abas, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Elástico, Lombada: 40 MM	UND	50	ALAPLAST	**R$ 3,57**	**R$ 178,50**
26	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 23 CM, Altura: 33,50 CM, Cor: Cristal, Tamanho: Ofício, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico.	UND	50	ALAPLAST	**R$ 2,16**	**R$ 108,00**
28	Tesoura Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 Cm	UND	10	BRW	**R$ 6,47**	**R$ 64,70**
29	Tinta Para Carimbo Cor: Azul, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido MATERIAL Frasco 40 ML	FRASCO COM 40ML	10	RADEX	**R$ 3,57**	**R$ 35,70**
VALOR TOTAL						**R$ 1.606,32**

· **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
07	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário.	PACOTE 100 G	6	MAMUTH	**R$ 3,24**	**R$ 19,44**
08	Clipe Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	14	ECOCLIPS	**R$ 11,98**	**R$ 167,72**
10	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UND	790	FORONI	**R$ 0,45**	**R$ 355,50**
13	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 24 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Aplicação: Multiuso	UND	44	EUROCEL	**R$ 5,65**	**R$ 248,60**
15	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 40 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	UND	62	EUROCEL	**R$ 1,71**	**R$ 106,02**
24	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Comprimento: 350 MM, Tipo: Com Abas, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Elástico, Lombada: 40 MM	UND	180	ALAPLAST	**R$ 3,57**	**R$ 642,60**
26	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 23 CM, Altura: 33,50 CM, Cor: Cristal, Tamanho: Ofício, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico.	UND	200	ALAPLAST	**R$ 2,16**	**R$ 432,00**
28	Tesoura Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 Cm	UND	30	BRW	**R$ 6,47**	**R$ 194,10**
29	Tinta Para Carimbo Cor: Azul, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido MATERIAL Frasco 40 ML	FRASCO COM 40ML	10	RADEX	**R$ 3,57**	**R$ 35,70**
VALOR TOTAL						**R$ 2.201,68**

Gameleira /PE, 29 de maio de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3FC84654

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.683.128/0001-20; Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício	Embalagem 500 FL	840	ECOQUALITY	**R$ 23,44**	**R$ 19.689,60**
VALOR TOTAL						**R$ 19.689,60**

· **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício	Embalagem 500 FL	660	ECOQUALITY	**R$ 23,44**	**R$ 15.470,40**
VALOR TOTAL						**R$ 15.470,40**

· **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício	Embalagem 500 FL	720	ECOQUALITY	**R$ 23,44**	**R$ 16.876,80**
VALOR TOTAL						**R$ 16.876,80**

· **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício	Embalagem 500 FL	51	ECOQUALITY	**R$ 23,44**	**R$ 1.195,44**
VALOR TOTAL						**R$ 1.195,44**

Gameleira /PE, 29 de maio de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal De Administração E Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal De Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal De Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:59492E75

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. FornecedorRegistrado: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o n°39.537.400/0001-76; Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 45M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 48 mm	UND	40	EUROCEL	**R$ 4,28**	**R$ 171,20**
VALOR TOTAL						**R$ 171,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 45M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 48 mm	UND	90	EUROCEL	**R$ 4,28**	**R$ 385,20**
VALOR TOTAL						**R$ 385,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação:					

14	Multiuso, Comprimento: 45M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 48 mm	UND	40	EUROCEL	**R$ 4,28**	**R$ 171,20**
VALOR TOTAL						**R$ 171,20**

· **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 45M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 48 mm	UND	52	EUROCEL	**R$ 4,28**	**R$ 222,56**
VALOR TOTAL						**R$ 222,56**

Gameleira /PE, 24 de maio de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D84A228B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 017/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: PAPELCENTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.179.994/0001-37; Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Comprimento: 12 CM, Largura: 8C	UND	05	RADEX	**R$ 7,00**	**R$ 35,00**
VALOR TOTAL						**R$ 35,00**

• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Comprimento: 12 CM, Largura: 8C	UND	50	RADEX	**R$ 7,00**	**R$ 350,00**
VALOR TOTAL						**R$ 350,00**

• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Comprimento: 12 CM, Largura: 8C	UND	15	RADEX	**R$ 7,00**	**R$ 105,00**
VALOR TOTAL						**R$ 105,00**

• FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Comprimento: 12 CM, Largura: 8C	UND	7	RADEX	**R$ 7,00**	**R$ 49,00**
VALOR TOTAL						**R$ 49,00**

Gameleira /PE, 28 de maio de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9F605494

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 022/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJsob o n° 24.658.170/0001-26; Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025.

· SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: 150x15 Mm, Tamanho: 26/6	UND	10	BRW	**R$ 2,28**	**R$ 22,80**
17	Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa,Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UND	10	LEONORA	**R$ 4,07**	**R$ 40,70**
VALOR TOTAL						**R$ 63,50**

· FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: 150x15 Mm, Tamanho: 26/6	UND	50	BRW	**R$ 2,28**	**R$ 114,00**
17	Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa,Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UND	100	LEONORA	**R$ 4,07**	**R$ 407,00**
VALOR TOTAL						**R$ 521,00**

· FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: 150x15 Mm, Tamanho: 26/6	UND	20	BRW	**R$ 2,28**	**R$ 45,60**
17	Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa,Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UND	20	LEONORA	**R$ 4,07**	**R$ 81,40**
VALOR TOTAL						**R$ 127,00**

· FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: 150x15 Mm, Tamanho: 26/6	UND	31	BRW	**R$ 2,28**	**R$ 70,68**
17	Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa,Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa 5000 UND	18	LEONORA	**R$ 4,07**	**R$ 73,26**
VALOR TOTAL						**R$ 143,94**

Gameleira /PE, 03 de junho de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5D130899

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 023/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.658.170/0001-26; Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
09	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	10	ECOCLIPS	**R$12,10**	**R$ 121,00**
VALOR TOTAL						**R$ 121,00**
• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
09	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	50	ECOCLIPS	**R$12,10**	**R$ 605,00**
VALOR TOTAL						**R$ 605,00**
• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
09	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	20	ECOCLIPS	**R$12,10**	**R$ 242,00**
VALOR TOTAL						**R$ 242,00**
• FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
09	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	CAIXA COM 500 G	16	ECOCLIPS	**R$12,10**	**R$ 193,60**
VALOR TOTAL						**R$ 193,60**

Gameleira /PE, 04 de junho de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FFFBEEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 024/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: PAPELCENTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.179.994/0001- 37; Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
05	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul	CAIXA C/ 50 und	10	COMPACTOR	**R$ 35,56**	**R$ 355,60**
	VALOR TOTAL					**R$ 355,60**
• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
05	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul	CAIXA C/ 50 und	50	COMPACTOR	**R$ 35,56**	**R$ 1.778,00**
	VALOR TOTAL					**R$ 1.778,00**
• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
05	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul	CAIXA C/ 50 und	10	COMPACTOR	**R$ 35,56**	**R$ 355,60**
	VALOR TOTAL					**R$ 355,60**
• FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
05	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul	CAIXA C/ 50 und	11	COMPACTOR	**R$ 35,56**	**R$ 391,16**

	VALOR TOTAL					**R$ 391,16**

Gameleira /PE, 04 de junho de 2024.

EDUARDA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:07355000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO –AO CONTRATO Nº 113/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 08/12/2023, Edição 3564, Código Identificador: C8EC579E:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor **global de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)** referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do **LOTE, conforme tabela abaixo**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Apres.	Quant.	Valor Unitário	TOTAL R$
03	Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração no Diário Oficial, no formato mínimo de veiculação 2 x 5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação por empresa jornalística ou agência de publicidade, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados á medida que for necessário tornar público tais expediente.	Publicação	50	R$ 225,00	R$ 11.250,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor **global de R$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais)** referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do **LOTE, conforme tabela abaixo**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Apres.	Quant.	Valor Unitário	TOTAL R$
03	Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração no Diário Oficial, no formato mínimo de veiculação 2 x 5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação por empresa jornalística ou agência de publicidade, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados á medida que for necessário tornar público tais expediente.	Publicação	49	R$ 225,00	R$ 10.800,00

Goiana, 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUBAMDO DO REGO BARROS
Secretário de Comunicação Social.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:70140FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO –AO CONTRATO Nº 112/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 05/04/2024, Edição 3564, Código Identificador: B5E80FA6:

Onde se lê:
“ CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada**o valor **global de R$ 71.976,00 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais)** referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do **LOTE, conforme tabela abaixo**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Apres.	Quant.	Valor Unitário	TOTAL R$
01 e 02	Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração, no formato mínimo de veiculação 2 x 5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação; em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, por empresa jornalística ou agência de publicidade, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados á medida que for necessário tornar público tais expediente.	Publicação	240	R$ 299,90	R$ 71.976,00

Leia-se:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor **global de R$ 55.596,37 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do **LOTE, conforme tabela abaixo**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Apres.	Quant.	Valor Unitário	TOTAL R$
01 e 02	Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração, no formato mínimo de veiculação 2 x 5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação; em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, por empresa jornalística ou agência de publicidade, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados á medida que for necessário tornar público tais expediente.	Publicação	189	R$ 299,90	R$ 55.596,37

Goiana, 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUBAMDO DO REGO BARROS
Secretário de Comunicação Social.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:9676DDAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA

SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORENO.

O Município de Moreno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital de Seleção Interna Simplificada de professores (as) efetivos (as) e contratados (as) da Rede Municipal de Ensino que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Professor I) para compor o quadro de professores da Escola em Tempo Integral Professora Auta de França Lins e formar cadastro reserva a fim de atender, sob demanda, as necessidades da Educação em Tempo Integral com o objetivo de desenvolver atividades pedagógicas conforme a Lei nº 735/2024, que rege a educação integral no município de Moreno e o art. 34º. § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo, regido por este edital, visa selecionar professores (as) que tenham disponibilidade de cumprir carga horária específica, com dedicação em tempo integral, para exercer a regência nas turmas da Escola em Tempo Integral. Além dos (as) efetivos (as), podem participar da seleção professores (as) contratados (as) que possuam vínculo até o término do ano letivo de 2024, a serem convocados sob demanda.
1.2 O Processo Seletivo deverá ter validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.
1.3 A seleção dar-se-á através de análise documental e entrevista.
1.4 O presente edital prevê o preenchimento de 07 (sete) vagas imediatas e a formação de cadastro reserva. Terão prioridade os (as) professores (as) efetivos (as) já lotados na referida escola, caso tenham disponibilidade para o cumprimento da carga horária diária em tempo integral, seguidos dos (as) demais professores (as) efetivos (as) e, por fim, dos (as) contratados (as) inscritos (as) na seleção, com convocação seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.5 Para análise de titulação e experiência docente, o (a) candidato (a) terá que apresentar, obrigatoriamente, no período estabelecido para inscrição, cópia legível dos documentos comprobatórios.
1.6 A inscrição e a entrega de documentação serão realizadas de forma presencial, na sede da Secretaria de Educação, no período de 12 a 14/06/2024, das 8h às 14h.
1.7 Os (as) candidatos (as) deverão possuir um e-mail pessoal em pleno funcionamento, a ser informado no formulário de inscrição, bem como número de telefone atualizado.
1.8 A Comissão não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que interfiram na comunicação com o (a) candidato (a).
1.9 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.
1.10 O resultado final será divulgado no período de 02 a 03/07/2024, mediante exposição da relação nominal com a nota e a situação do (a) candidato (a) em relação à classificação na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como através das redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
I Desenvolver, através de metodologias diversificadas e de forma direcionada, a formação integral dos (as) estudantes, seguindo a Base Curricular Comum e a Parte Diversificada da Educação em Tempo Integral, com criatividade e dinamismo;
II Diagnosticar as necessidades dos (as) estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas, que devem ser atendidas de modo integral e integrado, por meio da Educação em Tempo Integral;

III Elaborar e desenvolver o planejamento de acordo com o diagnóstico e as necessidades da turma, tanto nas atividades complementares da Parte Diversificada quanto na Base Curricular Comum;
IV Elaborar projetos e atividades com foco no desenvolvimento das atividades complementares da Parte Diversificada, atendendo a perspectiva da formação humana integral e orientando o processo criativo dos (as) estudantes;
V Trabalhar em regime de colaboração com os demais profissionais da escola, mantendo a linha do diálogo com a supervisão e a direção escolar;
VI Participar de reuniões de planejamento, formações continuadas e demais atividades extracurriculares no ambiente escolar e/ou fora dele;
VII Desenvolver atividades interdisciplinares tanto na Educação Integral quanto no Ensino Regular;
VIII Atender demandas da escola, da Secretaria Municipal de Educação de Moreno (SEDUC) e da Gerência Regional (GRE METROPOLITANA SUL) no que tange à Educação Integral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Poderão participar do processo seletivo professores (as) efetivos (as) e contratados (as) do quadro público municipal, lotados em turmas da Educação Infantil ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Professor I), e que tenham, obrigatoriamente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1 A jornada diária de trabalho do (a) professor (a) na Escola em Tempo Integral será de 8 horas, de segunda a sexta-feira, nas quais, estarão distribuídas as atividades de regência, planejamento e atualização docente.
4.2 O valor da remuneração a ser acrescido pela ampliação de carga horária será o mesmo do vencimento base recebido pelo (a) servidor (a) na função de professor (a) mais a gratificação por localização especial no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

5. DA DIVULGAÇÃO E DAS INCRIÇÕES
5.1 A divulgação deste edital e as inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:
Divulgação do edital: 11/06/2024
Período de inscrições: de 12/06 a 14/06/2024

6. DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
6.1 O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter classificatório, porém, a falta de cumprimento de uma delas implicará na desclassificação do (a) candidato (a).
6.2 Primeira etapa: análise dos documentos e avaliação do currículo e experiência profissional.
Os (as) candidatos (as) devem submeter os documentos a seguir:

Ficha de inscrição e checklist dos documentos apresentados preenchida e assinada (Anexo 1);
Documentos pessoais (cópia legível): RG, CPF, Comprovante de residência atualizado (até 2 meses retroativos), Diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia, comprovantes de experiência profissional;
Currículo atualizado, com as devidas comprovações em cópia legível (Diploma de Pós-graduação Lato-sensu e/ou Stricto sensu);
Declaração de não acumulação de cargos ou funções preenchida e assinada (Anexo 2);
Quadro de pontuação (Anexo 3) preenchido e assinado pelo (a) candidato (a). Serão considerados nesta etapa as experiências profissionais e a (s) formação (ões) acadêmica (s).

6.2.2 Os cursos de graduação ou pós-graduação deverão ter sido realizados em Instituição reconhecida pelo MEC, com a devida comprovação (cópia legível do diploma).
6.2.3 Para efeitos de pontuação, serão contabilizadas apenas uma pós-graduação Lato sensu e duas Stricto sensu (mestrado e doutorado), quando houver, conforme pontuação definida neste edital.
6.2.4 A experiência profissional poderá ser comprovada com os seguintes documentos: Portaria de nomeação, contracheque, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com a função específica para a qual está concorrendo (Professor I), declaração expedida pelo Órgão Gestor de Rede Municipal (Secretaria Municipal de Educação), declaração expedida pelo Órgão Gestor de Rede Estadual (Secretaria estadual de Educação), declaração de Instituição Privada de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).
6.2.5 A fração igual ou superior a 10 (dez) meses de experiência será convertida em 1 (um) ano completo.
6.3 Segunda etapa: entrevista com o (a) candidato (a), exclusiva para aqueles que forem aprovados na primeira etapa.
6.3.1 A entrevista com os (as) candidatos (as) será realizada por uma banca formada por membros da Equipe Técnico-pedagógica da SEDUC ou convidados externos. Serão definidos e divulgados com antecedência os dias e horários de entrevista com cada candidato (a).

7. DOS PRAZOS
7.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Homologação das inscrições.	17/06/2024
Análise e pontuação do currículo.	17 e 18/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	18/06/2024
Prazo recursal.	19/06/2024
Análise dos recursos.	20/06/2024
Resultado final da primeira etapa.	21/06/2024
Divulgação da data, do horário e do local das entrevistas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa.	21/06/2024
Entrevistas com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa.	25 e 26/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	27/06/2024
Prazo recursal.	28/06/2024
Análise dos recursos.	01/07/2024
Resultado final da segunda etapa.	02/07/2024
Homologação do resultado final do processo seletivo.	03/07/2024
Nomeação dos (as) candidatos (as)	04 e 05/07/2024

8. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE PONTUAÇÃO
8.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada mediante a análise do currículo, da experiência profissional e da entrevista, conforme os critérios de pontuação abaixo:

ETAPA 1	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01 – Análise do currículo	Licenciatura plena em Pedagogia OBS.: A ausência desse item desclassificará o (a) candidato (a).	1 ponto

	Pós-graduação Lato Sensu OBS.: Será contabilizado apenas um curso de especialização, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	2 pontos
	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado OBS.: Será contabilizado apenas um curso de mestrado, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	3 pontos
	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado OBS.: Será contabilizado apenas um curso de doutorado, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	4 pontos
02– Experiência Profissional (Máximo de 10 pontos)	Experiência em regência de aulas em escolas da Educação Básica Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas públicas e/ou privadas.	1 ponto para cada ano comprovado
ETAPA 2	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01 – Entrevista com o (a) candidato (a)	Conhecimentos pedagógicos* *Planejamento, organização, objetivos didáticos, gestão do tempo pedagógico, avaliação/monitoramento das aprendizagens, criatividade e intencionalidade. * Psicogênese da língua escrita, consciência fonológica, alfabetização e letramento, heterogeneidade nos anos iniciais. *Conhecimento do Currículo de Pernambuco.	6 pontos
	Conhecimentos sobre as leis: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Lei Municipal nº 735 de 07 de junho de 2024.	4 pontos

8.2 A entrevista terá tempo máximo de duração de 30 minutos.
8.3 A nota final será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Currículo} \times 2) + (\text{Experiência profissional} \times 3) + (\text{Entrevista} \times 5)}{10} = \text{Resultado}$$

8.4 As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

9.1 Serão homologadas as inscrições dos (as) candidatos (as) que apresentaram: ficha de inscrição preenchida e documentação obrigatória conforme as exigências deste edital.
9.2 Será considerado (a) aprovado após a entrevista o (a) candidato que comparecer ao local da entrevista no dia e horário estabelecido. A classificação será mediante o desempenho do (a) candidato (a).
9.3 Serão convocados para assumir a função 07 professores (as) para atender as vagas para professor (a) em tempo integral, sendo 01 (uma) dessas vagas reservada para pessoa com deficiência em conformidade com o art. 97, inciso VI, da Constituição do Estado de Pernambuco e emenda nº 40, de 26 de maio de 2016, bem como do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o (a) candidato (a) que, na seguinte ordem:
10.1.1 For efetivo e esteja lotado na Escola Professora Auta de França Lins;
10.1.2 For efetivo;
10.1.3 Tenha tido a maior nota na Etapa 2.

11. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
11.1 A vigência do Processo Seletivo Interno é de 24 meses, podendo ser renovado por mais 24 meses, havendo interesse de ambas as partes.
11.2 O prazo de vigência desta seleção, para os cargos originários de contratação temporária de excepcional interesse público, não sobreporá o prazo constante no ato jurídico que originou o vínculo.

12. DOS RECURSOS
12.1 O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo previamente estabelecido para cada uma das etapas, reenchendo o formulário para interposição de recursos (Anexo 4).
12.2 O resultado dos recursos de cada etapa será divulgado através das redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Os (as) professores (as) serão avaliados pela SEDUC, sob os critérios de frequência, relações interpessoais, desenvolvimento e participação das atividades pedagógicas ao final de cada ano e, em caso de não estarem atendendo as necessidades da Escola em Tempo Integral, poderão ser substituídos, considerando o cadastro reserva desta seleção.
13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e divulgados através das redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

Moreno, 11 de junho de 2024.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO E CHECKLIST DOS DOCUMENTOS
ANEXO 01

Dados pessoais
Nome completo do (a) candidato (a):
Data de nascimento: / / Sexo biológico: Masculino () Feminino ()
Endereço: _____ Nº.: _____ Bairro: _____ CEP.: _____
Cidade:
Telefone Residencial: Celular:
E-mail para contato:
Estado Civil: Solteiro () Casado () Outros ()
Nº. RG.: Nº. CPF.:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim *OBS.: Em caso afirmativo anexar atestado médico comprobatório.*

Checklist dos documentos
() cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identificação.
() cópia do CPF.
() comprovante de residência.
() diploma/certificado de nível Superior em Curso de Pedagogia.
() comprovantes de experiência profissional.
() currículo atualizado com cópia das comprovações.
() declaração de que exerce ou não exerce outro cargo ou função.
() quadro de pontuação.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.

Assinatura do (a) candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES
ANEXO 02

Eu, ____, portador (a) do RG.: nº ____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____ **DECLARO** que **NÃO** estou em exercício de nenhum cargo, emprego ou função que me impeça de exercer a função de professor (a) em tempo integral no município de Moreno, cumprindo carga horária diária de 8 horas.

Moreno, __ de junho de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

QUADRO DE PONTUAÇÃO
ANEXO 03
A SER PREENCHIDO PELO (A) CANDIDATO (A) E ANEXAR OS DIPLOMAS E COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS.

ETAPA 1	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTOS OBTIDOS**
01 – Análise do currículo	Licenciatura plena em Pedagogia OBS.: A ausência desse item desclassificará o (a) candidato (a).	1 ponto	
	Pós-graduação Lato Sensu OBS.: Será contabilizado apenas um curso de especialização, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	2 pontos	
	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado OBS.: Será contabilizado apenas um curso de mestrado, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	3 pontos	
	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado OBS.: Será contabilizado apenas um curso de doutorado, da área da Educação, em IES reconhecida pelo MEC.	4 pontos	
02– Experiência Profissional (Máximo de 10 pontos)	Experiência em regência de aulas em escolas da Educação Básica Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas públicas e/ou privadas.	1 ponto para cada ano comprovado	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA			

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ANEXO 04

RECURSO contra decisão relativa ao *Processo Seletivo Interno*, realizado pela Prefeitura Municipal de Moreno-PE.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº_____ inscrito (a) para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o cargo de _____, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.
A decisão objeto de contestação é _____(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Moreno – PE _____de junho de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em..../..../..2024.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:F765FAC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Segunda-feira, junho 3, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017234
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SALGUEIRO
CNPJ Ente Recebedor: 11 361.243/0001-71
Valor Total do Plano de Ação: R$ 474.590,06
Masked Input 474 590.06

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome CARLOS LACERDA DE SOUZA

Cargo CHEFE DO SETOR DE MUSEU E CENTROS CULTURAIS

Telefone (87) 98859-5733

E-mail cesarsouzaa@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome RICKSON BRUNO BARBOZA

Cargo SECRETÁRIODECULTURAE ESPORTES

Telefone (87) 98857-7499

E-mail ricksonbrunodg@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
No dia 24 de abril de 2024, às 19h, realizou-se uma oitiva pública com a sociedade civil, reunindo mais de 40 artistas de diversos segmentos culturais no auditório da Casa de Cultura de Salgueiro. Estiveram presentes também funcionários da Secretaria de Cultura e Esportes do município.

Durante o encontro, os artistas discutiram a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e colaboraram na elaboração das ações a serem desenvolvidas. Com ampla participação dos presentes, foi formulado o PAAR para o município. Os participantes abordaram a aplicação dos recursos em editais e políticas culturais locais, com o objetivo de fortalecer a cena artística e cultural da região.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
De acordo com o texto a seguir, informamos que abaixo está o link para a realização da consulta pública: Publicação da Consulta Pública – Link de Acesso:
https://salgueiro.pe.gov.br/noticias/2024/20240424-01/salgueiro-discute-futuro-da-cultura-na-escuta- publica-sobre-politica-nacional-aldir-blanc.html

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Chamament o público por meio de editais que contemplar ão 36 projetos individuais, cada um no valor	R$217.500, 00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	41	Sim

	de até R$ 5.000,00, abrangendo todas as categorias. Além disso, serão selecionado s 5 projetos de grupos culturais, cada um no valor de até R$ 7.500,00217		11.453/202 3)			

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Chamament o público para premiação destinada à construção da nova Casa dos Sanfoneiros de Salgueiro. Fundada em 13 de dezembro de 2012, continua mantendo viva a rica tradição dos sanfoneiros há mais de 11 anos. Os sanfoneiros têm um papel fundamenta l na preservação e promoção da cultura nordestina. A sanfona, ou acordeão, é um instrumento que carrega em suas notas a história e a alma do povo nordestino, sendo essencial em ritmos como o forró, o baião, o xote e o xaxado. Em Salgueiro, os sanfoneiros	R$ 114.713,05	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Espaço cultural construído	1	Não
	não são apenas músicos, mas também guardiões de uma herança cultural que se transmite de geração em geração. Com a construção da nova Casa dos Sanfoneiros, espera-se fortalecer ainda mais este patrimônio cultural.					

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA	23.729,50	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	118.647,51	15	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades serão realizadas utilizando pontuações extras através de indutores e cotas específicas para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como para áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais. Este mecanismo garantirá, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Ao implementar essas medidas, o objetivo é assegurar que as regiões historicamente marginalizadas e sub-representadas recebam a atenção e os recursos necessários para o desenvolvimento cultural. As ações de incentivo direto serão destinadas a programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas áreas.

Dessa forma, será possível fortalecer a inclusão e a valorização das diversas expressões culturais, reconhecendo a riqueza e a diversidade do patrimônio cultural brasileiro. Os incentivos buscarão não apenas fomentar a produção cultural local, mas também criar oportunidades para que artistas e comunidades possam expressar suas identidades e histórias, contribuindo para um cenário cultural mais inclusivo e representativo.

Além disso, essas ações pretendem estimular a formação de redes de colaboração entre artistas, produtores culturais e comunidades, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências. A valorização das tradições locais e o apoio a novas criações artísticas poderão gerar um impacto positivo tanto no desenvolvimento social quanto econômico dessas áreas.

Em resumo, o uso de pontuações extras, indutores e cotas específicas representa um compromisso com a equidade cultural e com a implementação de políticas públicas que realmente alcancem os setores mais necessitados. Ao assegurar que pelo menos 20% dos recursos sejam destinados às áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como às comunidades tradicionais, estamos promovendo uma cultura mais justa, diversificada e acessível para todos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, as atividades previstas incorporarão diversas ações afirmativas para garantir a inclusão e a valorização das populações historicamente marginalizadas e sub-representadas. Entre as principais ações afirmativas a serem adotadas, destacam- se:

Pontuações Extras para Áreas Periféricas e Rurais:
Serão aplicadas pontuações adicionais para projetos oriundos de áreas periféricas, urbanas e rurais, assegurando que essas regiões recebam a devida atenção e recursos necessários para o desenvolvimento cultural.

Cotas para Povos e Comunidades Tradicionais:
Serão estabelecidas cotas específicas para projetos desenvolvidos por povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, reconhecendo e valorizando suas contribuições culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR IXAETKSN

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:88FDF536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 002/2024 - PREG. ELET. 002/2024 - FMAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024

Pregão Eletrônico Nº: 02/2024
Processo Licitatório Nº: 02/2024

Aos 11 dias do mês de junhodo ano de 2024, O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Avenida Osvaldo Celso Maciel, nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.609.678.0001.55, representado neste ato pelo secretário, o Sr. Marthony Dornelas Santana, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Malhada do Tiro, n.º 100, Zona Rural – Município de São Bento do Una – PE, portador do CPF sob o nº 097.079.144-59, Doravante **ÓRGAO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 02/2024 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TECIDOS E AVIAMENTOS destinados à confecção de figurinos, adereços e decoração em geral, com entrega parcelada, com cronograma fornecido pela secretaria de assistência social de São Bento do Una – PE, visando atender eventos e projetos promovidos pela secretaria de assistência social do município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.
DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **40.061.199/0001-82**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA SANTA VITÓRIA, N°123, CIDADE INDUSTRIAL, CEP 07223-120, GUARULHOS – SP.**
E-mail: **MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **RAISSA RABELO FERREIRA**
CARGO QUE OCUPA: **SÓCIO ADMINISTRADOR**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **SOLTERIA** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**
RG Nº: **4007225-8 SDS-AL** CPF Nº: **136.619.254-07**
ENDEREÇO: **AV. DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, N° 267, Apt. 0104, PONTA VERDE, CEP 57.035-260, MACEIÓ-AL.**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 02/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 23 de maio de 2024 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com a SECRETARIA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, se for o caso.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	BOLAS DE ISOPOR 90MM COM 10 UNID	FRICALOR	30	R$ 20,87	R$ 626,10
0002	CHATON PARA COLAGEM GOTA 13X18MM (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA) PACOTE COM 500G	ROMA AVIAMENTOS	3	R$ 62,50	R$ 187,50
0003	CHATON PARA COLAGEM NAVETE 13X18MM (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA) PACOTE COM 500G	ROMA AVIAMENTOS	3	R$ 62,50	R$ 187,50
0004	CHATON PARA COLAGEM OVAL SEXTAVADO 18X25(COR ESPECIFICA NA HORA DA COMPRA) PACOTE COM 500G	ROMA AVIAMENTOS	3	R$ 62,50	R$ 187,50
0005	CHATON PARA COLAGEM SS6.5 EM CRISTAL REDONDO PACOTE COM 500G	ROMA AVIAMENTOS	2	R$ 52,50	R$ 105,00
0006	ADESIVO PARA ARTES T6000 60G	TEK BOND	100	R$ 11,92	R$ 1.192,00
0007	CORDAO ALGODAO CRU 8MM LARGURA 10MT	CIRCULO	50	R$ 15,66	R$ 783,00
0008	CORDAO S.J SAO FRANCISCO / TORÇAL 3,5 MM COM 10M	CIRCULO	50	R$ 24,63	R$ 1.231,50
0009	ELASTICO SAVANA 50MM X 10MT CRU	CIRCULO	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00
0010	FELTRO 50X70 CHEVRON (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	ARTIPUNTO	100	R$ 5,00	R$ 500,00
0011	FILO P/ ARMACAO 100% POLYESTER PEÇA COM 50M	CIRCULO	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
0012	FITA CETIM N.3 15MM POLIESTER 10MT (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	100	R$ 3,60	R$ 360,00
0013	FITA CETIM N.9 37 MM POLIESTER 10MT (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	50	R$ 10,74	R$ 537,00
0014	FITA METRICA EMB.PLASTICA UND	CIRCULO	8	R$ 3,78	R$ 30,24
0015	FITAS DE CETIM- LISA Nº2 10MM C/ 10M (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	50	R$ 2,96	R$ 148,00
0016	FITAS DE CETIM- LISA Nº1 7MM C/ 10M (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	50	R$ 2,53	R$ 126,50
0017	FITAS DE CETIM- LISA Nº3 15MM C/ 10M (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	100	R$ 3,90	R$ 390,00
0018	FITAS DE CETIM- LISA Nº5 22MM C/ 10M (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	50	R$ 5,78	R$ 289,00
0019	PASSAMANARIA 10M (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA) PEÇA COM 10M	GITEX	200	R$ 17,12	R$ 3.424,00
0020	LÃ PARA TRICO 205M/ 200G (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	CIRCULO	50	R$ 16,85	R$ 842,50
0021	MALHA.SUPERFLEX FIO LISA 93% POLIESTER 7% ELASTANO (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
0022	MANTA DE STRASS 40X120CM EM RESINA UNIDADE	SANTISTA	2	R$ 147,32	R$ 294,64
0023	PINGENTE FRANJA TASSEL COM TULIPA	NYBC	200	R$ 1,00	R$ 200,00
0024	SIANINHA TAM 06 50MT (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	GITEX	150	R$ 14,84	R$ 2.226,00
0025	TECIDO TRICOLINE JULIANA 1.40M ESTAMPADO 100% ALGODAO (COR A ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	1.000	R$ 10,15	R$ 10.150,00
0026	TECIDO COROLAN MOJANE 100%POLIESTER LARGURA.1.40M (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 16,65	R$ 4.995,00
0027	TECIDO CHARMOUSE LISO - 100% POLIESTER. LARGURA 1,40 (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	450	R$ 3,00	R$ 1.350,00
0028	TECIDO DE TULE- 100% POLIESTER. LARGURA 1,20M (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 1,80	R$ 540,00
0029	TECIDO DE VISCOSE- 100% POLIESTER. LARGURA 1,50M (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
0030	TECIDO FORRO ALGODÃO CRU, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO- LARGURA 1,50 M, TEXTURA: ASPERO (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00
0031	TECIDO GABARDI LISA- 100% POLESTER LARGURA 1,50M- (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	1.700	R$ 17,27	R$ 29.359,00
0032	TECIDO GLITER 1.4M COM BRILHO- (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 41,00	R$ 12.300,00
0033	TELA JUTA NATURAL TRAMA P9 - 50CM X 1METRO (PEÇA COM 50 METROS)	SANTISTA	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
0034	TECIDO JUTEX 245 LARGURA 1.00 M (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 19,89	R$ 5.967,00
0035	TECIDO OXFORD LISO 100% POLIESTER LARGURA 1,50M - (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	300	R$ 7,56	R$ 2.268,00
0036	TECIDO RENDA 1,4 MT (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	400	R$ 25,14	R$ 10.056,00
0037	TECIDO PERCAL DE ALGODÃO LISO OU ESTAMPADO 150 LARGURA (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	1.000	R$ 19,19	R$ 19.190,00
0038	MALHA VELUDO VELVET LARGURA.1.50M (COR	SANTISTA	600	R$ 34,00	R$ 20.400,00

	ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)				
0039	TIARA ENCAPADA C/12UND (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	CROMUS	50	R$ 9,89	R$ 494,50
0040	TIARA P/MONTAGEM C/12UND (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	CROMUS	50	R$ 6,56	R$ 328,00
0041	TULE DIAMANTE (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	500	R$ 10,05	R$ 5.025,00
0042	VELCRO ADESIVO 25MM (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	CIRCULO	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
0043	VIES DE LOUREX 25MM 20MT (COR ESPECIFICAR NA HORA DA COMPRA)	SANTISTA	500	R$ 15,99	R$ 7.995,00
0044	M. INTERLOCK LISA 1.80 LG	SANTISTA	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00
TOTAL R$ 179.273,48 (cento e setenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: **FMAS- 376.13002.801.-2.101-3.3.90.30 - RECURSOS PRÓPRIOS, SFCV- 402.13002.802.-2.118-3.3.90.30 - RECURSOS FNAS, ABRIGO- 405.13002.804-2.183.3.3.90.30 – RECURSOS PRÓPRIOS, ABRIGO-407.13002.804-2.183.3.3.90.30 – RECURSOS FEAS, CRIANÇA FELIZ- 683.13002.805.-2.224-3.3.90.30 - RECURSOS FNAS, CRAS/PAIF- 423.13002.802.-2.112-3.3.90.30 - RECURSOS FNAS, CRAS/PAIF- 424.13002.802.-2.112-3.3.90.30 - RECURSOS FEAS, CREAS/PAEFI- 441.13002.803-2.121-3.3.90.30 RECURSO FNAS, IGD- 644.13002.806-2.5082-3.3.90.30 RECURSO FNAS.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 que e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 02/2024 que conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 11/06/2024 que, e posterior homologação feita pelo senhor Secretário.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 11 de junho de 2024.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário de Assistência Social
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CBAD907E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 003/2024 - PREG. ELET. 003/2024 - SRP 002/2024 - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024:

Pregão Eletrônico nº: 003/2024
Processo Lic. Nº: 003/2024
SRP Nº 002/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco**, representado neste ato** pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MARAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II, doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024, que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressão, manuseio e embalagem dos materiais: sequências didáticas, cadernos de atividades pedagógicas, avaliações bimestrais, simulados preparatórios, avaliações diagnósticas, apostilas de avaliações formativas, confecção de banners, faixas, canecas, placas, crachás e livros direcionados as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação de São Bento do Una- PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **S GRAFICA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.337.372/0001-40**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, Nº S/N- LOTE 03 – QUADRA 14 – ANTARES – MACEIÓ - AL**
e-mail: **comercial@sgrafica.net**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **LEANDRO FARIAS BARROS**
CARGO QUE OCUPA: **REPRESENTANTE LEGAL** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **CASADO** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**
RG Nº: **99001339841 – SCJDS - AL** CPF Nº: **011.359.924-28**
ENDEREÇO: DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES, Nº 1000 **– APTO. 502 – 5º ANDAR – PONTA VERDE – MACEIÓ - AL**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 001/2024, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação **de 03 de junho de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pela Secretaria municipal de Educação, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal de Educação, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉERIOS DE PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Exclusivo para ME e EPP	SEQUÊNCIA DIDÁTICA DE 1 º AO 9º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, IMP. F/V 1 COR EM PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	50.000	UN	R$ 0,06	**R$ 3.000,00**
2	Exclusivo para ME e EPP	CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA IMP. F/V EM PAPEL 75 G. TAM. A 4, COM CAPA E CONTRACAPA EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 33 CM E ESPIRAL COM DIÂMETRO DE 9 MM PARA ENCADERNAR APROXIMANDAMENTE 50 FOLHAS.	PROPRIO	200.000	UN	R$ 0,07	**R$ 14.000,00**
3	Exclusivo para ME e EPP	CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA IMP. F/V EM PAPEL 75 G. TAM. A 4, COM CAPA E CONTRACAPA EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 33 CM E ESPIRAL COM DIÂMETRO DE 9 MM PARA ENCADERNAR APROXIMANDAMENTE 50 FOLHAS.	PROPRIO	200.000	UN	R$ 0,06	**R$ 12.000,00**
4	Exclusivo para ME e EPP	AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 1º AO 5º ANO F/V COLORIDA DE PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	150.000	UN	R$ 0,06	**R$ 9.000,00**
5	Ampla Concorrência	AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO F/V COLORIDA DE PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	187.500	UN	R$ 0,06	**R$ 11.250,00**
6	Reservado a ME e EPP	AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO F/V COLORIDA DE PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	62.500	UN	R$ 0,06	**R$ 3.750,00**
7	Exclusivo para ME e EPP	SIMULADO PREPARATÓRIO SAEPE DO 2 º, 5º E 9º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, IMP. F/V 1 COR EM PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	50.000	UN	R$ 0,06	**R$ 3.000,00**
8	Exclusivo para ME e EPP	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DO 1º AO 9º ANO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, IMP. F/V 1 COR EM PAPEL 75 G. TAM. A4, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	PROPRIO	150.000	UN	R$ 0,06	**R$ 9.000,00**
11	Ampla Concorrência	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE APOSTILA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA DO 1º AO 5º ANO, PROGRAMA NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CAED. PAPEL OFFSET 75G. FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO; GRAMPEADAS NA LATERAL.	PROPRIO	1.500.000	UN	R$ 0,05	**R$ 75.000,00**
12	Reservado a ME e EPP	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE APOSTILA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA DO 1º AO 5º ANO, PROGRAMA NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CAED. PAPEL OFFSET 75G. FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO; GRAMPEADAS NA LATERAL.	PROPRIO	500.000	UN	R$ 0,05	**R$ 25.000,00**
VALOR TOTAL R$ 165.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)							

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UMA**
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, sendo:
491.16001.1205-2.51.3.3.90.39 - RECURSO PROPRIO
492.16001.1205-2.51.3.3.90.39 - SALARIO EDUCAÇÃO
573.16002.1205-2.64.3.3.90.39 – FUNDEB

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Inexistindo pagamento devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, **que** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **04/06/2024**, e posterior homologação feita por sua secretária a sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS.**

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, **04 de junho de 2024.**

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 005/2021

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

S GRAFICA LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:89C94A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 003/2024 - PREG. ELET. 003/2024 - SRP 002/2024 - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024:

Pregão Eletrônico nº: 003/2024
Processo Lic. Nº: 003/2024
SRP Nº 002/2024

Aos 11 (ONZE) dias do mês de junho do ano de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco**, representado neste ato** pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II, doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024, que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressão, manuseio e embalagem dos materiais: sequências didáticas, cadernos de atividades pedagógicas, avaliações bimestrais, simulados preparatórios, avaliações diagnósticas, apostilas de avaliações formativas, confecção de banners, faixas, canecas, placas, crachás e livros direcionados as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação de São Bento do Una- PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.
DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **33.682.705/0001-95**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA CLARISSE LISPECTOR, Nº 95 -TORROES - RECIFE - PE**
e-mail: **tgmgrafica.licitacao@gmail.com**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **THYAGO GUIMARAES MAFRA**
CARGO QUE OCUPA: **SÓCIO ADMINISTRADOR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **CASADO** PROFISSÃO: **EMPRESARIO**
RG Nº: **7097441 – SDS-PE** CPF Nº**: 055.157.014-68**
ENDEREÇO: **RUA DONA MARIA LACERDA, 166 – BLOCO: 4 – APT. 02 –VARZEA - RECIFE - PE**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 001/2024, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação **de 03 de junho de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pela Secretaria municipal de Educação, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal de Educação, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉERIOS DE PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
9	Exclusivo para ME e EPP	BANNER (200 X 150 CM) BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL COM BASE DE SOLVENTE, ACABAMENTO COM CABOS OU ILHÓS NAS DUAS EXTREMIDADES - MTS.	PROPRIO	202	UN	R$ 132,00	**R$ 26.664,00**
15	Exclusivo para ME e EPP	CRACHÁ EM PVC COLORIDO, PERFURADO COM SUPORTE E CORDÃO. COMPRIMENTO X LARGURA: 10 CM X 5.8 CM.	PROPRIO	200	UN	R$ 6,03	**R$ 1.206,00**
16	Exclusivo para ME e EPP	LIVRO (HISTÓRIA DE SÃO BENTO) - CAPA IMPRESSA EM SUPREMO 300 G/M²; MIOLO EM OFF -SET DE 90 G/M² (COLADO) EM POLICROMIA; 110 LAUDAS EM FRENTE E VERSO; 22,5 DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA.	PROPRIO	50	UN	R$ 35,00	**R$ 1.750,00**
	VALOR TOTAL GERAL R$ 29.320,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais).						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UMA**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, sendo:

491.16001.1205-2.51.3.3.90.39 - RECURSO PROPRIO
492.16001.1205-2.51.3.3.90.39 - SALARIO EDUCAÇÃO
573.16002.1205-2.64.3.3.90.39 – FUNDEB

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Inexistindo pagamento devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, **que** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **11/06/2024**, e posterior homologação feita por sua secretária a sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS.**

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
São Bento do Una - PE, **11 de junho de 2024.**

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 005/2021

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

TGM GRAFICA E EDITORA LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D3B247C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE

Dados do Plano de Ação
N.° do Plano de Ação: 30882120230005-017480
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
CNPJ Ente Recebedor: 10.146.371/0001-30
Valor Total do Plano de Ação: R$ 202.810,32
Masked Input 202 810.32
DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Maria Lígia da Silva Granja
Cargo Consultora de Cultura
Telefone (87) 99960-4945
E-mail liginhaliginha10@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome Angélica Mirtis dos Santos Neves
Cargo Secretária de Educação, Cultura e Desportes
Telefone (87) 99637-6702
E-mail mirtisneves@hotmail.com

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Em 13 de maio de 2024, no município de São João-PE, ocorreu uma reunião sobre a Lei Paulo Gustavo (LPG) e a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com foco na eleição do Conselho Municipal de Cultura e elaboração do plano anual de aplicação dos recursos. A participação da comunidade artística local foi considerada essencial para a construção de um plano que atendesse às necessidades e demandas da classe. Durante a reunião, foram discutidas ideias e sugestões para o uso dos recursos, como:
· Investimento no artesanato: Formação e capacitação, compra de materiais, criação de um evento multicultural para venda de produtos, financiamento para participação em feiras fora do município e apoio a escritores locais.
· Promoção de eventos culturais: Festivais de música, oficinas de dança nas escolas, shows com artistas locais e criação de um polo cultural durante o carnaval.
· Fortalecimento da cultura local: Criação de uma escola de música, valorização dos artistas da terra, apoio à produção musical e inclusão dos artistas do espaço rural nas programações.

· Criação de uma Secretaria de Cultura: A classe artística expressou o desejo de ter uma secretaria independente para melhor atender às demandas do setor.

· Outras demandas: o Oferta de oficinas nos povoados para inclusão dos artistas do espaço rural. o Criação de um polo cultural durante as festividades do padroeiro com a participação de artistas locais e venda de artesanato. o Inclusão da cultura local no currículo escolar e promoção de atividades culturais nas escolas. o Aquisição de transporte para intercâmbio cultural com outros municípios e estados. o Criação de um palco alternativo para apresentações culturais e valorização dos artistas locais.
A reunião evidenciou a importância da participação ativa da comunidade artística na elaboração do plano anual, garantindo que os recursos da PNAB sejam utilizados de forma eficiente e que a cultura local seja valorizada e promovida. Além disso, a participação do vereador Maicon Correia demonstrou o apoio do poder legislativo às demandas da classe artística e a importância da parceria entre os órgãos para o desenvolvimento da cultura no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A chamada pública para a escuta o desenvolvimento do PAAR da Política Nacional Aldir Blanc foi realizado com ampla divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de São João PE, por meio da sua página http://saojoao.pe.gov.br/ e suas redes sociais.
Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de festivais de cultura e economia criativa	110.000,00	Chamament o público Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Fomento Cultural	Incentivo para manifestações CULTURAIS, apoio ao teatro elenco da Paixão de Cristo no alto do cruzeiro	10.000,00	Chamament o público Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Incentivo para agentes culturais oficinas de instrumentos de; corda flauta doce teatro, triangulo e acordeom	30.000,00	Chamament o público Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Realização de feira de artesanato, literatura e gastronomia regional, desfile de grupos culturais	20.000,00	Chamament o público Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	22.669,80	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021	Bem cultural adquirido	16	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de profissionais para fazer busca ativa na zona rural, pareceristas	10.140,52	Licitação e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público -Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade fomentada	A atividade destina recursos a áreas periférica e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos Continuados de pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 70 da Lei no 14.399/2022):

Para democratizar o acesso à cultura, valorizar a produção artística e cultural local, e preservar as tradições e expressões culturais das comunidades, em consonância com o previsto na Lei no
14.399/2022, serão realizadas as seguintes ações: Promoção da cultura local e a economia criativa por meio de festivais que valorizem a produção artística e cultural da região com a participação desses grupos; Apoio e fomento as tradições populares, incentivando a participação da comunidade e a preservação da cultura local; Apoio e incentivo aos artistas dos mais variados segmentos, incluindo critérios de desempate, acessibilidade comunicacional, equidade e a diversidade no acesso e na produção cultural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC no 10/2023):

Conforme a Instrução Normativa MINC no 10/2023, que salvaguarda as ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promoveremos o fomento e a participação de grupos menorizados nas atividades culturais e a priorização de projetos que abordem
temas relacionados à diversidade, inclusão e combate à discriminação, utilizando linguagem clara e acessível em materiais de comunicação e divulgação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). ACEITO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR.

PAAR D7UOP571

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:3935F1C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2024 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Técnico descriminados abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE.

INFORMO QUE OS CANDIDATOS POSSUEM 03 (TRÊS) DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO, SE ASSIM ACHAR NECESSÁRIO, CONFORME ANEXO VI E LINK DO EDITAL

ENFERMEIRO – PLANTONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2117	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	092.484.464-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	76
7001	FELIPE MESQUITA DA SILVA	091.049.064-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	73
5797	Joelma de Souza Rodrigues	081.975.587-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	73
4434	DANIELLE DE MELO GONÇALVES	053.567.144-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
4801	CARLA ANDRADE DA COSTA	051.876.894-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
7635	David Ederson Moreira do Nascimento	399.984.638-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
1392	ELIZEU MAURINO	274.606.898-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
3217	MARILIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES	047.334.574-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
4066	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	041.973.854-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	72
3278	Viviem Marcella Santos Vieira Barboza	081.220.414-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	70
3285	EMMANUELLE CRISTINE FERREIRA SANTOS	060.964.744-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	70
4226	Suzana Valeria da Silva Marques	401.551.704-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	70
6859	Maximiliana Gomes de Araújo	009.142.004-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	69
3773	JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	060.238.794-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	69
6749	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	092.484.484-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	66
6597	ELIZÂNGELA MARTINS MAIA	038.513.654-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	66
4175	IVÂNIA SALES DA SILVA	081.220.434-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	66
2587	JOCICLEIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO	104.870.574-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	66
4067	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	069.113.484-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	66
6822	Anneline Boulitreau de Vasconcelos	014.291.174-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	64
4465	José César de Araújo	109.250.764-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	64
5505	EZEQUIEL MOURA DOS SANTOS	705.052.474-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	63
6556	Vanessa Maria da Silva	341.447.868-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	63
6816	BRUNO CESAR PEREIRA GOMES	040.117.514-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
7088	Bianca Leão Barreto	701.710.974-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
7362	ALICE MARIA JORGE AMARO	833.955.044-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
7535	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	045.649.824-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
5935	Laurinete Maria da Silva	036.978.144-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
6258	VANDERLI VIEIRA DE QUEIROZ	055.636.774-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	62
6589	Flavia Roberta e Silva	025.296.754-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	61
3979	LUCRÉCIA FREITAS DA SILVA	038.265.064-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	61
4595	Givanildo Francelino Gomes	753.977.224-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	60
3813	FLÁVIA RAPHAELA ALVES DE LIMA	069.033.084-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	60
3766	DAYANA SEVERINO DOS SANTOS	081.710.674-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	60
4396	michele de alencar ferraz	060.087.024-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	59
7263	Fábio da Silva Rocha	107.268.514-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	57
7351	RENATA SUZANA LEITE MUNIZ DOS SANTOS	040.487.144-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	57
7736	RENATA SUZANA LEITE MUNIZ DOS SANTOS	040.487.144-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	57
2998	Andrea da Costa Gomes Silva	869.010.014-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	57
2868	LYVIA CRYSTINA ALVES DE VASCONCELOS	007.424.213-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	57
6806	FERNANDA ÉRIKA DA ROCHA NERY SILVA	027.394.384-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	56
4575	Edilaine Araujo Tenorio	095.668.904-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	56
3359	DANIELA MARIA DE LIMA COSTA	308.012.458-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	56

7609	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	046.744.444-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	55
2674	Elaine Costa de Melo	097.993.134-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	55
7234	TERESA CRISTINA PEREIRA	399.376.824-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	54
4695	JACKELINE PEREIRA DUARTE	060.500.734-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	54
5182	ALINE BELFORT RODRIGUES	047.569.905-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	54
6475	Gisele Nunes Joventino Da Silva	067.054.634-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	53
4005	SIMONE OLIVEIRA DE MENEZES	796.258.354-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	53
4554	nirleide venceslau do nascimento	034.791.414-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	52
7417	INGRIDY CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA	090.945.834-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	52
4877	MAYSA MARIA CALHEIROS DE MELO	828.065.194-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	52
5742	ALESSANDRA LAIS VASCONCELOS DA SILVA	102.262.584-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	52
6786	Dayse soares dos Santos	014.658.654-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	51
5295	Jéssica da Silva Oliveira	099.270.704-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	51
6831	MARIA TATIANE ALBUQUERQUE DE MELO	082.212.064-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
5429	geny guedes de almeida da silva	782.234.154-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
5987	Maria de Lourdes Bezerra de Lima	621.453.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
3571	Viviene Maria de Santana Vilela	047.481.624-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
3368	OSCAR CAVALCANTI PORTO NETO	767.128.264-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
2330	Priscilla Suany Silva Melo Martins	055.000.564-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
4400	ALESSANDRRA EIDELWEIN MAGALÃES SIEBENEICHLER	035.360.774-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	50
5560	MARCELA VIEIRA MERENCIO RAMOS	086.639.734-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	49
4277	Elizangela De Souza Nogueira	881.468.984-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	49
4161	MARIA APARECIDA AMORIM DA MOTA	056.842.654-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	49
7083	ANDERSON ALVES DA SILVA BEZERRA	089.656.314-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
4435	Alhane Cabral Cardoso de Arruda	055.923.594-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
7202	DAYSE JÉSSICA VASCONCELOS PARENTE PRIMO	028.610.653-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
5835	NEIRICE RODRIGUES ALVES DE VASCONCELOS	052.252.263-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
3401	KELLY VILA NOVA	048.024.564-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
3215	ANNA FLLÁVIA COSTA DE ASSUNÇÃO	113.236.244-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
4305	Priscila Cardoso de Santana	099.662.664-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	48
1421	Kleberson da Silva Lustosa	037.851.844-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	47
4254	Taciana soares da silva	062.252.914-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	47
4133	Danyella Ranne Santos Luiz	105.793.484-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	47
4734	Leticia Fernanda Ferreira de Albuquerque Lobo	127.864.094-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	46
6584	Rosana Maria da Silva Leleu	050.691.664-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	46
5297	Magdalena Macena Barros De Santana	026.875.544-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	45
3534	KARINA MARIA DUARTE DOS SANTOS	011.400.444-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	45
1650	EDVAN JOAQUIM DA SILVA	047.896.384-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	45
2263	Elaine Mizael de Menezes	075.096.144-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	45
4191	Anna Beatriz Campos Brasileiro Tiburcio	076.539.114-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	45
4820	THASSYANA BARBARA FERREIRA DE ALMEIDA	047.950.764-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	44
6162	Fabiana Teixeira da Silva	036.848.134-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	44
3281	Tamires Maria Pereira	068.104.954-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	44
3011	Simone Santo da Silva Alcantara	064.585.784-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	44
7620	Niedizangela Katia Braga de Lima	995.822.364-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	43
6434	DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA	051.959.884-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	43
1826	EVELINY SILVA NOBRE	087.002.694-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	43
2186	OZEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	107.974.344-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	43
2818	Fabiana de Lima Gomes	031.287.244-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	43
6810	ANA ROBERTA DE FARIAS SANTOS ALCANTARA	098.780.154-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	42
5159	MARCELO ANDRADE FRANÇA	057.071.494-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	42
5725	Ewerson Evaristo da Silva	101.919.154-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	42
2972	Roseanne soares oliveira	074.933.564-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	42
6828	FLÁVIA ROBERTA VIANA ABRROS	035.134.774-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
7031	CARLOS AUGUSTO BARRETO CAMPELLO SAMPAIO	073.899.504-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
7137	Liliana Angela Ventura	856.528.225-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
4643	Danielly Santos Ramos de Barros	074.329.424-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
5365	Eliane Gomes de Souza	336.964.544-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
2238	Camilla Raquel de Melo	087.227.914-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	41
6959	Flávia Roberta correia leite	025.296.744-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
7241	Denise de oliveira Albuquerque	038.415.524-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
4704	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	061.247.214-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
5522	VANESSA MARIA DE SOUZA	094.608.694-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40

5855	KELLY CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	052.376.214-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
5887	Tatiana Medeiros Aguiar campos	030.768.084-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
6019	ANDREIA GOMES DE LIMA	121.534.994-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
6619	OSWALMIR DYEGO CAVALCANTI SANTOS	098.677.544-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
1589	Jemerson Rossele Silva de melo	051.374.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
2935	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	891.417.174-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
2316	Gerlaine Marques dos Santos	112.126.794-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
4177	MARIA DOS PRAZERES MORAIS PEREIRA	497.039.194-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
3989	POLLYANA SOUTO DA SILVA	066.787.844-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
3971	ELISSON BEZERRA DE LIMA	095.563.004-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
3746	Amanda Holmes Trundade Rocha	064.828.894-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	40
4421	Simone Medeiros Wanderley de Queiroz	905.588.204-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
4422	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	071.834.774-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
7420	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	086.283.104-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
4685	SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA	829.885.284-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
4907	Renata Rodrigues de Melo	027.930.454-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
5557	JUCIMAURO SEVERINO DA SILVA FERREIRA	043.732.134-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
1664	KATYANE MELISSA SILVA DOS SANTOS	116.092.314-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
3993	Meiryona Shirlei dos Santos e Silva	082.584.844-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	39
4503	ANNE GLAYCE MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	865.157.994-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
4616	Rosângela Assis dos Santos Silva	038.570.904-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
4745	Kelly Maria Lima	046.704.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
7705	Clébio Lima da Silva	088.377.014-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
5513	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA SANTIAGO	073.855.644-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
1399	Maria Josefa Dos Santos Timoteo de Lima	029.781.984-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
1819	LUCYCLENIA DE SANTANA SILVA	101.465.284-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
4378	Fernanda Antunes da Silva	012.821.174-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
2558	Leylane de Araujo Melo	089.089.924-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	38
4454	CLARISSA FIALHO DE OLIVEIRA	062.976.514-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
7493	Jéssica Tamires da Silva Machado	110.030.594-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
4740	INGRID ANDRADE LIMA	103.035.314-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
4873	Francisca katiuscia da silva	270.318.178-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
4878	ana lucia do nascimento oliveira	887.050.484-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
4990	CAELINA AIRES DE ALENCAR MACEDO	047.236.404-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
7732	LUCAS TEOTÔNIO PEREIRA	091.765.654-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
5934	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	126.338.694-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
6041	JEOSABEATE GALDINO GOMES DA SILVA	742.392.524-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
6422	Alexsandra de Oliveira Queiroz	021.552.624-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
3614	LYDIA FLORENTINA BEUTTENMULLER	041.464.624-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
3559	Jessyca Araújo da Silva	102.735.354-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
3466	Mayara Kelly Lima da Conceicao	097.491.474-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
1372	LAURO CESAR DE OLIVEIRA	122.049.348-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
1696	PAULA FRASSINETTI RESENDE DE QUEIROZ	053.049.714-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
1747	Maria do Socorro Felipe dos Santos	032.043.854-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
3685	JOELMA FRANCISCA DE LIMA SILVA	039.065.344-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	37
5344	Fabiola maria da silva	065.136.844-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
5395	KAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	064.413.683-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
7602	JUCILENE SILVA DE ANDRADE	048.246.094-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
5140	Amanda Maria da Silva	098.023.184-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
5757	Edilene Melo de Oliveira	830.216.224-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
3198	Marcella Rocha de Menezes Ramos Tenório	039.908.654-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
3105	LETICIA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	063.514.454-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
3880	ALAN BARBOSA DE JESUS	107.901.404-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
3777	JULIANA TAVARES LINS	034.086.284-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	36
6820	GESERREÊ RIBEIRO DO NASCIMENTO MOURA	090.646.794-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
6937	Claudiney Vieira Romão	006.727.566-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
4452	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	794.262.984-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
7138	Ruana kelly gonçalo de oliveira	099.457.024-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
7402	Maria Eduarda Freitas Simplicio	709.178.004-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
4796	Natália Thaís Mendes Feitoza	108.534.514-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
7515	RICARDO EDDY GOMES MONTEIRO	075.627.164-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
7518	MARIA JOSÉLIA GONDIM DA SILVA	028.187.054-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
7601	MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	077.270.374-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35

6581	Rosalia Andrea da Silva	478.638.704-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
3613	Adalmar Henrique Couto de Moraes	823.568.314-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
3501	DIEGO FERNANDES DE BARROS CABRAL	059.708.624-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
3371	SUENY MARIA ALVES	071.994.334-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
3182	Maria cecilia Cartaxo Jurema de Dutra	036.379.114-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
4310	Audirene Fernanda Santos Bezerra Albuquerque	050.021.354-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
3951	MARCIA CRISTINA DE LIMA TAVARES	029.217.194-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	35
6817	Fabiana Felipe de Oliveira	100.375.014-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
6857	Marijane Pereira da Silva	754.282.534-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
4613	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DA SILVA SOUZA	076.836.384-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
4640	GALUCE BARRETO DA SILVA	881.799.744-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
7365	Dalvineide Ferreira Alves	755.680.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
7427	Denyse Rodrigues da Silva	085.761.894-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
7449	WINNY KAROLLYNE FEITOSA DA CRUZ	075.724.884-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
7485	Gessyka Barbosa da Cruz	081.302.374-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
4772	EMANUELLE DANTAS GUILHERME	100.397.934-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
7722	Ana Claudia de Melo Souza Dantas	079.579.274-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
5904	ROSEANE BATINGA DA SILVA	896.223.164-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
6446	Elenivaldo Sampaio da Silva	107.028.284-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
3647	Érica Patrícia Leonardo Quirino de Oliveira	073.832.874-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
1320	Weslley Erick Bezerra Lima	086.911.294-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
3841	JOSÉ GEORGE BERNARDINO DA SILVA JUNIOR	082.280.564-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	34
6918	RITA DE KASSIA GOMES BARBOSA	065.994.074-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
7082	KENIA CRISTINA MATIAS DE CARVALHO DOS SANTOS	709.361.104-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
4479	Iviane Kely sena do nascimento	038.624.054-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
4954	JESSIKA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA TRINDADE	065.078.584-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
4991	Suely Danúbia soares ferreira	057.856.214-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
7540	MILENA PEREIRA DA SILVA	701.570.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
5539	SELMA CECILIA FERREIRA COUTINHO	061.023.384-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
5785	Veronice da Silva Nascimento	022.552.704-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
5851	Maria eduarda Gouveia de Rezende Pereira	118.305.554-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
6121	Vilma Silva da porciuncla	633.306.954-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
6607	Flavianne de Souza Azevedo	032.957.874-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
3475	Ester Pestana Queiroz	118.476.654-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
1548	Natali de Cassia de Souza Brito	085.978.254-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
2079	AMANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	702.833.794-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
3097	Kamila Raquel da Silva carnaúba	026.139.374-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
2897	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA	612.184.304-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
4304	Ana Carolina Pessoa Fontes Barbosa	105.768.884-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
4199	Erilene vitorino da Silva Hora	035.029.044-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
2666	HELIOMAR CRUZ BARBOSA	849.907.162-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	33
6855	Patrícia Rejane Sousa de Albuquerque	892.838.724-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
6875	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	087.001.884-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
7429	LUCINEIDE SILVA	848.527.044-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
5083	Rosanne Torres de Moraes	103.724.554-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
6431	SABRINA KATHLYN BEZERRA DA SILVA	101.317.474-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
3416	HELOÍSA STEPHANIE MEDEIROS DE SOUZA	068.656.544-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
3447	Bruna Camila Ferreira Herculano	105.184.634-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
2612	Ana carla Souza de Albuquerque Melo	856.685.594-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
4266	Michela Cordeiro de Melo	865.209.974-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
4169	Andrea Conceição da Silva Santos	847.981.494-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
4089	Rafaela Cristina de souza Nascimento	065.416.014-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
2840	Priscila do amarante silva	068.672.214-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	32
6780	Renata Albuquerque de Lima	079.793.914-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
7278	Dayvson de Souza Monteiro	026.605.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
4628	EDSON RODRIGUES DA SILVA	719.563.604-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
4656	ANA TERCIA ALVES DA SILVA CARDOSO	033.945.914-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
5408	THAIS BEZERRA DE BARROS MOTA	030.815.764-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
4706	CARLOS ALVES DA SILVA	055.156.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
6540	JULIA MARIA SOBREIRA MACHADO SALES	065.298.164-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
3451	VANDREANY CRISTINA DA SILVA	103.110.864-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
3136	Ana Rita de Lima	058.565.774-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
1847	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	102.549.954-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31

2333	Renata Vilarindo Seabra	071.970.234-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
4116	EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	824.327.084-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
4125	Cledilson José da hora	029.247.454-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
2699	MARIANA CONDE RAPOSO	073.956.594-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
3928	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	044.238.244-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
3875	Marianna Rodrigues de Oliveira Santos	038.277.874-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
3757	iracema crispim da silva	404.935.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	31
6967	ERIKA SIMONE DE ALBUQUERQUE PRADO E SILVA	031.561.054-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
6987	PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA	705.137.444-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
4424	Edineide Severina da Silva	052.252.194-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
4624	JOSEILTON DE SANTANA PONTES	022.615.384-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
7562	Cláudia Martins de Azevedo Carvalho	028.597.624-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
5203	Luciana Tavares Alves	952.264.274-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
6470	GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS	052.718.744-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
6593	Elayne da Silva de Oliveira	123.243.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
3477	Iracenira da Silva paixão falcão farias	021.295.544-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
3126	ana cristina natrodt dos santos	998.429.634-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
2903	PAMELLA KARINE DO NASCIMENTO PACHECO	108.428.184-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
2350	Thamires Fernanda caminha da Rocha	113.637.424-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
3992	Camila Correia Tavares	053.488.954-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
3933	JOSINETE BATISTA DE SOUZA	084.964.524-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
3687	LORENA LIMA DOS SANTOS	068.354.584-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	30
2929	Ana Paula Silva de Oliveira	061.971.884-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6684	BRUNA CINTIA DE BARROS	072.220.714-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6688	VERONICA BRITO DE ANDRADE	830.892.924-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6737	LUZITANIA DA SILVA TORRES	299.453.718-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6853	Maria Jaqueline da Silva souza	048.517.374-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6907	Monique Maria de Lima Nascimento	702.881.984-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6923	adryelle santana da silva	107.622.164-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7032	MICHELE VELOSO DA SILVA	045.352.804-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7052	RUBIANNE LIMA DE SOUZA	055.450.144-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7090	Soraia Marcela Matias Do Nascimento	101.415.654-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7128	Patrícia Hellen Silva de Sousa	056.362.754-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7154	Andrea Beatriz Oliveira da silva	906.854.704-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7210	Josilene Souza Lessa	064.125.874-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7248	ANA CARINA DA SILVA ARAÚJO	863.350.904-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4548	WALKYRIA DO CARMO MELO	480.360.484-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4557	MICHELE NASCIMENTO DA CUNHA	046.793.394-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4581	Josefa Tavares de Aguiar	920.027.654-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4602	Elvia de Paula Santos	031.945.244-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7353	Alissandra Maria de Souza	767.864.714-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4658	VANESSA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	052.105.444-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5302	KAREN RAYANNE DA SILVA	087.739.504-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5331	ELZA BRITO DOS SANTOS	038.912.464-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7471	Juliana Azevedo Machado	068.347.094-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7490	Alexsandro Arruda de Lima	091.574.004-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4702	VALDERES FERREIRA DA CUNHA	745.238.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4738	Rodrigo Antônio Silva do Carmo	048.575.904-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4775	MARILENE LOURENÇO DE LIMA	276.044.034-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4791	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PEREIRA	047.470.774-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4895	LUCAS MARQUES FERREIRA	998.300.354-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4929	Ilma Micherlla Com Silva	082.633.754-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4949	Givanilda Rosa dos Santos	910.591.274-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5461	FABIOLA MARIA FRAGOSO BOTELHO	033.416.594-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5485	SUELEN BRITO DE AZEVEDO	048.674.434-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5087	Elaine Cristine da Silva Azevedo	027.078.004-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5099	Raquel Maria de Lima Agustinho	024.881.954-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7662	ANDREA MARIA DOS SANTOS	051.750.264-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
7671	MARIA JACINEIDE DA SILVA	071.481.384-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5174	Monica Maria Gomes Pereira	895.735.524-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5188	FLAVIA ROBERTA DE LIMA COSTA	062.969.834-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5190	TAUÃ SOARES DA SILVA	073.832.984-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5195	ANA PAULA DO REGO GOMES	043.338.164-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29

5199	FLAVIA ROBERTA DE LIMA COSTA	062.969.834-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5226	Vera Lúcia Dias Simas	583.707.904-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5577	Tacila Cristina José Luiz	074.778.154-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5269	TATIANA JANINE DA COSTA CARVALHO	040.497.774-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5720	Monica Rita da Silva Simplicio	345.526.078-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5736	Hosana Silvana de França	012.149.274-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5761	KARINA REIS DA SILVA	028.171.504-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6002	ana paula santana da silva lima	007.985.194-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6146	Tereza Cristina Ribeiro	049.628.704-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6390	Bruna Rafaella Cavalcanti Pessoa	099.785.634-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6408	DEISE CARINA FRANÇA ROCHA	035.852.514-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6432	Bárbara Nunes Rodrigues	705.186.954-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
6661	Marione Xavier Vila Nova	616.688.774-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
3564	IONETE PASSOS DE SOUZA	905.534.034-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1111	andre luiz cabral dos santos	115.836.924-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1258	Sayonara do Nascimento Oliveira	050.898.454-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1272	Rilda Ferreira De Lima	012.839.654-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1319	Julienne de Albuquerque estevam	049.990.504-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1449	PRISCILA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	067.322.294-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1536	Jaine Jacquelyne Mendes de Sena Almeida	027.554.134-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1540	Emanuela Lima de Lucena	033.884.204-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1615	Natalia Pais de Amorim Monteiro de Sousa	076.637.124-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
3306	JOSELIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	098.381.264-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
1904	PATRÍCIA QUITÉRIA DE LIMA SILVA	029.940.244-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2061	MARLENE KATARINE SATURNINO FIGUERÊDO	096.452.634-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2122	Naila Cabral Accioly	754.878.964-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2150	GLEICE NASCIMENTO SOUZA VIEIRA	058.789.214-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2175	NIZEIDE RODRIGUES DA SILVA	802.015.204-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2294	Alexsandra Bernardo de Moura Lima	847.297.324-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2314	MAURICEA MAIA DA COSTA CRUZ	686.932.494-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4344	Josie Dayse Brito domingues	029.077.924-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4280	July willanny de Santana Araújo	107.554.694-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4242	Ana patricia izidio de holanda	025.918.274-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4197	CLEISE DA SILVA	056.427.534-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4097	EVALDA MENDES DE BRAGAS	079.806.704-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
4138	Danielle Aparecida Gomes Cavalcanti de Oliveira	143.039.408-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2584	Méllany Fiama do Amaral Silva	112.394.614-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2644	FABIANA ALVES DE ARRUDA	027.781.104-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2786	Ana Paula da Silva Santiago	036.827.744-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
2844	Christiane Luiza de Freitas	009.077.704-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
3902	Patricia Pereira da Silva	025.082.244-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
3866	IANA FONSECA DA CRUZ	040.765.784-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	29
5685	Sandra Dolores Teodoro Pereira	051.800.494-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	28
6322	José Leonel de Aguiar Tavares Júnior	032.793.344-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	28
3607	ANA PATRICIA DA SILVA	042.660.364-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	28
3485	JOYCE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	103.316.764-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	28
3912	ANDRÉA GOMES DA SILVA	026.835.954-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	28
6877	Edina de Oliveira Lima	081.132.014-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
7175	Simone de Brito Silva	072.720.784-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
5816	Éwerlly Wallesca Brito de Andrade	103.151.124-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
6177	LILIANE DE ALMEIDA CARDOSO	119.850.194-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
6447	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	025.678.334-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
2948	JANAINA BONIFACIO DE FARIAS	034.078.914-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	27
7645	MARINETE CRUZ ALEXANDRE	824.877.584-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
7680	JULIANA PEIXOTO SALVADOR	043.093.094-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
5168	SAMARA SILVEIRA MEO	120.133.194-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
5827	Irandir Eugenia de Lima Canuto	906.381.744-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
5853	FERNANDA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	781.518.644-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6023	Priscila Conceição Gomes da Silva	922.968.154-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6070	HERIKA GOMES DE ARRUDA MENESCAL	026.498.204-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6226	Ana maria santos soares	072.124.934-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6339	CLAUDIA ROBERTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	026.529.564-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6523	Isabel silvestre ferreira Celestino	111.709.374-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26

6614	EMANOEL FERREIRA SANTOS DE LIMA	038.609.214-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
1010	Claudiana Albuquerque Vieira de Melo	035.020.424-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
3267	Edineide Maria da Silva	931.920.374-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
3156	Antoniella Di Paula Gomes De Farias	066.780.964-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
1861	Adriele Carvalho da Silva	101.406.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
2984	rosana alexandre da silva	855.639.514-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
2334	Ivalda Ribeiro da Silva	013.133.144-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
4398	Shirley Ramos da Silva	033.478.224-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
2669	AUDINEA RODRIGUES DA SILVA	011.884.474-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
4079	Maria José Leite da Silva	907.786.184-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
3934	EDILEUZA DE OLIVEIRA	071.943.934-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26
6745	JOSENILDO BORGES DA SILVA	577.616.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
7496	Priscilla Fernandes Silva de Freitas	117.130.834-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
5356	JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA	032.574.254-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
5357	Jacqueline Pereira de Freitas	032.783.004-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
4827	Josiane Maria do Nascimento da Silva	651.787.774-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
7542	MARIANE GOMES CARNEIRO	115.670.164-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
7772	Lays Maria Silva de Lima	056.115.734-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
6511	Marizete Jose da silva	783.868.024-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
3223	Renata Diniz da silva	048.447.614-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
4284	maria de fatima guilhermino da silva	045.989.734-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
4249	Lúcia de Fátima Querino dos Santos	918.480.164-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
2586	WESLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	704.886.584-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
3820	amanda regina rangel de vasconcelos moraes	039.426.294-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	25
6800	THAIS DOS SANTOS MEDEIROS SOUZA	092.434.194-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6894	Denise Figueiredo de aguiar	082.781.694-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
7190	Rayssa Mychely Andrade Barbosa	111.283.344-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
7238	Laurivânia genuino Mendonça da Silva	881.367.524-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4558	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA	367.892.914-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
7355	LUCILENE CARLA MENDES DE MELO	891.338.034-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5306	Karla Adriana Gomes da Silva	039.907.904-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5354	Jose manoel Vieira de melo neto	088.258.094-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4687	Damares Gomes de Barros Vasconcelos	094.155.574-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4974	Edna Pinho da Matta e Silva	131.605.878-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5001	EDY LAMMAR DE ARAUJO AZEVEDO	059.001.844-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
7523	Rosangela Maria de Souza	058.193.834-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5092	lucinery alberta da silva ramos	620.682.024-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5606	Roberta de Moraes Carvalho Bezerra Nunes	082.080.074-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5702	Inês Christiane Barbosa de Oliveira	024.329.564-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
5780	Priscilla Monique de Oliveira Leão	080.221.154-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6085	Cidicley Deodato Batista	036.399.824-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6272	Jorge Luiz Ribeiro Filho	105.104.744-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6542	Elaine Irene França de Melo	074.908.144-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6640	Elisângela Ferreira Gomes	846.808.734-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
3506	Glória Maria Sarinho	653.721.234-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
1267	DEBORA RAFAELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	055.654.154-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
1689	Carla Andrea Gonçalves de Oliveira	020.975.596-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
1691	GLAYCE KELLY SANTOS SILVA	066.106.884-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
3239	Marilza Roberta da Silva Ramos da Cunha	029.878.544-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
1992	Rosângela Santos Lima	862.337.854-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
2233	Kate wilce Simplicio Gomes	026.737.444-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4208	Maysa Teixeira de Andrade	112.634.374-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4251	ROSEANA MARLI DE OLIVEIRA	085.082.964-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
4136	ISABEL CRISTINA GOMES VIVEIROS BARRETO	065.627.614-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	24
6702	Gleice pereira de lira	050.479.134-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
6871	Bruna Laryssa Cosmo Nascimento	118.188.774-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7046	Rayssa Oliveira Cavalcante	116.369.144-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7307	Camila Araújo de Albuquerque	102.422.534-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7425	Camila Ramos Ferreira Silva	085.622.954-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7468	GENILZA NUNES DE OLIVEIRA MOURA	037.428.714-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7498	Ironeide Soares Guimarães de Albuquerque	959.931.184-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
4748	ROCILIA CRISTINA LOPES FERREIRA	193.049.514-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
4828	Caroline Amélia de Araújo Silva	081.635.274-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23

5436	Geovana Cleide da Silva	960.248.444-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5030	Diego Branco Tabosa	076.088.214-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7539	Patrícia Ferreira dos Santos	038.769.685-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7557	NATALIA MENDES DE LUCENA	113.667.504-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5095	Rosangela Maria Oliveira dos Santos	105.739.124-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5101	URSULA CATARINA MONTEIRO CORREIA	047.224.134-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5116	Maria Helena da Silva	575.995.564-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
7657	Ana Caroline Alves da Silva	093.427.214-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5520	LIDIALANE SILVA BRANDAO	064.231.644-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5580	Monique Nunes da Silva	122.530.894-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5596	ELTONREGES FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	083.216.164-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5610	Midiam da silva teixeira	096.975.474-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
5807	Rafaela Tamyris de Oliveira da Silva	097.060.224-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
6150	Maria da Conceição de Mendonça	896.058.294-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
6484	LUCIENE MARIA LORÊTO GOMES	898.896.224-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
6582	EVERTON PEREIRA DA SILVA	047.445.764-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3604	AMANDA GOMES FERREIRA	034.736.414-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
1631	WILLAMS ALBERTO DOS SANTOS SILVA FERREIRA	082.575.334-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3335	JOELMA LIRA CARNEIRO	895.431.304-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3177	Lidice Pinto vieira	568.362.872-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2099	Nayara Maria Ferreira de Souza	067.518.284-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3102	RHAYANA MARQUES DOS SANTOS	177.574.074-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2900	CIBELE ROGERIO DA SILVA	049.889.944-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
4405	MIDIAN DEBORA DA SILVA	054.597.774-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
4233	marcos Antônio Barbosa da Silva	935.475.104-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2438	Roberta Cândido da Silva	101.382.914-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2534	SELMA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	383.821.134-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2616	PATRICIA ALVES DA SILVA	042.308.014-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2788	JOCIEIDA CARVALHO SOUSA	048.831.664-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
2811	Ana Carolina Cosme dos Santos	075.047.184-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
4052	Ana Lucia Silva de Souza	896.860.554-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3941	JUVANILDA QUEIROZ PEREIRA	869.701.274-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3894	Maria da Conceição batista da cunha dos santos	462.410.354-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3800	Maria Eleni de Lima Calado	401.527.584-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3674	JULIA TAYNAN ETELVINO DE BARROS CHAVES	102.655.514-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3720	Flavia virginia souza nunes	072.983.174-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
3727	DENAIDE MARTINS DE SANTANA	037.892.784-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	23
6742	Sandra Maria Felix de Albuquerque	031.883.174-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
6808	MARIA CLAUDIA VIANA PENHA	029.462.994-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
6893	Mirths Costa Zacarias	040.225.355-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
7023	Juliana do Carmo Ribeiro de Oliveira	087.440.854-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
7159	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	097.928.684-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
7370	Débora de Moura Alves	107.771.454-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
5381	Simone Andrade Silva Magalhães	062.509.334-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
7594	Alessandra Guimarães Aquino	105.139.854-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
7704	Luanny Daianne Lopes Felix	090.866.394-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
5836	Alice Fernanda Santana de Lima	108.024.234-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
6219	EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA	068.354.604-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
6630	ELIVANDE GONÇALVES DA LUZ ASSIS	438.791.874-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
3586	Hanielle da Silva Bezerra	058.846.564-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
3075	Adriana de Cacia costa	033.944.934-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
4298	Carla Couto de Oliveira Diniz	042.517.674-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
4034	SHARLLENE VANESSA LIMA CORDEIRO	087.893.894-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	22
6896	Fernanda Belckís Alves Cândido	106.837.944-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
7037	Maria Eduarda dos Santos Anselmo de Figuerêdo Pereira	702.660.224-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
4491	Manoel Laurentino de Moura	019.724.934-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
4653	Jessica Kelly Barbosa da Costa	093.686.544-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
4672	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	908.705.574-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
5985	Patrícia Tavares da silva	043.428.544-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
6534	Dáfany Ramos Xavier	078.681.064-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
3579	Rinaldo Da Silva Lima	735.067.294-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
1527	SARA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	098.428.304-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
1744	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	046.342.614-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21

1825	Jaselma Ramos Lima dua Silva	987.751.974-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
1934	MARCELO ROBERTO DE LIMA	857.424.494-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
2987	Rafaela Pereira de Medeiros Rodrigues	701.833.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
4260	Andrea Geane de França	035.622.064-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
2665	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	886.254.274-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
4145	Sandra Sotero de Freitas Araujo	054.828.274-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21
7059	GLEYCE HELEN DE LIMA FERREIRA	093.226.104-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
4518	FABIANA BEZERRA DA SILVA	013.444.824-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
5475	Fabricia galeno de Oliveira	821.787.393-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
5146	Gracilene Rodrigues Da Silva Santos	808.774.864-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
5515	Cristiane félix do nascimento santos	698.695.294-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
5262	Rejane Rodrigues Das Neves Bezerra	933.431.084-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
6550	Irla Claudia de Lima Morais	039.623.544-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
1925	Ilka Danielly Ferreira Cavalcanti Barros	064.198.324-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	20
6696	RAYANA KELLY ALVES DE ARAUJO	108.978.454-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
6705	Maria Luiza Francisca Honorato	024.876.204-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
6856	DAYVIDSON JOSÉ DA SILVA	102.409.904-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4463	Franklin jose vasconcelos de moraes	035.635.944-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
7306	Jacilene Cardoso De Queiroz Silva	047.699.264-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4545	RAIANE FELIPE DE OLIVEIRA	059.599.974-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4568	ADRIANA LEANDRO BEZERRA	034.733.674-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
7371	SHIRLEY MORGANA DA SILVA	052.772.754-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
7428	Juliana Patrícia Souza da Silva	108.137.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4673	Suelen Maria da Silva	059.627.614-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
5459	Vanessa Maria dos Santos	043.350.194-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
5508	Aracelli Carolina Pereira Campos	031.005.014-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
5075	Rosimar Maria do Nascimento Oliveira	986.908.094-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
7604	AMANDA SANTOS DE MACEDO	072.526.194-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
6274	EMANUELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	009.660.834-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
1003	Ligivania Alves de Oliveira	039.382.184-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
1044	Aluska Raquelly Barbosa Vieira	038.494.924-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
1633	Miriam Gisleia Abreu de Lima	088.521.344-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
3387	DEBORA LAVÍNIA COUTINHO DA SILVA	702.810.134-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
3350	Joselia Katiana da Silva Lima	045.582.264-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
3328	LUIZ RENATO TORRES DA SILVA	094.141.454-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
1748	MARIA DE FATIMA MENEZES DE ARAUJO	409.725.344-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
1932	Jéssica Regina Nascimento Alves do Amaral	107.350.524-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
2182	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	008.026.664-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
2234	Raniel José da Silva	120.551.184-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
2339	JULIANA MARIA DA SILVA	059.437.534-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4339	Marília Silva do Rego Guimarães	051.933.984-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4165	CLEIZE SABRINA ALVES FARIAS	097.629.174-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
2677	RAFAELA CARLA SOUZA DOS SANTOS	053.984.554-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
4037	DANIELE JULIANA DE LIMA	112.221.464-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	19
6953	Roberta Barbosa de Lima	066.788.614-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
4429	Rosália Carvalho dos Santos	117.087.984-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7176	Aline da costa e silva	088.616.744-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
4587	Carmem Lúcia Felipe da Silva	028.676.034-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7330	EVELYN CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA	112.311.704-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7473	André Luiz de Sena Correia	024.897.174-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
4675	ANA PAULA DA SILVA	019.249.494-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
4869	ANA CLAUDIA DE MELO MALTA	740.772.794-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
5426	Pammela caroliny marinho da Silva	071.355.894-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7619	RHAYANE DE ALMEIDA LINS	092.432.444-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
5093	Edneidyja Cristina Barbosa da Silva	084.328.044-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7707	ALICIA CAROLAINE BELTRÃO OLIVEIRA RAMOS	119.133.544-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
7741	Irinea Gomes da silva nascimento	653.406.984-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
5252	Aline Gomes dos Santos	093.153.364-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
5300	LÉA PATRÍCIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	089.264.434-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
6521	Mayara Roberta Lima Vasconcelos	094.637.664-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
1426	Adriano José Francisco Rodrigues	084.466.764-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
1430	Catharina Ohany da Silva	106.932.284-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
1570	CIRLENE LOPES DOS SANTOS SANTANA	952.161.203-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18

3219	JERLIN REIS DE LIMA	027.396.364-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
3082	Janaina Silva Reis	105.030.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
2631	João Batista flor filho	046.168.164-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
4027	Natália Beatriz Gomes Bispo	107.811.134-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
3847	Kamylla Mirelly de Andrade Lima	081.096.674-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	18
6764	Thaís Swellen Rodrigues Bastos	073.288.014-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
4413	Danielly Assis da Silva Paes	111.062.784-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
7261	ozilene da silva oliveira	697.775.864-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
7568	ROBSON CEZAR DE SOUSA	112.527.544-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
7593	Bárbara de Souza Ferreira	017.392.484-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
6510	Rosemary freire da Silva	492.714.404-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
6575	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	621.141.664-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
3518	Andryelle Rayane Coelho de Oliveira	114.597.154-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
2389	ELAINE MARIA SILVESTRE BARBOSA	054.983.954-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
2461	Darli Maria de Souza	059.557.084-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
2725	Suellen Kathariny Silva Dos Santos	007.763.574-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
3931	MARIA JOSÉ SILVA E SOUZA	492.575.444-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
3776	ADIELMA MARIA DA SILVA	767.772.864-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	17
7110	JULIANA VASCONCELOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	098.972.644-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
7111	Mylena Adelino Pinheiro	122.416.894-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
7195	ALINE MENDES DE ALBUQUERQUE MIRANDA	021.967.124-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
4892	MARTA MADALENA DE LIMA	484.110.784-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
5478	PAULO RENATO DA CUNHA SILVA	694.544.774-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
7548	Rosemeri Aparecida Marcelino de Souza Melo	041.330.494-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
5111	Maria das Gracas Oliveira Costa	040.480.483-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
6628	ADRIANA NOEMIA DA SILVA	819.538.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
3624	LINDINAURIA CARINA FERREIRA	081.424.284-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
1478	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	907.376.952-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
2209	Joselma Pereira da Silva	027.082.254-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
2396	JOSÉ JULIO DA SILVA	417.010.464-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
2992	Valquíria Cristina da Silva	085.693.284-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
2394	Maria Juliana dos Santos	100.881.554-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
2856	Thomas Francinaldo da Silva Saraiva	116.682.544-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	16
7003	mirella carolyne silva da luz	120.294.984-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
7131	Antonio Wellington Vieira Mendes	070.405.183-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
5319	Débora Barbosa da silva	026.988.474-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
5342	JOSÉ RICARDO DA SILVA JÚNIOR	098.179.334-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
5410	FATIMA MARIA GOMES DA SILVA	781.538.244-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
7711	Maria amanda Conceicao bezerra	090.938.494-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
6653	Emilly de Aquino Oliveira	703.898.784-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
3638	Andréa Brasileiro da Silva	067.158.964-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
3470	VERONICA DA SILVA SOUZA	781.410.794-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
2287	Tainã Valongo Bernardino da silva	044.315.154-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
4274	LAURA LARISSA GALVAO DA SILVA	107.254.524-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
3824	Yara myquelle Rocha albano	023.987.582-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	15
7170	MARIANNE ALVES MENEZES LIMA	084.012.534-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
4519	Barbara nathalia de moura	049.076.654-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
7462	Sóstenes Ferreira da Silva	022.641.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
4795	Fernanda Maria de Vasconcelos	055.839.334-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
5024	shirleyde gattas da silva	045.486.924-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
7567	LEIDIANA DE MELO SILVA	013.273.094-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
5201	Yuri Inocencio de melo junior	080.088.884-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
5246	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	584.517.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
5897	Maria de Fatima Dionizio dos Santos	353.456.084-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
6181	Raissa Souza da Silva	093.549.924-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
6462	MARCOS LIRA DA SILVA	773.353.254-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
6498	edilene falcão da silva	687.911.194-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
3623	Maryana Santos Brito Albuquerque	076.168.594-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
3625	Elizangela Dias de Oliveira	029.954.404-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
3585	BRUNA MAYARA PEREIRA DA SILVA	090.737.114-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1017	LEDA REGINA DE SOUSA	716.766.863-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1161	Elaine Maria da silva	762.905.304-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1358	DIANA RODRIGUES DE ANDRADE LINO	712.869.024-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14

1365	Glaucineide Pereira Gouveia	065.885.834-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1475	JAUSE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	026.860.894-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1713	Denise Maria de Oliveira Andrade	034.479.494-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
1755	JAILTA CAVALCANTE COSTA	049.066.954-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
2192	Wedsy Carla da Silva Celestino	080.362.654-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
2944	AURISTELLA PEREIRA DE MELO	086.334.594-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
2842	SOLANGE DE LOURDES DA SILVA	665.570.034-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
4031	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAUJO	052.394.414-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	14
6721	Sandra Rejane Silva de Menezes	265.722.904-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6734	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	857.845.594-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6818	Gleice Almeida lira menezes	079.488.824-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
7044	Emanuela Mirela Vicente da Silva	117.547.194-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
4423	Lizete de Lira Ferreira Neta	093.912.184-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
7296	ANA CRISTINA VALERIA COSTA	621.490.834-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
7300	MARISANGELA FRANCISCO DO NASCIMENTO	919.035.054-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
4967	ADRIANA MARIA DA SILVA	026.938.494-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
7633	Bárbara Letícia Cruz dos Santos	067.927.814-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
5999	Martinho Leal da Silva Neto	989.375.452-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6029	Rosane da Cunha de Barros	038.386.554-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6060	Gleison de Cristo Leal de Santana	082.008.454-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6248	ELIZABETH BARBOSA MOSTAERT	890.286.864-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6649	claudia cristina da silva gondim	687.174.074-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
3493	Alexandre Severino Alves	027.770.074-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
3490	Juliana Lins de Morais Silva	051.516.334-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
1165	RAYANE CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	706.933.384-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
1451	Patricia Barros dos Santos	099.410.194-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
3388	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	735.590.244-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
1727	CAROLINE CATARINA GERONIMO REIS	079.571.484-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
3254	Lindalva Teixeira Milanez	832.062.304-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
3175	DORACY BARBOZA RAMOS DOS SANTOS	711.634.414-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
1885	Larissa da silva vidal	089.576.874-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
2144	Sandra karla de Castro	040.786.824-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
4406	RENATA DE MATOS SILVA	025.218.444-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
2422	Amanda Mirela Maria da silva	071.843.834-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
2521	marcia maria da silva	054.647.084-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	13
6812	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	097.977.044-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
4462	Andressa Vasconcelos	086.555.994-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
4846	ANDREA TAVARES DE ALABUQUERQUE NASCIMENTO	007.840.294-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
3611	ROSANA CORDEIRO SILVA	082.198.074-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
1201	JOSE CARLOS DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR	063.413.314-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
1409	Rosana Cursino de Andrade	022.925.184-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
2365	Jessika Oliveira Queiroz	112.810.204-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
4088	Ana Sofia Lopes dos santos	703.872.834-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
3857	FLÁVIA MARIA DE FRANÇA ALVES	071.358.894-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
3794	CARLA PATRICIA DINIZ TORRES	041.018.694-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	12
7283	Dayanne Beatriz Soares Ferreira	115.051.204-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4667	Greice Tatiana Pereira da Silva	048.007.044-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4730	Taciana Maria da Silva	059.586.264-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
5151	GILVANETE MARIA DE SOUZA PINHEIRO	651.480.294-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
5237	Célio Luiz Gonçalves da Silva	119.202.144-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
5530	Luana Bertoldo Freitas de Andrade	109.679.754-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
5291	Claudia Alves de Mendonça	039.338.984-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
5767	JESSIE FONSECA DE MELO	017.746.164-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
6062	Elisangela Maria da Silva	036.241.984-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
1606	Walter José Oliveira da Silva	768.019.344-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
2937	clarissa vieira dos santos	027.859.654-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4328	Juliene Andrade Ferreira	038.261.414-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4270	TELMA DA SILVA PONTES RIBEIRO	031.386.854-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4245	BIANCA CAVALCANTI DIAS	097.983.144-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
4160	ADALGISA MARIA SOARES DE LIMA	881.476.734-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
2452	JOSIANE DE SOUZA	044.214.834-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	11
7034	GABRIEL DE MORAIS DIAS	085.320.304-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
7211	MARÍLIA DA SLIVA LIMA	106.218.604-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10

5040	Janete da Silva Santos	085.782.834-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
6365	Elizabeth Regina de Lima	649.554.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
6518	Mayara Alves Vasconcelos	705.555.464-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
1302	Katia cilene farias de Lima seixas	963.083.894-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
4234	Irla Tatiane Ramalho do nascimento	039.846.654-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	10
6736	NATALIA MORAIS DE ALBUQUERQUE	080.393.034-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6883	IGOR MAXIMIANO SOUZA	037.549.724-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6958	Geilza Minervino da Silva	038.520.114-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7010	Elida Maria da Silva	087.283.584-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4420	Dilma Do Nascimento Silva Marques	695.832.504-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4524	Maria Lucineide da Silva Lima	329.943.034-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4530	RENATA CLARA PINTO SOUZA	072.524.754-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4627	Dayane Gisely Vieira do Monte	090.648.634-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5315	Silvania medeiros braz	027.767.544-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7458	Simona Ferreira Dal Bianco	088.155.964-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7463	lucilene da silva ramos	025.310.104-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5377	CONCEICAO MICHELLE DOS SANTOS	034.580.424-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4676	ANA PAULA ARAUJO SILVA MARANHAO	621.486.804-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4693	DÁLETE SOPHIA GUEDES DOS SANTOS	128.109.014-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4705	EDITE BARBOSA FERREIRA FILHA	784.179.964-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4747	Mônica Lira da Silva	854.717.934-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4826	Cristiane Maria José da Silva	831.285.224-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4832	Keusa Francisca do Nascimento	709.884.634-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4908	ANDREIA FERNANDA DA COSTA LIMA	525.212.304-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4923	Adriana Cisneiros de Almeida	047.211.544-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4947	LAERTE DE ALBUQUERQUE SALES	060.576.464-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4983	Renata da silva soares	060.563.534-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7534	SABRINA SIMONE DA MOTA E SILVA	038.572.594-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7551	KETLY RODRIGUES BARBOSA DOS ANJOS	108.043.874-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7606	HÉRIKA MACIEL GUERRA ZELAQUETTI	027.785.514-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7608	Rosineide Maria dos prazeres	042.522.404-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7629	Jouse Eufrazio Barbosa	044.441.024-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7641	CRISTIANE DA SILVA PAULINO	038.311.364-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7644	Fabiula Laurentina da Cruz	866.159.554-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7664	Jeane Karina Melo de Araújo	063.212.604-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
7721	Stefane Monte da Silva Macedo	705.718.344-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5578	Laís Stephanie Cordeiro Lemos	083.901.574-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5278	Isabela da Silva Santos	117.586.334-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5631	Vanderleia Germano da Silva	044.788.684-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5753	Edilene Melo de Oliveira	830.219.224-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5758	Maria josé do nascimento santos	044.931.314-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
5988	EMERSON HENRIQUE DA CRUZ	063.324.144-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6005	Jefferson Nascimento de Ograça	108.509.234-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6145	VALERIA RIBEIRO DE MORAES	456.694.494-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6281	Edineide Cátia da Silva	010.526.464-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6391	Michelle Feliciana de Lima	027.636.614-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6611	Giovana Francisca Alves falcão	007.798.744-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3630	ANDREZA REGINA CARDOSO da SILVA	081.244.294-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3640	Elidiane Maria da Silva Dionisio	073.592.344-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3552	Fabiana Santana dos santos	050.538.224-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3423	Ladyanne Alexandre Soares Tabosa	045.024.684-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3454	Raquel Tomé Duarte	818.831.454-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3460	ABIDEARA DE FRANÇA VERÍSSIMO	014.139.854-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1121	JAKELINE FERNANDES CAMAROTTI	010.122.304-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1127	SOFIA MARIA SALES RIBEIRO ALVES	071.954.754-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1172	Luan Renato Lima da Silva	098.351.164-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1211	Francilene Souza Soraes	029.850.324-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1314	Cristiano Apolônio Da Silva	064.851.934-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1345	vanusa jose da silva	049.238.694-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1357	Mirela Lariza Xavier dos Santos	068.337.974-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1420	Juranice Francisca de Oliveira	037.851.524-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1610	Dilma Do Nascimento Silva Marques	695.832.503-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1694	Silvoneide Cristina das Chargas	038.391.914-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9

3353	Natália Rafaela Silva dos Santos	050.232.344-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3352	Jadjane Fidelis Araújo Silva	072.556.434-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3319	SIMONE DE SANTANA LIMA	043.671.814-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1736	Maria Andrea Bonifácio dos Santos	539.434.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1805	Flávia Gabrielle Borges Santiago	077.589.194-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3242	CARLA CRISTINA DE SOUZA	069.130.634-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1769	ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	771.892.724-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1781	jessica vieira da silva	108.592.524-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1842	fabiana muniz de melo ferreira	053.982.044-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1918	aldiane alves da silva	094.336.414-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
1945	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	039.301.284-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2031	Viviane andressa maria da silva	107.885.114-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2091	ederval francisco da silva	880.652.274-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2172	DIELLY DE ARAÚJO TAVARES MELO	014.216.064-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2981	Eleciene Domingos de Freitas	047.155.974-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2248	Elenita Maria Santana dos Santos Grama	080.295.424-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2280	EDIMILSON LUIZ MESQUITA	988.887.224-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2322	luana maria tavares da silva	049.461.804-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4316	ANDREZA JERONIMO DO NASCIMENTO SILVA	071.441.844-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4150	Alcideda Cavalcanti Correia de Melo	055.581.504-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
4126	Giovania Patrícia França da Silva	103.070.714-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2425	Valéria Cavalcanti Gomes Lima	083.495.694-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2428	JEANNE MARIA DE SOUZA	906.056.834-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2436	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	847.013.584-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2465	KARINNA BARROS CLAUDIANO DE SALES	008.141.034-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2577	Milca Rafhaela de Oliveira	108.779.544-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2630	Ana Patrícia Albuquerque de Lima	010.021.234-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2745	josé ricardo da silva	846.884.244-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
2782	PALOMA MARIA CABRAL DE MOURA	057.682.994-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3985	AUREA MARIA GOMES DO AMARAL	056.164.134-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3942	Jennefer Rita da Silva Teixeira	115.926.714-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3770	Gisele Gomes de Oliveira	119.333.454-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
3707	Maeva De Andrade Nunes	078.889.894-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	9
6850	RUAN ROBERTO LIMA NONATO	050.320.033-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
4533	Isabela felix da silva	110.151.037-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
7438	Taisa Daiane Correia da Silva	123.196.694-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
7599	DAYANA SILVA CANE	127.312.364-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
6156	Luíza Maria Bezerra	400.621.554-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
6275	maria das graças de oliveira gonçalves	857.024.474-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
6492	rita costa da purificacao	021.714.104-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
1175	Emmanuela Honorina Batista de Andrade Costa	029.547.094-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
2302	Emerson Freitas Beserra	063.687.384-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
4158	Regina Elizabeth de Lima Santos	070.041.664-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
2847	RODOLFO RAMOS SIQUIEIRA	104.825.304-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	8
6961	HELLY BEERRA DE MELO NASCIMENTO	071.973.294-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
7056	Crécia Carla de Lima	056.649.584-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
7119	Kaline Vanessa Accioly de Oliveira	086.778.784-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
7192	Marcela Maria de Oliveira	014.224.884-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
6018	ERIKA DAIANE DA SILVA SANTOS	114.570.724-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
1900	Girlane Patricia da silva alves	050.199.214-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
4080	ALTEMIZA DIAS LIMA BRITO	107.250.274-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
3940	Marystela Soares Cavalcanti	101.235.924-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	7
6927	GLAUCILENE MONTEIRO DA FRANCA	932.481.134-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
6976	Elisangela Aparecida Marcelino de Souza	934.973.854-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
7328	LUIZ CARLOS DA SILVA	114.403.384-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
7565	Elizabeth Lima da Silva	078.748.514-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
6659	Maristela Bezerra da Silva	066.487.234-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
1373	ALLAN GOUVEIA DA SILVA	064.853.004-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
1669	EMILY CAROLINY NASCIMENTO DA SILVA	115.276.034-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
3225	IZABELA CRISTINA DA SILVA	038.382.604-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
3122	Debora Gilvânia Silva de araujo	055.781.734-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
1910	Jhuly Ellen Pereira de Souza	119.288.684-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
2232	Lucicleide Borba de Lima	857.369.294-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6

4265	Maria Luciana Silva	024.690.234-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
3801	Cátia maria Alves da silva cabral	770.593.604-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	6
4453	Cristiane Carneiro Ribeiro da Silva	053.447.364-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	5
6249	Adriana da Silva Vieira Lins	013.172.794-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	5
3348	Nerylucia Alves Magero	935.231.574-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	5
3308	Claudiana dos Santos	049.635.104-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	5
2672	Andreza de França Brasil	949.452.844-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	5
3117	Maria Izabel Ferreira da Cruz	043.817.952-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6673	Patrícia Maria de Souza	044.339.324-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6689	Luciene Batista Lins dos Santos	002.164.254-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6741	RAYANE LARISSA DOS SANTOS SILVA	105.384.034-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6799	Silvania Gonçalves Lima Farias	055.234.904-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6912	ALINE FELIX DA SILVA	058.349.864-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6928	Eva Karine Santos de Albuquerque	102.113.874-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6966	Carla Giovanna Moreira da Penha	868.937.854-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6974	Rafaela Lúcia Silva de Souza	050.865.184-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7021	Anne Kerolynne Lima da Silva	709.903.584-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4441	eliene Trajano da Silva	099.095.424-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4443	Maria Caroline dos Santos Arruda	108.931.694-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7301	Sthefane Graf Viana Batista Neves	080.463.174-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4569	Karla José Domingues e silva	039.347.434-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4636	MONALISA MATA DE OLIVEIRA	102.201.254-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7380	Ana paula Oliveira gudes	041.835.624-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5301	Jessika Anne Santana da Silva	064.261.334-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5307	MARIA EDUARDA FRANÇA DA SILVA	119.836.774-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7448	Livia da Costa Neves	040.717.994-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4670	NELIDA KLECIA SILVA DE SOUZA	095.540.144-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4674	Amanda Maria Feitosa Alcântara e Silva	702.482.614-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7511	Rafaela Jeronimo Barboza	053.045.294-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4744	josivania martins da silva	024.962.644-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4781	YARA BEZERRA DA SILVA	030.493.524-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4838	LIDIANE ROCHA DA SILVA	009.111.884-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4843	Ligiane Josefa da Silva	051.397.924-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4847	Ananias Roberto da Silva Lima	037.745.754-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4864	Ada Selma de Araujo dos Santos	083.362.674-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4912	GEICYLANNE CARLA DE LOIOLA	117.638.054-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4913	Samantha Gomes dos Santos	123.562.694-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4934	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	931.992.604-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5005	Carla Maria de sena Alves	081.365.124-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5512	POLLYANNA SICILIANE TAVARES LIMA	101.969.174-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5076	Lucineide Maria dos Santos Lima	653.402.484-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5078	FRANCISCO FRANCELIO RODRIGUES PEREIRA FILHO	100.153.174-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7558	Mayara conceição Carmo de Lima	105.767.754-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7571	Alan de oliveira gomes junior	709.113.874-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7588	Marília Gabriella Carneiro Galvão	060.457.134-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7617	Janelice Paulina de Assis	106.194.414-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7682	ANA NICÁCIO CHAVES DE LIMA	028.897.474-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7692	Rosineide da silva barbosa	042.833.774-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7714	Michele Maria da Silva	090.711.854-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7725	Rebeca Venâncio de Lima Carvalho	706.276.714-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7750	Adriana Maria Bezerra	685.442.784-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
7760	Valdilene Pereira da Silva	038.578.434-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5524	Valeria de Almeida Silva	042.204.894-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5533	César Cosme do Nascimento	087.718.784-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5586	Erica Tamires ribeiro soares Pacheco	060.650.254-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5268	Aline Mendes de lima	127.973.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5625	Mikaelle Richelle de Souza Brito	092.854.144-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5634	Thainara Silva de Morais Ramos	706.200.394-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5650	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	084.073.484-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5670	SARA PEREIRA DE LIMA MOURA	035.970.554-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5697	Vaneska Thayane Oliveira de Paula	707.605.994-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5730	Amanda Marcelino Bezerra da Silva	055.839.274-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5771	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	031.580.244-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3

5819	Lais Eveline de Oliveira Moura	114.996.234-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
5822	Heloisa Matias de Souza	030.619.164-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6032	Adriana dos Santos Quirino	066.229.594-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6038	Maria Andréa Alves da Silva	054.901.874-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6044	Adriana cysneiros Constantino da Silva	013.400.884-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6052	Taciana Mércia do Nascimento	022.488.724-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6053	Aline da Silva Oliveira	106.848.194-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6057	Katharine Dafne Rodrigues da costa Assis	055.782.144-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6130	Anyssa Grazielle Batista Rodrigues	088.278.525-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6185	BÁRBARA BARBOSA BRANDÃO	154.868.957-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6420	Kilma Cristiane da silva	026.020.884-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6499	IURY MICKAEL PEREIRA SANTOS	701.876.524-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6507	Zaine Elisandra da Silva	135.584.094-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6524	Pabllo Henrique gama sobral	068.848.354-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6530	EDSONIA SOARES	836.653.584-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6604	Mirella karla de abreu bezerra	055.053.624-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
6588	kalderon Torres Rafael da Silva	052.541.934-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3621	Geiadylan de Lisandra Domingos da Silva	122.030.424-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3628	Rafaela da Silva Ramos	074.604.554-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3644	ANNE STEFANY BEZERRA DA SILVA	705.734.084-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3500	JOSEANE ALENCAR DA CRUZ	065.838.154-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3483	MARILENE ALVES DE LIMA SILVA	268.324.454-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1006	Jéssica monaliza Barbosa de lima Silva	082.054.294-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1021	TIAGO FELIPE NERY MOREIRA	115.501.694-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1028	Rodrigo Lemos da Silva	113.617.714-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1039	Luciana Galdino Messias leite	034.776.054-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1094	Milena Maria Andrade de Oliveira	127.074.134-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1135	STEPHANIE CAROLINA DE ARAÚJO	701.621.164-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1154	Jakeline Maria da Conceição	044.134.754-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1176	Viviane Alves da silva	024.889.074-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1208	Palloma Kathleen de Lima	129.125.294-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1223	Paula Fernanda de Souza	034.612.724-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1288	Luciana Monteiro dos Santos	148.571.568-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1322	Sheila Wyylkawya Alves Ferreira	042.132.444-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1360	Edna correia dos Santos	103.116.144-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1368	Edna Maria da Hora Correia	772.017.874-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1488	Ercilia Rodrigues da Silva	079.102.384-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1543	maria wedyna de sousa	475.686.824-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1579	ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	044.621.434-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1617	ana claudia cavalcanti da silva	783.972.784-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3362	Maria Claudia Azevedo da Silva	067.465.414-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3333	Marcos Antonio de Sá Cantarelli	117.722.844-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3332	Alexsandro Joaquim de lima	026.319.004-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1723	Ana Carina Fonseca Roberto de Holanda Andrade	035.100.404-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1741	Walquiria Feitosa Genuino	701.942.294-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1767	Valdilene Maria da Silva	098.053.614-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3120	Melissa Azevedo Secundino Silva	713.706.454-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3130	Katarina Eymis da Silva Bandeira	054.111.774-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1865	Robson Durval	023.003.504-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1907	Vivian Colaço da Silva	710.149.574-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1944	Beatriz Ferreira Barbosa	709.850.784-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1946	FRANCINETE DA MOTA SILVA OLIVEIRA	532.817.054-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
1989	Hellen Ferreira de Melo	710.682.304-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2221	LUCIANA RAFAELA DOS SANTOS	068.937.474-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2928	Maria Karolina Pereira de Melo	053.522.804-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2325	Daniele Amanda Cavalcante da Silva	705.538.224-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2332	Mayra Dayanne correria de castro	081.235.184-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2344	Alexsandra da silva melo ramos	987.875.944-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2357	Juliane carmo da silva	112.045.384-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4315	Maria Izabel da Silva Pinheiro de Souza	708.666.084-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4325	Matheus Henrique Ferreira Simões	110.360.714-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4327	Thaís Caroline Nunes Silva	097.948.934-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4347	TAMYRES GERLÂNIA DE SOUZA SILVA	094.621.564-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3

4259	Cristiane gomes correia	653.144.684-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4255	Thaianne Maria da Silva Gomes	098.783.924-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4203	Manuella Veiga Braz da Silva Alves	044.264.094-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2433	Wilma de Cássia Campos Do Nascimento Silva	044.664.664-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2572	Maria Aparecida da Silva	016.354.004-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2822	Cléa Maria Santos	753.992.884-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2857	Josefa Natal de lima santos	053.662.114-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4048	Alexsandra da Costa Farias Beltrão	050.463.244-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4022	ALESSANDRA RAISSA DOS SANTOS AYRES	711.699.364-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
4028	JOSEMERE BATISTA DA SILVA	042.297.954-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3944	Israel Barros Nunes dos Santos	479.574.094-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3892	Ada Amanda Rocha	702.575.994-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
3848	Jadilma maria do nascimento	799.827.604-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	3
2874	Amanda Regina Barros de Oliveira	114.856.064-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2942	veronica costa de araujo	084.436.484-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3268	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	107.392.314-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3428	Jeane Carla Ancelmo da Silva	008.095.513-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3553	Ivanilda de Barros	772.175.514-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6671	Fabio Cavalcanti Bezerra	034.753.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6682	NEIDE MAGALHAES MACHADO DIAS	351.232.654-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6706	MARIA CECILIA DOMINGOS DE SOUZA	041.674.564-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6713	TÁSSIA CARLA LIMA	101.367.524-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6717	MONICA DE ASSIS SALVIANO SILVA CARVALHO	047.697.804-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6722	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DE MOURA	030.712.584-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6727	Kely Regina Lima de Santana	705.698.624-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6730	LORENA CRISTINA SOARES BARROS DE MACEDO	044.901.474-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6739	aridan maria pereira de holanda	933.129.894-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6755	creusa baltar esnaty de almeida	712.904.944-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6783	Roselane Ana Nery	005.016.516-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6792	Mikycellina camila Maria da paz	013.705.864-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6794	Maria das Graças Amaral Leite	039.447.714-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6803	ANDERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	115.208.514-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6811	Gabryella Mirelly Monteiro silva	120.452.904-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6813	Viviane Maria lopes	062.154.564-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6826	Flavia Rodrigues Freitas	040.872.104-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6827	Annelise Inri Boulitreau Vasconcelos	060.621.084-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6829	Flavia Rodrigues Freitas	030.872.104-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6832	Uiara Felix de Melo	047.157.584-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6835	RENATA ARAÚJO DE LIMA	104.852.514-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6837	Isabela Rayhanne Cruz da Silva	112.016.854-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6842	Luca Santos Fragoso Felix Canto	125.987.364-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6854	Jeane oliveira Carvalho da Silva	024.265.434-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6879	Paula Nóbrega de Menezes	031.991.034-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6882	KLEBER GUIMARAES ALMEIDA	767.848.004-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6886	Raysa Santos da Silva	101.715.534-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6887	Márcia Batista de Morais	047.563.624-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6888	Tainah Maria Sales de Lira	097.864.834-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6889	VIRGÍNIA MARIA DOURADO ARRUDA	043.120.884-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6891	Renata Damiany Nascimento Silva	099.633.774-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6899	Jonatas Cacalcante Andrade	040.713.074-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6905	Raphaelle Karina De Lira Araújo	063.822.964-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6909	Irlandia Paula Salgueiro de Lima	029.436.074-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6917	Douglas Henrique Monteiro dos Santos	099.569.024-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6925	ZILDOMARA GONÇALVES DE VASCONCELOS	795.783.064-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6929	Doralice dos Santos Rodrigues	058.165.964-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6935	claudenice maria dos santos	448.800.494-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6941	Dannielle Inglydes bezerra da Silva	103.567.004-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6945	FABIANA DE LIMA NUNES	037.899.174-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6947	EDNALDO SILVA DE ANDRADE	892.784.294-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6968	Vitoria claudia Nascimento de Azevedo	111.908.194-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6973	Hugo da silva barbosa	126.078.974-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6975	VALDENEIDE MARIA DOS SANTOS	025.743.314-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6978	danielle rodrigues de siqueira	052.236.134-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

6995	LAIANA GABRIELE DA CRUZ MENDES	101.905.634-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7002	Adriana Maria Silva de Queiroz	030.694.624-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7027	luiz julio barros dos santos	082.028.904-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7028	Danielly Ana da Silva	039.059.094-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7040	Maria Edjane de França	034.561.944-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7048	Eglicia Jamile da silva	120.437.714-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7060	gisleidy miranda dos santos acioli	014.302.194-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7065	Guthenberg de Santana Leite	058.792.284-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7074	Évina Carla Leandro dos Santos veiga	099.783.464-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7080	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	936.358.344-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7106	Pedro Henrique Sobral da Silva	048.956.354-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7107	Kassia Morganna de Vasconcelos torres	074.061.724-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7109	ROBSON DE LIMA MARQUES	077.762.154-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7115	Ana Joelma Galvão Cavalcanti	670.401.104-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7117	CLEIDE MARIA DA CRUZ AMORIM SILVA	290.098.044-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7120	Ivanice da Silva Dias	299.214.904-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7124	Debora Regina José de Lima Pereira	046.468.124-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7127	FERNANDA KARLA SANTOS TRAVASSOS	062.307.454-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7132	Wesllania Thainá Cavalcanti araujo	119.926.104-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7135	Luciane Maria da Silva	615.959.004-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4431	Talita Emanuelly Cabral da silva	088.179.864-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4438	Pétala Santana Da Silva	100.859.654-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4444	Jeniffa Priscilla de Farias Santos	110.563.294-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4456	REGINA PAULA EVANGELISTA DA SILVA	040.302.894-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4460	ELIZANDRA NAYARA DOS SANTOS	101.028.574-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4467	Camila de Albuquerque Silva	072.485.754-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7179	Patricia tenorio Cavalcanti Dantas	018.648.884-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7161	Edjane Maria da Silva	124.061.874-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7181	Larissa Luanna Souza da Silva	135.219.824-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7187	Thaiane Florencio da Rocha LIma	048.640.334-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7197	Rayane Maria lucas da Silva	099.142.894-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7203	Daniele ramos do nascimento	061.864.814-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7205	Karla Patrícia Alves de Mendonça	035.175.684-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7221	Karolayne de Souza carvalho	119.654.814-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7218	Carlos Eduardo Gomes dos Santos	069.235.644-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7228	Isabela Cristielle de Lima Barbosa	098.060.784-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7236	ANA PAULA DE ANDRADE ESTEVÃO	074.010.304-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7226	Rute Rodrigues de Mendonça Lima	129.359.094-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7242	Jessica Rafaelly Santos Almeida	661.980.975-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7256	Mariana Sousa Arruda Barros	067.776.174-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7262	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	040.700.494-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7265	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAVALCANTI	050.734.354-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7271	Ariadny Ferreira Bernardo Francisco	129.416.044-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7285	Claudia Bernadete Alves de Freitas	806.911.964-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7286	CAROLINA VASCONCELOS DE LIRA	063.432.134-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7287	Danilo Andrade Carneiro	047.103.854-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7298	Marlene Raquel de Azevedo França	122.576.534-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7299	Daniele Duarte do Nascimento	075.592.974-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7308	Thalya Cardoso Martins De Oliveira	704.728.164-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7310	Danubia de Paula Lima da Silva	009.366.994-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4477	Elizabeth dias Soares Oliveira	001.050.178-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4482	Rejane Vicente Severiano	961.693.204-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4497	Maria Luísa Bôa-Viagem de Albertim	709.514.834-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4505	Larissa Mariane Batista dos Santos	707.608.924-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4536	Juliane Gomes De Lira	130.461.234-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4540	NAYARA BEZERRA WANDERLEY	023.763.594-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4562	gustavo santana lopes	017.719.094-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4578	Rosemary Torres do Nascimento	037.770.254-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7313	Elisa Angelys Gomes Silva Alves	084.839.294-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7318	Gabrielli da Silva Conceição	704.237.574-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7319	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES	040.373.854-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7321	Janine Tude de Souza Lima	048.324.324-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4596	AILTON JOSÉ DA SILVA	074.165.624-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

7326	yalle martins rodrigues jordao	061.415.474-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7327	Alexandre Oliveira de Melo	114.541.244-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7331	PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS	037.609.984-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7343	Márcio Gomes Alves Olímpio Albertin	049.259.524-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7344	LARISSA MARQUES VALENTIN ALVES	702.849.024-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7347	Stefhanie Vieira Gomes Lima	103.099.824-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4617	Keisy Pontes Martins	053.888.404-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4632	MANUELLA COSTA DE LIMA OLIVEIRA	058.568.574-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4642	Mirella Figueirôa Vieira de Alencar	114.723.554-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7369	andrea maria de oliveira ventura siqueira	025.476.014-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7366	Mércia Maria da Silva Araújo	008.810.644-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4644	Tiago Rufino da Cruz Santos	079.858.124-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4646	Joana Darque de Oliveira	600.553.273-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4647	Gabriela Virgínia Sena Silva	117.923.594-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7383	Manuelly Cristine de Lima Santos	092.558.294-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7386	patricia barbosa das chagas	101.899.824-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7387	Juliane Caroline da Silva Arruda	095.649.444-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7389	Ana Tereza Batista de Sousa	074.019.314-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7391	TARCÍSIO FRANCISCO DA SILVA	108.782.104-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7395	Maria Natália interaminense barbosa	101.826.764-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7397	Flavio Rodrigo de Sa Cavalcanti Telles	026.852.164-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7399	Joelson Reis Teodosio dos Santos	094.060.494-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7418	Tatiana da Silva Generoso	085.565.597-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7421	ANDREIA DA SILVA GOMES	084.802.444-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5313	Aline de freitas messias da silva	083.929.574-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4659	Danielle Lima do Nascimento	040.801.634-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5318	Fabiana Soares de França dos prazeres	974.237.424-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7440	Samuel Pereira Silva	136.741.764-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7443	Juliane Raquel Miranda de Santana	096.306.644-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5320	Rosangela Maria da Silva	995.710.484-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7446	Ester Silva Nascimento	711.357.774-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7451	Maria Leticia Cavalcante Barbosa	710.881.754-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5337	alexsandra galdino da silva nascimento	077.911.904-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4664	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	044.150.624-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4666	Mayara da Silva Freire Gonçalves	096.400.564-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7478	RONIVALDO CORDEIRO DE MORAIS	101.657.134-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7479	Yasmin Figueiredo da Silva Mendonça	092.879.934-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7480	Karina Suely Batista da Silva	064.361.524-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7492	Maria Mariana Spinelli da Silva	112.751.104-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7499	Erica Marcela Oliveira Silva	101.509.854-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7508	patricia tereza da hora	094.938.544-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7512	Wanessa Pires Bezerra da Silva	083.291.874-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7513	Katarine Maiara Pinheiro de Andrade	098.387.194-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5371	Jussiara dos santos paixão	053.698.384-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5372	SUHELLEN CHRISTINE VILANOVA DA COSTA DE MELO	047.568.704-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5374	Janiny Maria Silva Araújo	709.082.434-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5398	Ana Paula Lessa do Nascimento	066.295.234-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5403	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	107.105.544-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5404	Sara Maria Cândida de Melo	702.809.334-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4679	VALDERES FERREIRA DA CUNAH	755.238.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4681	Marilia borges da silva	713.141.554-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4686	Davi Carneiro de Melo Souza	093.633.534-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4708	WILLIANY LOPES DE MORAIS	117.867.984-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4711	ARACELI XAVIER DO NASCIMENTO	036.233.874-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4741	Maria celeste demetrio cordeiro	038.460.254-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4743	RENATA MARIA LOPES DE MELO	065.630.684-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4754	Edja Noberto de Oliveira	057.749.964-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4764	JACIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	089.788.544-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4771	Leidiane Melquiades Pedrosa	088.940.104-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4777	Mariana Suênia Soares de Miranda	096.415.514-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4805	Mariana gabriela de lima Ribeiro	057.715.844-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4812	GLEICIA APOLONIO DE MENEZES	054.319.544-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4816	WERLANY INGRID DA SILVA BARBOSA	047.424.774-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

4825	GLEIDSON GOMES BARBOSA	034.159.854-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4829	GILVANIA MARTINS DE ARRUDA E SILVA	559.431.105-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4835	Andreia de Paiva Mendes	029.838.054-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4849	JANDIRA FELICIANO DA SILVA VELEZ GALVÃO	766.220.374-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4855	Joelma Bezerra Alves dos Reis	088.291.137-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4885	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	028.796.174-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4903	GEANNE TALITA DA SILVA	126.470.914-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4922	Beatriz Carla da Silva	705.884.044-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4957	POLLYANA SANTIAGO AGUIAR LIMA	102.800.204-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4959	Emanuela Lima dos Santos	055.498.234-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4963	AISLA ANDRADE AZEVEDO	037.172.864-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4972	LAUDICEIA PAULO DA SILVA RODRIGUES	083.113.884-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4973	JACILENE PESSOA DA SILVA	802.686.764-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4979	DANILO FRANCISCO DA SILVA CHAVES	097.515.234-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4984	GABRIELA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	104.181.194-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4992	Elayne Pereira da Silva	086.236.234-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4995	Maria Tathiane da Silva	067.403.284-55	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4998	Betania Ribeiro Da Silva	039.338.084-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5413	VALENTHINA FERNANDA MARTINS SANTOS	120.747.104-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5416	Márcio Bruno Marques Vicente	030.461.354-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5417	Kalynne Valeria de Sousa lima	112.275.354-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5422	Jéssica Patricia da Silva	110.320.344-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5425	tayse stefania dos santos silva	107.511.364-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5432	ANGELINA CALIANE DE MEDEIROS URBANO	048.772.444-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5437	Suellen Nascimento da Silva de Araújo	054.127.824-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5444	FABIANA COELHO SILVA BRITO DE AZEVEDO	037.834.974-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5454	Orlando Albertino da Silva	122.970.744-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5456	Bárbara Martins Albuquerque de Melo	097.231.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5457	Thamyres Mariana Fragoso Galvão de Melo Pereira	096.004.124-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5458	Flávia de Arruda Pereira	030.505.774-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5470	Barbara Cristina Machado da Silva	107.392.324-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5471	SUELLEN LUCAS DA SILVA SIQUEIRA	070.729.624-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5490	Emanoella Luciene Ferreira da Silva	066.402.044-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5496	Bruna maria gomes da silva cha	123.195.744-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5503	Edilma veloso da silva	054.514.944-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5506	Jackeline de Fátima Carneiro Cardoso	068.109.804-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5009	Stephanie Marie Garcia dos Santos Azevedo	066.491.004-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5016	Maria de Lourdes de Lima Pereira martins	891.381.714-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5023	MICHELINE CRUZ DE QUEIROZ	574.277.554-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5049	Ilka Valéria Barbosa de Amorim	042.910.074-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5062	Shirley Keyla Silva de Santana	041.527.524-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5063	Nayane Marcella da Cunha Brito	084.870.254-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5079	SIMONE VELEZ GONÇALVES	033.833.404-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5082	DEYSE HELEM VIEIRA LIMA	705.696.484-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7516	Richarde André da Silva Lima	710.597.344-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7520	Marlene Raquel de Azevedo França	122.576.534-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7524	Anecleide Carvalho dos Santos	040.795.284-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7525	Jackson Soares Ferreira	125.515.684-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7559	Victória Héllen Da Rocha Ferreira Silva	101.825.964-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7561	Bruna Rafaela Ferreira da Silva Lima	097.347.704-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7563	Erica sales de oliveira monteiro	037.312.594-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7573	Elenice Gonçalves da Luz	921.245.694-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7576	Irys Felipe da Silva	071.672.724-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7578	MARIA BETANIA DA SILVA	696.556.184-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7581	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	075.825.064-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7584	Mateus Nogueira de Meira Lima	919.838.434-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7586	Victória Héllen Da Rocha Ferreira Silva	101.825.064-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7592	Maria Gabriella Fernandes de Oliveira Souza	114.106.854-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7615	LUCIRELMA MENDES DA SILVA	738.182.834-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5088	Daralucia da Silva Vasconcelos	076.544.544-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5089	Michelle dos Santos Rocha	010.296.244-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7621	EDUARDA NATHALIA AZEVEDO BRITO SIVINI	107.716.944-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7622	JOANA DARC BARBOSA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	832.545.794-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

5097	UIRATAN VITOR DE OLIVEIRA FILHO	029.285.474-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5100	Amanda Kelly Andrade do nascimento	071.329.854-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7626	VALERIA XAVIER DE FRANCA VIANA	044.076.274-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7632	Mayara Pereira Gomes	080.682.824-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7640	Daniele Henrique da Silva	092.047.854-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7642	Ilka Estefany da Silva Dias	135.407.384-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5123	MONICA DE ARAUJO MATA	048.321.884-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5127	Erika Antunes Guimarães da Silva	103.288.754-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5134	Elba Regina Faustino de Lima	054.937.124-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5139	Aline da Silva Barreto	108.134.874-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7646	Leonice Paulo da Silva	168.622.604-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7655	Matheus Lauriano da Silva Cruz	119.108.144-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7659	Edjane de Andrade silva	088.454.074-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7673	Ângela Maria da Silva Ribeiro	028.591.704-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7681	Jucéia Pessoa da Silva Oliveira	769.771.614-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7685	DANIELE HENRIQUE DA SILVA	092.047.804-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7689	Bruna Martiniano Lima	127.868.414-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7698	RAFAELA DA VÍNCOLA SANTANA IRINEU	013.228.224-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7701	Lucileide Maria da Silva	080.411.504-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7702	Fabíola lima Gouveia	038.710.464-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5161	WILMA PINHEIRO DOS SANTOS	041.539.664-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7706	Jarinna Lalleska da Costa Souza Nascimento Barbosa	101.563.224-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5170	Jessica Godinho dos Santos silveira	056.892.244-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7716	IVANISE DO CARMO PEREIRA DA SILVA	987.897.674-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7726	Vanderlucia Lacerda dos Santos	014.700.314-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5193	DEBORA SOUSA DOS SANTOS AMAZONAS	028.395.054-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7729	Chardsonclesia Maria Correia da Silva Melo	095.816.274-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7730	Julianna Ferreira Lima Apolinário	088.894.314-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5202	Paula Barbosa da Silva	058.890.104-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7751	Amanda da Silva Gonçalves	080.124.854-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7755	RAYANA ELIZANDRA BRITO DA SILVA	075.553.124-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7761	welligtelma chagas lima	033.483.574-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
7768	Michelle Lucena da Silva	103.107.784-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5204	Karolayne Mendes de Melo	126.960.924-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5222	MARIA YANDRA FRANCINE SILVA	097.652.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5228	Jose Junior da Costa	057.908.533-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5238	TAISA DOLORES BASILIO RIGUEIRA	081.192.904-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5519	Mirella Evellim Moura Santos	069.901.804-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5525	Severina Aldjane Moura da Silva	692.841.644-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5529	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	095.972.034-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5535	Fabiana Gomes Marinho Valença	054.133.674-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5544	André Luiz Celestino de Santana	593.802.504-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5555	CLARICE CAVALCANTE DA SILVA	119.108.884-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5561	Sonaly Melo de Macedo	035.612.454-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5563	Waldir soares do carmo	804.579.755-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5564	Whâniza Sulana Costa Silva	126.728.684-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5568	DANIELLY SILVA DE LIRA	065.449.564-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5571	Raiza Caroline Pantoja Wanderley	075.263.244-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5573	REGINA AMELIA GONZAGA TRAJANO NUNES	123.091.524-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5574	Polyana maccoy e silva	071.272.544-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5588	Fabiana Lucas Barbosa dos Santos	011.063.474-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5594	MOISES ALEX OLIMPIO DE MOURA	031.307.874-29	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5261	Ana Claudia Soares Santos	055.744.454-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5271	Júlia da Silva de Melo	708.989.784-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5275	Luciene Silva Guedes Lima	011.827.474-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5276	Maria eduarda Alves de Araújo	089.864.834-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5287	Heloísa Esther Nogueira Melo do Nascimento	112.772.444-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5288	Aparecida Josefa Bezerra	113.481.884-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5294	Natalia Maria da Silva	126.791.894-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5595	Naiana Mercês dos Santos	118.638.264-32	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5603	MYLENA MAXIMINO MARQUES DOS SANTOS AMORIM	109.011.554-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5604	ROSANGELA MARIA CATALDI DOS SANTOS	879.119.304-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5611	joane patrícia dos santos	126.478.357-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

5620	Sandra Edite Ulisses de Alencar	783.716.944-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5622	Shirley Paula da Silva	859.282.084-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5626	KARINA LUIZ DE LIRA	040.772.604-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5629	Maria da Conceição Cleyssiane Cavalcante Pereira da Silva	062.338.474-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5637	Geraldo Alves de Barros Filho	010.043.994-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5661	Andriel Tavares de Aquino	706.153.394-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5665	JAELMA MARIA PEREIRA DE AMORIM	848.517.754-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5668	Adriana Maria Mendes	043.335.324-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5672	Dayana Adriele da Silva	100.523.044-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5675	Camila Bento dos Santos	705.058.834-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5679	ANA BARBARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	024.896.744-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5684	FABIOLA OLIVEIRA SILVA DA COSTA	074.131.584-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5688	Polyana Medeiros Alves	003.671.492-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5695	Tamires de Souza Nascimento	108.253.074-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5699	Roberta da Silva Torres Nascimento	056.275.354-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5701	Claudia Luciano de Souza	018.463.401-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5709	MARCELO NUNES CÂNDIDO	026.807.304-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5714	Elisangela Nóbrega Fernandes	038.140.464-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5724	IGRAINE STEPHANIE CORREIA LOPES	083.997.844-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5744	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	947.214.914-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5746	Elizama Barbosa da Silva	057.318.134-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5749	TATIANA NERI DE ALMEIDA	070.592.204-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5752	Carla Carolina dos Santos Menezes	121.407.174-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5754	Barbara Cristina Alves Correia	116.909.694-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5774	Thaís Conceição Calado Tavares	045.070.244-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5800	geronimo costa do nascimento	079.381.134-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5812	Maria da Silva Santana	111.038.854-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5829	ERONEIDE MARIA DE MORAES	048.830.384-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5841	Izabela mariana dias da silva	093.401.274-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5845	Janayne Ramos cunha	706.228.604-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5846	Larissa Moreira da Silva Queiroz	706.582.954-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5865	Mercia Patricia Cosmo da Silva	053.302.104-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5866	maria sueli da silva	011.930.914-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5868	Evelyn Danielle Carvalho de Souza	008.244.784-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5875	Alyson Samuel de Araujo Braga	700.416.164-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5877	Renata dos Santos pequeno	032.530.654-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5917	Ana Paula arruda da Silva	024.695.334-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5927	ISABELLY PATRICIA DE LIMA	166.667.564-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5933	LEONARDO FELIPE DA SILVA COSTA	124.470.814-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5936	Yasmin Gonçalves Bento	085.132.074-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5944	Amanda Carla de Moura Santos	122.255.424-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5954	LUCIA MARIA GOMES DE SANTANA	846.722.504-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5972	NEUMAM FRMINO DE LIMA PAES	037.869.044-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5986	Rosimary Gomes dos Santos	800.160.574-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
5996	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA	046.024.834-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6012	Maria Eduarda Ferreira Alves da Silva	120.220.794-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6021	Maria Ivaneide ferreira	099.038.354-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6033	Geysiane Gomes de Lima	112.456.094-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6035	Noemi ferreira da silva carvalho	074.550.124-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6051	Pâmela Tays de Holanda Silva	096.826.054-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6058	rogeria correia de araujo ilva	066.781.754-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6059	Janiele Maria da Silva	102.681.014-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6064	Joseane Adriana Carneiro da Silva	046.593.534-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6068	Marcileide Elizabeth Dos Santos	020.732.244-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6081	Danielle Rodrigues Soares de Farias	090.616.664-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6088	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	038.549.074-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6090	MARIANA BIONE DE MAGALHÃES	065.039.364-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6091	Ester Cristina virissimo da Silva	710.854.144-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6101	Beatriz Conceição Carmo da Silva	114.323.514-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6114	Ilzenaide Mendes de Oliveira	030.619.344-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6117	Vanessa Castello Branco Carvalho	454.046.233-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6136	Gracielley Maria do Monte	052.386.474-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6140	WILMA CARNEIRO DA CUNHA SILVA	614.637.444-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

6142	Gabriela ebbers silva	050.252.874-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6151	José Fechine Mogahid	057.458.744-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6158	Thayna Barbosa Serafim	108.284.344-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6159	Andréa Paiva Ferreira	833.795.174-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6163	Karine De Castro Miranda Santos	040.916.014-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6178	ANDREZA BIANCA SOARES DA SILVA	077.177.344-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6182	KEILLANY OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	101.236.024-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6188	VERONICA DE LIMA RIBEIRO	010.575.184-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6190	GILVANETE BENTO DE LIMA	040.672.594-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6192	Janacy Gusmão Moura gomes	809.227.164-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6204	Marcondes Marcelino da Silva	029.460.404-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6206	Adsandra dos Santos Fernandes Morais	084.279.534-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6212	Vanessa Pereira da Silva	037.371.424-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6217	Fernanda Carolina dos Santos França Silva	044.264.714-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6218	Luciene Regina de Lima	077.322.704-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6222	Rodrigo Souza Leão Souto Maior	836.541.604-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6227	ANTONIA NAGELA SARAIVA CRUZ	993.831.363-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6234	ANDRÉIA RAFAELA DE MELO	112.051.124-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6251	REBECA LEAL CAMPOS DE MENESES	073.926.344-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6252	LÍRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA	013.463.224-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6260	Jacyanne calixto de lima	057.560.524-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6266	RENNATA CRISTINA MARIZ PEREIRA LEAO	078.651.404-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6269	Ananda Marques da Rocha Lopes	027.112.272-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6273	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	479.614.064-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6278	María Elisangela Dantas dias	018.552.434-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6283	RIZIA MARIA DA SILVA	029.281.414-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6291	Marcos Luiz da Silva	043.640.964-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6305	Tarciana Severina da Silva Araújo	026.338.944-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6312	THAYS MAGALHÃES CONCEIÇÃO COSTA	316.199.458-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6331	Bruna Gabryella Guedes da Silva	074.916.574-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6369	Marzeluzia Guedes da Silva	223.918.864-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6370	Rosângela Lopes Dias	118.362.904-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6383	Samantha itamacira ribeiro de souza	061.195.364-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6389	Mirela dos santos Silva	053.985.004-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6396	Mônica Dantas de Oliveira Rocha	864.085.504-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6398	Marise Mayara Duarte de Barros Silva	113.587.154-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6418	Hilton Silva Pina Junior	098.690.354-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6430	SIMONE MARIA DA SILVA	071.203.084-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6437	Vitória Barbosa de Lima	709.040.564-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6452	Jéssica Kerolayne Souza de Oliveira	117.911.904-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6454	Marcela Pereira de Santana	085.388.954-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6460	IVONE GABRIEL DA SILVA	856.916.664-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6463	Manoela Trindade da Silva Gomes	082.228.544-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6468	Bruna Emanuela Souza da Silva Lins	073.766.804-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6491	Nathalia Ellen Cavalcante Fidelis	709.217.314-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6493	RAYANE MARIA AUGUSTA DA SILVA	107.913.194-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6494	Irene Cosmo de Barros	744.180.174-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6552	MARIA JOSÉ DA SILVA	061.143.914-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6557	LAURA MARCELY FAUSTINO DE OLIVEIRA	704.155.564-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6564	Tainan Michele ramos de Lima	047.283.674-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6568	Geórgia Freitas Rolim Martins	112.447.884-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6598	Luciana Clementina da Silva	030.068.334-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6591	SHIRLEY MARIA MATOS DA SILVA BERTO	034.800.274-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6590	Milena Maria de Santana	120.637.334-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6586	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	100.055.224-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6615	MONICA DE ARAUJO RABELO	019.673.924-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6618	CAMILLA TALITA SILVA CANHOTO	109.525.384-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6636	Williana da Silva Alves	119.605.364-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6643	Willma de Kássia Vasconcelos de Lima Silva	109.459.914-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
6646	Talyta Martins Reis	097.341.304-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3618	RICARDO ALEXANDRE MACÊDO DE ALBUQUERQUE	067.555.804-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3609	Heloísa Acioli Lins Esteves	119.964.444-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3603	MIKELINE SOARES DE ALMEIDA	043.477.644-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

3601	ANA FLÁVIA MARIA DE FRANÇA D' ASSUNÇÃO	104.111.884-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3597	GILVÂNIA OLINTO DE ALBUQUERQUE	057.729.794-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3592	MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE ARAÚJO	931.218.574-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3635	LENISTELA FERNANDES CORREIA	063.422.144-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3637	Priscila Maria dos Prazeres Silva	063.459.764-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3639	ALINE RAFAELLA MONTENEGRO RAMOS DE ARAÚJO	091.819.874-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3642	Maria Verônica Correia da Silva	002.023.404-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3645	Lucenilda Quintino da silva	037.074.284-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3657	LUCIA ELISA BERNARDO DA SILVA	521.860.674-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3540	Alcione Gomes da Silva	067.493.444-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3531	ELISÂNGELA DE JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA	033.985.494-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3521	JAIRO PORTO ALVES	090.255.904-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3517	CATARINA GABRIELA DA SILVA	125.504.944-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3509	Morganna Andrea Gonçalves Leão Torres	759.268.304-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3569	Valdenise da Silva Soares de Almeida	020.280.584-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3580	Tayane de Cássia de Lima Santos	095.752.534-69	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3444	Débora leitão de Oliveira Guedes	084.269.464-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3435	Inês Camila Lourenço da Silva	089.338.894-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3433	Rubens da Silva Alves	103.270.044-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3432	CLEONICE NATALY MELO DE ABREU	097.789.564-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3436	Jeane Carla Ancelmo da Silva	080.955.134-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3425	Francegleidecy Maria da Cunha	030.298.644-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3419	JOANA DARC MARIA EUFROSINO	091.721.234-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3413	Sueldo Soares da Paz	057.995.244-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3409	Jaiane Maria Veríssimo de Lima Silva	102.605.994-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3446	Aline Rafaela Santos Ferreira	107.739.204-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3461	Thayná Mendes Guerra	108.749.784-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3465	Rosicleide Maria de França vera cruz	039.053.554-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3468	Maria Tereza de Lima Barbosa	119.811.824-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3476	Marta Queiroz Uchoa Cavalcanti	038.970.724-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1005	Milena Cesar Andrade	117.400.674-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1008	Roseliângela Eliemary Da Silva Leão	109.636.334-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1019	Welton almir da silva	115.911.184-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1020	MYRELLY RAYANNY RICARDO DA SILVA PEREIRA	133.653.914-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1029	Alexandre Leonidas Pereira	021.267.154-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1034	GLECIA NUNES VIANA	109.541.404-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1041	ROSEMARY CAMPOS DE OLIVEIRA	718.726.554-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1046	Hewerton Aleixo de Oliveira	063.801.464-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1051	Alice Rodrigues de souza paula	084.497.354-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1054	Mariana elaine do nascimento	003.999.328-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1055	IRIS DOS SANTOS SILVINO	052.876.224-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1056	Marya Eduarda dos Santos Bezerra	705.848.564-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1058	Lindiane Dara da Silva	115.568.654-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1082	Leandro Barbosa da Silva	056.914.654-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1095	LAIS REGINA RAMOS DE ALBUQUERQUE	089.614.474-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1096	MARILIA FERNANDA DA SILVA	055.645.894-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1097	kalene moreira Araújo de Farias	039.381.024-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1099	Rafaela Nunes de Sousa	082.701.144-05	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1102	Taciana Conceição do Carmo	066.878.483-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1103	Suellen Alves dos Santos Silva	702.564.434-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1115	flavia tatiana alves de freitas	034.512.464-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1122	JEFERSON SEVERIANO DA SILVA	115.173.254-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1143	Maria Elvira Silva dos Reis	723.891.682-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1156	Marilayne cândido Queiroz	088.157.914-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1169	Luiz Enrique da cunha de Oliveira	071.916.174-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1184	Lucivania Maria dos santos	079.226.134-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1192	Gabriely Larissa Sena de Freitas	706.066.904-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1214	CINTIA RODRIGUES HONORIO	028.780.324-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1229	Naedja de Lima Monteiro	031.073.034-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1238	TARCIANA CAVALCANTE CALAIS	057.053.684-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1239	Maria Elaine de Oliveita Eustáquio	878.996.554-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1242	Adna Mota Benevides Basto	113.545.654-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1243	Mariana Millena pereira da silva	123.221.224-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

1252	Tacianna isabelle Almeida santiago	009.542.214-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1273	MARISE XAVIER DE PONTES	087.278.084-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1276	Aline Helen Xavier De Oliveira	103.893.564-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1291	Débora Luana Barbosa Santos	710.086.624-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1310	Maryana Melli Santos Silva	123.900.374-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1329	Geovana Figueiredo Farias	123.631.254-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1333	Rosiane de souza Moura	107.836.264-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1335	Isabella Lisboa Cysneiros	706.129.574-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1349	JANAINA MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	029.990.414-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1350	Adriana de Fátima Menezes de Barros	063.536.244-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1361	Chrislayny Luciana dos Santos	079.760.124-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1370	SHEYLA SOARES DA SILVA	060.815.045-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1376	Maria Laudicéa União dos Santos	031.665.554-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1389	RAFAELA MARTINS DA SILVA	081.632.394-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1400	Viviane Lino da Silva	069.804.934-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1403	Miqueias Tenório dos santos junior	093.336.934-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1411	Rosimery Mireles dos Santos	010.709.694-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1412	Jailson Gilberto dos Santos	066.115.184-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1416	Gustavo Henrique de Albuquerque Ribamar	110.049.384-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1429	Erivaldo ribeiro da silva	987.866.524-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1494	Ercilia Rodrigues da Silva	079.102.384-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1431	KAROLAINE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	113.869.384-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1435	SILVIA VIEIRA COCRI DE LUCENA	057.738.594-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1440	Maria Betania Silva De Santana	040.147.274-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1447	Mercia Lucivânia Torres	092.256.454-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1452	Leandro de Souza pinheiro	051.549.334-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1454	PEDRO AUGUSTO ALVES DA SILVA	104.902.374-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1462	THAISE NAYARA SILVA DE MELO	090.071.814-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1477	VIRGINIA SUMAIA CORDEIRO CALADO	951.971.175-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1480	Eliaque Felipe dos Santos	111.521.884-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1485	FLAVIA MICHELE DE ALBUQUERQUE	030.505.844-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1491	CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	009.259.724-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1499	HELOISA FEITOSA LIMA	624.592.443-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1512	Isanise Teixeira Rodrigues de Farias Góes	846.645.924-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1515	Roberta Rodrigues Duarte	093.275.994-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1530	Fernanda da Silva Araújo	137.127.694-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1546	Rubens da Silva Lourenço	123.851.354-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1552	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLÍMPIO	123.803.434-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1559	RICARDO SYDNEY PEREIRA DE ALMEIDA	103.293.724-67	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1593	Bruno victor de Vasconcelos Oliveira	771.235.528-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1594	Bruno victor de Vasconcelos Oliveira	712.355.284-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1628	JOSEANE MARIA DA CRUZ PEREIRA	694.686.564-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1629	Amanda Marques dos Santos	704.549.834-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1652	Rose allane Pereira ramos	055.801.234-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1658	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	036.109.224-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1662	Elane Campos da Silva	920.067.014-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1666	Fabiana Teixeira Severo	007.459.301-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1672	KELY CRISTINA DOS SANTOS	920.067.794-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1677	Telma Costa de Souza	921.732.684-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1680	THALIA RAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	017.559.554-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1690	Valdilene Alves de Brito Arruda	847.243.154-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1695	Luciana anette veloso do nascimento	036.671.904-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1698	TATIANA MARIA LEMOS DE ARAUJO	019.764.904-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1702	Maria Erica da Silva Galvão	025.021.014-25	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1712	ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	089.000.824-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1716	MONICA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	051.936.124-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1718	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	643.625.584-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1720	LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA DE MOURA	080.543.274-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3386	Jucedi Rafael da Silva	132.892.434-35	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3370	Laís Araújo de Oliveira	097.096.604-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3364	Carlos Alberto Albuquerque Pinheiro	995.962.454-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3392	Kéren-Hapuk Rodrigues de Lima	709.827.364-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3393	Carla Joana Darc da Silva	116.913.034-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

3342	MARIA SILVANIA DA SILVA	048.035.574-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3322	Rizolândia Geraldina Ferreira	510.444.984-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3318	Josefa maria dos santos Cavalcanti da rocha	008.129.744-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3313	Allana Gabryelle Candida de Freitas	129.200.824-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3310	Isabella Maria Silva de Santana	100.417.264-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3265	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	045.398.604-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3256	Dayse Michele de Oliveira Ribeiro	064.860.524-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3255	daniel amos do nascimento silva	109.448.714-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3247	WILLYANE FARIAS TRAJANO	103.209.934-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1754	Millena Patrícia Almeida Da Silva	121.774.194-17	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1760	Flávia Almeida de Oliveira a	093.421.304-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1761	Hozana Fernanda da Silva	704.098.234-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3220	ARIADNE MARIA ALVES DE LIMA	497.268.704-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1774	Thuany Luana do Nascimento	148.846.557-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1785	SANDRA ESTRELA BATISTA VITA DA SILVEIRA	786.559.355-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1799	Ilkênnia jennyfer dos Santos	703.465.604-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1808	Joelma Domingos da Silva	010.610.614-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1811	SHIRLENE PESSOA DA SILVA	041.347.344-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1813	RAFAELLA RAMOS DA CUNHA	067.792.084-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1822	Adeilda Alves de franca	810.776.294-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3274	Fabiano Limeira da Silva	069.422.244-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3294	CILENE VICENTE FERREIRA	62995901491	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3301	Carla da Conceição Benício de Lima Pereira	095.774.784-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3304	Suely Ribeiro Barbosa dos Santos	900.055.624-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3125	Rodolpho guedes de lima souza	078.220.314-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3114	Ivanise da Silva Neves	126.919.174-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3113	Maria José Cavalcanti do Nascimento	040.632.374-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3134	Dayana Feitosa do Nascimento	091.589.654-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3135	Ricardo Miguel de Sena	919.022.314-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3137	Susanne Guedes rocha	127.084.237-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3157	KARINA LEILANE TAVARES LINS	104.059.794-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3160	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	046.303.801-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3188	Iliana maria Oliveira da Silva	073.333.854-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3192	Vilma Renata da Silva Felix	058.790.014-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3193	Marcio Cezar Gomes De Souza Filho	121.182.334-26	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3205	FLAVIA MARIA SOARES DE SOUSA BRANDT FEIJO	040.865.914-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1833	Patrícia Kelly correia guedes	052.968.844-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1843	talyta pereira de oliveira	127.421.864-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1851	Maria Ana da Silva	058.199.674-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1852	Renata Araújo Paiva	115.102.714-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1880	Creudiane Azevedo de Mélo	105.405.674-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1882	Lucirlandya gomes de souza	031.289.883-58	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1890	Katiana Soares Silva Teodoro Alves	081.818.124-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1901	Tiago Domingos Botelho	049.030.184-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1905	Luciana maria da Silva	054.147.234-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1914	Luciana Romão dos Santos	053.638.904-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1921	Reinaldo Cordeiro de Souto	021.443.064-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1923	Marília Pereira da Silva	026.036.054-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1937	Mozenita Barbosa dos Santos	480.273.754-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1939	Dulaciana de Andrade Barbosa	026.779.954-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1948	Mario Rodrigues Siqueira Vaz	032.019.844-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1971	Andrea carlos da silva	428.349.294-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1974	MICAELLY VALÉRIA DA SILVA	097.040.244-95	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
1980	Nattalha Alves de Lima Moura	111.728.964-88	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2009	Carlos Henrique Leão Medeiros Costa	023.802.374-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2014	IRENE DE OLIVEIRA SILVA	718.543.124-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2018	Juliana correia de barros	041.774.234-75	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2019	Renata Ranuza Martins Araujo Barbosa	035.604.874-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2022	Erika da Silva Cunha Rodrigues	718.847.934-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2037	CAMILA MARIA DA SILVA MENEZES	057.330.434-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2045	Fernanda Nascimento Borges	059.537.634-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2066	Maria de Fátima Felix de Lima Torres	091.603.364-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2073	Priscila Carla Silva Mendes de lima	065.729.164-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

2075	Ivia Karla Albuquerque Sales	106.966.264-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2080	RENATA REGINA DE VASCONCELOS FARIAS	056.253.104-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2083	ELISÂNGELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA	932.481.644-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2093	Perla Viana Soares	710.650.254-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2103	THAYSLANE BATISTA DE SOUZA GOMES	115.256.114-61	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2106	Laís Alexandre da Silva	097.165.064-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2114	Rosangela Alves Borba	027.841.884-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2137	RENATO SOARES DE LIMA	051.588.244-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2147	MARCELO FRANCISCO DO Ó	032.670.524-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2158	Rosemeri Fortunato de Lima Teixeira	039.522.244-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2166	Amanda de Queiroz Gomes	073.037.894-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2212	Márcia Sabrina Pereira	982.529.413-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2215	KAROLINA PORTELA DE CARVALHO MARQUES	123.791.414-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3214	Ana Caroline bezerra da Silva	709.754.044-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3014	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	992.511.244-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3024	Francisco de Assis da Silva	667.952.064-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3026	Claudia Cristina Lins Milanez	039.267.874-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3027	GIRLANIA VANESSA MARINHO SANTOS DE MORAES	032.778.064-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3008	Ana Lara Silva de Oliveira	098.991.104-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2996	IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA	065.697.324-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3030	RIVALDO JOSE DOS SANTOS	773.445.534-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3044	Simone Aurora do Carmo	697.543.904-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3047	Letícia Caroline do Nascimento Gomes	125.112.754-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3049	ROSANGELA AUGUSTA DE OLIVEIURA	694.510.874-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3052	Dayana Oliveira dos Santos	013.769.054-18	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3057	Solange Silva de oliveira	711.394.004-87	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3062	Laís Nangle Oliveira dos Santos	089.034.484-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3066	Ana Vitória Farias e Silva	094.234.264-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3073	Leonardo lima Nascimento silva filho	666.750.144-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3076	patricia maria da rocha albuquerque	707.844.264-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3081	Janaina Silva Reis	105.040.794-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2923	Janaina Maria Gomes	888.178.734-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2901	Elias Guilherme dos Santos filho	066.111.834-77	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2899	Priscila Morais da Paixão	075.077.924-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2890	Jailma Gomes de Aquino	033.812.374-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2887	GIOVANNA OLIVEIRA PIMENTEL	069.039.634-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3277	ADRIANA PAULA DE ALMEIDA OMENA	497.616.844-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2934	Gabriele Bianca da Silva Bernardo Santana	117.851.044-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2936	Joelma Melo da Silva	027.480.254-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2951	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	990.282.044-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2953	Mikaely Neves da Silva	097.686.574-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2957	GRACIANA FERREIRA CARVALHO	625.569.913-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2991	DILLIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	073.436.324-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2875	Luciana Albino de Sousa	832.412.644-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2886	Ejá Miguel da silva	961.955.094-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2225	LISANIA SANTOS DE MIRANDA ALENCAR	036.879.044-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2236	Moisés Cavalcanti da silva	114.196.484-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2237	Ivania Josefa da Silva	052.070.924-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2254	Rosângela Cosme da Silva	010.756.724-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2269	Maria Risomar Barbosa de Oliveira	861.781.134-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2270	Debora Maria Lucas	947.292.714-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2276	Eleine Maria Félix Da Silva	030.244.984-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2277	ROBERTA CÂNDIDO DA SILVA	101.382.914-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2279	Irles Rodrigues da Silva santos	036.364.744-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2281	GLEYSE TIBURCIO FERREIRA	057.740.884-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2289	ERIVALDO ALVES DA SILVA	032.767.884-46	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2301	Mikaela Carolayne Gomes de Araujo	708.451.994-71	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2331	Iara thamiry Gonçalves de Souza	105.400.614-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2342	RITA RIBONESA LOPES DA SILVA	448.630.634-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2345	Juliana Fernandes Interaminense	048.845.244-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2346	TACIANA ROBERTA DE OLIVEIRA LOPES	075.376.524-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2348	Rosalia mendes da Silva Dutra	024.985.904-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2362	Viviane Costa Oliveira	104.985.864-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

2363	Maxwell Mendonça Galindo	040.838.964-85	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2366	Henrique Miguel da Silva Alves	701.915.384-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2390	Heynne de Lourdes Barreto Vieira Guimarães da Silva	048.153.234-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2395	Amanda Barros de Medeiros	070.607.314-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2398	Rafaela Severina da silva	092.662.944-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2406	Paloma Gomes de Santana	042.699.654-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4364	Clea Castro da Silva	429.011.974-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4360	Klenia Alves ferreira Tavares de Novaes	037.454.844-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4367	ELOISY CAROLINE GOMES DE SOUZA	703.320.134-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4379	IVANISE SILVA DE ALMEIDA	030.509.724-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4389	Luísa Victória Peres Torres	113.604.734-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4390	RAQUEL FRANCISCO BARBOSA	773.919.354-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4394	Yasmim Silva de santana	109.863.974-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4402	Márcio andre leite de oliveira	025.359.824-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4404	Gelson Martins da Silva	025.654.161-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4409	PATRICIA GOMES DA SILVA	039.104.714-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4308	Valdemilson Ramos dos santos	031.768.874-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4312	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TORRES	029.232.714-59	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4313	JUVANEIDE DO CARMO DOS SANTOS	090.180.544-02	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4317	Iali Maria Cavalcante de Santana	041.252.034-66	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4318	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	113.515.104-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4350	Joyce Maria Silva de Freitas Gomes	041.136.374-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4359	Thália Soares da Silva	118.267.924-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4272	ROSANGELA SILVA DE ASSIS	612.469.644-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4281	CAMILA CONSUELLO DE OLIVEIRA DA SILVA	089.257.064-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4296	Alisson Vinicius Machado da Silva	070.903.024-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4300	Erinaldo Batista de Oliveira Junior	046.680.004-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4210	Willya freitas da Silva	107.803.584-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4213	JOANA D ARC SANTOS DA SILVA	038.068.904-98	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4215	ANNIELY D'AVILA MEDEIROS SOUZA	117.772.824-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4228	ANA ROSELY QUEIROZ DE SOUZA	077.059.914-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4232	ANDRÉA CLEMENTE DE BRITO	054.262.154-13	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4241	Laís Martins silva	072.209.424-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4151	Veronica Maria santos silva	066.090.354-74	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4154	Maria José Edja da Silva Araújo Ferreira	107.392.294-43	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4192	VIVIA CONCEIÇÃO DA SILVA	865.128.624-49	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4207	ZAIRA DA SILVA INÁCIO	012.282.304-47	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4113	STELLA GERMANO DE FARIAS	114.986.394-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4120	Katiane santana dos santos	077.053.824-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4130	maria jaidete de souto	284.189.304-97	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4137	MARIA NADJA RIBEIRO DOS SANTOS	057.046.554-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2407	Letícia Maria Lemos dos Santos	122.497.334-81	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2415	shyrlene vicente lins	480.480.114-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2420	LUIZ CLAUDIO LINS	048.323.654-36	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2430	Paloma Cristine Leite do nascimento	083.881.734-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2440	FÁTIMA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	034.914.874-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2482	Claudilene Maria da silva	040.241.494-23	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2485	RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS	099.824.154-76	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2492	Gleuber De Andrade Souza	084.043.744-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2501	RENATA RIVICA DOS SANTOS	110.092.024-21	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2505	ERICA NOGUEIRA DE SOUZA	071.895.104-27	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2515	Aleide Araújo da Silva	065.937.774-80	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2536	ELIZABETE DO NASCIMENTO MOURA	074.706.274-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2543	Bruna Vanessa Maciel de Aguiar	703.780.824-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2555	ANA PAULA DE ARAUJO	081.391.894-48	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2559	DAIANY FRANCIELLY DA SILVA FREITAS	112.504.824-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2580	Aline Beatriz Pereira da Silva	120.288.344-39	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2588	Anna Kássia santos de Souza	097.055.124-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2595	Lyandra Soares de Freitas	705.569.984-30	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2604	Deyse Maia Cruz	092.891.554-93	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2605	Luiza Maria Santos Fernandes da Silva	485.376.914-53	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2611	LARISSA LORENNA DO NASCIMENTO SILVA	123.513.374-50	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2614	Vitória Vanessa Oliveira da Silva	708.779.954-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

2615	AMANDA RAPHAELA NUNES SANTOS	097.000.204-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2621	MARCELO JOSE BRITO DA SILVA	035.696.264-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2628	MARILIA GABRIELA DE LIMA	097.361.014-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2643	Nataly Mello	043.670.524-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2647	ANDREA LIMA SANTOS	035.268.154-37	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2653	Elizeu da Silva Santana	113.575.584-14	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2697	Fernanda Roberta Pereira Pimentel	084.800.054-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2658	Danielle Rodrigues Soares de Farias	090.616.664-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2673	Maria Eduarda de Andrade	127.543.484-33	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2675	Carla Pensado	280.210.698-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2676	Alice Noêmia Augusta dos Santos	075.098.814-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2693	Cíntia Caroline Batista da Silva	099.060.334-28	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2732	Isabel Cristina De Assis	073.341.934-82	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2733	ANA PAULA DOS SANTOS	030.698.874-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2734	Bárbara da Silva rocha	061.110.944-16	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2737	ELISANGELA CLEMENTE GENUINO DA SILVA	024.792.234-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2743	Karla Denize Araujo Da Silva	707.644.554-94	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2747	DEBORA ISABELE ARAUJO DA SILVA	107.552.874-79	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2754	VALÉRIA VILARINDO SEABRA	071.970.224-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2762	Suelânio Felipe da Silva	008.386.334-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2767	CONCEICÃO FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFACIO NETA	087.578.844-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2773	Adriana Pereira da Silva	088.978.074-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2777	Alessandra Karina da Silva Celestino	055.381.894-57	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2779	MARIA DO CARMO GOES DA SILVA	734.947.124-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2781	Lilian Moscôso Reis	070.126.414-44	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2784	Gilciana Maria de Moura Santos	061.375.744-07	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2787	Ana Cecília Procopio Soares	114.539.424-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2789	DEYSIANE MARIA DA SILVA	050.485.954-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2801	Anne Hellen Gomes Barbosa	061.607.594-42	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2802	RODRIGO JOSÉ MARTINS	053.701.733-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2810	ALINE XAVIER LOBO	072.202.934-96	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2812	Patrícia Elaine da Silva Lima	053.366.444-63	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2815	Ivoleide macena barros	047.837.764-90	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2834	Ana Maria do Nascimento	707.904.694-72	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
2848	ELIZABETH SABRINA DA SILVA	094.026.034-41	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4141	Thayssa vitoria de limapereira gomes	146.278.404-62	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4147	Camila Karla Albertim de Lima	077.670.754-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4054	Priscila Oliveira da Silva	098.350.384-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4046	Tuanny Caroline Pereira de Santana	084.630.764-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4041	Leda Maria da Silva	034.972.024-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4073	Laureana de Lima	742.501.834-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4075	PALOMA MARIA FREITAS DE SOUZA	065.899.974-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4082	Claudia Enedina Vicente correia da Silva	061.276.324-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4087	JESYKA THAMIRES DA SILVA PESTANA	097.299.144-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3975	MARINEIDE JOSEFA DE MOURA SILVA	022.480.954-73	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3980	Thaísa Karla Vasconcelos da Silva	074.421.914-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3987	Deyseane oliveira de Melo	098.629.534-54	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4007	Verônica Carla de Oliveira Mendes	043.432.784-09	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4015	Andreza Maria Brito Gomes da Silva	092.007.324-70	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4021	jose daniel soares de lima	052.945.604-45	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
4024	Irislane Ramos Florêncio da Silva	809.575.604-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3914	Andrea Mendes do Nascimento	036.044.564-01	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3924	Edvânia do Nascimento Leite	044.912.724-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3947	ROSALIA SOUZA CORREIA	670.478.904-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3949	Cristina Barros Bezerra	973.966.054-15	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3956	Maria das Graças Soares da Silva	000.064.954-60	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3961	Nivea Fabiane Pereira de Araujo	879.694.324-68	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3905	Jamila Rodrigues da Costa	623.944.794-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3901	Suellen Renata Brunhari	057.545.624-89	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3891	Brigida Gilmara Neves Galdino da Silva	061.421.224-38	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3890	Hosangela Melo Lucena	039.846.194-56	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3868	Monica Marques de Souza	101.825.154-51	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3865	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS	039.628.634-86	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

3849	Alan Pinheiro da Silva	027.259.772-40	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3913	GEÓRGIA KATHERYNNE BORGES DE SOUSA	703.743.794-83	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3805	Bianca Rafaela da hora Sousa	113.724.524-78	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3809	GLAICIELLY VIEIRA RÊGO	090.176.834-06	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3816	Cicera Flávia de Medeiros Silva	018.344.274-10	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3821	Beatriz bezerra Tavares neta	070.875.024-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3825	Rozinalva Ferreira	100.225.204-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3831	Nathalia de Oliveira Burgo	120.135.004-24	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3832	MARLY MARIA DE SANTANA	607.413.254-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3839	LADJANE DE CARVALHO SILVA	057.769.344-19	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3846	Maria Milena Ferreira Silva	709.558.434-64	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3760	Hozana Lídia Pereira	021.294.714-12	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3761	Lenilton Barros de Arruda	072.276.414-65	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3765	Emelly da Silva Borges	086.384.524-03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3767	Barbara Sandra carneiro Silva de Moraes	921.937.494-34	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3780	Rosângela Veloso Rezende	281.033.944-91	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3783	JUAN CARLOS DA SILVA	115.815.784-31	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3789	IVANIA COSTA LINS PINTO	034.077.934-99	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3791	JOSÉ EDVALDO DO NASCIMENTO	030.168.914-84	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3799	Rebeca Rayanny Lacerda da Silva	103.149.724-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3663	Francimeire Bezerra Rodrigues	917.967.924-20	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3667	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	009.810.694-52	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3696	Luciene Batista de Castro Albuquerque	733.334.334-00	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3730	CARLA ZARZAR SOLANO	431.957.334-04	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3742	JÉSSICA SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	099.258.324-11	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3745	Gabriela de Pontes Siqueira	117.516.464-08	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3753	CLEIDE DAS DORES DE OLIVEIRA FERREIRA	024.787.754-92	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0
3755	DEBORA DA SILVA ARAUJO	083.136.314-22	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	0

FISIOTERAPEUTA PSICOMOTRICISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
7250	Thays Mirelly Campos da Silva	095.716.494-73	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	49
4760	brasiliano pedro do nascimento junior	125.870.624-54	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
4948	Mallow Maia Ramalho	089.573.654-35	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5346	Leonardo Anacleto Rodrigues de Lima	098.539.414-57	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5414	RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.480.004-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5511	Clara Franca de Menezes	097.457.764-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5576	DEIVID DOS SANTOS LEOTERIO	109.135.374-38	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5706	Julyellen Priscila Moura Silva	719.326.604-22	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5842	Adalgiza Suellen Da Silva Prado	113.619.164-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
5993	Edyanne Araújo Bezerra	088.176.764-62	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
6098	Lunnara Leane Santos Oliveira	066.075.394-40	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
6176	Kedna Manoela Barbosa Leite	101.841.794-08	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
6354	Thaislana Bernardo da Silva	099.221.344-46	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
6378	Anderson Leonardo Marques	121.375.844-09	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	14
6421	Milena Julian Figueiredo de Souza	135.161.744-39	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
6663	DIVANILDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	080.399.944-54	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
7167	Rayana de Souza Brito silva	103.193.424-33	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
7212	Monica Leite de Queiroz	007.666.094-05	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	55
7257	Andréa Helena de Castro	867.039.434-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
7267	Matheus William Medeiros da paz	711.912.354-83	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
7519	Maria Victória Remígio Tiné	095.921.414-36	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
7616	Verônica Lima dos Santos	795.681.494-49	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
1215	Anne Sheila Queiroz	899.590.004-00	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
1348	Dayse Oliveira da Silva	111.497.614-81	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
1419	Tarcyla Thays Oliveira da Silva	124.621.314-18	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
1466	PALOMA DANIELA SOARES DE MORAES	114.967.084-31	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
2040	José Wallace Nunes de Lima	114.414.234-27	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
2072	Pedro Ravel Vicente de Melo	084.602.684-89	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
2115	Mirella gomes de araujo	700.213.654-23	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
2694	Elildes Lourenço de Oliveira	088.523.094-97	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
3119	Rafaella Gonçalves Fahd Alves	065.756.124-07	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
3260	Sayonara Stephanie da Silva	099.610.444-52	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
3317	Jéssika Renata Machado de Oliveira	093.860.324-81	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
3438	Rekilliana Freire Feitosa	100.037.104-24	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
3810	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	035.913.894-20	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
4014	Maria Isabel Bim Vasconcelos	102.080.164-65	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
4111	MARIANA RAQUEL HONORATO RODRIGUES	067.338.294-01	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0
4290	Luana Maria dos Santos Silva Cardim	114.306.164-07	FISIOTERAPEUTA – PSICOMOTRICISTA	0

FONOAUDIOLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2033	Fabiana Martins Sales de Melo	026.383.014-42	FONOAUDIÓLOGO	0

MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4492	TARCISO ARCELA COSTA FREIRE	695.156.202-44	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	45
5983	Bruno César Luz Caxias	042.545.814-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	44
5584	Gabriel Rocha pinon Teixeira de Araújo	107.992.844-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	42
2255	RAFAELA CLEMENS DE SOUZA LEÃO BORGES	055.990.054-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	34
4925	Gabriel Felipe de Almeida	053.892.603-17	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	29
1296	CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES	020.471.803-17	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	29
3486	Luiz Roberto Moreira	059.040.845-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	29
3396	VICTOR ENRRIQUE PLACENCIA PISCOYA	043.183.784-89	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	28
6825	Rafaela Barbosa Wanderley Forte	025.469.864-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	26
5824	IARA ESTANISLAU PINTO DE OLIVEIRA	023.990.614-46	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	24
6982	Joelmir Nunes dos Santos	052.603.724-50	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	23
1868	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Júnior	614.227.624-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	23
2830	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	252.172.324-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	23
4510	Felipe de Assis Rocha Lima	112.823.814-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	21
5504	Carolina Martins Barros de Albuquerque Tenório	101.512.644-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	20
6477	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	19
2272	Luiz feliphe dos santos de aguiar	012.957.014-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	19
5657	Roberta Amorim rego	029.232.984-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	18
2204	RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	056.412.044-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	18
2578	Thais Rodrigues Ramalho	005.250.202-33	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	18
1637	Célia Carvalho Ozias	111.313.664-25	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	16
7196	Tiago Moreira Alves Feitosa	052.871.984-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13
7282	Gustavo Alberto Dias Moura	700.213.034-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13
2729	ELIZABETH ARAUJO DIAS SILVA	104.405.174-43	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13
3145	FAUSTO FRANCISCO RIBEIRO NETO	023.455.291-30	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13
3582	Thales Gomes Sarmento Ferreira	097.955.314-84	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13
5073	Salatiel Albuquerque Leal	117.129.114-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	11
2516	LARYSSA GOMES DE ARAUJO	121.499.474-12	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	11
6669	Simone Martins Garcia Dantas Vaz	072.365.807-24	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	9
1311	Maria Carolina Borba Espindola	038.269.484-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	9
2641	Lindoeres de Sousa Alves	102.265.764-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	9
6381	PAULO MEDEIROS CHACON	054.322.854-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	8
6084	TAINA BARROS TRAJANO RIBEIRO DA COSTA ROCHA	109.612.574-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	7
2670	Manoella Alencar Tenório Vieira De Souza	082.102.594-58	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	7
5115	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AROXA	052.352.634-21	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	6
4882	Luana Carla Carvalho Falcão	083.873.054-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	5
6711	ANA ELISA ABREU DE ARAÚJO SANTOS	422.933.048-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	5
1585	Victor Manoel Fernandes Almada	448.478.901-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	5
2954	Keyla Lopes de Queiroz	100.989.864-73	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	5
3358	Daniel César da Costa Oliveira Brito	705.875.084-66	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	5
5004	Antonio Etevaldo de Lima Henrique	598.989.842-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
5206	MARCOS JOSÉ MOURY FERNANDES DE ARAÚJO	105.746.404-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
5449	Isabelledavila@hotmail.com	896.964.502-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
5547	Camila Santiago de Castro	101.631.524-46	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
5703	Gabriel Vogeley Barros	086.601.024-60	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
5942	João Guilherme Farias Maciel	119.739.984-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
6639	Maria Luiza de Vasconcellos Marques	707.868.554-79	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
6655	Bruno Pires Amorim	021.089.715-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
6895	Mariana Ramos Carvalho Gonçalves de Lima	095.863.134-41	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
7017	Fernanda de Souza Rodrigues	080.603.884-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
7703	Ivana Pinheiro Torres	046.685.241-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
1180	Keila tenorio araujo	429.071.104-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
1502	Elton Spirty Rodrigues da Silva	107.835.564-97	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
1508	Vannessa de Souza Serralva Rodrigues	039.825.464-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
3103	Pedro Duarte Melo e Silva	127.579.024-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3

3222	Thialle Roberta da Silva Cruz	104.565.554-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
3241	ANA CAROLINE DOS SANTOS BARRETO	051.796.324-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
3391	hilda de moura leal	062.792.274-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	3
6622	Narayna Suellen Santos da Silva	069.592.214-98	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4696	Anna Luiza Torres de Vasconcelos	049.362.984-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4822	Rodolfo Ferreira Cozer	139.703.677-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4953	João Pedro Venâncio de Sá	064.681.174-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5091	Germano Saturnino de Menezes Junior	100.717.824-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5229	Maria das Graças Inácio da Conceição	050.249.724-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5321	FERNANDA GABRIELLA CARLOS FORMIGA DE QUEIROZ	088.671.714-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5369	Rodrigo Figueira Vidon	097.428.604-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5406	Gustavo Marques Figueredo Souza	114.891.054-92	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5669	DAIANE DA COSTA MENEZES	895.001.132-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5778	Enda Carla Viana serafim Teixeira Araujo	692.853.904-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5910	Marina Magalhães Sales	112.098.574-99	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5967	Marilia Gabrielly Veloso Ferreira	103.022.884-14	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
5968	Diogo Taffarelly de Vasconcelos Santos	094.177.814-21	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6006	Myllena Maria Marcelino dos Santos Silva	079.418.874-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6009	VITÓRIA MARIA GOMES RABELO	109.119.594-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6045	Thaís Bernal Martins	056.736.739-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6067	Lorena Barbosa devArruda	981.847.502-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6293	Roberta Ticiana Rocha Pontes de Castro	027.346.973-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
6473	Augusto Antônio da Fonseca Neto	112.667.266-16	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7273	AMANDA AZEVEDO GHERSEL	010.160.941-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7658	Kisa maria cavalcanti iwanaga	073.857.054-05	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7661	Raissa Cavalcanti de Melo Rocha Carvalho	087.964.174-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7669	Joana Gabrielly Tavares Ancelmo	076.238.653-31	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7690	LUIZ FILIPE GOMES RABELO	083.470.564-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
7773	Karla Loureiro Lasalvia	081.489.344-95	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4493	Dulcinete Valéria de Albuquerque Ferreira	119.171.344-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
1191	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	750.961.963-72	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
1231	Maria Luiza de Souza Miranda Barbosa	065.297.944-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
1599	Fabio josé de lima cavalcanti maia	047.041.064-70	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
1619	Paulo Roberto Montenegro de Albuquerque Júnior	038.381.354-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
1830	IVAN PAULO DA SILVA	037.434.354-38	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2201	Geórgia Cristina Gil Lopes	062.184.484-52	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2217	JAQUELINE GISELLE FARIAS FERNANDES	093.387.664-54	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2321	Rebeca Alexandra Morais Kruse	121.500.344-76	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2323	Eduarda Vitória rego Uchoa Cavalcanti	086.839.904-35	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2478	Agnaldo Rodrigues Moura neto	126.520.964-60	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2496	Joao Filipe Lira Accioly	105.107.984-54	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2497	Ranyelle maria ou de Souza	705.341.814-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2544	RUBENS GOMES DE MELO TEIXEIRA	125.317.174-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2557	KAREN CARVALHO BARBOSA ANGELO SOUZA	090.205.454-69	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2654	ELINALDO de jesus santos	024.919.785-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2958	Maria Fernanda Ventura de Castro Almeida	005.045.171-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
2959	Rafaela de Sousa Maniçoba	088.945.634-80	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3004	MARLEY RODRIGUES DE SOUZA	050.024.443-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3109	Camila de lina França	083.849.774-88	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3158	Rafael de Luna Rocha	104.110.194-57	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3300	VIVIANNE CORREIA DOS SANTOS MORAES	021.356.224-35	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3573	Paulo Henrique Miranda de Almeida	112.654.464-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3796	Maria Isadora Távora Tavares Cavalcanti Viana	708.674.894-30	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
3929	CARLOS KLAUDIEL LIMA SIMPLICIO	107.084.684-89	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4020	Themis Gomes Sarmento Ferreira	094.215.974-86	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0
4323	Leonardo Marcos Bernardo da Silva Júnior	124.956.374-77	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	0

MEDICO CLINICO PEDIATRA – PLANTONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
6016	Vivianni maria nunes silva	071.182.834-28	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	23
1299	Victor Fernando da Silva Lima	115.518.944-24	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	13
5997	Keyla Carolina Bomfim	025.773.864-94	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	12
6003	JULIANA SANTOS COUTINHO	904.828.834-72	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	3

5481	Flaviano Braga de Paiva	715.472.402-10	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
5510	Hortência Alves Soares	086.445.284-59	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
5991	Paulo Roberto dos Santos Filho	008.793.604-61	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
2916	Mariana Rego Uchoa Cavalcanti	086.839.864-03	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
2964	WANESSA NAYANE DE BARROS SILVA	088.516.754-65	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
3884	Nathalie Santiago Mendonça	076.686.564-99	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0
4292	Windsa Maria leite Pinheiro	046.087.514-09	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	0

MEDICO RADIOLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3784	HANNAH JONES GAMA DE AZEVEDO	060.758.794-63	MÉDICO RADIOLOGISTA	3
5110	Carla Rosângela Romão de Souza	125.132.804-07	MÉDICO RADIOLOGISTA	0
5401	Amanda Maria de Moura	063.950.674-78	MÉDICO RADIOLOGISTA	0
5480	Amanda Renata da Silva Melo Matheus	048.368.054-06	MÉDICO RADIOLOGISTA	0
5766	Cindy Kelly Mendes Correia	082.453.504-94	MÉDICO RADIOLOGISTA	0
4534	Joao Emanuel do Nascimento	086.540.034-21	MÉDICO RADIOLOGISTA	0

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3338	FRANCISCO ALFREDO SAMPAIO CRUZ	007.515.383-10	PSIQUIATRA ADULTO	39
3462	MARCIA FERREIRA LIMA	075.365.264-15	PSIQUIATRA ADULTO	25
3070	Mariana Batista de Figueiredo	037.648.683-09	PSIQUIATRA ADULTO	18
7648	OTAVIO LUIZ LINO DA SILVA	101.945.314-14	PSIQUIATRA ADULTO	10
7244	SAMUEL LOPES ABATH	834.602.504-10	PSIQUIATRA ADULTO	0
1636	Lucas Figueiredo de Araújo	041.206.363-80	PSIQUIATRA ADULTO	0
2724	SERGIO BUARQUE SILVA	124.197.024-68	PSIQUIATRA ADULTO	0
2939	MARIANA MACHADO FARIAS	173.133.237-86	PSIQUIATRA ADULTO	0
2974	Rafael Ruda Coelho de Morais e Silva	016.652.085-38	PSIQUIATRA ADULTO	0
3440	ELIETE DA SILVA MACHADO	017.614.057-30	PSIQUIATRA ADULTO	0
2546	Claudia Cazal Lira	025.385.574-88	PSIQUIATRA ADULTO	0
3032	Fiama Jéssica Francieli Cardoso Rapette	405.154.898-83	PSIQUIATRA ADULTO	0
4840	Rhyan Gabriel santos sátiro da silva	075.427.184-60	PSIQUIATRA ADULTO	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2713	KAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	083.759.514-20	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8
2402	Thalyta Alexandra da Cruz pereira	116.181.294-65	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
4446	María da Saúde Silva Mello Pereira	278.289.994-53	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
7579	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA CORDEIRO	029.576.514-32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0

FONOAUDIOLOGO – TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3399	Silvia Suelly Mendes Silva	459.214.234-91	FONOAUDIÓLOGO – TEA	24
3140	MANUELA GUEDES CORRÊA RODRIGUES VICENTE	052.674.144-92	FONOAUDIÓLOGO – TEA	16
1203	ERILUCIA PEREIRA SANTA ROSA	709.644.594-34	FONOAUDIÓLOGO – TEA	12
6996	FLAVIA LIRA DOS SANTOS	050.645.804-01	FONOAUDIÓLOGO – TEA	2
3235	GORETTI CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	073.034.224-71	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0
3646	ANNE KAROLINE FERREIRA MATOS	047.026.744-55	FONOAUDIÓLOGO – TEA	0

FISIOTERAPEUTA – TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2809	CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO	091.132.844-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	71
3713	PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER	098.263.314-90	FISIOTERAPEUTA – TEA	52
5616	Nathalia Carina Coimbra Santos de Lima	073.912.944-97	FISIOTERAPEUTA – TEA	36
2582	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOCELINO	097.010.704-88	FISIOTERAPEUTA – TEA	23
5690	Julyellen Priscila Moura Silva	710.326.604-22	FISIOTERAPEUTA – TEA	22
4412	KAROLINE CILENE LIRA DA SILVA	115.142.774-84	FISIOTERAPEUTA – TEA	19
7580	Juliana Pereira da Silva	114.230.244-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	18
1060	maria isabel coelho de medeiros	060.347.344-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	18
3351	FERNANDA EVELYN SILVA	099.095.064-67	FISIOTERAPEUTA – TEA	15
6940	Élida Maria Farias da Silva	076.371.894-73	FISIOTERAPEUTA – TEA	14

7585	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA	086.541.174-35	FISIOTERAPEUTA – TEA	13
1835	EDEYVSON COSME FERNANDES DA COSTA	130.656.934-61	FISIOTERAPEUTA – TEA	12
2393	janete maria da silva	715.267.144-34	FISIOTERAPEUTA – TEA	12
3016	Daniella de melo nunes	082.060.104-75	FISIOTERAPEUTA – TEA	12
5282	Keite Andréa Figueiredo	028.628.614-99	FISIOTERAPEUTA – TEA	10
4211	Karoline Ferreira Barbosa	703.680.704-09	FISIOTERAPEUTA – TEA	10
4813	Roberta França de Aguiar	022.549.194-07	FISIOTERAPEUTA – TEA	9
5500	Clara Franca de Menezes	405.402.524-53	FISIOTERAPEUTA – TEA	7
3565	Maria Joisy Fernandes da Silva	058.910.224-94	FISIOTERAPEUTA – TEA	7
2756	Heron batista de Andrade	070.727.604-11	FISIOTERAPEUTA – TEA	6
5768	Joelma Rodrigues Chaves	868.560.814-72	FISIOTERAPEUTA – TEA	5
2956	Fernanda Roberta Diniz da Silva	107.377.694-83	FISIOTERAPEUTA – TEA	5
7709	SAMUEL FERNANDO DA SILVA	704.829.654-28	FISIOTERAPEUTA – TEA	5
4515	Dayane Livramento da Costa	013.222.972-23	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
4700	Alline Santana De Sousa	098.471.594-08	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
5199	Caroline Regina da Silva Monteiro Laporte	066.147.984-64	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
5305	Vilsiane Maria Sá da Cruz	075.289.024-70	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
5689	João Igor de Oliveira Morais	119.142.474-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
6165	Milena Lopes Torres da Silva	701.849.474-56	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
6522	Emily Vitória de Lima	701.870.974-10	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
1346	Pedro Adelino da Silva Júnior	088.269.954-78	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
1550	Gabriela da Silva Marques	109.557.374-86	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
1586	Ana Cleide maria dos Santos	023.016.474-98	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
2945	Laryssa Puranci Rodrigues Soares de França	703.729.614-79	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
3210	Thiago Barboza da Silvla Martins	106.169.204-31	FISIOTERAPEUTA – TEA	2
7758	Thawany Romany Pereira da Silva	101.461.424-46	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4509	Cíntia Cadete dos Santos	710.258.774-03	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4753	Maria Eduarda Santana de Melo	105.914.994-01	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4763	Lucas Melo Barbosa de Oliveira	060.339.084-65	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4863	Érika Laís Lino dos Santos	107.336.754-17	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
5118	Bianca Caroline Pinheiro da Silva	704.109.074-48	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
5185	Amandah Oliveira Ferreira da Silva	081.461.644-55	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
5415	Marilza de Queiroz Lira	801.299.004-00	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
5460	MARIANA ELIZABETH DOS SANTOS FRANÇA	123.906.734-81	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6191	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	011.754.794-89	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6320	JANAINA CRISTINA XAVIER LACERDA	029.562.404-39	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6541	Felipe Leone de Silva Gomes	070.865.144-54	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6753	Letícia Alves de Andrade	109.577.614-22	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6862	Cleide Roseane de Leon Gomes	936.475.794-49	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6890	rebeca de oliveira silva	073.965.374-10	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
6970	Luana Sabrina de Andrade Silva	133.911.614-69	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
7653	NEILA ALVES DE QUEIROZ	082.852.584-67	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1235	Raiely Karolyne Batista da Silva	126.346.554-44	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1244	Elizabete Oliveira da Silva	119.903.494-04	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1260	Lucicleide Maria dos Santos	989.407.404-91	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1341	Dayse Oliveira da Silva	111.497.614-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1935	GISELHA Maria de Souza	054.454.114-60	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
1956	Jessica Helen Tabosa Pereira	103.311.434-02	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2032	Michelynne Silva de Oliveira Morais	081.710.354-69	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2071	Bruna steffany de lima	122.079.364-73	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2324	Thais Amara da Silva	700.548.664-13	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2328	LARISSA MILENA SANTIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	705.797.644-51	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2411	Josefa Simonica Carneiro	014.288.064-74	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
2769	Nheru Correia de Assunção	380.606.204-87	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
3045	ELANE ROQUE DE SOUZA FERREIRA	032.469.374-51	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
3115	LARISSA SABRINA DO NASCIMENTO BORGES	055.279.971-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
3236	catiane da silva pereira	100.654.884-07	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
3316	Diogo Severino dos Santos	080.084.194-82	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
3812	JACQUELINE DIANA DE SOUZA FERREIRA	066.293.914-03	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4184	Rúbia Alves de Lima	047.224.614-30	FISIOTERAPEUTA – TEA	0
4382	RANUZIA PINTO DIAS	058.964.384-35	FISIOTERAPEUTA – TEA	0

MAQUEIRO PLANTONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4416	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	132.891.434-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	100
4810	Eduardo Henrique Ferreira Rodrigues	058.207.124-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	74
6531	Augusto cezar martins	031.724.884-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	66
1993	William Kleber Ferraz dos Santos	053.479.644-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	66
4235	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	085.504.954-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	66
6992	Mariana Salsa Alves da Silva	076.788.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	52
6609	Adriana Maria Francisca nascimento Menezes	848.916.374-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	48
4470	cicero da silva	032.630.264-61	MAQUEIRO PLANTONISTA	46
5856	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	085.504.954-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	46
2187	Felipe Henrique Ferreira dos Santos	102.728.094-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	46
2907	Gilberto Pacheco da silva	056.959.774-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	46
3000	Luciano Severino da Silva	023.488.624-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	46
5775	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	081.233.624-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	42
7372	jailson hermenegildo do nascimento	972.736.274-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	40
2364	Wesley Torres marques	063.634.744-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	36
2946	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	078.368.004-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	34
6141	José Adeildo Rodrigues Filho	058.799.034-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	32
1573	Rodrigo cosmo de Oliveira	013.153.774-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	32
6543	Fernando Francisco Bezerra	038.965.504-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	30
1126	DANILO MELO NUNES DA SILVA	093.514.554-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
3213	Valdenio Alves Santana	047.404.344-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
4263	FERNANDO SALES DA SILVA	044.665.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
5133	Wilkens de Oliveira Galvao	117.888.154-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
6529	Luiz Gustavo da Silva	018.656.994-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
7447	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
1167	Jose erikes rodrigues da silva	130.795.254-26	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
1884	Alex Leandro Felix da Paixão	069.281.034-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
3546	josé carlos de souza cavalcanti	056.354.804-54	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
3677	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	117.457.944-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
4291	Lucas André Xavier de Melo	704.778.804-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
4392	MARCONE JOSE DE SANTANA	027.175.754-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
6946	vinicius nascimento de freitas	708.164.314-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	22
5546	José Valmir Souza Leão Nunes	021.221.474-82	MAQUEIRO PLANTONISTA	20
5848	EDVALDO PRIMO CARDOSO	031.378.275-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	18
4459	HERITIER KABAMBA SUBISSAY	701.380.831-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	16
3599	Eliabe Carlos do Nascimento	018.636.881-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	14
1326	Edielson carlos da Silva	045.142.314-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	12
6983	Pedro Henrique Santos Da Silva	145.153.029-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	10
5034	Filipe Alves do Nascimento	102.581.994-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
5329	MOACIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	707.197.801-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
6082	Victor Eloi Garrett	068.861.764-63	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
6096	DIANA LAISE RIBEIRO DA SILVA	097.607.164-96	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
1465	miqueias dos santos silva	949.657.814-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
1806	Ramacharaka Nunes de Brito	007.776.474-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
2011	Thiago Rodrigo Rodrigues Bezerra	038.683.084-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	8
4447	leomarcio assis dos santos	057.542.304-86	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
4571	ETEVALDO DA SILVA LIRA	007.719.254-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
4858	ANDRE LUIS BASTOS PORTO	781.093.104-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
5509	Marksom José de sena	047.158.164-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
5593	Kleyton Silva de Oliveira	087.080.694-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
5974	Kaio Henrique José Da Silva	132.176.354-93	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
6135	Eúde da Silva Ferreira	084.459.104-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
6169	Eder Alcides de Oliveira Machado	080.255.524-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
7373	Marcone gomes da silva	036.985.364-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
7423	Pablo Ferreira dos Santos	008.084.634-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
7527	Alex Alves Miranda	034.959.414-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1093	luis carlos barreto da silva	129.879.424-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1139	Leandro Paulo da Silva	096.210.794-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1146	Júlio Cesar Oliveira da Silva	103.790.164-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1307	LUCIA DE FATIMA COSTA	475.675.974-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1441	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	499.992.654-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	6

1707	EGILDO AGOSTINHO DE OLIEVIRA	835.216.154-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
1829	Sergio Eduardo Miguel Ramos Andrade	110.874.344-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2063	Athos Rubens Oliveira de Lima	155.742.664-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2181	EDGUEL LINS CANDIDO DE ARAUJO	087.842.354-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2629	LUIZ CARLOS CRISTOVÃO DE ARAUJO	049.256.924-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2757	Adrine Yasmin Correia dos Santos	157.242.594-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
3224	eder michael conrado de menezes	040.348.464-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
3560	fábio vilas boas da silva	064.399.324-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
3740	Carlos Gabriel Amaral andrade	107.590.304-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	6
2142	Gerson Santos Braga	950.118.894-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4419	IGOR KLEYVERSON DA SILVA	123.537.034-88	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4461	Ednilson Maciel da Silva	882.598.544-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4475	Danilo da Silva Rodrigues	051.821.164-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4559	Flávio Rogério Ferreira de lima	083.957.204-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4698	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	099.361.174-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4729	JOAS FERREIRA DE SOUSA	900.244.434-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4788	David da Silva Gomes	015.500.314-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4890	Ernando Luiz Francelino da Silva	055.136.444-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4935	Sidcley José Ferreira	042.753.914-54	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4965	Sergio Murilo da Silva	809.173.724-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5035	William Guilherme Barbosa da Silva	162.710.674-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5066	Rosiane Maria Ferreira de Oliveira	107.678.444-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5153	Luiz carlos bezerra da silva	666.515.904-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5328	Rinaldo Rodrigues	023.639.464-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5343	João Francisco da Silva Neto	044.033.424-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5389	Diana Barbosa Alves Feitosa	574.821.794-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5399	Diana Barbosa Alves Feitosa	128.643.914-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5420	Samuel Hermes de oliveira	041.903.064-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5423	Ricardo Luiz Maranhão de carvalho	054.100.484-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5469	Jose Wilson da silva	072.774.684-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5472	Anderson da Silva Nascimento	088.060.014-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5498	Bruno Gomes de Oliveira	100.760.844-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5541	Duchileno Deniz panta leão	075.101.224-65	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5653	VALDOMILSON JOSÉ DA SILVA	796.913.584-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5686	Paulo cesar de oliveira	109.837.024-46	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5765	Rodrigo José da Silva	118.087.914-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
5781	Edmar Miguel de Lima	899.771.904-10	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6055	Antonio Vinícius da Silva Pereira	074.798.394-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6233	Diego de melo ramos	059.034.524-93	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6318	Jones Souza da Silva	055.819.144-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6325	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6327	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
6380	Ivanildo Soares Pereira Junior	829.334.564-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
7058	Erick Cauê de Araújo	146.871.534-88	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
7141	Cláudio Pereira da Silva	027.058.014-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
7430	Leonardo jose alencar da silva	069.324.924-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
7639	Crystyano Lopes De Vasconcelos	669.844.754-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1125	Arcanjo Manoel gomes gomes	919.783.004-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1131	Gilson daniel de lima	366.572.554-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1232	JOSE AIRAM PEREIRA LEONARDO	039.670.014-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1256	Alexsandro Rodrigues de farias	098.073.264-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1271	Josenilson Jorge saraiva de Lima	022.043.594-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1280	VANESSAPAMELLADEARAUJOFEITOSASilva	064.233.394-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1301	Tiago Irineu de Sousa Lima	102.232.724-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1351	Amauri Justino de Barros	085.865.574-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1366	Tiago Campelo Vasconcelos	091.234.174-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1384	ALEXSANDRO DA SILVA IZOLINO	060.304.894-37	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1390	Daniel da Silva Fazolari	704.098.044-44	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1404	Lucas Barbosa dos Santos	077.472.904-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1427	Victor Hallef Cavalcante dos Reis e Sousa	092.950.184-51	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1437	ANDRE ANSELMO DO NASCIMENTO	052.470.974-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1438	Rafael Rodrigues da Costa Silva	032.243.124-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1450	Ivanildo Luiz Pereira da Silva	025.193.534-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

1464	Irapuam Carneiro de souza	697.859.294-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1468	José Ronaldo dos Santos	065.309.914-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1470	Nelson Bandeira De Moura	081.418.524-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1471	Asafe jefte silva dias	704.361.544-55	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1474	Kacio Rannieri Ferreira da Silva	715.139.604-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1481	Jean dos Santos Mendonça Holder	101.937.974-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1492	Luciano Rodrigues Mendes	933.977.474-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1561	Axnoan guilherme da silva	704.332.314-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1591	Guilherme Silva de Melo	084.621.834-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1601	Eliete Mendonça dos Santos	034.542.844-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1678	Paulo Henrique da Silva Coutinho	707.560.414-73	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1683	Anderson Filipe Pereira Da Silva	717.003.964-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1823	Ricardo Ribeiro de mesquita	048.650.104-32	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1827	Genilson Francisco Rolindo	041.246.704-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1837	CAIO ADRIEL BENONE DA SILVA	709.498.734-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1838	Cristiano José dos Santos	071.214.354-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1845	Cristian yuri Roque dos Santos	705.222.264-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1857	Alexsandro Cabral de oliveira	114.483.064-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1864	KLERISON RODRIGO MOURA DE AQUINO	103.290.604-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1877	Jailson Ramos da Silva	078.497.754-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1881	Jozias lourenco da silva	735.999.724-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1912	Mirela Albuquerque de Siqueira Prazeres	158.010.904-79	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
1965	Victor Williams Paz de França	714.923.584-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2000	Jamyson Olinto Silva	033.792.044-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2010	Lucenildo Marques da Silva	030.456.804-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2039	Edenberg Soares da Silva	036.613.654-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2084	ODILON FRED DE ALMEIDA	054.931.174-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2128	Antenor Gomes de Melo	708.382.164-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2202	Marcio Roberto Caetano de Souza	946.684.424-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2306	Admilson Ferreira da Silva Junior	706.173.784-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2370	Walter Bernardo de Souza	063.600.234-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2385	Antonio Manoel dos Santos	353.011.714-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2439	Claudinete Prado de melo	918.948.164-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2453	Flaviana machado de farias	039.415.454-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2469	Jorge monteiro pereira	092.432.294-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2483	lucas augusto barros da silva	118.250.944-46	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2499	Carlos Eduardo Lins cordeiro	029.840.844-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2565	Yago Rafael Santos de Araújo	102.838.294-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2619	JOSIMAR DE ANDRADE NASCIMENTO	075.329.174-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2627	Reinaldo da Silva	070.450.574-66	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2645	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	036.720.194-10	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2649	Clebson Rodrigues Araujo	321.536.648-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2705	Felipe pereira de souza	068.774.554-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2712	EDUARDO GUILHERME DA SILVA BELO	132.718.564-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2739	JOAZ LIMA DE ASSUNÇÃO	641.453.014-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2759	Osiris ramsses Magalhães de Oliveira	117.282.784-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2772	Cleyton Marques do Nascimento	069.450.694-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2849	Klefferson Alves dos Santos	055.852.064-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2906	Geneson Brasil da Silva	073.401.354-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2975	Osvaldo franco diniz	767.415.834-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
2979	Valdeci Ribeiro chicó	025.030.414-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3065	Rafael Monteiro bezerra	096.267.076-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3067	Rafael Monteiro bezerra	096.267.074-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3150	THAMIRES MIRANDA SOARES DO ESPIRITO SANTO	083.924.304-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3187	Edson Lima dos Santos	021.994.904-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3234	Maurício Augusto da Silva	659.954.064-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3293	luiz carlos de oliveira	821.933.984-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3337	DAVID TAVARES DA SILVA	050.247.644-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3357	Leandro diego da silva	124.364.874-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3377	Leonardo Nascimento	039.505.774-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3383	SÉRGIO RICARDO MENDES DAS CHAGAS	833.703.664-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3442	Mateus da Silva Rosendo	134.623.904-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3523	Felipe Matheus Silvestre Da Silva	713.018.824-37	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

3524	fábio vilas boas da silva	092.034.964-16	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3563	Wilson carvalho de Mendonça	089.261.504-45	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3574	Irberto melo Ventura da Silva	066.720.394-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3594	Pedro Henrique de Almeida farias	082.517.594-12	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3697	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	959.645.844-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3698	Felipe Anderson Silva Das Chagas	104.621.084-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3711	JOSE WEIVISON FERREIRA DA SILVA	079.497.124-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3752	Dayvson Williams Cavalcanti Pereira	153.703.734-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3804	Dayvison Ivison de oliveira	113.132.904-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3927	Gabriel Bernardo dos Santos da Silva	120.038.094-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
3930	Wanessa Mayara da Silva	716.109.914-51	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4004	Adriano Cardoso de lima	041.717.264-84	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4159	HARYS RAFAEL LIRA LIMA	071.196.964-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4206	Hugo Anderson Pereira Da Silva	086.002.654-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4244	Mizael Francisco dos Sanatos	052.889.884-12	MAQUEIRO PLANTONISTA	0
4297	Antônio Luiz do Nascimento	268.286.264-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	0

TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4076	VALDECK SANTOS DO NASCIMENTO	696.244.534-20	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	70
4870	GERALDO BARBOSA DA COSTA	319.470.424-91	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	65
4134	Elane Michelle Assis Salvino e Silva	069.041.424-21	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	30
5442	Humberto Ferreira	783.871.914-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	5
6690	Alexsandro da Silva regueira	039.582.294-76	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	5
3984	Aiulli Camila Carvalho Silva	061.984.554-67	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	5
4484	Elielma Mota Da Silva Santana	337.843.798-77	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
4507	alexandre pereira da silva	008.015.844-77	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
4765	Renato Barbosa da Silva	030.760.104-84	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
4988	Nayara kercia Santos de Oliveira	114.221.104-51	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
5624	Iedes Cruz Dos Santos	895.579.644-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
5805	MARCIA MARIA CAMPELO DA SILVA	883.203.575-43	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
5840	MARCIA MARIA CAMPELO DA SILVA	832.035.754-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
6321	Josiane Correia De Santana	033.685.784-56	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
6393	Fábio matos de melo Júnior	053.381.504-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
6469	Angélica Andrade da Silva	101.846.344-58	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
7305	Jaqueline Fernandes Silva dos Santos	076.827.694-24	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
7185	Luzinaide Gomes da Silva	024.037.094-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
7324	GLEICY BANDEIRA DA CUNHA	056.569.084-10	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
7332	Suelen Maria da Conceição Souza de Melo	093.048.164-08	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
7335	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	475.474.564-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
1216	Itapuan Marques da Luz	708.997.204-63	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
1241	Nataly Rodrigues da silva nascimento	075.159.894-16	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
1643	Rubia Alves de Freitas Vieira	037.942.564-50	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
1855	Ana Cristina Diogenes Duarte	908.393.234-68	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
2340	JOSÉ EDSON DA SILVA	763.755.364-72	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
2397	Amanda Francisca Farias	988.134.474-34	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
2404	JOÃO CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	340.056.248-39	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3324	Ely Laércio Melo Silva	702.690.454-06	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3367	Lucicleide Lopes Quaresma	099.681.424-84	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3749	maria da luz da silva santos	097.769.114-47	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3762	ISADORA JULIA DA SILVA	058.192.444-43	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3862	Christian Adrian de Albuquerque	073.723.714-73	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
3970	Silvanete maria de Siqueira silva	042.150.394-79	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
4311	Maciel Francisco de Sá	039.166.534-07	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0

TECNICO EM LABORATORIO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
5435	maria do carmo lima da silva	767.366.014-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	100
3078	Marilene Silva ferreira	591.871.404-97	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	100
2716	Estephânia Drumond da silva	058.403.894-12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	95
4845	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	569.639.394-20	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	90

2688	Suany Cristina Lourenço de Barros	107.733.164-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	85
5489	Amara Maria dos Santos	051.349.054-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	80
1800	ANA BEATRIZ GALDINO DA SILVA	433.323.154-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	80
4139	Erica Janaina da Silva	045.805.144-67	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	80
2351	Camila Sena de Jesus Santos	359.551.798-95	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	75
3844	FLÁVIO CABRAL BEZERRA	125.155.114-90	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	75
5227	Wanderson Santiago Ferreira de Sousa	123.673.254-56	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	70
7613	Maria da Conceição Lemos Silva	284.652.454-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	70
2540	Marinalva Maia da Costa	024.617.254-11	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	70
4194	MARIA DE LOURDES DA SILVA	667.434.604-78	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	70
5105	Marluce Rodrigues Calado	431.202.454-53	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	65
1132	Aldeni José da Silva	029.525.774-12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	65
2448	IRACI ROSA DA SILVA ALVES	832.119.504-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	65
4271	Lúcia Helena Xavier de Lima	869.762.224-72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	65
1846	giselle amorim da silva	012.898.474-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
4173	Thayres Marques de Lima	090.722.884-40	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	55
1413	JOSILENE MARIA DE JESUS SILVA	415.524.098-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	50
1534	JEFFERSON TIAGO FELICIANO DE ALBUQUERQUE	114.782.554-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	50
2327	Lucilene Ferreira da silva	008.045.624-31	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	50
2911	Laerte Correia de Araujo	064.851.224-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	50
3779	SAMA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA	025.604.824-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	50
4757	SOLANGE CONCEICAO DA SILVA	920.941.044-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	30
7292	Maria Lúcia de Souza Pontes	033.160.674-77	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	30
7219	Ana Paula da Silva Souza	020.499.034-30	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	30
1137	Nivea Carolina Santana da Silva	100.190.584-97	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	30
2120	Flávia Cristina de Bulhões Ferreira da Silva	032.771.154-02	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25
2682	CLARISSE SOUZA E SILVA	103.335.834-77	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25
3231	Jaqueline Conceição da Silva	059.409.954-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25
3588	MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	767.334.324-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25
1405	Edilane Barbosa da Silva	030.243.664-23	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	20
6951	DYEGO SILVA NUNES DA ROCHA	055.556.294-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15
7246	rafaela gomes barbosa	094.293.664-75	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15
1510	Joana Paula moraes ferreira	034.922.234-78	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10
1985	Daniele da Rocha Araujo	708.382.214-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10
1198	Myllena albuquuerque maia	706.778.154-09	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
1225	Évelin Mayara Alexandre Da Silva	114.969.294-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
1406	Verônica Melo De Souza Lima	908.797.244-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
1632	Simony neves da costa	017.760.624-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
1859	Lucelma Maria feitosa	063.658.324-43	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
2859	Maria do Carmo dos Santos	015.211.064-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
3022	José Eloi de Carvalho Silva Junior	143.279.854-57	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
3176	FABIA SOUSA DO NASCIMENTO	009.900.904-85	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
3617	JULIANA ALVES DO MONTE	701.655.144-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
3907	Mateus Malta da Silva	703.714.334-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
4345	Tarciana Carla de lima	083.153.044-88	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
4511	elton gleibson do nascimento	057.780.834-67	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5006	LUIZ FERNANDO VIEIRA	046.211.624-70	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5007	Ana Valéria Maria da Silva	026.360.704-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5022	Fábia Firmino de Araújo Galindo	026.495.594-38	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5280	Cristiane Rodrigues Torres	407.090.354-20	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5447	ELIZANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	041.629.524-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5587	PRISCILA ALEXANDRA DE AZEVEDO SILVA	013.652.894-51	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5715	SILVIA MARIA DE SOUZA	087.150.434-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5882	Carla Silva da cruz	117.830.334-95	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5921	Lucas Luiz da Silva	079.650.334-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
6467	AMIRTE FERREIRA DE OLIVEIRA	614.933.174-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
6490	Jocélia Domingos da Silva	044.722.914-10	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
6715	JACKSON GOMES DE ARRUDA	021.297.864-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7072	KASSIA ROBERTA DIAS MAGALHÃES	059.686.214-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7666	Andreia de Freitas Ribeiro	010.835.994-88	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7767	VALÉRIA MARIA DA SILVA MACIEL	034.531.664-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7171	Thaynara Monnize Freire de Azevedo	106.896.044-24	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7225	ALEXANDRINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	107.473.994-92	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0

7376	Jonathan Augusto Oliveira e silva	093.835.984-33	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
7396	Carolina Santana dos Santos	029.344.064-66	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4815	Leandro Silva de Oliveira	046.024.624-05	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4819	Isaac Daniel de Souza Silva	132.881.064-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4884	Renata de Kassia Arruda da luz do nascimento	087.728.564-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4909	Jonatas André da Silva Santos	123.509.354-93	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4962	Giselle Maria Da Silva	047.080.124-44	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5217	Lucirene Silva Oliveira	579.212.701-82	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5221	Elidiane santos da Silva	086.113.754-08	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5266	Rayanna Kelly de Farias Ferreira	073.120.494-86	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5763	SILVANIA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL	103.857.684-94	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5849	Lucas de Lima Freire	108.249.074-18	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
5900	Soraia Wilma Henrique Bezerra	039.524.664-41	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
6127	Évany Silva dos Santos	120.054.704-73	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
6964	Vivian Carla Remigio	801.926.704-25	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1112	Taciana Caitano de oliveira	085.392.114-83	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1293	Ana Paula Gomes Barbosa da Silva	059.480.344-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1434	Renata do nascimento silva	098.988.004-45	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1444	Rosilda Sotero de Albuquerque Carneiro	698.254.834-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1489	Erica Karine Leandro dos Santos Souto	051.457.744-43	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
1844	MARCELLA ROBERTA ISIDORO CAVALCANTI	048.665.434-69	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2030	Enekim Cristina Tavares Santos	049.587.794-85	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2048	Jamilly Henrique Silva	148.978.444-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2056	Renata Paula Nascimento dos Santos chacon	068.095.244-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2159	VERONICA FERNANDES DA SILVA	024.832.834-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2247	EDJANE CRISTINA DA SILVA	773.356.004-72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2313	Ismaylly Michel Silva do Nascimento	095.845.044-79	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2421	Ana Maria Bezerra da Silva	066.908.044-61	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2456	Rodrigo da Silva	094.052.484-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2660	Ryan Sales de Brito	708.757.224-58	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
2663	Raquel Dantas Silva	091.474.154-36	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
3085	Deyziane Galdino Barbosa	701.654.534-27	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
3094	Pedro Henrique Da Silva Gomes	112.664.434-01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
3403	MELISSA VICTORIA DA SILVA BARROS	131.253.494-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0
4060	CRIELENE IRACI DO MONTE TAVEIRA	856.406.974-15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
2479	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.083-78	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0
3043	Tatiana Cristina da Silva	058.915.894-51	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0
3151	Sofia Lúcia dos Santos Penna	121.914.204-27	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0
4144	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-28	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0
5341	Rafaela de Lima Siqueira	084.773.474-92	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0
5886	Valéria Siqueira da Silva	988.697.604-72	TERAPEUTA OCUPACIONAL – TEA	0

TECNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
3510	WILLIANE BATISTA ARAÚJO	102.810.044-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
4552	Lenilda barbosa leal da Silva	920.681.544-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
2738	MARIA DAIANA NERY DA SILVA ANDRADE	042.858.074-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
7333	Clarice Marcolino da Silva	092.529.264-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
7213	RUBIA MACHADO DOS SANTOS SILVA	032.406.914-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
7394	CONSUELO REGINA DA MOTA	043.305.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
7529	Sandra Maria de Vasconcelos Silva	819.671.284-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
2598	Woleide Maria da Silva	389.622.924-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
2783	LIDIA MARQUES DE CASTRO	591.122.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
3339	Sandra Carmen de Andrade	835.565.404-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
2451	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	100
5210	BRUNO PADUA DE MELO SILVA	104.972.064-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
7437	KAROLAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	705.239.074-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
6347	Betânia de Andrade Lins	866.692.224-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
7041	ANA MARY COSTA DE SOUZA	509.681.304-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95

2006	Roclaine de Melo	088.129.554-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
3911	JOSE FERNANDO CUNHA DA SILVA JUNIOR	073.074.054-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
4023	Karla Juliana da Silva Maciel	087.012.314-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
1560	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	909.532.584-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	95
5021	VERONICA MARQUES DA SILVA	109.953.494-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
3025	WERCIA MAYANNE SOUZA DE ARAUJO	097.559.174-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
2714	Joelma Lopes da Silva	067.627.984-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
4861	ELIAZIR CAMARA DA SILVA	832.136.434-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
6471	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	867.514.844-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
3605	MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	614.509.364-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
3651	Maria da Conceição Rodrigues de Araújo Bezerra	042.969.614-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
3959	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	934.097.964-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1938	Eudhyne Márcia Cristina Da Silva	096.848.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
4019	VANESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	011.626.794-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
2864	Aparecida Josefa Matias	045.196.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
2885	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	542.143.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
4092	JULIANA DAMASCENO CORREIA	011.943.394-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
4093	Josefa Gilza Freire Rocha	396.793.575-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
3041	maria elisandra da silva	038.004.554-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
4166	Girlaine miquelle Gonçalves Souza	102.638.874-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
2374	ELIETE MIGUELINA DE FATIMA HUMBERTO RODRIGUES	028.782.794-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1498	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	216.581.454-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1728	FELIPE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	093.072.314-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1153	JESSICA PALOMA DE SOUZA CALDAS	083.043.694-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1609	ANDREIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	038.590.474-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
1688	ANA CLAUDIA SOUZA E SILVA MARCELINO	075.541.194-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	90
6122	Valquimar Gomes de França	800.723.644-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
6450	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	499.716.204-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
1340	Lene Evangelista de Souza	995.977.644-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
5196	MÁRCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ	042.221.164-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
5149	FABIANA GONÇAVES DE MORAES	060.283.234-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
7222	Roseane Batista dos Santos	067.426.934-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
7259	Viviane Maria da Silva Lima	075.801.574-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
6718	ERIKA MONIQUE DA SILVA	058.309.714-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
5304	Julyana Paula Silva de Souza	077.236.644-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
6547	LUCIA CELESTINA DA SILVA	452.312.904-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
5751	Joyse Stephany da Silva	704.070.094-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
6362	HEITOR GUARASHY FEITOZA DE OLIVEIRA MENEZES	057.182.564-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3737	MARIANA RUFINO DA SILVA	035.466.524-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3747	MARIA DE FATIMA LOPES DAVID	734.980.764-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3782	Deyse de Karly Pereira Silva	076.226.554-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
7623	sheila batista dos santos	041.703.314-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3967	JULIANA LIMA DE SOUSA	055.964.364-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
2867	HYASMIN NAYANE PELARIM	122.539.924-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
2888	Natali Ivonete Rodrigues da Hora	079.488.574-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
4070	MARIA DAS DORES DA SILVA	024.816.704-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3023	Adriana Cristina de Moura	025.846.914-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3079	Milena Roberta da Silva	054.261.664-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3212	Severino rosa dos santos junior	041.527.114-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3237	Hercules Joao Da Silva	105.238.724-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3250	SANDRA MARIA DE ANDRADE MELO	023.005.974-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3261	WILLIAN CONCEICAO DA COSTA	044.187.135-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3482	Gabriel Jean Ferreira de barros	123.227.384-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
1686	SHEILA DO NASCIMENTO SILVA	023.575.674-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	85
3570	Carmem Lucia de Sousa	741.922.134-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3676	Ana Claudia Carneiro da Costa	773.168.864-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3578	JANE CARDOSO	024.450.474-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6733	Emanuele dos Santos Araújo	111.358.994-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4689	Lucinalda Maria da Silva Nascimento	816.700.604-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6458	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	329.181.354-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3375	SANDRA ALVES MENDES DA SILVA	895.209.714-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3146	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	279.820.844-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7338	EDIJANE FRANCISCA DE SANTANA E SILVA	767.886.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80

3512	LAURINETE GONZAGA DA SILVA	043.782.834-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3593	ROSANA CORDEIRO SILVA	082.198.074-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3693	Shirley Soares da Silva	070.021.864-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4017	ELISSANDRA LEMOS FERREIRA DA CRUZ	064.401.974-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3315	Michely de Jesus Bonifacio	054.103.414-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3228	silvia antonia feitosa	046.546.114-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3155	Gilvania Francisca Barros dos Santos	881.540.174-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3101	JOICY DOS SANTOS FERREIRA	090.763.414-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2798	KIARA BARBOSA DA SILVA	032.664.684-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4107	RAPHAELA VIRGINIA DA SILVA DE SOUZA	051.724.314-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2059	BRUNO MEDEIROS SILVA	040.050.484-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2626	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	039.548.484-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2709	FABIA DA CRUZ PEREIRA	043.412.174-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7063	sa	023.773.834-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4767	Tarciano Ferreira da Silva	041.906.744-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5152	Michelli Massena da Paz e Silva	046.835.724-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5214	EDNA LÚCIA CORREIA	497.232.274-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5309	ADELINA MARIA DA SILVA PEDRO LEAL	036.822.554-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5394	Regina Domingos de Oliveira	835.208.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5466	VALDILMA COSTA SILVA DE SOUZA	040.075.284-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5538	REJANE DA COSTA NOGUEIRA	685.614.744-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5591	Isabela Matos Nunes	102.878.574-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5789	Eliude Pessoa Monteiro Severo	029.954.354-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7071	Ana Maria da Silva	001.954.934-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7275	Simone Mendonça da Costa	895.575.574-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7315	ANESELSA MARIA VICENTE DE ARAUJO	165.151.524-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7489	Maria Andreia Marcolino da Silva	027.067.014-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7531	Rosineide Josefa Gomes	824.163.704-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7538	ROBSON CEZAR DE SOUSA	112.527.544-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7545	Ana Paula Aquino de Aguiar	112.281.244-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7771	NATHALIA REGINA DOS SANTOS SOBRAL	113.689.284-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7126	BRENO MONTENEGRO SANTANA BARRETO	042.231.734-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6709	Viviane menezes da rocha	090.591.024-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7199	ADRIANA ANGELA ALVES	715.453.954-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5270	Joelma Macêdo de Lima	066.715.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7266	AURELIA PONCIANO DA SILVA	055.243.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5311	Fabiliana Da Silva Bom Fim	047.498.604-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4436	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4430	Larissa Olimpia Goncalves dos Santos	109.193.604-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4450	Patricia Ferreira dos Santos	029.604.184-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4418	Eziel da Silva siqueira	093.711.144-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4473	Demetrius Daros de Almeida Lira	075.485.944-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4487	poliana pereira goncalves	057.857.184-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6751	ERONICE RUFINO SILVA DE ARRUDA	706.579.714-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4561	Micymere de lima Batista	059.931.614-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7356	Millanye de kassia correia fernandes	054.423.024-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5391	Cláudia Regina da Trindade Pereira	051.025.404-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4737	EVODIA MARIA DA SILVA	037.313.624-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4769	JOCEANE JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA	836.688.614-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4770	DAYANA DA COSTA CARVALHO	059.169.584-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4776	Fernanda Ferreira da Silva	034.072.834-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4836	MARIA ROSEMARY ALVES DE LIMA	388.061.344-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4859	jonas paulo dos santos silva	107.473.634-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4904	ROBERVAl Santana De Lima	589.870.964-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5501	VANESSA ERNESTINA DE CASTRO	101.001.624-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4951	Jordeane de Lima Bezerra	091.714.914-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4960	RAYANE AILZA BATISTA DA SILVA	108.108.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5612	Gisele Santana Larré	044.696.644-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5632	DAVYD ARTHUR DOS ANJOS RIBEIRO	098.149.924-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5042	MARIA JOSE FRANÇA DA COSTA	344.988.504-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6461	Valderiza Fernandes de Andrade	733.932.904-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6864	GLAUCIENE FERREIRA DE CARVALHO	038.523.024-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
5047	ZARINALDO JOSE DE SENA	438.453.804-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80

5081	ALVANICE MARIA DO NASCIMENTO	921.867.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6868	João Carlos Galdino Soares	702.059.694-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6459	Josandra Souza de Andrade	908.054.104-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6311	Everton Oliveira Brito	050.998.434-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
6404	EGLINE CRISTINA MAGALHÃES DE LIMA	796.154.734-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7457	Gleyce monteiro de lima	088.635.914-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7461	Carla Fernanda do Monte	107.082.284-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7025	ANA PAULA OSORIO	075.480.994-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7574	Claudia Tatiane Soares da Silva	082.165.794-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7055	Carla Maria da Silva Guerra	091.803.414-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3650	Amanda Pelágio dos Santos	043.193.994-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3717	Lidiane de Moura Araujo	065.015.564-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7627	MARIANGELA NOBREGA DA CRUZ	040.069.394-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7652	VALDENIA BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	048.585.394-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
7715	Mônica Leandro da Silva	059.470.524-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3877	Beatriz Adelino da Silva Amorim	080.660.924-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2273	Valter Félix de Amorim	686.575.014-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1966	Penélope Viviane Cavalcanti de moura	101.589.084-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3955	SIMONE SEVERINA DE ANDRADE	045.762.894-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4002	Elisabete arruda da Silva	041.628.674-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4006	GIRLAYNE CORREIA DE SOUZA	112.854.084-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2227	IRACELANDIA PERIRA DA SILVA	879.772.574-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2489	flavia de almeida gomes	799.500.354-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2960	Willian Henrique do Nascimento	102.735.914-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2961	AMANDA BEATRIZ DE LIMA	706.196.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3019	Luciana do Nascimento Lima	961.938.244-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4156	Giselda Leonardo da Silva	454.908.994-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3077	Erivalda da Silva Soares Lima	095.866.934-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3159	Bruna Pereira da Silva	108.406.114-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3279	ANA PAULA DE LIMA	041.360.274-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3283	Nelma Fernanda da Silva	051.187.244-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3340	PALLOMA WANESSA DOS SANTOS	109.260.024-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4188	CECI MARIA MARINHO BRANDÃO	398.741.764-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3379	dayse duarttedantas dos santos	409.973.754-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3479	Ivanilda Maria de Araújo	434.262.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3497	Sandra Magali da Silva Morais	715.620.284-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
3530	JOYCE LOPES DA SILVA	113.807.474-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2706	Alessandra Thais Silva de melo Alves	107.681.874-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4201	Joelma Dias da Silva	091.941.374-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2317	EMMANUELA ROBERTA SOUZA DE FREITAS	047.802.834-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1250	MIQUÉAS ISRAEL DA SILVA	075.484.714-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1306	Robson faustino da Silva	059.876.674-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1068	José Luiz da Silva	705.441.444-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1648	José Edvaldo freire de Magalhães	034.767.734-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
1746	Iris Francisca da Paixão de França	102.791.274-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
4385	ADRIANA CILENE DE BRITO SILVA	065.543.654-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	80
2594	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA	051.936.114-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7530	Alessandra de Santana Batista	065.871.324-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7543	Dayane Gueiros de Souza	084.778.594-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
4786	Sidney herbetein dias Cardoso	041.527.724-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3431	Sheila Rafaela da Silva Gomes	068.886.804-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
2877	Angélica da Rocha Lira	012.564.664-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3895	Gustavo Augusto dos Santos	080.230.314-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5828	Rosemery Laurindo da Silva	802.052.164-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
1659	MARIA DILMA AUGUSTA DA SILVA	921.352.934-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7158	Jaqueline Felipe da silva	097.351.894-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
6679	CRISTIANE NUNES DE LIMA SANTANA	053.325.564-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7208	ADRIANA DOS SANTOS	796.549.324-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5249	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	008.958.785-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5250	Claudia Fernandes de lima	039.212.244-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5258	zulai dos santos soares	079.408.774-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7293	Veronica da Silva Soares	868.148.934-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
6537	DANIELE MARIA DE LOURDES	932.997.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75

4468	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	020.307.604-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7297	Edilene da Silva Barros	040.653.564-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7352	Flavia Gabriela Silva do Nascimento	121.639.474-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7434	Rosicleide Maria de França vera cruz	143.469.704-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
4797	Maria Helena Araújo de Barros Cavalcanti	100.022.384-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5492	Verônica Cristina da Silva	042.228.984-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
4945	TIAGO OTÁVIO SILVA DE ARAUJO	101.885.214-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
6926	Jessica Rafaelly Santos Almeida	032.518.775-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
6087	Maria das neves ribeiro da Silva	087.953.704-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5810	Adriana Claudino Silva	023.463.494-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
5937	ELINE SOARES ALVES	067.824.284-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7441	Ana Lúcia Machado Ferreira	856.391.684-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7453	prisciila kaline de arruda pereira	106.296.854-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7474	Lúcio Mauro Rangel dos Santos	771.046.684-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7481	Alessandra Bezerra da Silva	796.100.722-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
6008	Ana Paula Felisberto Borges De Lima	067.503.194-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7521	Renata Silva Avelino	705.707.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7528	DEIZIANA DA SILVA BARROS	104.512.844-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7042	MARIANA DA SILVA ALMEIDA	087.360.484-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3672	Valdilene da Rocha Calado Araujo	025.326.264-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3699	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FERREIRA	118.212.484-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3708	VANDA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS	492.318.394-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3814	Estelita Maria de Moura	933.160.544-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3829	Cíntia Patrícia Alves calado	060.687.174-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3835	VALDIRENE GOMES DE MENEZES CORREIA	590.838.244-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
2070	Niedja Cassia Da Silva	034.184.544-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3906	Tatiana lima dos santos	045.331.914-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
4016	ANA PAULA SERAFIM DA SILVA	305.837.698-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
2817	Alessandra Rodrigues Soares Lima	041.975.294-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
2913	Charles Dias Pereira Cavalcante	023.803.534-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
2918	Francineide Fabiola Pereira Alves	059.444.984-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
4127	Valéria Batista Rodrigues da Silva	704.239.484-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3002	Claudete Barbosa dos Santos Botêlho	429.043.664-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3056	andra sheila ataide	076.127.444-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3246	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA	694.356.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3303	DANUSIA HEMERENCIO DA SILVA	048.242.174-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3305	Tiago de Lima Costa	093.004.294-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3320	MICHELLE BORGES FIGUEIRA	995.632.404-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3390	ELVIS VILA NOVA	074.564.744-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3457	ELLEN THAIZ TAURINO SOARES ALVES	109.425.184-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3459	ISLEIDE ALVES DE SANTANA	857.567.504-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3498	Laís Tavares de Santana	108.749.884-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
3541	Rejane Maria da Silva	435.367.944-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
1038	ANA SALETE CUNHA DA SILVA	709.237.524-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	75
7610	Andréa Maria Herculano	039.731.944-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7130	ALEXSANDRA LOPES DA SILVA	082.424.794-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4090	CLAUDENICE RAIMUNDA DA SILVA	614.690.844-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4168	Ana Paula Lino Xavier	906.413.454-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7214	Michele Souza da Silva	085.557.184-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7628	Suely Maria Wanderley	039.717.654-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5183	ELIANE MARIA DA SILVA GOMES	008.076.764-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6695	Antônio Fernando Zacarias Cezias Maria José Cezias	038.499.174-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5223	Viviane Lourenço Frutuoso de Souza	037.743.344-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7134	edjane clementino agostinhoda silva	881.287.414-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5143	Jaidete Barros dos Santos	071.994.964-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7153	Edilene Conceição de Lima	111.602.804-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7174	TATIANA PIEDADE DA SILVA	049.461.594-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7188	DAYENE FERREIRA DA SILVA	701.255.264-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7194	ALEXSANDRO FRANCISCO LOPES DOS PRAZERES	035.415.194-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7201	ANA CRISTINA DA SILVA	045.027.674-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7207	Ana claudia da silva lima	062.581.364-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7253	Adilma Lopes da Silva	098.828.297-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5284	ROBERTA PEREIRA DE SANTANA	060.966.764-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70

7288	Adelia de oliveira Barbosa	041.602.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5292	Fabiana Gomes De Freitas	026.285.694-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6756	ALDENICE MARANHAO DA SILVA	053.218.664-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7341	Alessandra nuccia nascimento Silva de Oliveira	864.121.594-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7345	Mayara Lima da Silva	076.701.344-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7350	Girllaine Suelen Silva Xavier	069.495.864-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7367	CONCEIÇÃO DE MARIA ARRABALDES DA SILVA	068.368.534-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7374	Janiclaudia Santos alves	050.333.884-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7375	ANOÃ KARLA BERNARDO DA SILVA	101.870.724-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7411	IRANEIDE VILELA AMARAL	049.391.224-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7412	Eryka Patricia dos Santos Correia	055.721.884-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7415	geancarla lopes dos santos macieira	008.683.324-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7422	RITA DE CÁSSIA APARECIDA DO MONTE CALADO	007.789.124-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4663	Ingrid Thamyres Farias de Lima	703.602.414-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4727	Juliana Pereira	021.850.044-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6778	JULLIANE TRYCIA DA SILVA	063.154.364-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5033	Madja Bernardo da Silva	879.621.104-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5645	CACIA NUNES ALVES DOS SANTOS	083.835.257-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6025	Valdilene Tributino da Silva	035.972.654-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5666	Lídia Albuquerque Lázaro da Silva	975.069.904-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5055	Ludmilla da Silva Rocha	013.530.224-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6869	Fabiola Alexandre de Assunção Pinto	026.383.674-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5710	LAUDICEIA COSME DE LIMA	048.232.324-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5733	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	536.505.904-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5740	Adriana Galdino da Silva	762.902.634-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6220	Messias Francisco da Silva	022.159.894-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6183	Mercia Cristiane Da Silva Cavalcanti Braga	665.728.274-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6296	Maria daniele da Silva lira	087.561.064-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6168	Lucineide Ramos de Souza Silva	439.897.484-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5750	MARLI ALVES DA SILVA	013.357.304-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6441	Liliane dos santos Araujo	859.053.804-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
6950	Marconi Gomes Borges de Oliveira	063.479.574-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
5838	JOSE MACIEL OLIVEIRA DA SILVA	041.200.144-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3557	Gilvania Maria Alves da Silva Valença	479.606.634-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7464	PATRICIA ROBERTA ALMEIDA FELIX DA SILVA	030.757.874-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7475	elma célia das neves lima	608.654.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7018	Manda Patrícia de Souza	053.890.764-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7526	ANGELA MARIA DO BOM PARTO DE FREITAS SILVA	027.580.694-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2476	CRISTIANO VITOR DA SILVA	055.477.784-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3598	VALDIRENE RODRIGUES SILVA SINFRONIO	026.049.254-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3700	Edson jose de lima	041.626.394-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3732	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	821.713.274-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3734	Clarice Maria de Santana	055.259.554-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3738	Jacicleide Costa de Albuquerque	487.526.494-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3802	ELIVANIA LUCIENE DA SILVA	130.175.834-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3881	Eliane Cristina da Costa Silva	040.992.764-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7688	Tulyana Manoela dos Santos	109.645.034-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7694	Ana Vanessa Batista de Almeida	081.870.464-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7719	AURINEIDE DE LIMA SANTANA	048.487.154-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
7744	Deywison alex da Silva melo	073.074.104-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2449	MILTON HELENO DA SILVA	650.115.704-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3885	Adriana Jacinto Camelo dos Santos	045.120.994-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3997	Cecília Santana de Oliveira	947.707.944-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2573	Herica Silva da Hora	080.662.924-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2036	Gilvan Gomes Pereira Filho	098.956.444-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
1947	Fabiano salustiano diniz	044.750.234-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2771	Luciana Silva Bezerra de Melo	041.459.364-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2853	Vilma Francisca da Silva	834.732.974-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2860	Eliane Maria da Silva	766.059.814-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2889	Gemenes Helena Arruda	045.719.194-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2955	Mycherlaine Silva de Santana	703.725.344-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4065	Alexsandra Maria da Silva Vital Pina	031.678.654-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2969	HELEONIR BATISTA DE ARRUDA	866.136.264-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70

3068	Paulo José Martins Ribeiro Junior	669.519.924-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3112	Amanda da Silva Ribeiro Santos	101.773.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3186	VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	047.348.504-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3248	Artur da Silva Santana	704.090.314-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3275	Suênia Michelle dos Santos Nascimento	117.342.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3280	Severina Martins de lima	780.052.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3289	Larissa de Melo silva	104.869.034-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3314	Danielle da Silva melo	114.073.344-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3445	Sirlene Lacerda Santos Silva	039.175.754-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3449	ELIZANGELA MENDES DA SILVA	025.879.784-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3528	MERCIA MARIA GERMANIO DA SILVA	057.112.354-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3536	MICHELINE OLIVEIRA LOPES	110.698.674-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2702	Kalliny Nascimento de Goes Cavalcanti Ferreira	071.329.544-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2721	JANISE GONÇAVES DA SILVA	041.760.094-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
2636	EMANOEL TENORIO DA SILVA	098.872.424-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
1613	Maria Luiza Marcelino do Nascimento	705.213.244-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
1091	Taciana Conceição do Carmo	066.878.484-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
1269	juliana ramos da silva	046.329.674-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
4288	Adriano José da Silva	068.797.144-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
1596	EDNALVA COSME DA SILVA	038.136.874-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	70
3882	CRISTIANE CONCEICAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	895.560.464-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1439	Kezzia da Silva Francisco de Oliveira	042.834.234-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6632	Antônia Alves Jacinto	030.031.454-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6680	LUCIANA LINDOZO NEVES	020.976.844-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7133	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	620.642.314-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7139	MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES	036.886.804-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5147	silvana alves dos santos	501.912.504-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7162	Catia Maria da Silva Menezes	035.270.874-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7164	Patrícia Moraes Caluete	067.977.244-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5158	Fabiana Moura da silva	028.824.634-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7172	ANDREZA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	085.739.324-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7220	Gabriela Santos de Santana Milheiro	095.771.054-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5251	Deborah Evellyn de Sant'ana Alves	064.787.874-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7243	Thais Faierstein da Silva	705.694.774-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7245	Rebeca Gomes dos Santos	074.537.314-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7254	MARIZETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	594.889.994-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7276	Rosangela Maria da Silva	766.138.364-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7290	Creuza Maria de Santana Couto	649.720.544-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5293	Flaviane Matos Correa de Andrade	038.614.104-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5348	Maria Rosinalva lopes	693.995.304-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6714	Rosangela Severina da Silva	070.888.694-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7303	FERNANDA ANDRADE DA SILVA BRITO	073.897.394-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7311	Micheline Lima Vasconcelos	008.999.444-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7317	VANUZA DE MELO PEREIRA	718.380.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7359	Rosicleide Santos Carvalho	819.917.208-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7388	MARIA IZABEL DE FREITAS	021.683.824-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7400	Magda Cristina Nascimento costa	100.671.994-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7406	Ingrid Farias de Oliveira	093.939.154-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7121	Luciana Gonçalves Soares	037.457.374-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5390	Daniel Benício da Silva	031.013.244-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4710	SEVERINA BATISTA DA SILVA	039.920.284-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5430	Emylle Dayanne Dourado Cardoso	116.130.724-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4762	ladjane crisina reis de oliveira	027.172.624-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4802	Maria Bernadete da Silva Codeceira	864.243.274-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4831	BARBARA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	039.057.114-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4928	Leonildo Luiz da Silva	113.945.844-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5523	Vanda Maria da Silva	080.979.344-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5528	Joseneide Lopes da Silva	052.684.134-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6774	Emília Regina de Souza Barreto Silva	061.687.304-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5532	SOLANGE GONÇALVES FERREIRA	032.618.064-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4971	MONICA DA SILVA MARCULINO	050.058.754-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6814	Marília da Silva Noronha	081.051.324-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5582	Ademilta Lucio da Silva	036.525.754-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65

5014	Lucas Victor Gomes da Silva	103.185.044-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6845	WÉLIO JOSÉ DE LIMA	038.686.894-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5635	Betieny soares de paula	064.987.034-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5642	Mercia maria Alves da silva	743.910.894-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6860	Ericka Gomes da Silva	083.382.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5664	Gabrielly Cassandra Pinheiro Xavier	118.178.394-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6397	SUSICLEIDE MARIA DA SILVA	520.719.604-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5723	patricia olivia de souza santos	002.282.324-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5748	Gisele Mendes Santiago	113.077.884-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5770	Mônica Maria de Moura Lima	024.618.954-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5776	JOSÉ CÍCERO GOMES JUNIOR	096.993.454-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
5784	Mônica Maria de Moura Lima	057.020.324-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6969	Michelle Gonçalves de Vasconcelos	068.291.084-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6290	JACIRA MARIA DE SOUZA BARROS	859.032.054-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6341	JACIARA TAVARES DA SILVA	070.630.184-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6066	Israelle da Silva Pessoa de Lima	095.670.254-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6337	Flaviana Alves leite de Souza Lima	095.709.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7466	Rayanna Carla de Souza Silva	090.621.864-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7484	silvio romero gonçalves da rocha junior	031.817.794-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7487	Sandra Rosiane Guedes dos Santos	032.594.814-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7488	Michele Solange de Freitas	053.148.064-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6223	Ângela Priscila da Silva de Lacerda	097.056.884-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7491	SONIA FRANCISCA DE PAULA E SILVA	009.258.634-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6304	Ana Paula da Silva	846.871.694-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
6427	ANA LUCIA MARINHO DA SILVA	821.044.334-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7541	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	857.494.194-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2460	ANTONIO CAMPOVERDE	117.433.804-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3568	Hiolanda Maria da Silva	064.708.754-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3626	EDILENE PEREIRA DA HORA	040.104.104-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3736	Gicely Tavares de Lima	102.547.744-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3815	Vaneska Tatyane Fernandes da Silva	063.270.344-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7596	Edjane Gonçalves da luz Pascoal	869.702.914-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7612	Maurício Tavares de Assunção Junior	107.254.504-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7625	MÁRCIA SANTOS DA SILVA	922.969.474-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7678	Michele Anegues de Souza	050.255.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7717	Suzana Pereira da Silva	097.045.994-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7720	Jaciara Mayara Da Silva Mendonça	061.100.794-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7724	Eduardo da Silva Ramos	105.023.214-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7731	Joyceane Ramos Barbosa	079.433.534-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7757	claudia ratis rodrigues de oliveira	781.590.084-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
7769	SUAMITA KARINE RIBEIRO BARREIROS	040.731.994-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3854	CAMILA SANTOS DE SANTANA	087.293.714-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3867	Cleiton Ramos da Costa	062.470.614-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2050	VANUSA SANTOS DO NASCIMENTO	865.254.174-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2640	Maria Taciana da Silva	051.423.524-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2235	Luciara Marques de França Santos	831.259.494-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3943	ILGA CARMEM DA SILVA SANTOS	695.997.344-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3981	MARIA HELENA VITAL DE SOUZA TEIXEIRA	440.754.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3982	Guilherme Santana Morais	106.363.884-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4008	Danielle Maria dos Santos	048.480.304-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2446	Lilian Gleyce de souza Queiroz	057.364.824-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2637	L	115.233.984-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2560	Janayna Galdino Ferreira	030.836.944-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2736	Evania dos Santos Davi Simplicio	037.420.974-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2740	DAVID GOMES PEREIRA	045.968.884-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2765	Natália de Oliveira Silva Macêdo	101.164.734-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2768	JORGE CARLOS DE ARAÚJO	060.398.024-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2794	Mirele Nascimento da Silva	095.865.904-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2799	Lucidalva Maria Nunes Leitão	692.625.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2806	ROSANE DA SILVA CAMELO DE SANTANA	478.867.574-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2816	Debora Barbosa de Miranda	105.184.684-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4040	MARIA JULIANA ALEXANDRE DA SILVA	060.113.764-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4043	TACIANA TEREZA ALVES DA SILVA	040.896.044-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65

2855	Nelly Maria de Lima	845.487.544-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2881	NADIR BOTELHO PRAXEDES	073.702.204-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2943	MARIA RAFAELA FERREIRA DA CUNHA	016.189.184-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4059	MISLAINE KARLA PEREIRA DA SILVA SANTOS	051.005.254-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4078	ERIANA DO CARMO DE SANTANA	898.604.544-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4081	Jaciara Maria da Silva Ferreira	040.086.384-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4085	Deivid Pereira de Oliveira	046.337.074-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4096	Eliane Pereira do Nascimento Barbosa	867.270.364-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2967	Ailsa Maria da silva	105.840.144-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2973	ESMERALDA VICENTE DE FIGUEIREDO	064.811.724-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2978	ADRIANO PEREIRA XAVIER	045.764.234-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2982	Kerolly Talita da Silva Souza	089.985.514-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2997	zirlaine farias ramos	117.976.644-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2999	CLEDIOLEIDE DA SILVA EGITO	054.550.294-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3001	ANA PAULA LIMA DA SILVA	053.052.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3013	ANA CRISTINA DA SILVA	858.982.954-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3034	SHIRLLEY FEITOSA DOS SANTOS	104.773.314-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3035	Carla Fernanda de Freitas Silva Siebra	047.817.344-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3100	Josilene Araujo de Lira	089.872.354-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3168	ELIENE Martins dos Santos	063.071.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3218	Arlindo Joaquim Veloso Filho	425.459.864-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3327	CARLA ARAÚJO SILVA	041.217.724-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3347	Rosemary Meira de Carvalho	888.258.684-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4171	Sheila Rodrigues de Souza Marinho	053.579.194-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3361	ACÁCIO FELIPE FERREIRA VILA NOVA	013.457.004-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3363	LIVIA BARRETO DE OLIVEIRA DIAS	048.597.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3366	Cilene Maria dos Santos	744.645.235-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3405	Alexsandra Batista da Silva	062.154.414-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3411	Suzigleyce da Silva Melo	007.903.174-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3427	GRACIANE COSTA DE OLIVEIRA	833.820.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3443	SANDRA MARIA FAGUNDES DE CARVALHO (INSCRIÇÃO ANULADA)	023.773.834-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3471	ERICA AGUIAR DA SILVA QUARESMA	074.773.014-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3489	JOSELMA RODRIGUES DE SANTANA	022.974.174-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3513	Isadora Gomes Leão Silva	702.330.314-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3551	Suzana Edileuza da Silva	118.241.004-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2718	JOELMIR EVILÁSIO CABRAL	063.462.234-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3556	Kassia Marcella Rodrigues Fernandes	103.208.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
2392	Elizabeth Barbosa de Sousa	213.482.194-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1646	Wesilley Karlos Santos De Moura	119.689.794-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1528	MARIA VALKIRIA ALVES DE ARRUDA	041.798.164-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1705	Marcelo Barbosa de Albuquerque	024.270.714-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1959	Aguinaildo José da Silva	032.448.604-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1298	JUVENAL FRAZÃO DA SILVA	989.069.924-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1313	jose carlos dos santos lima	034.253.314-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
4293	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	702.329.314-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
1228	ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	995.982.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	65
3343	Cintia Ferreira da Silva	046.000.624-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7291	SANDRA FERREIRA LIMA	733.923.324-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6617	Geisa Rafaela Ramos da Silva	080.890.104-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7269	MARTA LOPES DE SOUZA	846.746.794-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5303	LUCIANA MARIA GOMES DIAS	117.067.634-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5332	Fabiana Batista Alexandre Santana	051.546.174-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5379	CICERA MARIA DOS SANTOS	048.615.144-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4440	JONAS TEIXEIRA DE MELO FILHO	578.931.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4417	Márcia Maria Silva de Cabral	052.682.694-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6738	Maria José da Silva	032.258.394-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6762	ELIANE MARIA DOS SANTOS	390.611.754-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6763	Adriana Borges Luna	081.119.844-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7357	ANA MARIA FALCÃO DOS SANTOS	715.600.764-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7368	Sonia Francisca de Paula e Silva	009.258.635-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4610	Thalyta Martins da Silva	083.505.534-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7101	Meire Cristina da Silva Dias	886.527.037-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7408	Alciara America Martins da Silva	449.488.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60

7424	MARLEN MARLANY FERNANDES MOREIRA	016.659.264-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4688	Daiane Ribeiro Pereira da Silva Gomes	065.551.714-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4716	JESSICA DOS SANTOS COSTA	109.079.814-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5443	Alysson Batista Tavares da Silva	110.895.424-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5453	Wanecleide Cristina da Silva Gonçalves	934.639.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5463	AMANDA MARIA MOURA DOS SANTOS	108.631.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4854	REJANE MARIA DE BARROS SANTOS	405.071.814-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4866	IVANIR MARIA DE ANDRADE	032.566.084-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4876	sandra helena limeira da silva	834.192.414-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4921	Leonildo Luiz da Silva	113.946.844-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5590	Gezilda Maria dos Santos	686.150.944-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5621	Maria Arleide de Oliveira Cabral Dias	408.094.714-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5026	ana paula alves oliveira	034.326.204-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6858	SUELEIDE DELGADO DA SILVA	932.211.424-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6207	WALDILENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	620.291.184-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5683	Taciana Maria da Silva Lima	038.972.544-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5940	SAMARA MAYSA DOS SANTOS SILVA LEAL	085.679.744-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5136	Maria Jose Correia de Souza Nascimento	491.942.834-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6924	DANIELA BABOSA DA SILVA	042.846.514-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6147	MAURICEIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	796.445.034-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6342	MARIA ISABEL LIMA MARTINS	052.945.974-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6134	Maria do Carmo do Nascimento Ferreira de Lima	046.585.334-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6125	LUCIANA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	988.174.344-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5769	Fabiana Michely da Silva França	898.517.144-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6549	Flavio da Silva	037.900.394-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6451	Joyce Mariany De Lima Santana	060.283.584-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6360	Hanielle Cristina Nascimento Santos	098.376.794-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5973	Fabiele Maria da Conceição Cavalcanti	092.750.204-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5861	Marilene da Silva Tertuliano figueira	022.546.334-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5864	Maria Aldenice do Nascimento Silva	037.216.034-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
6309	Edilene dos Santos Miguel	525.834.144-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
5962	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	065.303.134-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7549	Cynthia Maria de Azevedo Albuquerque	990.265.894-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7079	Ana Fernanda da silva	036.483.154-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7093	Rute Santos Ferreira Cabral	887.104.164-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3620	LARA CRISLAINE VIEIRA DA SILVA	709.585.794-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3619	Thais Mendes do Nascimento	081.391.324-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3680	Flávia Lúcia do Nascimento França	686.578.624-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3695	MARCIO ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	058.408.174-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7683	KARLA FRANCISCA DE OLIVEIRA	102.386.094-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7686	Hudsuellen Viana Silva Rodrigues	054.838.513-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
7766	vandryelle joyce lima silva	118.316.944-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3845	maria jose francisco	868.966.364-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2593	SILVANA LINS DA SILVA	045.567.904-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2599	Sandra Maria de Souza	074.375.124-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2388	Mayara Soares da Silva	057.378.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2635	Maria Rosimere da Silva	890.245.084-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3915	enilda maria martins	891.541.854-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3932	LAIS LEANDRA VICENTE DE MATTOS	707.985.574-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3965	Maria Vilma de Lemos	879.234.324-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1908	Jeane cicera gardina	783.983.994-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2596	IRACILEIDE SILVA DE CASTRO	013.645.194-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2744	magna belarmino de oliveira	013.009.404-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2755	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	039.491.634-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2828	josé alexandre bernardo	896.232.074-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2835	LUCILA VIRGINIA DA SILVA	044.349.324-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2850	Thomas Francinaldo da Silva Saraiva	116.682.544-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2897	MARIA DO CARMO MONTEIRO CHAGAS	116.163.234-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4042	TARCIANA MARTINS SILVA PEREIRA	084.479.874-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4118	RAYANE SOARES BRASILEIRO BARROS	100.426.304-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2995	MIQUELE DE LIMA ALMEIDA	071.704.354-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4110	AURILEIDE NAQUE FERREIRA	847.139.924-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3029	Thainá Roberta Gomes de Oliveira	110.402.734-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60

3031	Carina Sales da silva	103.373.714-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4276	Lays Paraizo Pessoa Lopes	072.623.344-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4164	Maria Clotilde Guedes da Silva	031.365.774-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3074	Patrícia russo de aquino	033.716.404-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3147	Josenilson ferreira de oliveira junior	062.580.104-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3216	Sandra Cristina Souza de Melo	040.099.964-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3282	Natali Fernandes dos Santos	051.583.304-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3323	Michaella Ferreira Vieira Felix da Silva	708.052.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3336	Paula Nascimento Lima	049.192.854-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3360	Laudiceia Farias da Hora	104.596.174-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3369	Jailson carneiro dos Santos	011.587.344-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3458	Elielson Carlos de Moura da Silva Costa	074.189.754-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3463	SOLANGE TENÓRIO CAVALCANTI	079.054.724-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3464	Deiziane nery Pantaleão	024.844.644-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3472	THAÍS FEITOZA DA COSTA LIMA	055.805.824-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3499	Edjane Maria De Luna	489.095.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4380	JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	029.382.974-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
3526	FABIOLA MELO ARAUJO	976.239.114-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2708	fabricio marques de santana	025.245.104-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2419	Daniele serafim da Silva	091.838.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1575	Wassil Rocha de Alencar Junior	047.978.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1106	Thifanes Kelly de Queiroz	128.805.704-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2377	Andréa Paula da Silva	995.674.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2494	ALISSON DE MORAIS SILVA	093.294.264-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1356	Maria Cristina de Almeida	591.865.854-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2260	Adriana Maria Novais Alves Carneiro	014.175.944-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
2519	ADRIANA DE LIMA SANTOS	044.736.594-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1642	GIULIANA MARILIA VANDERLEY DE LIMA	043.158.294-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4279	ANA ROSA DE MOURA	479.748.964-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1295	SANDRA MARIA DE SOUZA	052.628.484-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
4361	Erica karine de souza	051.318.964-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1120	Edilma Silva da Anunciação Vieira	064.531.704-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	60
1710	SHEYLA OLIVEIRA DA SILVA	066.858.814-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4746	Savana Miquiles Fernandes	045.026.264-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6670	ANA PAULA RAMOS DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	049.293.114-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6691	Tamyres da Silva mendes	081.918.804-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6703	Shirley Cordeiro Lins	023.913.424-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
7224	BRUNA STEFFANINE DAMASCENO TENORIO	108.558.354-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
7295	Drielle Francelino da Silva	107.512.754-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6532	Gleyce Carlos de Oliveira	071.043.434-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4432	ECLINIO GOMES DA SILVA	002.165.314-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4455	Pablo Maciel de Santana	122.235.604-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4476	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	045.839.174-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
7304	Nathana Carla da Silva Carvalho	069.457.294-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4582	Cibele Elza de Santana	069.469.894-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4629	ACLEDIVANIA NUNES GOMES DA SILVA	581.263.094-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4691	Larissa Rodrigues da Silva	102.188.214-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4735	CONSOELHO VIEIRA DA SILVA	678.213.083-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6804	Enilda conceicao	848.754.614-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5553	LARYSSA APARECIDA GOIS DO NASCIMENTO	115.997.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5012	RAFAEL BORGES DOS SANTOS	106.505.704-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5041	JOSELITA TERESA LIMA DA CUNHA	146.196.668-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6284	WAGNER BERTOLDO PEREIRA	833.937.304-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5648	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	836.661.094-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5678	paula coutinho santiago da silva	012.633.844-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5132	MARIA TEREZA PESSOA DE MELO	028.797.334-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6170	REGINA CELIA LEITE DE AMORIM COSTA	030.479.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6277	Patrícia Guedes Ramos da Silva	705.989.394-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5959	ozeni maria do nascimento	044.871.044-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6161	MARIA DO CARMO DA SILVA TRINDADE	767.541.544-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5958	Luis Carlos dos Santos Ferreira	082.281.724-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5787	Aline de Holanda de Souza	115.868.024-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5955	Karla Cabral Da Silva	040.450.004-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55

6027	JEREMIAS EVARISTO MUMBARRA	026.074.704-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6981	Gerianeide Clarindo de Barros	043.195.304-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6984	Jaqueline Maria da Silva	088.932.714-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5931	Giselia Batista da Silva	388.591.574-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
6988	Adriano Luis dos santos macario	033.698.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
5834	Rosane Ferreira da Silva	088.588.874-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
7465	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
7470	JEAN ALMEIDA FELIX DA SILVA	117.940.294-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3649	Aldenice Araujo da Silva	089.114.428-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3803	Isabella Cristina Silva Vasconcelos	110.476.244-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3827	arlineide sheyla serpa da silva	670.355.664-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3859	MARCIENE DA SILVA PEREIRA	031.540.734-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3863	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	818.875.234-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2532	Nathalia Glayds Cavalcanti de Oliveira	092.753.644-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3872	Claudia Cilene Lima de Araújo	881.690.304-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3909	Cláudio Alves Dias	796.726.714-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3954	Sandra Dias Souza da Silva	525.269.094-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3972	DANIELA GALDINO DA SILVA	064.689.954-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3983	geilson izidio da silva	060.341.784-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2295	Ivanilda Mascena da Silva	038.521.424-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4061	Ivane Benjamim dos Santos	479.512.304-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4069	Bruna carolini domingos de morais	097.120.634-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4103	josenilda olindina santana de souza	040.089.684-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4129	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	039.864.184-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3083	Simone galdino Vicente da silva	087.753.454-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3087	Priscila Ferreira Mendes Matias	091.836.904-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3202	José João de Andrade Oliveira	103.041.044-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3344	Daniela Lins de Oliveira	024.373.754-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4176	Rejane da Silva Torres oliveira	017.882.554-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4205	Lúcia Bárbara de Oliveira Silva	042.300.044-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4202	Lenícia da Silva mendes	701.969.464-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3380	Marcela Rodrigues	063.184.144-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3395	ELEXSANDRA PEREIRA DE ALCANTRA	074.936.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3397	TAIS LARISSA SOUZA TORRES	098.621.224-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3575	micilene de lima rodrigues	059.259.814-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
3418	LIDIANE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	043.493.014-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4214	MARIA BETANIA SALES PEREIRA	049.548.554-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2707	Flavia vieira chagas	701.589.124-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2134	Cristiane do Nascimento	591.824.904-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
1396	PAULA MARIA DA HORA	057.260.554-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4247	LENI MARIA DA SILA	040.772.984-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4278	Ely Martins da Silva Santana	039.541.744-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2216	ANA LUCIA ALVES PEREIRA DA SILVA	670.522.404-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
1649	María da Conceição da rocha	631.051.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
1255	Taciana do nascimento Felix barbosa	071.438.484-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4353	Douglas Francelino da Silva	092.723.744-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
4376	Gleycielle cristiane de Assis peixe silva	704.321.814-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
1798	Calliandra Carla Santos de Oliveira	112.783.634-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	55
2185	Claudemara	769.576.084-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6638	DAYANE FERREIRA LIMA	091.045.064-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6644	Ana Carolina Jerônimo de Lima	013.723.894-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7143	ARTHUR FARIAS DE ALBUQUERQUE	113.026.284-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5148	cleide helena da silva	781.592.964-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7182	Rosicleide Mendes de Santana brito	071.036.154-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7184	Rosilane virginia da costa	037.234.414-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6548	Maria Herlanea da Silva Rocha	040.367.314-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4525	Andrea de Lourdes do Nascimento	039.957.904-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6760	DANIELLY MARIA COSTA DE SOUZA ARAUJO	053.188.164-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7314	Taís Viviane Gomes da Silva	100.849.644-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4585	Jessica Viviane Paulino da Silva	100.798.954-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4626	Taciana de Lima Correia	008.804.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4718	IVANICE VIDAL DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	095.572.844-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4721	Maria alves silva do nascimento filha	040.223.384-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50

4723	Marlivalda Oliveira Araújo	620.781.354-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4807	ANA CLÁUDIA FRANCISCA HONORATO	038.701.014-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4817	Viviana Campos Da Paz	077.447.314-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6776	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.745-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6790	Josefa Paulino de Souza	589.436.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4956	Lindinalva ferreira do bonfim	054.374.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5565	Anna Karoline de Miranda Pereira	012.086.354-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6824	TACIMEIRE RAMOS DA SILVA NAZARIO	064.196.944-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6836	Lady Daianne de Freitas	042.877.294-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6839	Iara Correia de Amorim	115.581.244-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6843	Fabíola Ferreira Marques	064.329.434-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6020	Silvia Maria Guesser	039.262.034-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6306	SILVANIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	856.910.114-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5094	Nilton José da Silva Junior	848.024.994-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6938	BERENIDE LUCY SANTOS SILVA	020.958.274-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6104	Munique Epifanio xavier	013.372.634-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6286	Matheus Francisco de Santana Silva	708.063.744-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5762	Gabriela Barbosa Ferreira Barros	074.276.574-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6562	Maria Luciana Farias de Araújo Silva	065.090.394-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6072	JACQUELINE SANTANA DANTAS	052.814.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6323	Irene prinou	822.625.434-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5820	Danielle Maria da silva	084.788.164-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7011	adilma marques dos santos	132.594.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7014	GEANE DOS SANTOS SANTANA	071.916.944-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7536	Joacy Laurentino do Nascimento	045.741.964-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
5953	ALEXSSANDRA PAIXÃO CARVALHO RODRIGUES	047.443.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7051	José Maurício Barbosa da Silva Júnior	119.145.654-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2239	Vilma Vidal Firmino	612.159.884-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7597	ANA PAULA DA SILVA STEEDMAN	012.384.194-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
7762	claudia iris xavier de souza	949.323.284-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2656	Vaneska Susanne de Araújo Feitosa	071.925.114-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2252	Patricia da Silva Ananias ribeiro	038.100.604-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1913	Mayara Marcelino De Sousa Cunha	102.251.974-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2603	Katia Regina Roque dos Santos	094.922.994-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2178	KARACHY AGOSTINHO DE LIMA	050.160.344-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2098	Juliana Maria Mendes Da Silva Santana	046.985.484-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2554	Everton Pereira do nascimento	115.844.304-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4010	Rosilene Maria de Araújo Silva	892.509.904-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2833	Tatyane ferreira da Silva	107.856.674-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4045	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	032.765.474-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2894	Eloisa Xavier do Nascimento	066.157.634-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4094	Karollayne Esteffanny Ferreira da Silva	117.510.094-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
3063	Fernanda Valéria Santos da Silva	090.471.864-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
3398	Dilene Constantino Ferreira	976.321.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
3502	Juliana Sabrina de Barros Pinto	048.802.364-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4223	Quesia Milena da Silva Candido	112.419.414-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4227	ROBERTA MARIA DOS SANTOS	040.968.164-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
3547	JAIRO GOMES DE MELO	888.010.714-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
2246	Cristiane Santos Alves Barbosa	061.534.934-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1136	VINICIUS JOSE DA SILVA LOPES	701.656.924-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1779	VALERIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	464.915.114-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4237	MANUELA MIRIAM GOMES SOARES DE LIMA	050.526.814-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1526	NEWTON JOSE DA SILVA NETO	707.703.634-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1144	LUANA FRANCISCA DE MOURA	097.920.324-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1930	ADRIANA BARBOZA DE SOUZA CAVALCANTI	054.690.814-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1654	JACIRA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	060.215.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
1714	RENATO SILVA DOS SANTOS	074.645.674-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
4357	EVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	055.299.764-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	50
6667	Suzane Carla Santana da Silva Rodrigues	076.651.184-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5231	LINCON MENDES DE OLIVEIRA	029.267.344-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7142	Monica Francisca Belfort	783.632.684-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7148	Elizangela Gabriela Menezes de souza	036.845.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7209	ADRIANE DOS SANTOS SILVA	048.535.134-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45

7216	LUCI MARIA SILVADE MELO	686.245.144-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7258	Marlene Lidia Nascimento Cunha	081.307.987-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7260	Sueli Karla Gonçalves	012.397.034-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7272	re	106.755.014-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7284	Amariles Santiago de santana	113.254.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6497	Josicleide Mendes de Almeida Pinheiro	497.418.104-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6500	Josefa Maria da Silva	520.390.644-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4451	CLAUDIA VICENTE DE BARROS	641.824.604-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4472	Maria gilderli oliveira da Silva de Santana	082.735.014-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4541	Adriana de Sena Lima	988.697.364-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4544	DIANA BARBOSA DA SILVA GOMES	065.534.894-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4556	Leisiane santos Silva de carvalho	054.986.464-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4572	ROSIMERE LIMA FERREIRA	368.233.924-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6771	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.743-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4589	ANDRESSA MARIA DA SILVA	106.324.204-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4618	Leide Ferreira da Silva	026.299.524-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4622	VALBÊNIA GABRIEL DOS SANTOS AZEVEDO	614.702.794-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4637	marli severina da silva	711.083.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4677	JANAINA MARIA SILVA DE LIMA	040.433.354-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4725	Anna Jucélia Farias de Andrade	094.830.254-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4731	FABIANA KATIA DA SILVA	069.072.574-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4732	MARCELANA DE CASSIA DA SILVA	858.890.914-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4839	Ivan José da Silva filho	034.161.634-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4865	LUCILENE DA SILVA INACIO	087.111.264-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4888	Isys Maria Santos De Lima	081.798.774-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5531	Silvaneide Lúcia da Silva	002.164.034-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6791	Ana Carla Ferreira de Lima	132.754.084-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4942	Luciana Fragoso Barbosa	007.663.234-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4944	Jussara Silva de medeiros	796.237.784-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6802	Aldenice da Silva Barbosa	043.874.594-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6807	SANDRA MARIA DA SILVA	882.598.624-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4989	Alaide Maria da Silva	989.662.604-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5015	JUSSARA DE MELO FLORENCIO DA SILVA	709.436.214-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5639	ROSELANE SOUZA MOURA	044.495.584-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5028	Maria de Fatima Belarmino Correia	095.847.884-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5039	Fábio Mota do nascimento	044.770.614-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6075	Wilquilas Bezerra da silva	079.692.764-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5649	Adriana Pio Santana	099.603.637-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6363	Roselane Barbosa de Lima	096.643.894-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5114	Giseli Paiva da Silva	036.247.874-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6915	Flávio José da Silva	732.831.774-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6916	Carina Arlete de Macedo	031.098.314-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6392	Maria Thayná Costa da Silva Albuquerque	117.970.954-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6123	Maria de Lourdes Estevam de barros	866.084.874-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6343	Maria das Graças costa silva	038.184.924-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6049	Márcio Freire	025.604.154-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6236	Luana Carneiro da Silva	094.609.954-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6559	Ivoneide costa ribeiro	633.388.904-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6579	ERON BARBOSA DE LIMA	040.104.804-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6952	Luciene Pinheiro da Silva	026.023.354-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6270	Joyce de Lima Simva Bezerra	054.604.644-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6480	ERICK PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	049.950.844-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
5881	Jose Robson Amaral Dias	027.221.484-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7013	FRANCISCA ALVES DA SILVA	292.999.344-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7454	SUZIANE PESSOA DO CARMO	029.888.244-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6208	CIRLEIDE MENDONÇA DA COSTA	687.810.754-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6350	Camila Vieira Albino	079.598.194-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
6371	ANDREZA GRACIELE DA SILVA	042.880.994-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7039	josilene fagundes ferreira	022.569.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7067	JAILMA MASCENA DA SILVA	041.424.794-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3662	Hortencia da silva coutinho	705.855.364-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3670	Valdilene Monteiro da Silva	709.306.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3702	Deise Maria dos Santos	053.256.444-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45

3744	joelma silvestre da silva	053.189.884-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7582	Larissa Andreza de Souza Santos	108.001.604-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7735	Josenilda Freitas de Lima	438.511.424-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7759	Ingrid Evellyn de souza	136.963.524-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
7765	Mmarcela Carolline Barbosa de Freitas	065.898.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2101	SILVIA FREIRE CARVALHO	014.559.124-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2553	RAFAELLA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	098.886.994-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2078	MARILI HERMINIA DA SILVA PINHEIRO	809.565.054-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2293	Maria Eduarda da Silva Araújo	118.450.594-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2470	Marconde Felix Leal	661.627.504-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3990	danyelly victoria da silva	110.777.174-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1899	Luciana Dias dos Santos	007.738.094-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2426	Jaqueline Tayany Pereira Guimarães	084.097.974-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2846	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	008.673.924-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4135	Mayara Maria Ezequiel de Brito	077.878.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3162	SHIRLEY FERREIRA DE ARAUJO	041.527.494-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3178	MICHELAINE RODRIGUES DA SILVA LUCENA	101.008.894-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3296	Kelsylene leslie Silva dos santos	123.767.154-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3309	Liliane Dimas de Andrade	105.110.424-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3410	ESTELA MARIA RAMOS DE BRITO	104.819.964-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3424	Mariane Vieira Gomes da Silva	075.609.854-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4222	Aline Carla de Oliveira Silva	109.051.854-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
2503	DEISE FAUSTINO VIEIRA	086.804.524-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1951	Conceição Belo da Silva Borba	049.520.764-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1338	Vaneska Lemos da Silva	080.619.674-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1751	PATRICIA PERPETUA DA SILVA	110.519.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4248	TAYLÂNIA DE SOUZA DA SILVA	072.736.024-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1889	Andreza Menezes de Melo Castro	037.632.904-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1795	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	020.849.274-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1524	MARIA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO DA SILVA	020.929.974-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1043	Maria Aparecida coutinho da costa filha da silva	086.926.854-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1189	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	620.686.874-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1531	Ivone Maria Marcolino Vitor	034.762.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1141	JOSICLEIDE JERONIMO DE ASSIS	345.258.314-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4285	Elisangela Maria da Silva	961.322.304-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1623	Rute tome de souza	061.340.324-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1248	Ana Lucia do Nascimento	621.562.254-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4355	Maria José de Aguiar Pereira França	027.377.154-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1640	EDVANIA MACIEL DA SILVA	088.868.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1597	Edleuza Alves da Silva	038.053.094-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1433	Débora Cássia Ferreira	076.295.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
1109	Cristhiane Bezerra costa de Araújo	080.663.844-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
4397	Liosvaldo Mariano de Abreu	754.609.044-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	45
3456	MARIA BETANIA DE OLIMA OLIVEIRA	065.731.594-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2908	josilma pedrosa da silva	352.964.294-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
1700	Magna Maria da Costa	061.695.514-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6795	Maria Vilma dos Santos Amaral	078.605.174-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6621	FABIOLA ALBUQUERQUE LOPES DA SILVA	031.947.804-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6668	Poliana Carla de Lima Costa Andrade	056.792.014-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5216	GIVANILDA SILVA DANTAS	633.360.494-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6700	Michelle pantoja Fernandes	670.601.102-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7227	James Cardoso da Silva	021.883.394-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7232	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	023.428.823-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7239	CARLA RENATA DA SILVA ASSIS	711.567.254-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5338	Sebastiana Galdino de Almeida	073.832.354-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5352	Stefhane Dionízio Dutra da Silva	112.854.244-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4449	Erandi Alves do Nascimento	012.125.644-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4513	Susanna Paula Beltrão dos Santos Costa	012.513.124-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6750	BISMARCK SOARES ALVES	077.371.754-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4583	MAXLENE NEVES DA SILVA	796.910.564-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7378	Georgilane Dayse de Lima Souza	044.720.724-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7385	Alice silva tenório	114.494.784-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4614	Allana Tássia Xavier da Silva Assis	058.196.774-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40

7099	ANDREA MIRANDA DA SILVA	028.388.634-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4615	Ruth Arruda Ferreira	128.313.004-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4645	Flavia daniela Campos lima	009.617.174-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7433	ROSANGELA PATRICIA ALVEZ DA SILVA FRANÇA	096.172.764-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7435	Maria Nazaré Fernandes da Silva	009.919.894-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4680	Taisa Carla da Silva Rodrigues	076.755.134-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5486	Maria de Cássia Joventino da Silva do Nascimento	014.583.334-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4993	ERIKA BARBOSA LIMA	896.044.404-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5619	Marlene Almeida de Lima	076.997.964-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5020	Silvana Alves de Aragão	031.085.954-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5708	Jessica Kelly Ferreira Campos	108.353.744-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6922	GENILDA PEREIRA DA SILVA	048.118.744-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6118	JOICE RODRIGUES DA SILVA	090.819.754-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6164	JACILENE MARIA DA SILVA	019.934.484-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
5821	MARCIO ITALO DO NASCIMENTO RIBEIRO	129.895.344-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6200	Edjane Nascimento da Silva	896.915.474-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6205	Daniela Melo de Araújo	073.329.324-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6030	ALESSANDRO MARCELINO REIS	053.946.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6416	Camilla Evelyn Santiago da Silva	101.508.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7495	Anouska Michela da Silva Leite	032.195.464-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7015	Priscilla Lopes Bezerra	035.886.434-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7560	Edlly Camilly do Prado Silva	145.211.014-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7564	Josilene goretti da silva	041.660.134-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7569	JUCELE MATIAS DA SILVA	081.444.164-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7073	MARIA BENAIR SANTOS DA SILVA	071.463.934-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3641	Dennisberg Ferreira Freitas	108.428.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3739	Marília Grazielle Santos Cavalcante	131.641.894-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7693	MARLY DIAS DA SILVA SANTOS	697.716.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
7754	Jenefer Kelly da Silva matos	104.368.974-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3838	MARIA BERNADETE BARBOZA DE LIMA	345.251.734-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3870	IRIS SANDRA DA COSTA VALADARES	000.899.644-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2054	Jeferson dos Santos Lima	071.547.375-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2735	Girlene de Medeiros Silva	101.279.054-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2836	Thaís Cristina Silva de Lima	053.727.524-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2917	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2941	Alzenira de Oliveira Silva	476.030.384-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2952	LILIANE GONCALVES DE SOUZA	058.321.734-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3020	PEDRO RODRIGUES CHAVES NETO	082.400.184-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3096	Welida Gomes da Silva	102.137.274-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3127	Weslley de Oliveira Silva	015.938.104-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3181	Kathleen marcia de Oliveira Silva	083.767.844-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3257	KASSANDRA VIRGINIA DE OLIVEIRA	013.663.404-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3326	Angélica Amara Ferreira Lourenço	080.104.724-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4167	ANA FERNANDA DE ANDRADE SILVA	847.611.214-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3429	Luana Karine de Albuquerque	114.927.724-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
3488	EDILSON SOARES DE OLIVEIRA	048.413.194-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4220	MIRELLA MARIA BARBOSA SILVA	117.726.234-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2601	Crislaynne Araujo da Costa	113.335.384-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4257	Viviane Porfirio da Silva	122.189.897-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
2475	Alcileide Salustiano Da Silva	028.664.954-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
1797	Jacineide Ferreira de Oliveira	028.705.484-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
1802	ERLLEY CASSIA MARTINS DE SOUZA	062.113.264-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
1253	Jacinalva de oliveira almeida Rodrigues	040.766.694-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4329	DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS	090.471.524-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
4366	josé Carneiro da Silva Filho	165.162.388-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	40
6625	ETATIANE FRANCISCA DE SOUZA	039.124.844-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6693	Jéssica do Espirito Santo das Chagas Alves	099.712.854-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7147	Denise Lima da Silva	039.636.964-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6504	Joacy dos Santos Assunção Bento	035.954.194-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
5375	BARBARA AMANDA XAVIER DA SILVA	353.506.378-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
5388	Maria de Fátima Florenço dos Santos	036.135.764-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4521	Beatriz Lucas Diniz	132.131.534-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4766	Joselita Alves da Silva Lima	260.785.928-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35

4774	Katia Andrade da Silva	081.070.184-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4779	Valdilene Monteiro da Silva	709.306.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6775	AAMANDA MARIA FREIRE DA SILVA	973.886.964-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6784	Jasiane Pereira Batista da Silva	059.714.184-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
5655	Simone da Silva Pereira	097.467.254-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6155	rafaelle simoes de souza	112.223.004-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6324	Myrela Rubia Rosa do nascimento Silva	114.942.844-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6107	MARISTELA DE JESUS SOUZA	037.792.534-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6036	Liliane Dos Santos Cavalcante	028.455.534-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6971	Patrícia Maria da Silva	103.163.234-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6000	GILVANI MATIAS DOS SANTOS	833.868.234-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
5879	Luana Cristina Cassimiro reis Penha	078.952.624-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7012	Karla Cristiane Nascimento de Oliveira	013.150.454-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6353	Edilza Martins de Brito	768.014.894-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6317	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	110.212.314-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7506	Wylyane Vasconcelos	088.745.984-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6302	ANA PAULA DA SILVA RAMOS SANTOS	010.435.514-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6349	Ana Karolina da Silva lima	711.029.874-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7544	Ana Maria Lessa Silva	771.862.734-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2136	Yasmin Barbosa Simplicio dos Santos	120.539.754-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3754	Milena Rodrigues da Silva	113.993.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3795	Nazete França da Silva	035.349.484-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7590	Jessica Mayara da Silva Xavier de Souza	109.263.664-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7687	Marlison Rangel Leite	705.836.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7742	Elisângela Aldeneto da Silva	075.362.344-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
7745	Josiane José do nascimento	123.004.044-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2410	Natália Patricia dos Santos	083.030.154-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2412	MARLIENE MARIA COSTA DE ABREU	043.867.304-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2275	maria da Piedade Silva araujo	074.053.544-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2160	Marcos Douglas de Lima Rocha	046.489.745-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2121	JACILEIDE DE AMORIM	093.221.074-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2761	IVANILDA JOSÉ DOS SANTOS SANTANA	866.419.484-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2871	Renata Gonçalves da Silva	102.928.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2985	DANIELLA ANGELA RUFINO DA SILVA	026.605.514-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2989	PATRICIA KELLY SIQUEIRA DE ARRUDA	065.845.954-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3005	VANESSA ALVES SILVA	033.942.604-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3072	LINDACI JOSEFA DOS SANTOS	464.055.854-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3227	Milena Marcelino de Moura	087.951.084-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3270	Ericka Patricia Rodrigues de Moura	011.748.614-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4182	CRISTINA CEZAR FERREIRA CAVALCANTE MARTINS	045.025.384-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3453	Claudete de Araujo Gonçalves	058.883.664-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
3520	Odenilse Francisca de Araujo Pereira	021.250.454-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2467	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	105.904.734-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2309	Amanda mayara leite da silva	089.390.324-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
2668	Albenice Carla da silva pereira	053.377.114-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
1312	Lucilene Maria de sousa	092.809.454-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
1418	José George Ferreira de albuquerque	068.749.604-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
1355	Elaine Gomes de Souza Santana	080.103.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4286	Ediane Bezerra Dos Santos	072.803.124-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4307	Ione Patrícia do Carmo Santana	058.934.594-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4352	Patricia de Paula Chaves	055.520.414-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
4410	Girlaine Arruda Sobrinho da Silva	060.134.004-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	35
6674	ANA PAULA ALVES DA SILVA	039.662.004-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6678	JOSE GABRIEL DE AZEVEDO SILVA	147.831.764-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5224	Gustavo Felix da Silva Souza	129.861.874-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5277	ALEXANDRA ALVES CORREIA	053.151.984-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7280	ALINE MARIA DA SILVA	107.501.254-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5336	GILVÂNIA MARQUES DOS ANJOS	081.009.764-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6519	Elaine Gildete Gosmes e Silva	093.975.264-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4442	Marcelo Dias da Silva	742.868.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4481	JOCYANE BEZERRA DE LYRA	031.293.474-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4500	Adriana Maria Felix	049.771.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4522	Livia Maria dos Santos Silva	056.110.794-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30

4543	Rubistenia Gomes de Oliveira Dias	372.745.894-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4551	Kassia Daniella Soares Selva de Crasto	071.916.204-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4621	Valdenice da Conceição Vieira Santos	039.356.544-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5421	CARLA PATRICIA DE SANTANA MATEUS ARAUJO	040.858.054-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4874	Eduarda Helena da Silva	134.726.784-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5011	Maria Aparecida de Lima Lucena	046.140.324-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5017	JOSE MARIA AUGUSTO JACINTO	032.793.974-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5641	Janaina pereira dos Santos Alves	107.993.454-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5681	MARIA GISELIA ALVES DA SILVA	072.916.924-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5074	Gleice de Paiva Costa	010.621.514-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6866	Ricardo dos Santos Dornelas	706.011.224-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6870	Marta Maria Lourenco Da Silva	734.220.374-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5711	Patricia Ferreira da Silva Figueiredo	093.179.527-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6100	Paula Nicole Mota de Moraes	070.482.604-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6448	Maria Alcidete da Silva Sena	762.844.334-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6612	Rosana da Silva Soares	038.285.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6955	Margarete Amara Ferreira	095.414.934-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6282	Carla Mikaele Ramos Cruz	120.684.234-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7476	Fernanda de andrade lima	066.109.134-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7035	Elisângela Barros Pereira	033.257.114-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
6243	Alexsandro Silva Diniz	707.626.334-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7089	Camila Fernanda de Souza	094.546.134-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3629	CARLA OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	013.626.784-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3750	KÁTIA MARIA DA SILVA PEREIRA	055.615.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7713	Auxiliadora Maria Barbosa Gusmão	046.714.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7743	Valdileide de Souza Tenório	037.877.644-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
7763	CLAUDENICE PEREIRA VIRGINO	034.579.854-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2592	Ladijane Eloi Ferreira	056.074.744-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4035	MESSILAINY ALVES DE LIMA	117.296.474-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2882	Rita Maria dos Santos Rodrigues	060.068.294-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2892	KIELLE OLIVEIRA RIBEIRO TEIXEIRA	027.627.944-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4063	LUBIA EMANUELLY GOMES DE MELO	108.984.454-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2986	ELIZANGELA DE ANDRADE GOMES BEZERRA	065.561.634-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3015	Monata Gomes de Souza	088.334.074-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3046	André Henrique Santos Pires	035.312.234-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4149	Bruno Alves dos Santos	088.608.014-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3089	EDJANE MARIA DA SILVA	174.622.448-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3169	EMANUELLE MELO DA SILVA	079.858.974-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3204	MARIA DO SOCORRO HONORATO DA SILVA	492.147.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3229	Eliane Maria Brito dos Santos	908.083.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4174	Andreia Maria da Fonseca	033.800.444-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4187	LEILA PEREIRA DASILVA	946.659.234-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4190	Solange Gomes da Silva	032.539.304-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
3480	Nadja maria Otávio Venâncio da Silva	428.066.664-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2424	Elizabete Santana Souza Gadelha da Costa	053.165.474-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2437	Cléa Medeiros Arruda de Oliveira.	796.830.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2379	Bruno Alves de arruda	068.740.284-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4268	Adriana Ribeiro de Lima	029.792.884-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
2590	Amanda da Silva liboreiro	060.760.494-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
1182	Luzineide j Silva Nascimento	519.437.514-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
1428	SIMONE DOS SANTOS SILVA	033.355.474-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
1190	jailton josé da silva	544.192.124-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
1075	Heloisa Helena Lopes da Silva Correia	071.404.244-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
1062	Ewillin Gabrielly Batista Dias	103.727.409-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4333	Edson marcos da silva	108.637.034-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4335	Danielle Wedja Queiroz Trajano	034.256.437-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4403	Ana lucia de Assis Peixe	921.051.224-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
4388	Renata Maria da Silva	051.300.594-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	30
5043	Albertina de Oliveira Silva neta	014.131.584-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5187	GILBERTO CAIO DUARTE BATISTA	113.721.584-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5192	Roseane Maria Barreto	856.549.224-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7145	Elizabeth da Silva Rocha	117.701.614-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5265	VALERIA FRANÇA DE BARROS SILVA	628.968.144-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25

5272	Mercia Cristina Gomes de Aguiar	013.173.724-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5345	Gustavo Rodrigues da silva	131.613.104-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6533	ALCICLEIDE SEVERIO DE OLIVEIRA	705.783.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4567	DEBORA MARIA DA SILVA	072.702.524-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7334	Michelline Euzebio Marrocos	050.485.564-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4593	Michelle Laurentino Alencar	057.863.214-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7398	Morgana Rodrigues Machado	933.574.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7105	LUCIANA MARIA DA SILVA	083.471.944-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4669	Sulamita santos da silva	091.918.934-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4728	Viviane Vitorino da Silva	069.354.324-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4814	Bárbara Marques Da Costa Martins	704.550.124-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4931	KARINA RIBEIRO DE AMORIM DOS SANTOS	025.950.344-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6773	Maria Lourdes da Silva	051.393.693-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4958	FLAVIA DA SILVA GOMES	107.575.574-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6844	Jacilene Almeida de Silva	064.333.444-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5037	Maria Elaine Andrade dos santos	114.807.194-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5644	Jedilene Maria de Barros	063.469.534-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5057	Camila Cristina da Silva santana	103.845.214-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6346	Severina Angela da Silva Rego	026.642.014-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5728	TAÍS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	109.332.974-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5971	Lucila Gomes da Silva	038.968.694-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6606	Jacqueline Guedes Ramalho	023.417.924-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5922	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	069.260.154-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6037	Genira Maria Diniz Ferreira	044.418.794-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6042	FABIANO DO NASCIMENTO FERRAZ LEITE	007.685.234-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5952	ERICA BARBOSA DA SILVA MARQUES	082.260.564-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6994	André Luiz Maia Dias	036.153.064-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6999	Raisa dos Santos Lira barros	122.008.264-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5880	ERLÃINE SOUZA	933.622.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6295	DÉBORA DOS PRAZERES CARNEIRO SANTOS	074.391.914-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6483	Dayse Maria da Silva Soares	070.465.234-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6264	Daniele Menezes de Araújo Brito	841.860.464-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5911	Daniela simplicio da Silva	080.011.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
6213	Alexandra Marta Batista da Silva	019.435.674-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
5895	ADRIANA SOARES DA SILVA NOGUEIRA	074.473.194-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7514	Alciene Carla	010.702.444-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7022	hellen Rebeca CEsar Sales	896.125.744-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1954	Yasmin Barbosa Simplicio dos Santos	120.539.754-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
3616	DANIELA KERTORY DA SILVA RAMOS	106.795.694-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
3733	BETANIA DANTAS DA SILVA	042.773.444-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7589	Izabella Cinthia Rodrigues Bezerra	096.264.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7651	Karlla Kassandra Campos da Silva	033.818.334-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7667	DANUSIA PINHO DE OLIVEIRA	051.090.224-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7740	William Ferreira da silva	115.100.294-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7764	Mylena Aquino de souza	704.051.494-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2355	VALDENY CRISTOVAO DE OLIVEIRA	479.654.014-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2539	Terezinha Maria de Almeida	829.978.024-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1919	NATÁLIA GOMES DO NASCIMENTO	068.348.514-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2285	LUZINETE CALHEIROS LOPES	741.495.984-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2387	Larissa Silva muniz	106.483.324-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2151	José Diego da Silva	078.225.094-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2766	Fafner ribeiro de melo	064.666.944-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2837	Matheus Augusto da Silva Lima	127.382.414-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2905	Jose Rinaldo Felix da Silva	085.989.494-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4119	EMANUELLE PEIXOTO PASSOS	013.810.334-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4163	Charliston Freire de França	045.164.504-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
3243	Marineide Julia Cavalcante Silva	040.838.174-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
3251	Maria José Pessoa da Luz	061.007.694-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1024	WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	032.052.494-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
2524	Eliz Thaiz de Souza Santiago	117.051.944-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1542	VANIA MARIA SANTOS DE MORAIS	660.867.954-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1221	MIRELY MARIA DA SILVA SANTOS	108.651.624-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1220	MIRELY MARIA DA SILVA SANTOS	065.968.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25

1342	Lindaci Francisca da silva	741.741.424-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4289	ANGELINA MARIA DA SILVA SENA	217.254.078-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4299	JOSELIA ALMEIDA DE FARIAS	529.132.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4365	Andreia Lourenço da Silva	026.647.494-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4324	JULIANA GUEDES DOS SANTOS MELO	053.913.554-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
4346	GEYZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	079.416.884-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
1709	COSMO BESERRA DE SOUZA	603.793.783-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	25
7129	Kassia Gabriella de Lima Sales	128.402.804-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7268	KETHLLY KALINE DE MACÊDO BARRETO	117.432.294-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7281	Ana Carla Rodrigues Gomes	070.072.704-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4564	Maria Kalyne do Monte da Silva	113.263.424-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7322	Edvania sebastiana de Santana Lima	975.642.894-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4586	Tatiane Gaiao de Oliveira	704.218.324-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7104	EDNALVA NUNES MELQUIADES XAVIER	686.057.654-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4654	FABIANA GONDIM DA SILVA BEZERRA	031.022.714-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4662	Maria Fernanda Késsia de Oliveira	088.818.844-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7436	Ester Espínola de Souza	710.351.784-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4894	edimar lima de almeida	100.924.004-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4932	MARCILENE SANTOS DA SILVA	038.786.914-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
5536	Nelson gadelha da costa júnior	053.942.004-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6385	SAMUEL FELISBERTO DE MELO	026.485.294-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6409	Maria José Silva	097.329.474-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
5948	Lucilene Batista de Santana da Silva	858.259.484-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6256	JESSICA VERONICA FRANÇA OLIVEIRA DE GOES	103.260.764-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6489	Jamile Cristina Silva Medeiros	057.384.834-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6481	GEOVANE MARIA LINS	034.075.094-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
6157	ADRIANA BRITO D SILVA MELO	024.020.369-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7504	Marinalva Vicente Severiano Felix	795.432.784-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7510	REBECA DE ASSIS MEDEIROS	106.837.004-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7532	MAGNA DE FRANÇA CAMPOS	988.159.464-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3822	Geovane Alves Da Silva Filho	084.264.954-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7611	CIRLEIDE FREIRE BEZERRA DE MELO	060.173.624-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7675	Pâmella Vitória Maria do Nascimento	125.854.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7696	Gisele caroline da silva	122.060.704-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7699	Carlos Antônio da Silva Lima	109.505.944-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7728	Rita de Cássia Ferreira dos Santos	052.128.604-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
7747	Ageu Paiva de Melo Barros	132.641.114-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1927	Silvania Maria da Silva Souza	070.292.384-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
2477	Maby Kelly de Melo Souza	020.825.294-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3957	Natália Antônia da Silva Gama	088.385.964-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
2873	Izabelle Alessandra Tinin Marinho	114.947.314-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
2930	Simone Bezerra dos Santos Silva	064.299.234-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3086	JACILENE DA SILVA SOUSA	906.627.414-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3197	TATIANA FLORENTINA DA SILVA	919.598.454-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3244	Isabela Peronico de Carvalho Souza	080.124.484-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3412	patricia conceição figueiredo da silva	918.999.744-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
3439	Geciani Francelina dos santos	433.172.434-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
2703	Roberta Rodrigues Duarte	932.759.947-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
2336	DEIVID DAMIÃO DE LIRA	121.407.544-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1604	Veronica maria da silva	989.662.434-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1520	Paloma de Lima Vasconcelos	112.547.564-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1682	MICHELLE MARIA PEREIRA	076.568.694-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1460	FRANCIETE SILVA DE FRANÇA	921.077.884-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1001	Jaciele Ramos da Silva	109.046.514-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4269	Maria José dos Santos	574.773.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
4301	Bruna dos Santos Cirqueira	070.991.455-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1725	Claudia Ferreira da Silva	311.348.448-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
1788	Alciene maciel da silva	031.678.214-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	20
5098	RAYSSA ROSENO ALVES DA SILVA	703.070.134-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
6651	MARIA FABIOLA CUSTODIO DA PAZ	106.076.664-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5232	Wedja Vanessa da Silva	101.350.614-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7193	DAYANE MARIA DA SILVA MENEZES	126.206.264-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7252	Elza Maria de Santana Santos	070.636.274-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15

6520	Franciely dias soares	708.778.114-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4527	Jefferson do Nascimento Gomes de Andrade	122.506.884-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4535	Jaciene Maria de lima	043.895.974-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4550	Andréa Maria de Melo	895.456.804-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7312	Marina Auxiliadora Bezerra Lira	019.036.504-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4577	ANA PAULA SANTANA DA SILVA COSTA	047.834.604-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7392	Ivanilda Alves da Silva	060.630.644-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7426	Janaina de Oliveira Ferreira da Silva	046.959.064-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5439	VALKIRIA DOS SANTOS SILVA	882.823.024-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4853	Daeny Araújo de Freitas Mendonça	099.910.444-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5566	Maria José Barbosa da Silva	864.179.914-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5579	Kallianna Trindade de Oliveira	706.635.474-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5000	TACIANO JOSE DA SILVA	025.905.194-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5003	simone maria rodrigues e silva	499.745.304-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5008	DARCI SEBASTIÃO DA SILVA	050.820.374-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5029	JOICE MIKAELA FEITOSA ARMINO DA SILVA	075.745.034-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5096	Alice Kristianny Mendes de Oliveira	033.550.274-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5126	Nair Barbosa Da Silva	718.178.674-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5755	Maria Aline Pereira da Silva	109.149.984-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
6485	JAIDENE RODRIGUES BARBOSA	817.640.734-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
6364	Hagarta estefany silva de Lima	125.927.984-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5964	Fernanda Freire de Almeida Silva	421.257.824-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7007	ANDREA CRISTINA SOUZA DA SILVA	039.150.804-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
5920	Elaine Carvalho Alves da Silva	084.930.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
6279	Carolina uchôa cavalcanti Santos	041.372.524-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7486	Paloma Gomes da Silva	708.721.624-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7502	Carla Josete Silva de Oliveira	149.560.524-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
6089	Aline Graziele da Silva	109.978.544-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7070	Viva a Viana da silva	068.618.114-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3664	MARIA DA CONCEIÇÃO SEABRA LEITE	754.180.104-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7630	EVANICE MARIA DA SILVA	054.631.244-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2341	LUCINEIA MARIA DA SILVA COSTA	895.507.814-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3964	Priscila Vieira Da Silva	099.393.884-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2418	Lindacy Rodrigues Da Silva	072.407.964-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1957	Isabella Fernanda Queiroz Barbosa	704.135.724-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2474	Gizilane Duarte Brito dos Santos	010.684.794-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2774	Dagne dayane da silva correia	079.967.124-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2808	Dayseanne Marcelino pereira	095.454.774-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2841	MICHELINE SILVA DE MELO OLIVEIRA	045.575.334-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2861	ANGELA CRISTINA FELIPE DA SILVA	868.303.504-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4056	Verônica do nascimento	115.358.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3051	MAGDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	849.326.864-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3055	POLIANA LIMA CHAVES DE SANTANA	091.534.524-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3108	MICHELE MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	702.356.134-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
3172	Jaciara Lúcia de Medeiros	898.751.844-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4183	Adelma Souza dos Santos	033.167.154-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4408	Joyce Kaline dos Santos	111.671.184-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4217	katia cilene gomes	707.727.894-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1382	YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	092.919.304-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2715	Deize Maria Da Silva de Araújo	480.106.344-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1958	Alzenir Pereira da Silva	795.848.374-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
2583	Alessandra da Silva Martins	703.310.374-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1732	Maria Aparecida do Nascimento Oliveira	098.064.444-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1621	Taina borges dos santos	114.476.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1818	Gilvania santana de andrade albuquerque lima	066.406.504-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
1772	ANA LUCIA MARIA ALVES	008.191.574-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4369	Jose luiz de Freitas junior	067.932.484-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4370	EUNICE MARIA GOMES	023.971.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
4381	Claudionora Florentino da Silva	510.314.344-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	15
7026	Lidiany maria Deodato do nascimento	108.866.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6654	Cristiane Ferreira Borges Lira	031.611.954-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6657	Jaciara nascimento da silva	032.604.794-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5176	ADRIANO SANTIAGO SILVA	119.106.544-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10

7198	Nyedja Filgueiras de Sousa Araujo Lucena	087.765.854-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7247	Maria Vitória Nunes de Freitas	108.060.204-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5267	fernanda adriele lima paraizo	116.115.654-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7251	Joilda Pereira Da Silva	039.160.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7255	Erika Maria Grisostomo Da Silva	081.746.894-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7264	MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	047.876.034-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4437	Renata Santos da Silva	059.904.684-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4466	Rhaiane Karina Oliveira da Silva Gomes	103.170.844-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4471	Alana Sthella Lopes Gomes de Lima	082.409.214-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7302	Josiane Goretti da Silva Werter	949.707.694-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7323	Ana Elizabeth Viana de medeiros	401.151.194-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7342	Angela Maria vicente	043.420.914-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7113	Claudia da silva santos Almeida	082.513.074-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4619	MARCILENE GOMES FERREIRA	687.512.733-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7431	Maria da Conceição Resende Batista	059.004.044-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4707	Silvania Pereira dos Santos	449.745.314-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4823	LAURA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	705.001.894-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4886	Adriene Maruzia de Moura Dias Veiga	011.178.634-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4911	Marilia Gabriela Braz de Amorim	040.633.184-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5507	JAQUELINE LIMA DA SILVA	014.347.864-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5647	THAYNÁ DA SILVA PEREIRA	112.628.954-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5067	Jaqueline Rodrigues de Santana	045.776.444-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5077	Alexsandra Maria Rodrigues	796.588.904-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5090	Rosana Gitay da Silva Costa	041.698.704-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6911	MICHELLE INGRID PEREIRA DE SOUZA	045.597.994-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6179	Renata Larissa Ferreira Duarte Melo	071.023.594-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5929	MARIA LUIZA DE FANÇA	033.670.844-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6592	Davi Alyson Santana de Lima	103.913.334-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6954	janaína dos santos souza	053.777.424-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6079	Jaqueline Barbosa da Silva Oliveira	005.426.264-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6979	Francielly Cassiano Ribeiro	149.142.104-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6989	Luzinete Mendonça Ferreira	102.829.424-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7004	Rosa Maria do Nascimento Santos	013.974.744-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5862	clebio de brito lima	021.575.284-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6288	Elaine de Oliveira Barros Bomfin	069.841.244-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6445	DAIANE KELLE MARIA VITOR RODRIGUES	114.218.854-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6043	Claudijane Maria da Silva Albuquerque	063.156.374-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7497	Márcia Maria de Souza	044.033.644-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6259	Ana Paula Henrique da Silva	895.646.694-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7517	Ana Lucia Santos da Silva	685.691.064-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
6152	Ana Cristina De Santana	068.162.734-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7572	José Cleyton de Almeida Ferreira	052.204.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7057	Rosilda Moreira de Carvalho	608.876.564-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3572	kercianne gomes de oliveia	056.132.944-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3587	Emerson Rafael dos Santos Lima	132.548.144-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3669	JOSE MARCOS ALMEIDA LOPES	008.114.444-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3706	ROSIMERE FABIA PESSOA	934.927.744-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3709	Kleyton Henrique Araújo da Silva	703.827.674-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
7668	Lucileide Maria da Silva	041.284.634-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2188	Vera Lucia de Brito Nascimento Melo	069.329.584-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2661	MONICA FELIX DOS SANTOS	846.906.744-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2432	MARIA ROSANGELA DA SILVA	795.848.964-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2442	MANOELA LUCIA PAULINO SA SILVA	934.057.584-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2689	Lucicleide Elizabete de Oliveira	808.147.944-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3897	waldete ferreira de oliveira	463.762.674-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3962	FABIANA MARIA DA SILVA	090.717.994-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2383	Lays Amanda Ferreira Santos	086.718.164-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2634	Josiane de Souza Gomes Oliveira	042.359.434-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2726	maria das graças dos santos	665.204.364-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2730	Hélen meiriele perira da silva	104.062.484-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2741	ERIKA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	042.446.654-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2758	Eline Monique Silva Do Nascimento	080.579.274-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4013	Tatiana Gouveia de Souza Leão	041.010.544-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10

2825	Thainã Medeiros dos Santos	705.980.414-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4051	CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS	082.693.564-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2921	Viviane silva do nascimento	044.633.124-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3007	Michella Reis de De Souza	080.003.434-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3010	IRENE BÁRBARA DE SOUZA NASCIMENTO	093.631.004-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4155	layza de souza gomes	109.995.324-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3106	Thamires Ferreira da Silva	703.934.574-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3124	Ivson brito da Silva campos	279.660.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3131	Beatriz Rebeka Simas Farias	706.859.374-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3207	Zildete Maria da Silva	834.888.044-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3271	Gerlane Duarte Sousa	146.484.264-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3487	Fabiana Fernandes da Silva	011.534.594-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
3525	Maria edina de Almeida melo	039.974.784-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2459	Erica Andrade dos Santos	089.881.914-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2607	Edileuza Maria da Silva	043.116.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2257	BRUNO LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	095.095.584-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4230	Rubem Rodrigues de Mendonça	043.393.384-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1670	Natalina Maria de Melo Cipriano	713.197.054-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
2148	Ana Paula Silva Queiroz	058.249.704-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1375	Matheus Henrique Cavalcanti Da Rocha	709.890.354-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1896	Allysson Adriano Martins	099.857.174-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1152	Simone neves da Rocha	892.008.294-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1110	Rosangela soares de melo	686.598.224-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1173	Iolanda Maria de Souza Dornelas	702.087.754-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
4273	Gizelle Maria da silva	113.037.064-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1045	Sandra Valéria Felismino de Souza	067.975.164-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1523	Rosana Beatriz farias Ferreira	710.596.064-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1487	Rebeca Vitória de Paula Camelo	715.190.494-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1047	Débora Lopes do Nascimento	330.455.548-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
1410	Conceição Maria de Oliveira Silva	092.064.274-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	10
5069	Alessandra Barbosa dos Santos	045.945.714-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6627	CRISTIANE BATISTA MARINHO	070.283.054-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5180	Cintia da Silva Arruda	115.283.944-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6676	ZENILDA ALVES DA SILVA	574.676.764-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5184	Jéssica Maria da Silva	016.485.564-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6685	Suzemar Vicente de Melo	031.087.474-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5198	Miriam satinoda silva santos	793.272.814-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7136	Girleide de Marlene de Santana	085.473.574-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5234	Aline mileny Dantas Carneiro	060.225.584-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5236	FERNANDA BATISTA DA SILVA	063.536.124-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7160	Patrícia Maria Santana Valença	024.880.684-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7168	Rozangela Tereza da tertuliano	042.703.024-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7169	Luiz Fernando Alves bezerra	709.475.984-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7177	CARLOS JOSÉ DE ALMEIRA	801.088.064-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7180	Maria tereza de freitas melo	921.028.084-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7183	Juliana Costa de lima	070.138.464-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5245	MARIA GABRIELA DA SILVA	704.076.974-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7204	Fernanda Maria da Silva Souza	131.300.734-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7206	Renata evangelista da Silva	075.280.804-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7217	MILENA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	085.857.744-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5255	PATRICIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	649.550.794-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5286	Lucicleide Maria dos Santos	008.677.684-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7289	PEDRO JOSE BARBOSA DA CONCEICAO	703.703.194-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6735	Angeleide da Silva Guerra	988.700.844-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5290	Aline Regina de lima	704.263.164-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5296	Dayana Esthefane Ferreira dos Santos	706.630.574-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5298	Eryvelton Bernardo de Lima	064.852.914-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5299	Erika Lucélia Campelo soares da Silva	042.213.074-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5327	Elaine Leandro dos santos	041.627.464-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6505	PATRICIA GREICE DOS SANTOS BRAZIL	064.231.204-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6514	Simone Maria de paula	023.921.114-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5366	Carolayne silva Alves da Costa	116.169.574-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4415	Alexsandra de Oliveira Santos	059.287.564-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

4458	Maria da Conceição Guedes da Silva	086.559.864-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4457	Joceia Maria dos Santos	989.572.794-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4464	Jacilene soares de oliveira	052.801.374-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4506	Lucilene Almeida de Santana Cruz	055.788.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4532	Hadassa Ester Dias Oliveira	707.095.684-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6748	Thaíse Luana Marques do Nascimento	073.095.374-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6761	Maria Eduarda Laurinda Maranhão da Silva	144.331.464-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4547	Maria Francileny Serafim Félix	033.579.724-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6765	RAQUEL RAMOS SOARES DE FREITAS	047.954.414-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6766	EVELLIN PRISCILLA OLIVEIRA LINS DA SILVA	072.180.744-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4566	ALINE CRUZ DA SILVA	060.618.664-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4574	Luiz Henrique Tavares	080.648.314-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7354	DABINY NEGREIROS DA SILVA	097.286.114-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4590	Silmara Nascimento da Silva	098.948.134-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7364	IRIS RODRIGUES DA SILVA	024.643.664-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7382	Klaudia Moreira de Morais	004.396.553-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4600	rosana Gonçalves de souza	830.810.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4612	maria luiza de lira sodre	035.976.934-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7401	Douglas Henrique dos Santos	034.909.144-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7405	Renato Teles de Medeiros	100.837.324-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7102	elizabeth figueira de castro	746.230.444-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7407	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS	087.684.814-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7413	Manoella Henriqueta Oliveira Mendes	081.847.924-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4638	Sabrina Roberta Batista da Silva	101.349.794-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4648	Risoane severo leito	079.994.974-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4657	Márcia da Silva Oliveira	048.537.674-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4668	Jacqueline da paixão Rodrigues	071.201.714-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5392	MIRIAM MARIA JOSE DOS SANTOS	063.409.404-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5393	Tamires Maria da Silva	702.309.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4692	MARCIA MARIA DOS SANTOS	432.019.704-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4713	Thaís Melo de Miranda	101.252.964-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5441	NÁDIA ELIETE ALVES	669.403.384-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5464	JOSIAS ALVES DE SOUZA LIMA	049.265.574-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5484	Andreia Karla Monteiro Senna	824.236.284-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4761	Renata Maria Veloso Ferraz	036.276.464-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4784	Miriã Maria de Barros	879.580.824-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4798	Sandra Oliveira da Silva	864.220.064-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4800	Maristela Ferraz de Vasconcelos dos santos	045.267.504-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4806	Jocastra Lopes Ferreira	070.614.764-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4811	Debora Danieli Gomes dos Santos	122.154.974-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4841	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4862	Carla Rafaela Ferreira dos Santos	109.501.014-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4881	Raquel gomes da Conceição	055.118.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4887	juliana silva alves	014.367.464-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4926	Elizangela maria Dias	066.064.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4927	Dayse Catarina Melo da Silva	141.135.724-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4933	Rian Silva de Araujo	125.640.984-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4937	Felipe Freitas da paixão	077.345.584-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5487	Cleciane Sousa silva	060.585.813-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5516	Raisa karolaine Barros Ferreira	112.723.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5526	Bruna Bezerra Alves	050.614.124-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6785	klébia vanessa de santana	063.554.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6787	GABRIELA BARBOSA DIAS	064.911.244-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5543	Mabel germana sa silva	049.677.704-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5552	SIMONE LOPES DOS SANTOS	710.248.244-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4987	Ana Claudia Cruz da Silva	078.000.724-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6819	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	688.429.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5570	Mércia da Silva Pompeu de Souza	035.208.834-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6833	Alexandra Lanusse Coutinho de Lira	858.819.614-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6834	Alexsandra pereira de Andrade	048.122.754-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5602	Juliana Tigre Krause	118.074.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5019	Evelyn Martins de Souza	063.026.714-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6840	Uynajara Daniela Barbosa dos Santos	091.092.674-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

5618	LUCIANA VICENTE CALIXTO	025.401.334-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5623	Laís Demesio de Souza	065.660.044-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5636	Maria Vitoria Ferreira de Lima	118.127.264-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6849	Alexsandra Maria de Lima Silva	077.786.674-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6334	Zeugma Santos da Silva	060.226.454-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6851	Mônica Francisca da Silva Cruz	101.412.954-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6852	Maria Cristina Alves Maciel	798.892.714-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6078	Viviana Aparecida Ferreira da Silva	068.590.064-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6080	Thyago de Castro Rodrigues	081.217.124-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5667	Maria José Da Silva	076.631.324-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6039	TEOBSON CRISPIM DE LIMA	031.818.674-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6400	Tatiane Maria do carmo	080.208.234-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6359	Suzinete Julia de Oliveira	974.036.284-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5687	ROSANA GOMES DA SILVA	272.412.718-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5693	Maria Do Socorro De Lira Pereira	975.860.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5698	RAYANE MIRELLE DA SILVA GOMES	120.595.974-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6301	SINICLEA TATIANE DA SILVA BEZERRA	069.340.344-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6401	Simone soares santana	988.884.124-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5084	Emilly Raiane Ferreira da Silva	704.584.494-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6211	Sandra Cassiano da Rocha	052.507.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5976	rosimery gomes de queiroz	614.524.324-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6479	ROSÂNGELA ALVES	846.811.364-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5119	Maria José da Silva	036.568.124-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5120	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	914.091.285-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6010	Rosane Carneiro Do Nascimento	372.563.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6228	Rodrigo Cassiano Pellegrini Leite	703.341.154-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5137	Maria Rafaela Juliana de Jesus	103.913.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6908	Fernanda dos Santos Mendes	114.889.324-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5716	Daíze Lany dos Santos Oliveira	708.488.504-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5732	Simone Maria de paula	915.483.147-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5735	Jennifer Menezes Batista dos Santos	095.460.714-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5945	Rinaldo Gabriel Vieira Bispo	151.004.554-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5905	Ricaelly Vitoria Do Nascimento	105.940.914-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6373	RAIMUNDA VIANA FERREIRA	065.720.974-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6932	Simone soares Nazareth de Queiroz	935.298.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6464	rafaela maria dos santos	107.773.484-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6004	Priscila Roberta Do Nascimento silva	098.339.644-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5951	PATRICIA DE LIMA FLORIANO RODRIGUES	007.530.144-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6265	Paloma asmin dos santos ferreira	084.369.524-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6355	Morgana gomes da silva	074.663.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6119	Marlon Vinícius de Oliveira Barbosa	710.483.374-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6403	MARIA LUIZA VIANA AGRA	119.840.324-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6425	Maria José de oliveira	668.429.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5901	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	821.770.824-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6352	Maria da Conceição Pereira da Silva	833.410.804-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5894	Maria Clara Da Silva Souza	142.059.054-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6013	Magna da silva evangelista oliveira	097.918.964-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5969	Luciene maria do espírito santo da Silva	126.726.824-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6332	LUCIANA MARTINS DA SILVA	039.990.664-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6299	LUCIA FABIANA BEZERRA COSTA	032.147.524-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5777	Clecia Wanderlei do Nascimento	052.192.194-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5788	LAUDICEIA MARIA SILVA	660.848.814-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5891	LUANA BARROS DE PAULA	139.997.464-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6144	KEVELLYN LUIZA DA SILVA	711.285.754-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6413	Kelly Morgana Souza da Silva	705.579.704-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6377	Kelly Cristiane da conceição	033.001.044-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6292	Kamila Keyla Da Silva Cavalcanti	156.559.274-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6963	Izabel Cristina Almeida da Silva	044.235.084-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6103	Jessica Rodrigues Gomes da silva	086.280.464-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6267	Janiele carla de Oliveira silva Herculano	040.297.494-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6465	janaina da silva elias	043.671.994-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6216	Jacson Matins De Lima	007.797.624-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6297	Ivanise Sales Rodrigues	065.362.894-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

5793	Geracimo Batista de Souza	007.713.894-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5794	Hosana Santana da Silva	109.705.534-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5801	Cleisiane severina da silva galvao	101.019.254-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5803	Márcia Durval Santiago	043.828.644-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5806	Sandra da Silva Sousa Vieira da Cunha	042.475.534-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5814	Jéssica Caroline de Souza Tenório	108.945.444-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6356	Flávia Danielle do Nascimento Pereira	058.686.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5818	Sandra da Silva Ribeiro	780.049.264-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6175	Ester Silva de Sales	053.778.574-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5832	Suzilane França de Castro	312.659.148-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5980	Emanuela Carla de Souza da Silva	101.239.224-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6405	Elma cruz de Santana e Silva	053.049.294-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6997	ANDREZA CARLA DE HOLANDA	847.629.424-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7009	Joice Francisca da Silva Andrade	045.052.534-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5867	Solange Maria Gomes	038.212.904-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6326	Elisama Lins da Silva	042.518.624-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6017	Eliete lourenço do nascimento	685.662.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5982	ELIENE GOMES PEREIRA	039.690.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6247	Eleandra Selma Silva Moreira	054.360.224-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5885	Edjane Cristina de Souza	772.724.394-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5889	Vania Fernandes da Silva	886.657.554-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6250	Elaine Cristina de Araújo	063.704.744-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3567	TATIANE MARIA DA SILVA PAIVA	060.753.314-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6061	Deivson Do Naacimento Silva	707.783.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7439	Thaísa Kelly Calado Madeira	049.462.054-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6143	Cleidiane Alves dos santos da silva	109.191.154-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7444	Gleice Aline Silva dos Santos	707.947.814-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7469	MARIZA CHARLIANE DA SILVA GUEDES	867.523.164-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6115	Cecília Laís Fernandes oliveira	128.623.294-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6126	Camilla Beatriz Leandro de Lima	132.903.964-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7483	Vera Larissa Gomes da Silva	167.792.304-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7501	Ubinancy de Medeiros Vieira	833.638.154-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6065	Andréa Andrade de Souza	080.904.864-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6457	Anderson Carlos da Silva	029.243.674-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7505	Deize LOPES De Souza	080.636.254-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7537	Patrícia Pinheiro bezerra da costa	030.664.594-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
5918	Ana Celia Alcantara Guimaraes	707.837.134-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7552	Jenniffer dafly soares de almeida	101.767.354-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7575	Robson soares da Silva	711.435.884-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7577	Maria Viviane Bernardo de Andrade	041.499.054-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6335	Alessandra renata gomes da silva	670.160.654-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7045	Vanusa Martins de Oliveira	829.979.184-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
6246	Ademir Veloso Ricardo	425.754.514-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7062	Michely cristiane de santana Nascimento	036.385.734-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7084	Emerson Peixoto dos Santos	908.308.304-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3596	MÔNICA ANDRÉA DE SANTANA LIMA	025.318.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1873	Weydson Luiz Gomes Tavares	101.050.524-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3673	Vera Lúcia dos Santos	882.621.544-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3684	Graziela Gomes de Melo	443.737.058-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3722	Alessandra Maria Souza da Silva	044.014.784-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3728	Jessica Rafaela da Silva	126.385.394-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3771	LILIANE MARIA DA SILVA LIMA	071.187.894-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3788	Paula Francinete Gomes dos Santos.	040.634.014-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7583	Rozeli dos Santos Silva	051.126.604-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3817	elizabete menezes	198.814.104-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7591	Elivelton José da Silva Lima	707.230.934-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7595	Rafaela Oliveira cordeiro	076.470.394-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7605	Karinni Mercedes Silva Ribeiro	055.936.774-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7618	Glaucia gomes da silva	098.405.204-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7634	Renata Dornelas ferreira	700.354.114-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7647	Ana Lucia Barbosa de Araújo	718.355.394-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7665	Vitória Luiza Rodrigues da Silva	705.809.884-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7677	Iracema Pontes de Lima Pessoa	007.441.084-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

7723	Alexandra Bezerra da Silva	112.302.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7733	Maxlene Alves da Silva	048.939.964-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7739	Aline da Silva charão	139.964.114-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7746	Josinaldo de Oliveira da Silva Filho	707.902.664-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7753	Eloá ferreira leal	709.515.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7756	Heleno Luiz Gama Silva	621.296.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7770	Joseane dos Santos pedro	126.213.984-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3843	Tayane Soares Aguiar	712.480.614-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3860	Jhenniffer katarinne costa ribeiro	108.988.184-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1917	Vanessa Maria de Santana	132.068.824-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2278	TATIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	038.682.434-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2320	Tamires de Souza Silva dos Anjos	126.794.914-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2655	Sthefanny Brito Barbosa de Souza	704.494.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2250	SILVANA DA SILVA SANTANA	898.585.574-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2312	Shirleide Pergentino da Silva Chagas	054.052.884-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2282	Selma da Cruz Bezerra	831.862.394-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2472	Sarah Delanne Gomes de Sousa	073.116.434-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2205	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	434.193.724-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2002	SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	008.300.814-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1973	Rosângela Sulamita Alves de Sá	035.006.114-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2638	Raquel Barbosa galindo	065.217.814-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2359	RAMON ARANTES DA SILVA CASSURU	857.721.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1916	Perez Barbosa Araujo filho	113.419.414-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1922	Nadierge Micheline Correia de Araújo	015.808.474-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2681	Miliana keyla da Silva Martins	712.145.014-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2249	Michelle valeria de Araújo Silva Campos	041.503.244-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2096	Maria edjane Virgínia da Silva	061.869.744-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2017	Maria de Fátima Souza guerra	092.841.384-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2253	Marcia francisca de oliveira silva	078.070.964-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3883	EMILY GOMES DE SOUZA	120.249.724-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3896	suelayne da silva perreira	060.370.734-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3899	Adna Mikelly Lucas Rodrigues	145.428.724-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3910	Jacqueline nascimento dos Santos	704.946.244-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3917	Maria Eduarda de Andrade Albuquerque	083.938.134-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3920	Fernanda Paula paixão da silva	771.514.937-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3923	Fernanda Paula paixão da silva	715.149.374-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3960	Simone Lêdo de Santana Prado	030.488.064-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4001	Midian Barbosa da Silva	834.527.024-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4012	Suenia Karla da Costa rego	072.440.504-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2229	Luana malena da Silva Jorge corrêa mendes	040.090.844-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2423	Letícia teles leite	085.678.314-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1887	Laryssa Carla dos Santos fenelon Gonçalves	137.046.524-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2447	Larissa Cristina da Silva	137.274.204-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2241	Katia Vieira Da Silva	045.700.484-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2528	Kátia Gomes Freitas da silva	028.887.924-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2145	Julyanne raiane Maria de lima oliveira	011.905.524-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2457	Juliana Soares Lima	071.597.264-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1982	José Pereira de Araújo junior	708.382.204-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2168	Jose Claudio da Silva	053.537.594-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1967	Joelma Ferreira de Santana	057.858.414-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1960	Jocileide Agustinho Nunes	049.708.034-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1972	Joana D'arc Benedito de Melo Silva	031.741.284-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2508	IVONETE GOMES ALVES	863.344.924-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2625	Ivanise de Souza Marinho da Silva	053.338.344-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1991	Gleice maria da silva	057.754.654-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2403	Giselda Alves da Silva Souza	081.241.524-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2097	Genoveva da Conceição Pereira da Silva	051.188.694-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2585	FLAVIA CAMILA SANTOS LOPES	702.495.914-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2763	josé leandro ernesto das chagas	008.886.044-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2778	Ingred Beatriz de Andrade Nascimento Figueiredo	702.002.154-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2780	Flávia soares do rego	109.387.304-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2785	Tereza Maria de Araújo	716.752.214-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2792	VANESSA FIGUEIREDO REIS NOGUEIRA	030.009.684-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

2807	HALAN MATIMBA TRAJANO PEREIRA	091.524.254-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2827	LENICE MARIA DO SOUZA	052.789.634-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2829	SEVERINO SILVIO CAVALCANTI	866.692.144-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2851	Fabiane maria de abreu	026.651.094-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4050	Vilma Maria Da Silva	039.118.724-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2893	Sabrina Pereira Fernandes	057.383.624-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2904	Valdirene Crispim da Silva	847.982.974-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2914	Edilma Barroso de Souza Pessoa	112.429.934-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2932	Cinthian Ivonete Borges da Silva	056.428.524-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2965	Rosimere Lima da Silva	052.145.534-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2983	Lilia dos Santos Pereira	066.830.264-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4128	Edlaine Gomes de Oliveira menezes	858.861.814-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3048	Paulo Roberto da Silva	041.322.044-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4148	Marielza Marques de Miranda	960.155.604-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3088	Danielle Freitas da Costa	104.969.654-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3110	Roseane Lopes da Silva Rocha	038.804.814-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3132	Edna da Silva Costa	821.045.574-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3142	Kary Cristina Pereira da Silva	119.155.454-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3143	Rosana Cezar Rodrigues Duarte	090.446.344-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3144	JULIANA MARQUES DA SILVA TORRES	056.071.904-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3148	Maria das Graças França da Silva	054.310.584-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3153	Nohanna Mayse dos Santos Avelino	121.307.424-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3174	Adriana da Silva Maciel	101.896.224-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3180	Larissa Alice Souza Santos	701.775.164-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3240	Israel Pereira de Oliveira	042.452.264-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3252	Jacilene Lopes dos Santos	858.713.294-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3264	Magna Glenia Cirne Ramalho	713.640.304-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3272	ISAIAS AMORIM DE OLIVEIRA	025.938.484-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3290	Mirian Cristine da Silva	068.663.304-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3299	Maria Helena Ferreira dos Santos	560.600.504-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3302	Tamiris Da Silva Morais	060.692.174-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3307	Douglas de Lima Messias da Silva	716.030.894-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3312	Alguém Feliciano Pereira	949.796.264-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4179	Thalita Antão da Silva	064.316.084-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4204	ESTELLA ALINNE PEREIRA DA SILVA	084.881.214-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4209	Joseni Conceição da Silva	226.406.078-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4221	Wiliane Carla Araújo da Silva	106.489.024-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3349	RHALHANE CONCEIÇÃO SILVA BARROS	111.420.894-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3382	Rita de Cassia da Silva	041.326.334-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3437	Maria dos prazeres Alves da silva	038.463.994-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3448	CLAUDIA GOMES DE MELO	034.744.224-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3452	Flaviana Cassiano ferreira	032.208.454-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3484	JAMIRES CAROLINE GOMES VALENCA	143.628.594-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3496	Josiane jeronimo da silva	012.829.784-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3507	Marcos Antonio de Sá Cantarelli	117.722.844-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3511	María cirlene Nunes da Silva	361.851.084-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3516	TACIANA DO CARMO COSTA GENUINO DA SILVA	5381925425	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3533	CYNTHIANE GOMES BRITO	708.809.554-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3544	Lucineide Vieira Barbosa	107.957.784-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3545	Cristiano Rodrigues de Lima	087.341.724-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3549	julia cristiane da silva correia	327.559.614-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
3555	Andreia Claudia da Silva	033.310.554-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2719	evandro santos da silva	921.826.234-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2119	Erica Roberta SILVINO Da Silva	098.841.524-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2162	Edilma da Silva Martins	048.425.484-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2326	EDILENE DANTAS CALAZANS	034.463.454-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2622	Déborah Stefanny Maria pessoa da silva	114.520.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2648	Daniela Georgia Bezerra da Silva	032.758.624-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2589	CLOTILDE SANTOS SIQUEIRA CAVALCANTI	022.944.094-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2535	Claudineide Sebastiana de Souza	848.922.854-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1022	vitoria Glayce Barbosa Soares Silva	143.402.954-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2291	Cícero da Silva Bezerra Júnior	710.780.114-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2372	Carciene de Oliveira acahu Silva Ferreira	093.067.714-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5

1162	Paula Maria de Lima	038.853.844-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1647	Nilza Mendes dos Santos	995.826.354-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4236	Paulo Sérgio da Silva	095.126.584-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4243	Elisama Dias Macena	014.241.954-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4256	SILVIO DIONISIO DA SILVA	712.385.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4258	Adriana soares de França Pereira	059.905.704-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1933	Arlete Cristiane da silva Arruda	053.498.114-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4275	Hararé Comandante da Silva	064.719.594-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2243	ANGELICA CANDIDO DE SANTANA	086.506.044-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1163	Nathaly magda Batista da Silva santos	049.646.484-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2696	Andressa Barbara Tavares do nascimento	103.921.524-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1551	Natali Evangelista Da Silva	135.478.244-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2111	Ana Karla Carneiro Ferreira	705.929.864-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2360	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	030.403.455-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1675	MIGUELANE LINS CANDIDO DE ARAUJO	050.668.344-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2679	Amaryles Tenório Machado Monteiro	111.117.414-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2207	Amanda Carolina Gomes da Silva	090.718.264-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1089	Maria Do Carmo Gomes Do Nascimento	035.248.734-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1963	Alyne Moraes Cavalcanti	087.226.364-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
2004	Alyce gabriella Xavier de santana	712.825.764-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1870	ALINE MARIA DA CONCEICAO	013.179.284-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1780	LARISSA LINS CANDIDO DE ARAUJO LIMA	087.630.344-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1186	Suzane Caroline Veloso da Silva	074.701.914-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1009	SILVANA PATRICIA CARVALHO BEZERRA	756.345.894-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1620	Juliana felix de Menezes	705.104.114-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1600	Jaqueline monteiro da Silva	091.965.044-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1133	JAMILLE PATRICIA DA SILVA	082.255.364-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1592	ivina gomes costa	921.811.204-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1715	Erika Alessandra Barbosa Xavier	975.551.504-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1784	ENILSON DA SILVA	614.557.254-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1285	Elaine Maria da Conceição	078.784.634-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4287	edivania roberta da silva	041.739.114-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1140	Regina celi barbosa de Lima silva	089.016.034-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1074	Rayane Melo de Araújo	119.490.914-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1213	RAIZA OLIVEIRA GOMES	711.188.274-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
4322	Lindinalva Santos da Silva	820.329.984-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1359	CRISTIANE PRISCILA DA SILVA ALVES	049.084.424-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1023	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA MARTINS DE LEMOS	047.071.864-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1036	Catarina rosa dos santos	060.800.054-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1085	Barbara Larissa Batista silva	707.179.694-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1385	Andreza Martins da Silva	030.559.744-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1251	Ana Alice Varela Marcelino	120.445.604-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1245	alexsandra viana dos santos	082.767.024-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
1501	Adriana Antonia Santos	832.394.054-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	5
7274	Maria da Conceição Silvino do Nascimento	049.133.084-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3494	Leonardo Rezende de Oliveira	897.586.411-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3262	ROSANA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	533.450.704-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3028	VANIA FELIX DA SILVA	856.408.164-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7363	Lizandra Gomes Cesar da Costa	122.783.924-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7316	karla cristina de barros franca	073.970.664-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4106	Walkiria juvino da silva santos	074.543.974-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3504	JOSÉLIA MARIA DE AMORIM	044.494.274-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3417	Micilene Mendes Pereira do Nascimento	032.116.954-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3163	Larissa Alice Souza Santos	701.775.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4946	Lucenilda Meneses de Oliveira	819.481.074-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5162	Ana Letícia Saviano Torre	701.585.914-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5164	Márcia Quintino de Almeida	067.553.794-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7229	Leizy Lucelia de Oliveira	039.908.094-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7336	JANECLÉA DOS SANTPS SILVA	073.368.474-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6620	Larissa Lupercinio Dias de Moraes	701.604.354-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6624	Joseli siqueira da silva	100.595.414-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6626	EUFRASIA DE BARROS SILVA DE ALBUQUERQUE	081.971.434-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6631	Cintia Melo do nascimento	083.749.434-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

6635	Karla Fernanda Vidal Paes	029.865.624-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6637	Niedja Alves correia	068.684.514-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6641	Ivo Roque da Silva Júnior	034.591.894-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6642	MONICA FERREIRA REGIS	050.119.414-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6645	Ana Carolina da Silva	101.761.804-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6647	Andreza silva do nascimento	107.701.524-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6648	Nadeje da Silva Pereira	030.755.984-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6616	RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	059.177.534-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6656	KALINE EVELIN SOARES DA SILVA	100.018.844-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6658	IVONE MARIA DE BRITO FARIAS	935.007.694-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6660	VERONICA DEOLINDA DA SILVA	492.868.544-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6662	Aniedja Pires da Silva	061.235.184-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6665	Maria Leiliane Cris de araujo	087.158.054-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6666	Maria Genira dos santos	081.221.867-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6650	Alice Regina da Silva	121.734.044-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5169	JOSEVALDO CARNEIRO DA CUNHA	066.246.194-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5171	CLAUDIA CORDEIRO SOBRAL	670.230.374-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6672	Janaína rego da Silva	038.841.764-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5172	Maria das graça da silva	047.396.644-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5175	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	670.151.744-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5177	Nadja Maria da Silva	986.900.194-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5178	Maria da conceicao barbosa agra	020.396.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6675	Elaine Cristina De Andrade Silva Nascimento	097.761.494-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5181	Maria Rilvânia Gomes de Lima	817.197.014-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6677	Lucineide Celestina de Santana Pereira	697.587.604-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5189	ZULEIDE GAMA BARBOSA DA SILVA	398.832.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6681	Mônica de oliveira pereira nery	780.028.694-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6683	MONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	898.454.714-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5194	Glauce de Freitas Cordeiro	052.305.894-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6686	Nicoli da Silva Dias	156.157.564-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5197	Mirella Elane Ferrer Mello de Lira	704.601.944-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6687	Nicoli da Silva Dias	157.156.564-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5208	Patrícia Regina de Almeida	896.208.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5212	Mariana clemente dos Santos	714.908.474-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5211	MIRIAM SALES AGUSTINHO	027.070.264-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5215	Eliaquim Johnatan Lima De Moura	707.618.394-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6697	Allana Andreza Silva dos Santos	102.526.034-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6698	IZES TOMAZ DA SILVA	698.230.734-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6699	ANDRESA PATRÍCIA SILVA DE SANTANA	031.479.144-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5219	Verônica Maria Gomes Monteiro	949.491.664-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5220	Helayne Nogueira Melo do Nascimento	890.310.324-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7125	susana ferreira de araujo	947.202.314-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5225	Eliane Dias Santiago	112.526.104-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5230	Maria Lindacy dos Santos	046.775.994-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5233	Dayane Maylka Stéphanie da Silva	093.085.814-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7144	Pamela bezerra barbosa da silva	111.113.064-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7146	Rosangela manuelle Galdino da Costa	065.730.134-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5235	EDIVANIA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	029.149.814-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5138	Lucas Rafael Silva De Lima	703.919.974-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5141	Laiza Teixeira da Silva	135.825.374-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7149	Jakele emilia de oliveira	057.669.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5142	Monica Freitas Fernades da Silva	032.117.534-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5144	KEROLIN DE SOUZA SILVA ARAUJO	060.255.964-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7150	Geni Maria Gomes	868.777.394-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7156	Janaina da Silva brasileiro costa	060.725.354-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7157	Adrielle Maria Inocencio da Silva	709.140.244-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7165	BENEDITO FERNANDO CASTRO DANTAS	734.933.924-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7173	Lenice Maria de sobral Francelino	864.046.874-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7178	Elizabete Maria da Conceição Silva	981.114.434-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6701	luciana kelly arcanjo celestino gonzaga	025.533.724-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7186	Maria José Tavares	773.163.204-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5154	Jessyca Menezes da Silva	133.168.924-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5155	TULIA RAFAELA VICENTE DE SOUZA	111.089.684-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

6708	Taciana Cordeiro Lins	906.486.174-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5156	Alexandra Daniella plácido da Silva	122.439.124-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7189	Cristiane Cordeiro Ribeiro	060.903.954-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7191	Aline dos santos Silva	094.714.844-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5240	Sheyla Roberta Alves da Silva	052.423.734-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5241	Juciléia santos de Lima Vilela	026.414.584-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5242	SUZYCLEY DE SANTANA TEIXEIRA	048.659.634-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7200	Vanessa Martins Ramos	082.551.404-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6712	Juliana Ramos de Oliveira Maciel	056.750.834-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5248	Hortência Barbosa dos Santos	097.610.134-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5254	VENCESLANE NUNES E SILVA	298.857.604-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5256	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	765.116.854-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5257	ARLETE ARAÚJO DIAS	026.981.754-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7230	BEATRIZ GOMES DA SILVA	121.740.404-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7233	Claudia Tamires Tamires	093.062.194-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7235	Adriana da Silva marculino nascimento	032.252.584-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7237	Elane Maria Silva do Nascimento	044.128.114-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5259	ILMA CUNHA DA SILVA RODRIGUES	692.748.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5260	francisca nadja santana dos santos	714.855.354-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5263	LENIRA QUIRINO DA SILVA PEREIRA	492.141.364-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5273	Daniela priscila martins	062.434.904-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5274	Mirtes Dayana Maria Quirino	093.174.614-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5279	Juliana Antônia Revorêdo	059.864.314-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5281	Thainara cristhina Gomes dos santos	057.167.144-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5285	Emily Vitória Marques Carneiro	095.803.324-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5289	Cicero José da Silva	045.738.594-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7279	Fernanda Danielle Barbosa da Silva	092.678.374-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6743	MARLEIDE GOMES PIMENTEL	038.892.814-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6744	LUANA MIRELE DA SILVA BERNARDES FARIAS	703.800.704-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6740	Sueli Maria da Silva	074.896.434-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6732	Adailde Silva de Paula da Cruz	037.171.264-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6726	LUCY PEREIRA GONÇALVES	668.675.414-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6725	Everton cadete de lima	027.286.504-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6720	AMANDA LILIAN CAMPOS FERREIRA	075.552.744-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6723	Jessyka Pereira da Silva	101.419.084-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6746	Mauricea Ferreira dos Santos	037.603.864-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6747	JANICLEIDE MARIA DA SILVA	042.531.394-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5308	Manuella Fabiana dos santos	045.142.024-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5310	MARIA EDUARDA AQUINO DA SILVA	093.496.594-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5312	Elias Gonçalves da Silva	041.101.654-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5316	Maria Betânia dos Santos Tavares	742.568.314-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5317	CYNTHIA WANESSA ARAÚJO ALVES	089.126.524-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5322	Nair dos Santos da Hora Moura Félix	039.712.124-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5323	Sérgio Adriano da Silva	904.770.574-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5324	Patrícia Delfino de Barros	039.116.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5326	Adriana Sales do nascimento	023.925.844-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5330	Italo Bianchi de Souza Santiago	109.572.744-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5334	Josigleyce Mendes dos santos	107.397.124-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5335	aliceana patricia de andrade lima	010.928.784-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5339	Crislaine Claudina dos Santos Silva	067.787.064-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5347	Jeú Antonio Pereira	123.346.294-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6496	DANIELLE OTÁVIA ALCÂNTARA DE SOUZA	708.414.654-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6501	Mônica Alves Pereira da Silva	070.884.804-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6503	Barbrielly Raquel da Silva Araújo	708.143.304-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5351	Brigida de Cássia dos Santos	033.175.764-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6506	jane maria de souza	707.405.774-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5355	GLAISE KELLY DA SILVA	090.757.574-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5359	Walmecyra Rodrigues da Costa	040.316.054-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6508	Cristiane Pontual de loyola	034.128.084-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5360	marisete vieira da silva andrade	717.556.754-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6509	Ana Paula pontual da Silva	146.918.274-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6512	DIANA MARIA DE LUNA	045.652.654-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6513	TATIANNE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	007.603.724-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

5361	Natalia Maria da Silva Lopes	065.633.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5363	Leyde Gleice Silva Santos	074.471.564-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6515	Eliane maria da silva	031.333.364-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6516	Angelica Luana Gonçalves da Silva	069.099.234-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5367	Luana Ramos de Souza	091.523.514-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5368	Cesar Alex santos Pereira da Silva	704.448.954-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5370	Adriana da silva de lima	099.618.134-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6525	Larissa ximenes do nascimento silva	097.203.994-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6526	Natalia Beatriz Medeiros Da Luz	109.959.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6527	Rosália do Nascimento carneiro	034.405.824-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5378	AMALIA PAIVA ARANTES NETA	009.074.524-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6528	REBECA DE ARAUJO PITA	031.712.514-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5382	Hélia oliveira Santana do Nascimento	714.318.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5383	Nikson Severino de Lima	081.310.604-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5384	MIRIAN VARGAS DE AZEVEDO	092.056.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6535	Djardieres Santana da Silva	113.688.674-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5386	Adriana maria da Silva	101.216.454-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6536	Marcelo Henrique dos Santos Ferreira	708.367.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5418	LEDA FERREIRA DA SILVA	048.255.444-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6538	Adriana de Souza Francisco	060.454.184-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6539	MARIA LUCIA GONÇALVES CARNEIRO	028.861.534-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6545	Vanessa souza de lima	098.418.544-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6546	Daniella Fernanda da Silva Santos	717.928.914-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4433	Tâmara Maria de Oliveira	834.239.314-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4448	Lidiana Avelino Acioli Lima	116.198.894-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4427	eliane coutinho	046.231.704-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4425	Renata da Conceição Barbosa da Silva	062.578.624-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4414	Juliana Karla Domingos Antunes da silva	057.740.294-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5424	Conceição Carla Lima Medeiros	058.209.474-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4480	Maria Gabriela Tenório da silva	702.621.744-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4483	Paula Daniele Macedo Ribeiro	075.826.864-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4485	Drielle Guedes da Silva	100.098.624-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4488	Cristiana Maria Da Silva	125.637.204-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4489	Maria dos prazeres calado	856.909.884-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4494	Camila de Oliveira Costa Silva	089.495.684-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4496	Ricardo Bruno Henrique Ferreira	057.559.624-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4501	Shirley Pereira do Nascimento	090.676.924-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4502	Lidiane Barbosa de Melo Lima	044.264.764-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4504	DIEGO CORDEIRO SIVINI DOS SANTOS	085.429.444-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4508	Marcos Alexandre da Silva	713.584.704-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4514	Maria Aparecida Gomes Dos Santos	708.331.024-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4517	JEDAIAS VICTOR DE SOUZA	049.074.764-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4516	Janaina santos de Souza Rangel	039.549.584-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4520	Luana Gabriela Souza de Oliveira	098.041.274-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4523	Iolanda Maria da Silva Pereira	702.274.414-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4526	Selma de Moraes Ferreira	891.627.064-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4529	ROSEMERY DE LIRA SALES	934.070.254-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4531	CHRISTIANE SILVA SANTOS	024.509.904-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4537	RAYSSA MARRARA CAMARA ANTUNES	082.727.804-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6716	Saulo Luiz Paes Barreto	041.332.924-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6729	Luzicler de França Macieira	432.082.584-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6719	Bianca Cecília de Lima Valença	095.566.764-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6752	Priscila Rafaela do Carmo Ferreira Santana	097.363.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6754	ERICLES JOSÉ DA SILVA	115.450.994-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6757	Maria Aparecida Assis da Silva	294.985.718-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6758	Victor da Silva Soares	707.835.084-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6759	Mikaella Bongiovanni da Silva	078.377.384-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4538	Raquel Maria do nascimento lopes	475.805.504-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4539	Ana Carolina Gomes de Oliveira	072.995.694-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4546	BISMARCK AUGUSTO DA SILVA	085.346.774-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4553	Roberta Gonçalves da Silva	042.499.434-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4560	clarciara Caninde de Medeiros	034.213.864-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4563	Rayza Nogueira de Souza	101.527.394-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

7309	JEIZON FERREIRA DA SILVA	015.205.444-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4565	Débora Rodrigues da Penha	046.349.794-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7320	cicero Januário da Silva Junior	030.705.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4573	Nidiã Fernandes de Oliveira	039.879.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7329	lucicleide ferreira da silva	796.167.474-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6768	Shirley dos Santos gondim	038.736.644-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4576	Adryelle Maria Guilherme Monteiro	091.736.444-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6769	Patrícia kely Monteiro Araújo	048.253.914-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4579	Laydmey Gomes de Souza Feitosa	026.334.384-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4580	Elijanine Cristina da Silva Soares	039.060.664-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6770	MARIA ROSIMERE DA SILVA	038.920.254-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4584	erineide maria de oliveira	013.998.464-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7339	Laís Zumba de França	104.080.184-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7340	Eder Ricardo Alves Figueiroa	049.969.234-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7346	ELVIRA VERONICA NUNES PIRES DE MELO	032.766.494-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7348	Cassiana Maria campelo da silva	007.308.535-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4588	Jair heriberto da silva bomfim	067.996.524-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7358	Sheila ferreira dos Santos Agostinho	034.030.004-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4591	Viviane Alves de Carvalho Leão	013.785.524-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7360	Ketilene Alves Bezerra	081.713.764-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4592	Jessica marinho carvalho	702.661.344-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4594	Kátia Maria da Silva	796.680.704-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4597	edivania maria lins e silva	657.975.744-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7379	JOSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	021.936.934-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7381	Mirenice Rodrigues Silva	735.243.364-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7384	Cecília Gomes dias	704.423.054-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4599	Maria jose da silva	070.754.834-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7393	Elizabete Cristina da Silva	087.630.514-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4603	CLAUDIA SALVINA FAUSTINO DE JESUS	039.721.974-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4604	Sérgio Murilo de Lima Carvalho	098.657.374-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4605	Cinthia Ferreira de Vasconcelos	042.607.014-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4606	HELOIZA KARLA GONÇALVES DE MEDEIROS SILVA	074.068.094-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4609	Guaciara Tiburcio de Lucena	762.899.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4611	Alexsandra Batista de Oliveira	059.260.134-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7403	Tatiana Maria da Cruz Souza Silva	832.869.004-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7404	Joana Karina leite Peixoto	098.917.104-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7098	Thaís Tatiane Figueiredo da silva	099.080.254-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7100	Ivaneide Santina pereira	044.732.394-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7108	Diego Henrique Andrade do Nascimento	084.796.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7112	RAFAELLA CRISTINA GOMES GONZAGA	090.554.244-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7114	Marinalva Oliveira Silva de Santana	375.407.424-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7116	Rosa Maria Francelino de Carvalho	401.390.264-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7122	Sônia Maria dos Santos Sabino de Araújo	869.095.684-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4620	Ana Lucia da Costa Matias	898.777.054-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7414	Jaqueline da Silva Nogueira de Oliveira	056.949.584-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4625	LUANA BARBOSA DA SILVA	511.652.012-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7416	Cinthya Sales de Melo Silva	073.854.084-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4630	MARIA EDNEIDE DA SILVA	031.369.244-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7419	Jessica Soares da Silva Oliveira	093.971.064-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4631	Alessandra Fonseca Barbosa	703.073.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4634	Jesianne Rodrigues do Nascimento	159.173.097-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4639	jacqueline rodrigues da costa	097.150.984-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4641	LAYSA MICHELE GOMES COSTA	078.079.094-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7432	Alexsandra Pessôa	030.998.834-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4650	Alcineide Bernardo da silva	029.407.084-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4651	Georgia Taciana Xavier da Silva	044.415.824-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4655	Rayane Maria peres dos Santos	104.376.124-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5387	VANDEILDES RIBEIRO DOS SANTOS	028.773.264-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4665	JOSÉ ALDO DE FREITAS ALVES	111.822.934-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4671	INGRIDY MARIA DOS SANTOS SILVA	105.083.974-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4682	MARTA ANSELMO DE ARAUJO	819.318.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4683	Evandro Ribeiro Soares	450.301.624-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5397	Maria Cristina de Carvalho Silva Santos	033.777.384-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

4684	Ariane Leite Vitoriano da Silva	310.598.968-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5402	Marcelo de lima Galvão	024.346.814-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5405	Janaina Rayane de Santana Silva	089.376.034-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5411	Rogério Silva correia	847.990.484-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4694	Beatriz medeiros de souza	707.994.484-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5412	MARIA SILVANIA DA CONCEIÇÃO	060.445.014-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4701	Joceli Lourenço do Nascimento	042.023.884-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5419	Polyana Pinto Correia	054.059.444-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5427	Viviane Lima da Silva	032.157.324-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4712	WELLEMESSON AUGUSTO DA SILVA	702.918.114-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5434	Fabiana Maria Lino Barbosa	010.579.644-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5440	Perla Gilmena Monteiro	030.863.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4717	Thays de Oliveira Paiva Nunes	098.284.074-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4719	RUTH DE LIMA LAGUZA LILA	055.968.704-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5445	Jocasta Rodrigues da Silva	093.790.684-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5455	Elivania Martins Pereira	129.652.464-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5465	Elivania Martins Pereira	007.669.164-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5467	Sandra Maria da Silva Oliveira	029.885.654-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5474	Mary Aguida Diniz da silva	038.664.234-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5476	LEIKA MARIA DE OLIVEIRA	040.107.664-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5479	Thayane Aguiar de Melo Silva	066.051.654-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5482	Maria Tatiana Queiroga de Lima	708.857.464-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5483	CIRCLEIDE AUGUSTO PARIS SILVA	039.363.774-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4724	ELISANGELA PEREIRA DE LIMA ALBUQUERQUE	064.232.474-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4750	Marília Gomes da Silva	103.536.214-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4751	Dyogo Esdras sobrinho de Siqueira	067.204.054-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4752	JANAIANA CARLA ANTÃO	793.457.434-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4758	José Carlos Cândido de souza	509.303.704-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4759	Eliete da Silva Lima	081.377.534-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4773	EVANIA DO NASCIMNETO SILVA	042.736.114-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4780	Gutemberg Gomes ferreira da Silva	128.746.844-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4782	Marilane Beltrão Damasceno de Lima	020.401.994-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4785	CARLA CELINA GOMES DA SIMVA	013.164.034-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4792	Sérgio Adriano da Silva	994.770.574-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4793	Thaisa do rego gomes	129.052.924-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4794	Joanilson Campos	852.008.164-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4799	Natalia Maria José da Silva	114.780.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4808	Lucia Rejane da Silva	007.902.254-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4809	Maria de Fátima Souza Almeida	107.531.724-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4821	stefanie maria da silva	711.122.764-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4824	rosangela alves de brito	036.577.299-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4830	Márcio José da Silva	028.178.724-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4833	Rosa Maria Santos de Araujo	529.866.594-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4834	Mikaely de Sousa Pereira	120.938.864-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4842	Thiago fernandes dos santos	700.412.397-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4848	ELISANDRA FRANCISCA NERI PEREIRA	082.221.454-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4856	Tarcísio de Andrade Guerra	594.852.644-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4867	Glauce Maria da Silva Tavares	012.567.214-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4868	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	109.825.134-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4871	Damares Iraci da Silva	101.527.014-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4872	Julyett izamyres Santana di lascio	075.253.474-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4893	Ana Paula Carneiro da silva	062.155.374-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4898	Simone Silva Do Nascimento	060.443.144-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4899	Esteffany evelyn Rodrigues Santana da Silva	103.506.584-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4900	BRUNO JOSE DA SILVA	707.914.134-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4906	Sara Maria dos Santos	039.024.824-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4910	Ana Cláudia da Silva Alves	016.491.654-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4914	Catarine Kelly de lima silva	703.700.184-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4915	Larissa Monique Veloso da Silva	107.517.904-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4916	Suennya Laryssa Severiano da Silva	081.099.544-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4917	Rayany Maria Souza da Silva	111.779.554-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4918	Maria das dores Simplício	072.622.114-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4919	ANDREA MARIA SALVADOR	106.328.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

4924	Rita de Cássia de Lira	040.072.404-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4930	TACIANA FABIA PESSOA	044.356.024-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4938	Sabrina Lucy da Silva Oliveira	120.794.464-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5491	Jocinete Oliveira de Lima	709.624.134-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5493	LEIDIANE CRIZ SILVA DO NASCIMENTO	065.832.474-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5494	Suelangela da Silva Rodrigues Brito Dantas	074.864.454-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5495	MARIA JOSELIA DA SILVA RIBEIRO	067.544.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5497	MAGNA MARIA XAVIER DA SILVA	082.360.844-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5502	BERONICE PEREIRA PESSOA DA SILVA	038.963.104-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5517	Joelma Gomes da Cruz	735.846.574-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5518	Jose Luiz de Freitas	215.206.234-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5527	Andreza Luciana Brito da Silva	040.700.634-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6772	Thiago Araújo de Lima	083.137.394-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6779	Alanna Laís da Silva de Souza	123.562.284-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6781	Maria das gracas Macedo silva	070.184.164-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6788	JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA	099.616.874-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6789	JOSYANNE TAVARES DE LIMA	034.833.684-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5534	Cimonica de Souza Rodrigues	782.480.004-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4939	valdecila maria bandeira da silva	117.941.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4940	Andreia da Silva Santos	064.945.064-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4941	Solange Querubina de Oliveira	934.515.124-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5537	Daniely Wanessa Emidio Da Silva	138.923.114-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4943	Luana Amorim Oliveira Da Silva	077.102.214-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6793	Rosana soares dos santos lopes	753.839.343-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5540	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	099.558.494-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5542	Érica Mila Lopes Da Silva	109.773.834-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6796	Maria das Graças Amaral Leite	039.447.614-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4952	TASSIA REJANE MACIEL DO NASCIMENTO GOMES	056.114.924-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6798	CLEIDIANE COELHO DA SILVA	063.948.614-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5545	Edna Cleide Alves Gomes Chagas	020.713.074-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5549	Katia Rejane dos Santos Silva	888.232.294-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5550	Girliana Galindo dos santos ferreira	110.347.124-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6801	Rayza Virginio Santiago	117.062.404-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4964	Helida Barreto Silva Felix	095.757.094-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4966	Marcilia Maria Bezerra da Silva	707.591.974-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4968	Karolina Thayssa Galdino de Souza rogerio	093.507.524-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4969	Ana Larissa de Souza Lima	100.703.454-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5551	Milena Floriano da Silva	126.252.874-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4970	Sandra Caboclo Franklin Ferreira	921.807.444-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6805	Rodrigo Cosme Nascimento Da Silva	103.238.674-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4975	Edvania Fernandes da Silva	064.680.194-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4981	Walkiria Andreza Reis dos santos	057.474.394-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4982	Marina Fernanda bezerra dos Santos ramos	701.674.084-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5556	Sueli Rejane de Abreu	799.700.524-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4985	Gerlane alexsandra dos santos bezerra	082.115.214-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5559	Luciana Alves da Silva	060.688.684-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6809	Jéssica Francisca da Silva	107.310.584-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4986	Joselma maria de lima	056.986.424-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5569	Cristiane Francisco de Souza	063.366.304-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5581	JENNIFER AMANDA LOPES DIAS	117.867.234-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6815	Cláudia Rebeca Marquês de Oliveira	709.261.734-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6821	HERMANO JOSE DA SILVA	817.138.004-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4997	Laura Alves dos santos	097.088.784-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5572	ANDRÉA CAMILLA DE AQUINO FRANCO	122.660.124-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6823	Fenanda Tiburcio Dantas	086.955.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5583	Isaac José Nogueira Da Silva	707.021.524-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5585	Kevyn Ferreira de Araujo	702.473.734-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5589	Viviane Rodrigues de Melo Raimundo dos Santos	260.504.918-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6830	Geovanna luiza da silva	701.610.144-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5592	dayse helena gomes da silva	686.544.214-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5598	Jaciara de Albuquerque Silva	708.097.204-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5600	Emanuelle Patricia Silva Araujo	712.846.184-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5601	iracema maria da silva Santos	053.833.874-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

5605	Renatha Salomé da Silva	108.104.004-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5608	EDSON BRITO DOS SANTOS	071.441.654-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5609	RAFAELA MAGALHÃES DA SILVA LOUREÇO	047.148.754-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6838	Ayanna Bernardo da Silva	042.623.624-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5615	Hevelyn cássia da Silva Sousa	145.267.334-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6841	paula de souza da hora	080.857.344-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5630	THAYS THASCYANA LIMA DA SILVA	073.100.424-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6846	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	117.981.334-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6847	GERANES GONÇALVES DOS SANTOS	799.724.114-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5025	AUCILENE MARIA DOS SANTOS	036.350.984-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6848	Luci Ferreira da Silva	476.512.964-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5638	Kevillin Ingrid Cruz da Silva	140.720.654-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5036	CONCEIÇÃO DE MARIA GOLVIM DOS SANTOS	668.208.984-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5038	Josilene Ribeiro Alves	501.914.204-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6171	Zurizadai Felisberto Bezerra Moreira	028.981.334-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6063	Ygor Victor Santos de Souza	129.749.494-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6253	Yara Maria de Araújo Falcão	834.824.234-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5947	yaçanã christiane leite dos santos	054.468.004-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5646	Mariana santos Teixeira da Silva	095.166.144-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6442	vitoria ventura felix da silva	093.109.884-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6285	Verusca Kelly Pereira Lopes Afonso	034.675.504-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6031	Velmônica Gabriel dos Santos	019.241.374-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6443	VANESSA ARCANJO SILVA NUNES	092.115.474-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6388	Valdirene Salazar Cavalcanti de Almeida	044.751.314-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6861	Jessica Pereira da Silva	100.941.794-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5677	patricia de souza santos	045.285.634-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6863	CLAUDIA FRANCINETE LIRA ALVES	008.421.044-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5652	DAMARES LIRA DE OLIVEIRA	053.010.464-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5662	Kleber Vitorino de souza	105.463.784-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6221	Uelitania Carvalho Santana	039.398.864-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6315	Tiago Filipe Vieira ribeiro	096.766.764-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6139	THAIANE FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	120.239.414-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5671	elisangela maria da silva camara	073.401.394-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5673	MARIA CLAUDENICE DA SILVA FERREIRA	846.638.804-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5044	Marisa Gomes de Albuquerque	071.401.744-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6330	Tatiane Francisca da Silva	102.590.254-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6402	Suzana ferreira da Silva	094.592.714-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5045	Mirella Carla do nascimento	008.152.892-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5046	Valdete Nunes da Silva	828.536.303-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5048	Carolina Santana da costa	042.406.354-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5691	Manoela Souza Barbosa Ribeiro	086.453.804-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5692	Caio do Nascimento	119.707.324-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5050	Mirella Carla do nascimento	081.528.924-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5051	SALETE LUIZ DE ARAUJO	068.816.164-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5053	Karina Rebeca Maria da silva	124.851.454-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6172	Suenya Cristina Pinto Costa	076.092.574-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5056	Eudes Oliveira de Souza Júnior	037.420.514-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5058	Thalita Cássia da Silva	709.055.154-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5060	maria jose da silva	766.671.034-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5064	Roseane Maria de Barros	071.438.584-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5065	Juliana Maria Neves dos Santos	079.952.164-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5896	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	038.392.174-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5981	Simone Pereira Santos	024.923.354-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5977	Simone de Cassia Pereira da Silva	092.527.304-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5068	Rose dos santos Menezes	988.095.204-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6011	Silvestre André da Silva	135.868.444-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5892	Shirlei Maria dos Santos Cordeiro	712.880.184-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6276	Shirlany de Andrade Silva	047.364.774-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6105	Sheyla Cristina de Andrade Marques Seabra	022.703.444-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5086	JOANA DARC ALMEIDA DA HORA	044.709.814-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6382	Sandra Maria de Souza	049.510.664-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6476	Sandra cristina do Nascimento	711.188.204-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5102	gilvanise mariano ferreira	593.849.994-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

6268	Samanta Patrícia Santos Valença Pereira	063.975.174-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5103	VERÔNICA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	847.108.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5104	DANIELLA RODRIGUES SALES DUTRA	066.438.294-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6203	Rosilene maciel rezende	003.627.860-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6429	Rosiane Guedes da silva Lopes	042.426.144-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5106	Rejane Tavares Amorim	485.536.544-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6338	Rosi da Rocha Carvalho	511.599.704-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6368	Rosemberg Fortunato de Araujo	049.751.664-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5107	RENATO JOSE FERNANDO MOTA	093.291.814-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6865	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	047.630.044-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5108	Marcelo De Oliveira Santana	029.930.554-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5109	Elcione Maria da Silva	051.981.774-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5112	LUCIANA GRAZIELLA SANTOS	056.701.164-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5994	Roseane pereira de França	052.396.124-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6406	Roseane josefa da Silva santana	039.657.574-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6867	JANEIDE CLEMENTE BASTISTA	022.390.644-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5121	Roberta Maria da Rocha manta	845.546.734-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5122	Blivian karla Barbosa de aquino andrade	077.054.434-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5124	Ítala Iris dos Santos de Souza	119.609.544-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5125	Rômulo Bernardino Boreges	075.128.754-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5129	Elioney Gomes da Silva	118.204.374-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6083	Rodrigo Ventura do Nascimento Costa	715.805.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5130	ALEXANDRA DALVA DOS SANTOS	065.406.684-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6384	ROBERTA MARIA DA SILVA	095.898.584-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5705	Elaine Regina Lopes Cavalcanti	055.983.024-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5707	TALITA MARIA DE OLIVEIRA LINS DOS SANTO	097.550.734-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6873	Elícia Alves da Assunção	041.234.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6874	Aldeleide Fagundes de Barros	057.367.644-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6876	Vânia Maria da Silva	464.313.654-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6878	Maria da Conceição Silva dos prazeres lira	082.384.744-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6881	nathalia bomfim da silva	108.044.234-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6885	Andréa Valéria Andrade Nascimento	049.954.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6892	Paula Karyna Alves da Silva	126.443.044-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6897	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	879.126.194-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5712	EMANOEL PESSOA DA SILVA FILHO	780.419.614-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6898	Thamyres Santos Bezerra	132.085.914-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6900	Denise nobre de lima	066.443.574-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6902	Karla Karoline Braga Tavares	702.791.274-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6903	SUELI DOS SANTOS	897.072.814-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6904	Gilmedson Ferreira dos Santos	101.519.964-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6906	Roberia Mercia Filgueira Quaresma	767.985.934-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5713	TATIANE PEREIRA BARBOSA	714.890.074-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6910	ELVISON RODRIGUES PEREIRA	510.791.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5719	Silvia Maria Feitosa de Araújo	073.423.284-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5726	Cristiano Belo da SIlva	031.154.174-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5731	EVÂNIA SERPA FERREIRA	961.106.864-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6913	carlos josé de Moura da silva	058.033.054-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6914	Jaqueline Marques da Silva Gracindo	086.614.224-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5734	Paula Eduarda da Silva Alves	069.690.844-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5737	Gleycy Thayná de Sousa Lima	112.165.044-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5738	Marcia José do Nascimento Lopes	767.842.824-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6919	ANGELINA ANDREZA SANTOS DO NASCIMENTO	043.592.574-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6920	Eloiza Beatriz Miranda de Santana	133.618.854-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6028	Roberta goberto da Silva	025.470.484-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6482	Richardson victorhugo vicente ferreira	701.584.384-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6453	Renata Gabriella Silvério de oliveira	109.661.474-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5941	Renata da Silva	089.921.984-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6340	Rayllane Santos Borborema	105.288.824-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6131	Rayane Maria da Silva camelo	134.375.284-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6167	Rayana oliveira da Silva	106.870.754-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5909	Raissa moura de Santana silva	108.836.944-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6930	GERLANE KATHIA DA SILVA	064.523.484-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6931	suane oliveira do nascimento	069.012.724-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

6280	Rafaela Pereira de santana	088.957.904-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6933	Beatriz Rafaela da hora Sousa	113.724.314-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6934	LADJANE REGINA JESUS DO NASCIMENTO	026.233.534-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6936	Monique da Silva lima	100.229.684-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6137	PRISCILA BATISTA DA SILVA	077.948.234-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6094	Pricilla Andreza de Lima Soares	077.424.404-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6298	Pedro Henrique da Silva Pereira	161.945.014-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6942	SARA VALERIA DA COSTA	021.957.194-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6943	Anne Michelly Gomes de Aguiar	013.514.444-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6944	Bianca Cristine Alves da silva	118.244.264-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6197	Patrícia Natalie Soares Silva	058.149.174-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6328	Patricia Maria dos Santos	028.193.694-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6109	Patricia Alves do nascimento	013.495.604-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6466	Onilda Freire dos Santos	670.274.584-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6308	NEEMIAS MENEZES E SILVA	896.125.824-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5924	Nadjane Maria Gonçalves Marques	029.352.044-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6237	Nadine Araujo De Almeida Silva	114.940.674-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6149	Nadeje conceição da Silva	052.208.294-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5943	MYRELLA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS COUTINHO	059.107.424-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5912	Mylena jovino da silva	120.130.734-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6076	Monique Renata Pinheiro Nunes	036.197.604-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6199	Mônica Maria Silva	824.934.054-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6007	Michelle Cristina do Nascimento lima da Rocha	101.597.874-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6001	Michelle Conceição Barbosa Galvão	055.111.754-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6074	Maysa Silva Tenório Martins	108.575.234-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6303	Mayná Da Silva Pinto Valença	713.186.814-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5950	Mayara Thalia Sales Fernandes de lima	709.956.774-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6348	Marta de Lima Lopes	077.652.244-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6444	Marluce silva xavier	614.815.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6189	Marlene Vicente da paixão	057.132.994-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6153	Maria Tereza da Silva Neta	104.078.544-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6357	Maria Patrícia da Silva Carvalho	039.610.784-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5965	Maria Lucia Helena de França Bezerra	589.656.294-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6187	Maria joserlandia Alves de moura	045.248.843-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6419	Maria Gilvete de Freitas Andrade	981.993.314-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5966	Maria Gabriela Caetano do Nascimento	704.384.704-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6022	Maria Eduarda Ferreira da Silva Cunha	115.641.084-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6180	Maria do Socorro Filha	045.616.554-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6474	MARIA DO CARMO BARRETTO FREITAS SILVA	019.248.974-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6099	Maria de Fátima dos Santos	010.699.724-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6235	Maria Cristina Gomes da Mota e Silva Vasconcelos	072.559.764-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6379	Maria Carla Alves	133.350.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6232	maria betania dos santos pereira	920.188.904-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5960	MARIA BETANIA DE FRANÇA	835.754.724-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6386	Maria Auxiliadora de Oliveira lima	514.825.334-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6129	MARCUS JOSE DA SILVA	036.562.020-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6407	Marcilia fragoso de farias	649.491.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5923	Marcela da rocha ramos	064.658.614-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6300	Manuely Silva dos santos	115.883.954-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5741	Liliane Mendes Pereira de Sousa	639.313.204-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5743	Adriele Cristina de Souza	115.672.914-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6069	Luciano Tavares Alves	027.833.464-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5756	Johnattan Henrique Ramos Muniz	133.878.854-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5992	Lucianna Mendonça Alves	110.467.684-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6487	Luciana Farias de Paula	060.993.914-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6071	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	011.736.964-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6372	luciana candida de santana	052.125.194-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5764	Ana Carolina Camelo Cruz	073.024.354-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5773	iranir barbosa de souza	008.089.944-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5779	Sandro Nobre da Silva	703.375.614-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5782	Joselane José belarmino	099.637.134-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5786	Maria Eduarda dos Santos Pereira	117.605.054-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6551	Máxima Avelino Alves	010.782.544-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

6553	Gabriela Beatriz da Silva Dantas	126.939.254-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6554	Rayane Priscila Nunes da Silva	157.032.854-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6560	BELQUICE BARBOSA	907.420.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6561	Mateus Severino da Silva	703.179.734-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6563	Josineide do Nascimento Silva	041.562.944-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6565	Maria Nathaly da silva	104.361.494-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6566	Rosângela Lopes Freire Dias	044.791.234-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6569	Rosemary Vasconcelos da Silva	034.615.584-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6570	Vanessa Coura Gomes da Silva	004.585.630-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6571	Patrícia Marinho da silva	703.010.954-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6572	JAQUELINE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	735.256.694-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6573	Juliana Lopes Trajano da Silva	070.544.704-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6574	Cristiane de França e Silva	781.620.924-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6577	rosiane lucia silva	085.847.554-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6578	Myrella Mota Souza de Omena	110.768.314-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6580	cristiana Braga Pereira	076.028.964-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6583	Roberto Galdino de Almeida	698.592.564-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6585	Sandrelle Cristina Bandeira de Carvalho	058.025.704-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6587	MARCELA FAUSTINO DE OLIVEIRA	111.146.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6594	Yasmim maria guilherme de oliveira	112.381.368-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6595	Yasmim maria guilherme de oliveira	123.813.684-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6596	VALÉRIA VANDA DOS SANTOS E SILVS	744.646.044-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6599	Dayane Vanessa Genuíno Mendonça de Souza	065.661.564-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6600	Ivanio Carneiro de Oliveira filho	063.807.304-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6601	Ana Paula Pereira de lima	040.170.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6602	Érika da silva Andrade	113.859.414-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6603	Francidaisy do Nascimento cardoso	038.518.144-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6608	Jessica Do nascimento santos	084.686.854-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6024	Luana Aquino de Melo	071.633.624-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6478	Lisia Lais Pereira de Andrade	079.968.254-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6610	MAYARA DE LOURDES BARROS CORREIA	017.516.524-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6294	Leandra Andrade de Almeida	088.668.614-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6613	Fabiana Lindalva Da Silva Souza	084.772.544-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6214	Laiza Silva de Almeida	117.164.384-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6202	Krislayne Thais da Silva Santos	100.019.494-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6948	LUCIANA MARIA DA SILVA JÁCOME	097.646.674-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6949	Divanize Do Nascimento Silva Nunes	668.733.634-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6333	Júnia Maria do Nascimento rodrigues	039.813.184-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5925	Juliana Martins de Melo	076.407.424-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6113	Juliana Keyla Laurentino de Lima Rodrigues	055.763.634-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6412	Juliana Ferreira da Silva	118.234.204-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6048	Josineia Maria de fonte	067.848.264-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6077	Josilene Graças Azevedo de Oliveira	034.264.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6244	José Milton de Lemos junior	041.655.144-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5926	JOSE FRANCISCO DA SILVA	835.728.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6495	Gresia Maria de Souza Santos	105.348.344-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6238	Jonathan Henrique Batista de oliveira	065.664.224-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6193	Joice Suellen Dantas Marques	709.992.674-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6957	CLERDELUCIA FERNANDES DUARTE	043.298.184-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5890	Joana Gomes Santos rosa da Silva	053.402.034-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6287	Jéssika Gomes da silva	073.448.274-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6241	Jéssica Fernandes Falcão	118.371.594-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6965	Elisangela Aparecida Marcelino de Souza	943.973.854-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5916	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	045.120.004-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6472	janaina danielle de souza	059.407.444-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6972	Elizângela Alves dos Santos	032.205.644-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6977	Gilvania Soares Bezerra	733.772.871-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6980	Thamara thais da Silva	018.207.784-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6095	Izete Alves Sabino	038.624.414-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6184	Ivoneide Maria da silva	047.653.914-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5906	Ivanielly Maria de santana	108.566.464-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5990	Ivani Lopes da silva	433.318.234-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6985	Jocenilda Gonçalves dos Santos	021.623.634-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

5932	ISABELLY PATRICIA	166.667.564-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6215	Isabelly Keline Cavalcanti Da Silva	122.456.294-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6986	Franciele roberta da silva	089.378.674-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6314	Ingrid ionaze Correia Miranda	701.659.734-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5989	Inglind Cristina dos Santos	036.546.254-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6387	Idiane Nunes de Medeiros	057.511.634-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6345	helenita francisco dos santos	053.329.714-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5790	Michelly Leão Rodrigues	051.008.774-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5791	Deivson Lemos da Silva	703.394.534-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5792	María Conceição Pimentel	039.816.664-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6417	Grazielly Bittencurt dos Santos	161.100.424-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6424	Grazielly Bittencurt dos Santos	161.100.424-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6374	Glaucineide Ferraz da Silva	879.827.574-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5795	Thaynan Paulina de Jesus	095.177.034-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5949	Gisele de cillo	067.398.954-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6367	GIRLENE MARIA FEIJO DO NASCIMENTO	055.103.114-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5796	Erica Priscila da Silva Galvão	101.849.204-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5798	Edvane Ribeiro de lima	067.408.184-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5799	Núbia Maria De Oliveira Lima	078.387.714-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6224	Gidarlly taylma albino de melo	130.610.224-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5804	Verônica Maria da fonseca	763.782.334-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5811	Katia Ferreira Silva	708.876.804-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5979	Genaize Queiroz da costa	063.382.734-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5813	girliane da silva benigno	142.679.494-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5815	Edilene Bernardo da Silva	056.929.394-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5817	Patrícia Ana Neres	061.622.364-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6132	FERNANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	035.432.624-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6111	FABIANA MARIA DOS SANTOS	051.111.574-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6201	FABIANA CICERA DOS SANTOS	085.993.754-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6394	Fabiana Carla da Cruz	023.821.374-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6128	Everton Santana da Silva	013.651.784-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6358	Evellin Layara Nascimento Costa	121.589.364-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6428	Etiene Ramos Costa	081.618.924-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5823	POLLYANNA CUNHA LIMA	025.787.494-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5825	Leonardo José da Silva	136.423.954-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5826	Ladjane da Silva Oliveira	097.091.084-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5831	Fabiola Luciene Calheiros da Silva	081.637.754-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6092	Emmili Pereira Barbosa	098.450.354-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6990	JANAINA SUSY DOS SANTOS	093.898.884-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6097	ELISANGELA PATRICIA FERREIRA	974.997.494-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5833	Flaptiana Espíndola de oliveira	049.338.544-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6991	Jandaracy olegaria da silva	045.157.354-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6993	Nilton José Dos Santos	025.469.314-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5837	senhorinha maria martins oliveira	011.191.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5843	Patricia Holanda	010.540.764-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5844	Cleciane Ramos da Silva	055.798.624-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6998	Fabiana Maria de Moura	043.452.194-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5852	Lucélia Maria dos Santos	037.270.574-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5857	JOCILENE GONÇALVES DE MELO	039.967.744-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7000	Amanda Carla da Silva	076.513.034-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5858	YGOR ROBERTO LINS NUNES RODRIGUES	071.303.404-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5859	Jessiane Maria Mélo da Silva	115.047.594-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7005	ISAURA LOPES FERREIRA DA SILVA	047.960.974-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5860	Cleide Maria da Silva	767.761.234-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7006	NILTON CAUÃ JOSÉ SANTOS	710.031.604-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7008	Jose Eudes de Souza	006.762.567-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5869	Rafaela Alves de Lima silva	057.548.664-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5870	WILSON CARLOS DOS SANTOS	834.708.244-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5874	Wandilson pereira da silva	116.959.564-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6245	Elionai tamires aquino dos santos	097.390.654-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5876	José rosa	611.452.624-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5878	Elaine Raquel costa da Silva	007.794.134-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5883	Sabrina Mayara de Andrade Lima	087.045.294-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

5884	Luciana Santos Correia	079.829.594-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5888	katia maria da silva paiva	058.833.034-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3558	Cybelle trindade de Oliveira Miranda	100.274.384-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3562	Alessandra Bonfim de Melo	097.959.684-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3561	josé diogenes francisco da silva	703.943.574-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6455	Elaine da silva dias dos santos	066.337.554-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5913	Edvane Santos silva	050.030.814-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6344	Edvan Jorge dos Santos	051.189.164-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6209	Edson de Brito Marcelino	076.373.264-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6194	EDNALDA RODRIGUES DANTAS	044.248.904-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5998	Edelane Solange dos Santos	121.270.924-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6426	Deizy Mendonça dos Santos	463.878.704-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6438	DAYSE DA SILVA CHAGAS	064.310.294-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5946	Dayane Mendes da Silva cabral	059.878.754-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6307	Dayana Francisca da Silva	103.831.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6054	Danielly caroba de Araujo	065.703.184-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6375	Danielle Silva rocha	069.227.944-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5970	Danielle Maria da Silva	129.282.764-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6108	Daniela da Silva Zacarias	026.605.444-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6106	RICARDO ANASTACIO GOUVEIA DA SILVA	013.644.364-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5903	Daniel Gomes Cabral	702.879.834-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6110	Damares Francisca da Silva	795.662.604-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6376	Daiene de Araújo Santos Fonseca	052.674.264-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7442	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	054.493.444-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6261	CLEIDE MARIA CASSIMIRO DE AMORIM	217.899.754-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7445	Raudineia mendes de souza santos	868.183.334-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7450	Rafaelle lima da cunha	096.722.294-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7452	Josiane Gomes da Silva	607.220.884-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6254	Cleciane Ferreira da Silva	079.831.634-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7455	Felipe da Silva Barros	102.169.234-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7459	Luzinete Pinheiro Pinto Neta	102.574.484-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7460	Severina Ferreira do Nascimento	139.723.178-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6411	Claudia Rosa da Silva	020.575.084-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7467	ROVÉSIA MARIA ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO LEVI	198.213.778-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6486	Carmen Lucia Rodrigues Alves	698.889.734-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7482	Lucicleide Maria dos Santos	064.244.184-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6014	BIANCA ARAGÃO DE MOURA	084.472.534-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5938	Andrezza Maria de Sá Bezerra	111.196.774-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6263	Andrezza de Souza nascimento	702.823.044-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7494	Roberia Ferreira da Silva	042.037.754-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7500	Suziane Augusta de Barros	036.731.044-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6731	Meire Cristina da Silva Dias	865.270.374-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6423	Andreia maria beserra da Silva	061.211.134-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6230	ANDREA REGINA ALBA	272.597.588-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5956	Ana Wictoria Pereira da Silva	155.248.734-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7503	LUCIANA BEZERRA NOBREGA	075.636.314-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7016	Marta Tenório Feitosa	426.334.864-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6026	Ana Paula do Nascimento Linyi	067.214.584-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7019	PERLA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA	013.810.264-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7507	Luciana Ferreira da Silva	072.264.984-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7020	Gisele Maria da paixão Araújo Bonifácio	071.052.644-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6449	Ana paloma Vieira de melo	104.862.284-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6138	ANA MARIA ARTICO LIMA	796.194.014-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7024	Josenilda dos santos	041.772.264-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7522	Mirian cristina dos santos	108.228.434-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7533	Jaciara de Oliveira silva	889.752.904-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7029	Camila Gomes de Araújo	701.643.624-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7030	Keylla Portela de Harmonia	038.917.154-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7033	Lucas Lopes do Nascimento	712.516.784-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
5902	ANA CAROLINA DE ANDRADE	082.850.604-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6410	Ana Carolina da Silva	120.461.994-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6050	Aline Pereira Torres	076.819.114-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6435	ALINE MARQUES DE VASCONCELOS	098.394.124-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

7036	Douglas Monteiro sobral	108.944.844-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7038	Saara José de Albuquerque	026.094.474-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7546	Rayanne Maria Nunes Melquides Xavier	104.657.274-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7547	LUCIANA MARIA DA SILVA	592.732.674-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7555	Luana batista dos passos	067.940.024-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7566	Simone Rosimar da Silva	859.157.774-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7570	viviane da silva ferreira	119.737.944-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6239	Alexsandra dos Santos Bastesek	041.606.514-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6289	Alexsandra Azevedo Gomes de Freitas	077.768.244-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6195	Alexesandra da Silva	044.669.404-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6120	Alexandre correia de oliveira	040.987.684-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7043	Natália Maria Alves Ribeiro	130.823.674-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7049	Elaine Cristina dos Santos	041.741.164-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7050	Maria José dos Santos	045.434.114-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6116	Adriana Barros da Silva	043.391.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6395	Adma Santos de lima	084.083.374-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6133	Adinoália Cândido Ferreira	033.971.154-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
6173	Adelma da Silva Bezerra Monteiro do Amaral	043.714.584-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7053	Eliana severina de franca da Silva	031.155.634-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7054	Pollyanna Christina Barbosa e Silva	072.217.634-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7061	julliany rodrigues da silva	092.626.984-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7064	Viviane da Silva sena barbosa	708.496.784-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7066	Nilda Maria dos Santos	034.398.204-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7069	Ana claudia oliveira da silva	045.740.734-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7068	Valdilene santana da silva	034.315.044-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2548	YKARO FILIPE TEÓFILO AMORIM DE LIMA	145.860.214-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2133	Yêda Maria Batista Loiola	120.071.177-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7075	Crislanes pereira Batista silva	700.214.784-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7076	Amanda Cordeiro dos Santos	074.921.674-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7077	Thaysa yasmim santos da silva	120.998.354-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7078	João Filipe silva de Almeida	098.295.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7081	Sicleide Bento da Silva	063.592.264-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3577	Rozeane Batista da Silva Costa	120.013.584-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7085	WANESSA RODRIGUES DE LIMA	042.130.134-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3576	RAIZA SUELY CAETANO DE MELO	105.444.484-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7086	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	044.510.434-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7087	DAVID RAMON DE SOUZA	118.082.204-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3581	Ana Paula Bezerra Gonçalves	025.286.244-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3583	Alexsandra pereira da Silva	089.929.504-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3584	Jonathas Robert de Paula de Santana	113.697.354-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3589	Lucineide Gonçalves Pessoa	614.581.634-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7091	Adriele Soares de Menezes	134.253.814-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7092	VERONICA MARIA DA SILVA	880.179.664-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3590	Jucely Rafael da Silva	152.691.504-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3591	Joyce Vicente da Silva do Carmo	123.120.954-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3595	Raquel Galdino de Souza	710.948.234-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7094	EDILMA MARIA DE SANTANA	530.197.684-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7095	Enilson Gerson Vieira Junior	038.514.334-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7096	Acacia jaidete da Silva soares	043.571.774-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3608	Maria da Conceição Gonçalves da Luz	707.473.184-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3610	Listefine Mirely de Oliveira Prado Silva	091.613.054-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7097	Luciana Batista da Silva	044.315.164-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3612	MILTON DA SILVA MELO SOARES	102.952.474-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3627	Joyce maria martins do amaral	052.668.754-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3631	Sandra Maria de Souza	962.094.704-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3632	IRANY RAMOS DOS SANTOS	332.935.974-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3633	RAYSA EMMANUELE LOPES DE SIQUEIRA MONTEIRO	116.814.634-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3648	Bianca Fernanda Pastichi da Silva	119.914.504-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3652	Elivania Maria Saraiva da Nobrega	056.004.744-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3653	Arielly Maria Morais de Sousa	120.345.904-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3655	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	031.683.724-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3656	SANDRA VALÉRIA GOMES DE ARRUDA	717.622.804-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3658	ZULENILDA MARIA DA SILVA	047.009.564-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

3659	Julia Camilly Alves Nunes da Silva	094.820.494-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3660	Willyane Silva dos Santos Oliveira	704.368.334-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3661	Djanira Maria da Silva Souza	643.941.664-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3668	Michelle Derlian Nascimento de Oliveira	707.557.644-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2124	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	046.532.224-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2525	Wilames Costa da Silva	113.514.054-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2286	Wemile Conceição da costa	044.187.255-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2210	Wellitania maria da costa	063.145.234-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2343	WASNER WASHINGTON RODRIGUES	770.984.804-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1942	Wanessa Roma dos Santos	065.078.144-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1949	WANESSA MYRELLA DA SILVA DE BIASE	704.063.714-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2416	Wanessa Karine dos Santos	109.431.224-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2367	Wandja Santana da silva	049.394.964-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2549	Wandete Barros de Lima	037.020.414-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2606	Viviane Santana da Silva	084.103.974-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2118	VIVIANE NUNES DA SILVA	072.043.674-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2161	Viviane Lima da Silva	076.494.694-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2691	Viviane Eduarda de Souza leal da Silva	056.996.544-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2131	Victor Galdino Andrade Barreto Damascena	115.310.564-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3671	Flávia Regina Santos	906.424.654-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3675	Kananda Maria melo	107.381.174-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3678	Valdenia Maria do Nascimento	116.321.624-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3679	MARIA MICHELINE FERREIRA DOS SANTOS	045.218.724-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3681	MANOEL NELSON DA SILVA	214.870.494-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3683	Carla Trindade dos Santos	004.633.052-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3689	inglets crispim correia silva	044.633.004-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3691	Luana Glória da Silva	118.121.814-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3692	Risoaldo Ramos Barbosa	064.915.564-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3694	Kátia sirlene Germano Da Silva	022.047.154-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3701	Kaillany Alissandra Mariano Da Silva	147.323.584-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3703	simone barreto silva	819.641.534-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3704	ELMA MARIA DA COSTA	735.900.294-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3705	Cynthia Meirelles Amorim dos Santos	085.135.244-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3710	KESIA KAROLAYNE DA SILVA ALBUQUERQUE	707.636.014-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3714	Layza de melo Maurício Neves	107.147.514-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3715	Adriana Romão de Oliveira	669.460.774-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3718	FERNANDA MARIA DE SOUZA	045.802.134-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3719	Ângela falcão de lima	063.779.224-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3723	SEVERINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	720.310.504-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3724	Wilker Bezerra da Silva	704.394.074-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3725	Fabiana da Silva souza	047.382.394-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3726	Alexsandra Nascimento da Silva	046.920.694-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3731	Dayse Farias Araújo da Silva	048.470.514-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3735	ERICKA PEREIRA DE MOURA CUNHA	083.458.784-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3741	ALEXSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE	988.035.224-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3743	Sara Vitória Ferreira da Silva	154.631.134-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3748	Midian da silva araujo	701.653.244-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3751	Wilka Vitoria Matos Da Silva	124.966.054-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3756	Alice Fernanda Silva de Lima	713.329.774-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3758	ROSELI BARBOSA DA SILVA	058.912.344-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3759	Gabrielly Celly Guedes do Nascimento	091.976.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3763	IRANI BARBOSA GALVAO	800.333.934-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3764	Raymundo Vitor Dos Santos Ferreira	109.348.754-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3772	Nelma maria da Silva	633.263.374-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3774	Aldenize Maria da Silva	044.632.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3778	Silvaneide tavares de farias	115.836.844-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3781	Narly Verônica da Silva	069.113.114-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3786	Isabela Barbosa Bezerra	063.532.964-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3792	Maria Ferreira da Silva Lima	064.899.884-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3793	Nadja Franciscada da silva	936.725.944-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3797	Sara Alves da Silva	703.836.174-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3806	Rosivalda Joaquim de Santana	702.294.604-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3808	Fabiana Amaral da Silva Melo	046.492.284-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

3811	ANDREA FRANCISCA DOS SANTOS	866.074.304-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7587	nicole stefane barbosa dos santos	717.680.984-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3818	Ana Maria Assunção Florêncio da Silva	545.986.644-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3819	ERONILDA SILVA OLIVEIRA	706.582.774-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7598	MÁRCIA SANTOS DA SILVA	022.969.474-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7600	thays rythyelle tude felix	095.849.694-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7603	Raiany Santos da Silva	088.875.734-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3828	Yanne Roberia Batista da Silva	705.017.874-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7607	Claudecy joventina de melo souza	868.523.534-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7614	Ianca augusta de França santos	703.603.514-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3834	charles bezerra dos santos	846.933.634-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3842	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	039.715.124-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7631	Sibele Do Nascimento nunes	016.941.444-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7636	Luana Magda da Silva	086.505.984-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7638	Erick Pedro Rodrigues Barreiro	124.618.094-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7649	Nadabilhe Do Nascimento Lima	703.238.004-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7650	Wivania Lúcia da silva	028.661.494-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7660	Rosilene Maria da Silva Barbosa	818.700.604-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7670	Jozelma Rodrigues do Nascimento	083.142.044-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7672	ELIZA DE SOUZA SIQUEIRA LEAL	907.726.444-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7676	ELIZAMA ALVES DE ARAÚJO	102.257.634-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7684	ANA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	900.309.664-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7691	Rafael Douglas Nunes Cabral	097.434.474-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7695	Sandra Karla Ferreira do Nascimento	035.666.984-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7697	Juliete Vieira da Silva	095.484.364-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7700	Valéria edna do Monte de Lima	770.655.750-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7712	Valéria edna do Monte de Lima	706.557.504-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7718	Alexandra Maria Lima da Silva	039.478.734-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7727	Romulo Wiglison de Souza Andrade	091.029.334-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7734	NATALIA RIBEIRO PEREIRA	702.535.114-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7748	Amanda Lúcia dos Santos	075.173.624-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7749	Marinalva Rodrigues do Nascimento	013.374.824-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
7752	Barbara kelly dantas da silva	709.713.844-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3830	Eliane Rafael da Silva	402.041.624-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3836	Beatriz Débora Silva de França Campos	118.660.844-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3837	Tamiris monte dos santos	113.884.434-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3840	Risoleide Ferreira Pessoa	112.309.504-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3851	Bianca Lima Venceslau	704.260.764-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3855	MARIA RICHELLE DA SILVA	116.170.644-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3850	Michelle Fabiana Da Silva Santos	108.381.784-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3853	Ana greice Bernardo da	027.277.344-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3858	JACILENE MARIA DA SILVA ALVES	919.765.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3864	Monique Cristina Miranda Dos Santos Gomes	050.848.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3873	Maria Alice Da Mota Silva Batista	138.279.734-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3874	Aiedija Andrade de oliveira cruz	048.827.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2261	Victor de Barros Ferreira	120.019.514-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2371	Vera Lúcia Pereira de Albuquerque	098.328.274-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2545	VANESSA FERNANDA DE AMORIM	047.913.624-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2490	Vanessa Faustino Soares	034.957.204-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1876	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2082	Vandercreuza pessoa pontes	013.832.604-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2219	Valéria Crispim da Silva	088.408.544-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2298	Valéria Barbosa leal	025.596.044-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1854	Thays veiga da Silva	152.418.644-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2683	Thayllany Kelly Cardoso Duarte de Melo	103.397.584-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2094	THAYLLA AYALLA DA SILVA	058.568.954-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2386	Thálita Rayane da Silva Bezerra	707.865.444-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2266	Thais Fernanda de Sousa ramos	058.678.174-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2608	Tereza Karla Moura da Silva fenelon	051.069.714-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2376	Tatiane Leão da Silva	115.946.164-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2190	Tatiane de lima feitosa	074.173.444-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2690	TATIANA MARIA DA SILVA	055.637.854-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2256	TAMIRIS ALBINO DA SILVA	393.476.438-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2169	Tamires pereira de. Vasconcelos	709.240.784-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2504	Taciana Gomes dos santos	920.121.674-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2667	Suelen Bruno da Silva	119.423.214-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2268	Sueleide Félix da hora	661.449.654-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2700	STEPHANIE KARLA MACHADO DE OLIVEIRA	093.860.244-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1878	Solania barbosa de Brito Soares da Silva	022.412.514-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2077	Solange Pinto da Silva	898.639.174-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2223	solange Maria Do Nascimento	083.771.554-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2400	Sivaneide Maria dos Santos	058.772.994-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2311	SIMONE NOBREGA FARIAS	693.204.384-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2576	simone monteiro da silva pinheiro	108.901.314-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2620	simone lira de oliveira	886.435.734-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1856	simone francisca do nascimento	846.988.704-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2305	Silvia Fernanda da Cruz Bezerra	459.609.504-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2481	Severina Maria da Costa Pedro	809.624.594-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2199	SANDRA TAVARES DA SILVA BARBOSA	895.411.974-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2042	Safira Vitória de Souza	121.258.234-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2335	ROZANY IZABELLA MARIA DA SILVA	080.195.484-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2057	ROSIMERE NEVES DE OLIVEIRA	049.475.874-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1990	Rosilene Riccio franco	084.415.114-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1981	Roselane valença de araujo lima	059.812.614-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2304	Roseane Reis de Sousa	700.923.932-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2468	Rosângela Cabral Santana	717.380.964-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2698	Rosane Francisca dos Santos Alves	065.402.784-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2157	Rodrigo Teixeira da Silva	714.583.264-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2602	ROBERTA CLEIDE RAMOS	114.456.424-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2562	Richelly do Nascimento Pereira	108.525.504-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2208	Renata Tatiane Costa de Lima	008.789.664-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2300	Renata Gonçalves Ramos	023.399.804-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2399	Regina sena e Silva diniz	060.360.094-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2510	Regina Josefa Nogueira	111.812.924-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2183	Regilane Lopes de França	947.261.754-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2176	rebeca felix da luz	059.361.054-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2222	Rayane Stephany dos Santos	701.856.764-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2141	Rayane Maria Ferreira dos Santos	119.600.094-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1897	Raphaella Dias Pereira	090.070.034-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2380	Raillane Rodrigues Briano	085.901.894-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2104	Raienny Evany Lourenço da Silva	105.030.554-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2401	Rafaela Fernanda Alves Pereira	108.779.714-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2462	Raama Raiza Lima Da Macena	116.746.994-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2064	QUENIA LARISSA DA SILVA PEREIRA	115.078.444-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1911	Priscilla Wanderley da Silva	043.595.604-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2028	Priscila Magda da Silva	126.596.774-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2123	Pollyana Ramos de Andrade	097.914.534-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2023	Paula Vanessa faustino monteiro	702.087.104-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2008	Paula Caroline da Silva Araújo	111.704.814-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2086	PATRICIA REJANE CORREIA DE AMORIM	053.327.744-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2213	PATRICIA FERNANDA ALVES DAS CHAGAS	064.627.944-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2251	Nilson Lins da paz junior	045.088.564-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2680	Niedja Mendes da Silva	096.362.294-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2368	Neidnalva Carvalho da Silva	458.865.634-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2652	Nathália da Cunha de Mesquita Barros	065.051.014-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2520	Natali severina do nascimento	131.612.014-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2170	Monica de Andrade Batista Aguiar	975.315.374-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1962	Mizael Luiz do Nascimento	126.834.754-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2224	missilene ferreira do nascimento	037.605.074-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2500	Maysa Andrade da Silva	112.424.704-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2065	Marta Helena da Silva Ricardo	426.049.684-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2240	Marleide leite da silva	735.068.264-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2443	MARILUCE RODRIGUES MARQUES SILVA	026.965.204-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1883	Marilia isabel da Silva dos prazeres	007.846.578-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2087	Marília Gisele da Silva	053.485.214-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2405	MARIA MONALISA DAS DORES SILVA	066.997.684-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2361	María José leite da Silva	042.305.084-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1950	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	009.811.654-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2526	MARIA JÉSSICA DE ARAÚJO LIMA	081.141.064-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2513	Maria izabele Gonçalves gonzaga	703.724.494-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2029	Maria Gomes dos Santos	640.399.354-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1976	Maria Fernanda dias lima leal	073.391.504-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2434	Maria Eduarda Valentim de lima	125.191.334-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1903	Maria de Lourdes Conceição Silvino da Silva	044.892.114-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2347	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	482.675.894-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1920	Maria da Conceição Luiza de Barros	039.564.014-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2068	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS	771.201.754-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2650	Maria Betânia Da Silva	028.855.214-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2007	Maria Angela Barbosa Adriano	046.533.664-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2417	Marconi oliveira dos santos	831.409.054-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2069	Marcio Lima da Silva	034.779.844-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2695	Marciana Cristina Cabral de Souza	517.781.064-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2529	MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES	087.767.934-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2507	Márcia Dos Santos Vila Verde	024.689.144-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2487	Marcela Gonçalves de souza	103.043.104-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2662	Manoela lins Barbosa	065.575.414-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2591	Maitê maria Oliveira da Silva	045.078.124-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2574	Magic Leandro de Oliveira Silva	087.653.304-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2163	Luiz Carlos da silva	080.784.464-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2021	Luenne Holder	033.820.244-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3869	Natália Daniel Nunes	096.949.464-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3871	Nelson Jose de oliveira neto	009.825.564-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3878	Carlos Severino Rosa	034.904.864-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3935	Adna Paula Oliveira da Silva	069.369.914-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3893	Ana Luiza Ribeiro de Santana	130.682.624-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3886	Gercileide Maria da Silva	867.378.564-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3888	Cynthia Christina ribeiro de albertim	062.571.174-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3889	Sinadia Maria de Oliveira	112.960.834-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3903	Thayza Vitória Almeida Da Silva	714.005.694-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3916	Joice Maria da Silva	139.302.884-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3918	Magdiel Rodrigues dos Santos	071.909.634-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3921	Ana Paula Ferreira barboza	045.025.944-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3925	José Cláudio Mendes bezerra filho	048.342.354-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3936	Paula Marcela Santos Leão de Souza	058.505.884-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3937	Quidinez José Batista	019.579.444-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3938	Cinthya lays da silva	128.107.424-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3945	Melanie de Aquino Oliveira	703.898.804-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3946	Mayara dos Santos Nascimento	118.433.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3948	Sandra Maciel Navarro	027.087.624-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3950	Adriana Santana de Melo	059.040.954-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3952	Jéssika Gomes da Silva	073.448.274-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3963	Jacilene Freire de Macedo	011.175.124-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3968	DEIVID DE OLIVEIRA PINHEIRO	080.104.074-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3973	Celi Alves do Nascimento Silva	832.708.414-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3974	Luiz Carlos da Silva Domingos	058.755.704-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3976	Giulianna Gomes da Silva	075.905.874-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3977	Yasmim Dayanne Rodrigues de Santana	125.151.114-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3978	SANDRA ALAÍDE DE LIMA MARQUES	048.978.814-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3986	Bruno Alexandre Reis Silva	091.234.564-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3995	Jacilene Maria de Almeida	062.702.774-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4000	Jaciane Nascimento da Silva	027.114.034-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2493	Luciana Ramos da silva	016.261.584-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2013	Luciana Lima barbosa	033.911.894-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1841	Lucas Pequeno de Freitas Lima	106.895.924-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1894	LUANA KELLY DA SILVA	082.385.044-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1986	Lílian Deolinda de Medeiros	124.034.494-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2623	lilia da silva santos	071.854.494-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1874	LIDIA GALVÃO ARAÚJO	834.676.704-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2214	leicy suellen lourenço da silva	705.150.154-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2174	Leandro Brito da Silva	104.257.274-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2046	Leandra da Silva Pereira	079.871.014-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2373	Layza Ketullys Silva Ferreira Lopes	112.805.749-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2445	LAUCILENE DOS SANTOS SILVA	048.657.484-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2495	Ladjane Claudia de oliveira	024.493.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2258	katia maria borges de albuquerque	756.382.664-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2047	Kátia elaine de Souza	008.100.194-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2502	Karlas Rejane Mendes da silva	884.887.484-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2041	Karina Alves Jorge	009.102.694-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2196	JUNIOR COSTA DA SILVA	058.660.434-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1978	Juliana Maria da Silva	115.525.564-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2283	JULIANA KALLYNE VIEIRA	707.214.464-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2435	Juliana Alencar Aguiar da Silva	102.507.154-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1875	JUCELIA FRANCISCA DA SILVA	104.657.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2179	Josineide Santana de Albuquerque	510.266.274-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2288	JOSICLEIDE FARIAS DOS SANTOS	002.020.184-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2356	Josiane Leal da Silva	075.973.774-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2058	Josenita da Silva aguiar	057.113.764-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2074	Josenilda maria da Silva almeida	631.986.734-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2550	JOSELIA BARBOSA DA COSTA DA Silva	704.253.264-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2102	José Ricardo Conceição Da Silva	714.820.704-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2571	José Carlos Sila Pessoa	744.378.364-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2427	José Carlos da Silva	996.091.504-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1928	JOHN KENNEDY MARQUES DE BARROS	066.712.034-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1940	Joelma Oliveira dos Santos	029.008.614-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2043	Jobson ramos de souza	124.631.664-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2274	JOÃO TYAGO SAULO SYLAS MACHADO	074.324.054-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2413	João Carlos de Lima Teixeira vital	052.890.034-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2369	Jessica Maria Pinto Gomes	108.105.344-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2382	Jéssica Marcela Marques Dias	098.770.144-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2566	Jessica costa do Nascimento	077.731.464-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2155	Jessica Alves de Lima	125.100.954-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2076	Jerlane Cecília Santos Dos Passos	093.919.824-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2480	Jenefer Juliane Ferreira da Silva	092.950.774-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2533	Jefferson Santos Belarmino De Souza	130.870.174-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2164	Jayana Leticia de Souza Ferreira	126.283.224-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2531	Janecleide Geronimo dos Santos Alves	878.949.804-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2055	Janaina Santana de Almeida	065.918.164-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2610	Janaina da silva falcão Moreira	107.295.244-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2352	Janaina Braz de Almeida Silva	998.338.084-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2015	Jamyly Kaline de lima santo	710.536.674-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2381	JADIELSON TAVARES ANJOS	037.323.534-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2126	Izaura Carneiro dos Santos	042.413.054-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2551	Ivson brito da Silva campos	044.638.174-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2092	Ivonesa Maria Lima Barbosa	090.984.074-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2464	Ivete Maria de morais	078.144.724-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2020	Ivanice Priscila da Silva monte dos anjos	134.994.664-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2267	ISABELLY FONTES RODRIGUES DA SILVA	103.928.474-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1892	ISABELA MILIANE EVANGELISTA	125.896.294-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2005	Isabela maria da silva	712.654.944-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2244	ISABEL FRANCISCA DE LIMA	023.992.714-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2414	Irlane Rodrigues de Araujo	049.206.364-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2514	Greyciane Ribeiro da silva	083.808.404-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2657	Gleise caline dos anjos	834.576.154-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2146	Glauce Silva de Holanda	013.425.774-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2108	GIZELLE MARIA FREITAS DA SILVA	010.709.044-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1988	Girlane ferreira do Carmo	076.373.794-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2034	Gilvania da Silva Pereira Rocha	021.208.614-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1848	Gilda Ramos Verissimo de Oliveira	029.432.974-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2318	GEORGE KERTISCHKA	038.763.804-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2271	Geane Ramos dos Santos	919.610.764-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2049	Gabriela Menezes da Silva	114.233.474-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2671	Gabriel Marques da Silva	143.145.674-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2354	Flavio Melo macedo	057.935.964-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2307	Flávia Lima de Barros Silva	043.955.094-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2197	Flaene Sousa da Silva	096.688.504-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2567	Fernanda leticia ferreira de lima	712.917.434-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2218	Fabiola Maria da SIlva Lima	022.174.104-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2195	FABIANA PATRICIA CAVALCANTI	046.545.294-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2569	Fabiana Ferreira de Lima	048.769.574-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2062	Everton Danilo Santos Silva	120.231.254-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2297	Evelyn pereira de lima	712.186.274-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2723	LILIANE TÁSSIA NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	051.125.844-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2727	Paula Rafaelly Oliveira da Silva	086.040.994-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2728	Maria do Carmo da silva Vieira França	024.612.254-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2731	Suzana Alves da silva	123.238.484-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2748	GILVANIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	881.540.174-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2749	maria dos prazeres santos	455.978.634-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2750	Ednalva Augusto da Silva	024.753.694-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2751	Marcelo Alexandre da Silva	614.634.344-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2753	Liliane Ribeiro das chagas	050.932.084-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2760	Alecsandra carla Melo da anunciação	132.556.704-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2764	Emanuel Thulio Costa Da Silva	097.131.644-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2770	EMERSON CARNEIRO DURVAL	090.939.654-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2775	Niedja Januário da silva	092.081.904-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2776	michelli karla gomes de melo	057.873.674-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2790	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	076.922.274-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2791	Juliana Dias Ferreira	705.586.514-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2793	Jéssica Luiza de Oliveira	058.273.434-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2795	Crislaine Bento da Silva	125.357.674-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4011	MAYARA PEREIRA PEDROSA	069.790.274-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2803	Gabrielly fernanda Ribeiro de oliveira	118.803.184-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2805	GILSON DINIZ DA SILVA	617.172.404-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2814	alexandro guilhermino de araujo	108.513.624-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2819	Lais carolaine Gonçalves de Oliveira	122.368.944-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2821	Gabriel José Da Silva Andrade	703.753.634-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2831	luciene rodrigues barros silva	033.006.714-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4025	Israel Cândido da Paixão	704.368.144-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4026	Maria Helena José Dos Santos	121.627.654-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4030	Isabela Claudete Ferreira	100.550.744-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4032	GILZA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	066.111.454-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4033	Lidia Macedo do Nascimento	042.999.684-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2838	Érika Alves de Souza amorim	090.290.974-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2839	Márcia Amorim da Silva	117.163.524-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4038	Cibelle Carolina Gomes Evangelista	036.425.154-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2843	Pamela Maria Vilaça da Silva	064.157.794-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2845	Débora de Almeida Leão	703.638.534-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2854	Josiane batista da silva alves	863.333.134-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2858	Maria Aparecida da Silva	042.561.004-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2862	Daniella Rosalina de Oliveira	099.808.884-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2865	LAURA BEATRIZ LOPES DA SILVA SANTOS	153.444.434-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2866	Taciana Alves Rodrigues De Paula	817.641.704-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2870	MÁRCIA SILVA DE FREITAS	047.256.754-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2872	Fabiana dos santos	086.507.554-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2878	Raissa Roberta de Lima Pereira	057.655.934-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2880	Erica Diana da Silva	133.769.284-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2883	Irapuri Moreira dos Santos	039.496.504-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2898	Ivone da cunha silva	028.272.854-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2910	Silvana benedita da silva muniz MUNIZ	501.852.844-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2919	Maria Eduarda Santos de Souza Menezes	071.238.574-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2920	HeydyLamar Rodrigues	116.961.734-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2924	Silvana luzia da silva	113.469.284-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2925	Roberta Maria dos Santos	059.287.814-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2926	Selma Lemos da Silva	040.073.704-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2927	VERONILDA DE SANTANA SILVA	082.648.594-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2938	Gloria Milene Silva Fernandes dos Santos	717.635.994-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2940	JOSEN RAQUEL DE ARAUJO LIMA	034.877.694-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2947	Graciele Rodrigues da Costa	055.176.224-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2950	Lorena Rayana Leite da Silva	096.235.434-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2962	Maria José da Silva	104.010.544-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2963	Maria Emanuelle Gonçalves cordeiro	112.556.366-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4039	Maria da Conceição Hermínia da Silva Oliveira	530.262.504-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4044	JEANE CLEIDE ALVES LEAO	529.024.044-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4047	Josenilda Santos Vieira sales	031.184.854-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4049	Cleide Ribeiro de lima	934.116.264-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4055	ADVANILDA RAMOS DE BARROS	026.517.864-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4057	Edson Francelino da Silva	027.972.454-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4058	Sheila da Conceição Souza	124.983.834-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4064	Carlos Marcio dos Santos Silva	070.138.004-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4071	Isabelle Ana Bernardino dos Santos	120.123.824-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4072	Janaína Reis da Silva	034.360.494-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4077	KARLA DE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	037.918.204-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4084	Erica Carolina Silva Bezerra d	079.270.664-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4086	Edyglenia da Silva Lira	060.099.814-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4091	Rhadia Valéria Silva Pimentel dos Santos	132.865.004-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4095	IRIVANIA MARIA DA SILVA	105.236.314-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4099	Fabiana da Conceição Meireles dos Santos	034.819.584-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4100	Tatiele Mércia de Souza Barbosa	114.845.444-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4098	Joyceane Gomes de Souza	114.339.854-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4112	Silvaneide correia da Silva	112.958.094-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2968	Angelica de oliveira pontes	073.171.694-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2970	Ivonete Marques bezerra	551.581.534-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2971	Ana Maria da Silva santiago	056.984.474-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2977	Digiane Gerônimo da Silva da Paz	091.625.844-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2990	Giselle Rosa Florencio	078.747.944-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3003	Jane kelly Ferreira da Silva	096.740.614-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3006	cristiane silva de melo	038.705.544-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4101	Thais Ferreira dos Santos	100.730.084-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3012	ANDREIA LUCIA SOUZA SILVA	456.244.024-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4102	EDINEIDE MONTEIRO BURITY	041.624.724-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4104	Marta Maria do Nascimento dos Santos	464.080.104-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4108	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA	058.303.124-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3017	Rafaela Xavier de Brito	097.725.954-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4109	Amanda Evellyn	070.637.074-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4114	Maria José da Silva Lima	110.102.254-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4115	Haiany rochell Oliveira da Silva	105.445.544-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4121	Maria Claudeci dos Santos	697.240.914-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4122	LUCILENE ALMEIDA DE SANTANA CRUZ	055.778.984-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4123	Rivania ferreira de lira souza	756.196.444-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3036	Aline Helen Rodrigues Silva	702.665.564-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3037	Isabella Maria de Santana bezerra	162.602.984-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3038	iris monteiro	881.025.484-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4131	Naiara Estevam Maciel da Silva	109.786.864-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4132	Claudete Gonçalves de Barros	045.848.164-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3050	ROSELY NASCIMENTO ALMEIDA	034.027.254-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4140	Marta Maria do Nascimento dos Santos	464.080.104-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4153	Luciane Santos do Nascimento	086.087.464-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4162	Cláudia do Amaral Lima	847.584.734-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3058	Danilo Queiroz Barbosa	088.277.644-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3060	ADRIANA PEREIRA XAVIER	037.172.374-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3061	Odaiza Mirely Barbosa De Andrade	710.118.124-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3080	Thaiza Priscila dos Santos Sobral	711.409.664-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3084	annelie maria de araujo	023.443.294-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3090	Dominick Laís de Oliveira Sobral	133.257.314-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3091	Ana Maria Gregório de Albuquerque	118.048.864-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3092	Fabiana da Silva de França	078.712.714-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3093	Daniela Simão da Silva freitas	015.099.864-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3098	Kaillanny Santos Silva	139.078.774-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3099	Graziela Letícia do monte de Queiroz	081.069.554-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

3116	Letícia Caroline Gomes da Silva	077.405.124-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3118	ALEXSANDRA REGINA SILVA DE VASCONCELOS	063.433.664-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3123	Iara Menêses do Amaral	012.412.215-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3128	EDILSON DE LIRA SILVA	116.461.434-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3129	SULEIMA DOS SANTOS SOUZA	043.396.484-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3133	Joelma Albuquerque de Barros	040.011.014-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3138	Iranilson Pereira Gomes	053.168.614-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3141	Rosimere Maria da Silva	857.269.314-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3152	Tássia Alessandra Mendes Bomfim	079.641.304-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3154	Jadilene dos santos da paz	766.304.984-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3171	Sandra maria da silva	039.745.594-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3179	Silvia Severino Ferreira	058.142.964-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3184	TATIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	032.597.504-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3185	Silvânia Maria da Silva Santos	042.500.714-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3189	Emanuella Gomes Bras Sobrinho	082.496.234-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3194	Jussara Maria de Almeida	025.400.254-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3191	Soraiaevangelistasilva	750.512.222-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3190	Jussara Maria de Almeida	025.400.264-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3199	Verônica Henrique Ferreira	920.402.764-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3200	Marcone Oliveira Gomes dos Santos	659.758.124-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3201	Waldete Maria de Sousa	056.931.674-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3203	Gilvania Francisca Barros do Santos	881.540.174-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3206	Jaqueline Roberto de lima	073.326.644-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3208	Etiene Ramos	819.912.863-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3209	Janicinara Pedro dos Santos Araújo	008.098.174-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3211	Gilcleide Patricia Ferreira da Silva	039.807.774-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3226	Rafaela Ramos ferreira da Silva	108.186.984-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3233	Lais Mariano Neves da Silva	065.843.794-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3238	Vanessa Eudja Batista	053.567.154-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3249	ROSILENE COSMO DE LIMA FREITAS	030.192.954-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3253	Widerlucy Rodrigues da Silva Brasileiro	062.665.024-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3258	Sandra Lucia Ferreira Barbosa	077.787.484-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3266	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3287	David Luis de Santana Lira	118.588.714-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3291	Ana Patrícia da Silva Pedrosa do Nascimento.	044.567.884-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3311	Poliana Bertoldo Ribeiro	096.796.654-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3330	Cristiane anjos Dantas	044.414.754-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3341	MARLIZETE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	049.612.704-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3345	Douglas Nascimento de Santana	103.551.564-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4172	Anny Ramos Ferreira De Moura	023.376.114-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4180	Silvania Rodrigues da Silva	836.797.074-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4181	Fabiana Marques Gonçalves	061.472.194-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4186	Elaine Cristina Aguiar de Sousa	039.488.724-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4193	Aldria Paulina da Silva	038.860.244-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4196	ALDANETE SOUZA MARINHO	045.893.254-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4200	Vanize Maria de Jesus	055.442.334-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4198	THAIANE DO NASCIMENTO MELO	073.041.854-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4216	ANA MARCELA BEZERRA SOARES	098.899.454-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3354	Amanda da Silva Chagas	069.534.494-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3355	Ledivanda Francisca Tavares	022.509.204-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3365	Amanda Jenifer da Silva Morais	093.971.794-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3374	Eliene Teófila Pessoa de Melo	042.669.544-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3376	Edileuza Maria De Macêdo Avelino	064.280.124-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3378	Valeria arantes coelho	042.707.724-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3384	DEBORA FREIRE SANTIAGO LINS	005.026.170-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3385	Sheilla Rejane Andrade De Moura	070.142.974-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3400	Eliane Moreira da Costa	682.313.262-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3402	Guilherme Antonio Costa Aguiar	136.564.094-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3404	Jacilene Batista Leão	965.662.294-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3406	Hosana julia da Silva	061.213.464-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3408	Rafaela Lopes Pereira	071.999.564-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3414	RAISSA VITORIA GOMES DA SILVA	713.190.284-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3421	EMILAINE BETÂNIA DA SILVA ALBUQUERQUE	084.597.654-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

3426	JOELMA MARIA MACENA DE MELO	041.961.194-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3450	Sirleide Maria Barbosa da Silva	081.061.874-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3455	Edijane Batista da Silva	641.791.414-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3469	Angelina Rodrigues Nunes miguel	068.020.134-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3473	Elaine Cabral dos anjos	077.644.444-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3478	Elizia Quesia batista da Silva	060.237.574-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3492	SUSETE MARCULINO PINTO FREITAS	071.915.974-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3495	Rafaela Maria de Oliveira Matos	127.196.304-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3503	Bianca Andrade e Silva	083.123.365-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3505	Cecília Maria de França Santos	711.702.334-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4224	ANA BEATRIZ ANDRADE PESSOA	140.257.884-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4225	ANA THIANE FERREIRA DE SOUZA	086.461.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1158	WILKA VITORINO DA SILVA SANTOS	085.102.984-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1738	Wildson ricardo da silva santos	702.166.994-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1114	Wesleyane ferreira bezerra	030.632.524-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1324	Wilma de Araújo falcão	100.751.574-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1554	Yona Gabriela dias da silva	089.474.924-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3508	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS TRAJANO	086.022.024-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3514	Patricia da Silva carneiro	059.575.024-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3515	Gisele Alves oliveira lima	089.834.804-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3522	Cinthia Carolina Vasconcelos da Silva Santos	065.840.064-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3527	Fábia Ayla Lima da Silva	094.137.724-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3529	Barbara Cibele Bezerra da Silva	036.234.314-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3532	Armando de Almeida	918.926.274-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3537	Ana Lígia Ribeiro Magalhães	005.059.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3538	Juçara Cristine Moura de Albuquerque	063.019.254-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3539	Amanda Henrique Barbosa Silva	704.267.204-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3542	Ana Lígia Ribeiro Magalhães	050.591.324-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3543	cintia Barbosa cavalcanti	043.378.804-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
3548	Abygail alencastro do nascimento	009.121.892-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2701	Ana daniely de Souza Santos	151.282.274-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2704	Danilo Ferreira da Silva	127.031.484-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2722	Gilvanete de Andrade Santana	631.596.434-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1849	erika de carvalho alves	130.199.994-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1996	Emanuelle Monique Tavares leão	094.196.264-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1929	Emanuele Teresa Andrade	037.059.104-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2597	Elizangela messias da silva	058.905.714-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2153	Elem Dannyelle Ramos de Oliveira	091.771.694-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1983	Elayne Cristina de Andrade Bacelar Albuquerque	094.240.034-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1850	EDJANE ALVES DA SILVA	831.184.464-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2259	Edilene da Silva Ramos	766.443.244-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2198	Dyego Galvão arcanjo dos Santos	058.152.874-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1866	Divaldo Florencio Chaves	327.236.284-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2299	Diércia Barbosa	065.588.194-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1955	Dayvson Alex Dutra da Silva	115.595.694-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1898	Dayse Caroline Alves dos Santos	049.077.964-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2473	Dayhenne do Nascimento Oliveira	052.304.504-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1952	darcy dantas diniz	833.759.104-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2228	Daniele Santana de Oliveira	104.021.614-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1984	Daniele Mendes de Oliveira	704.522.874-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2194	Daniel Paz da Silva	012.547.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2211	Cristiane Maria da Silva	046.268.144-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1545	Wedson da costa ribeiro	058.681.824-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1219	Wanderley Matias Gomes	060.383.814-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2639	Cremilda Judite Bastos de lima	030.130.714-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1048	Vivian da Silva Amaral	073.169.184-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1721	Vitória Nascimento Moura	129.193.884-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2391	Cinthia de Souza Cabral	047.100.944-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1457	Veronica teixeira da Silva	081.096.844-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2035	CARMEM BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	116.860.024-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2129	Carlos Eduardo Silva de Melo	111.056.924-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1872	carla maria do nascimento	027.196.394-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1762	Vera da Silva Carvalho	032.845.844-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2143	carla marcia de jesus	034.447.414-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2140	Carla Iris Moura Ribeiro	065.905.744-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1576	Vania Maria de Oliveira Santos	025.978.644-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1771	Vânia Carmem da Silva	819.325.024-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2203	CAMILA CRISTINA LIMA DE ASSIS	093.983.514-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2686	CAMILA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	079.089.664-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1572	Vanessa Lacerda dos santos	120.555.824-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1584	Valéria pereira da Silva	032.023.574-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1124	Valeria lins dos Santos	043.462.374-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1031	Thiago Percilio dos Santos	074.544.284-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1733	Thiago de Oliveira Nascimento	064.059.004-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2200	Bruna Neves Vicente Da Silva	138.080.154-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2130	BRUNA FRANCISCA LEÔNCIO DE MORAES	108.520.464-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1027	Thayllane Alexandra de Miranda	711.920.994-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1961	Bruna adrielly Araújo Silva	091.556.074-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2060	Brenda Raissa Lima dos Santos	087.514.694-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2537	Bianka steffany ferreira da cunha	708.086.794-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2506	Brenda kattyelly Bezerra Queiroz	098.510.004-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1066	Thalyta Avelino dos Santos	133.839.914-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1679	Rafaela Bandeira da Silva Gomes	096.077.544-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1792	Rafael Alcantara da Silva	124.702.304-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1275	Priscila Mendes da Silva	053.977.374-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1711	PRISCILA CAMILA GOMES DA SILVA	074.817.324-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1381	Pedro Leonardo da Silva Martins	086.543.164-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1230	Paulo Henrique Santana Carneiro	082.059.914-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1317	Paula Maria da Silva	074.199.214-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1839	Paula Gabriela de Andrade ferraz	065.923.514-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1209	Patrícia Rodrigues macedo	080.631.474-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1113	Patrícia da Silva Guedes	054.192.734-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1330	PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	880.723.044-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4229	Nataly Maria Da Silva Nascimento	066.281.274-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4231	Ana Flavia Da Silva Honorato	135.458.704-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4238	Ranya Alves de França	133.630.734-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4240	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	048.902.834-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4246	Carlos eduardo santos	061.245.634-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4261	santiago jose de santana	054.486.144-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4267	Jéssica Patrícia da Silva	062.032.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2149	Bianca vitória dos santos soares	129.397.824-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2511	BEATRIZ CAVALCANTE BEZERRA	091.334.864-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2135	aryane batista da Silva	129.137.134-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2154	Arsenio Ribeiro da Silva	037.403.434-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2375	Argemiro bento da Silva	865.271.504-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1656	NIKE DIANA BARBOSA DA SILVA	093.766.634-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1079	Niedja Felipe de Lira	859.201.934-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1371	Niedja dos santos Xavier	065.724.364-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1815	Nelma Soares cavalcanti	061.472.704-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2226	Anne Sthefanie Soares da Rocha	087.039.994-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1926	Angélica Maria dos Santos	029.838.244-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2455	Angélica Emanuelle da Silva	051.622.614-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1684	Nayara Pequeno Figueiroa	092.619.944-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1086	NAYANA DE OLIVEIRA DELMONDES	032.589.274-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1393	Nataline Irene Vieira de Souza cardeal	113.190.774-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1763	Natália Fialho da Silva	118.021.364-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1879	Andreia Maria da Rocha Duda	055.136.704-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2315	Andreia Carla Rocha cavalcante	106.398.854-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2044	Andrea Maria Nunes	055.820.114-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1108	Nadja Maria da Silva Nascimento	125.387.024-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2173	Andréa Maria da Silva	037.176.174-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1053	Monique Barbosa de Oliveira	086.150.094-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2100	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	037.884.394-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2191	ANA PAULA MARIA DA SILVA	054.990.854-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1994	Ana Paula da Silva Ramos ferreira	098.806.494-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1964	Ana Lúcia Teixeira Sampaio Flores	025.847.994-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2085	Ana Karolina Pontual da Silva	146.918.374-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2624	Ana Gleyce Lourenço da Conceição Silva	071.927.224-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2090	Ana elizabeth da silva	847.858.454-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1061	Mikael Gilliardy Araújo do Nascimento	138.725.044-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1105	Michelly Medeiros Nunes	041.176.214-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1210	Michelle do Nascimento carneiro	074.290.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1997	Ana Cristina Luiza De Souza	107.502.144-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1616	Michele Patrícia de Araújo	051.294.204-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1425	Michele Germano da Silva Alves	046.047.904-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1867	Ana claudia da Conceição Mascarenhas oliveira	906.318.384-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1558	MAYRA DANIELE DIAS DA SILVA	129.161.494-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1790	Mayara Guimar Barbosa da Silva	118.221.534-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1331	Mayara Caroline Pereira de Oliveira	091.853.024-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2378	Ana Carla Francisca Gomes da silva	088.303.584-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1895	ANA CARLA BARBOSA CABRAL	093.567.144-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1519	Marluce Ribeiro da Silva	808.893.154-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1821	Marília Gabriela Barbosa Pereira	071.814.304-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1394	marileide leite da silva nascimento	021.950.804-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1778	Maricele Andrade de Souza	025.635.814-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1388	Mariana da Conceição Barbosa	117.140.354-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1328	Maria Natalícia da Silva	075.103.214-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1026	Maria José Menezes da Silva	061.656.834-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1588	Maria Jose Pereira de Araujo	932.685.134-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1810	Maria Geovana Carvalho Moreira	139.355.624-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1063	Maria Estela Ferreira da silva	052.750.694-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1472	Maria Elizabete do Nascimento	703.710.434-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2107	Amanda dos Santos Silva	708.680.524-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1624	Maria Eduarda Pereira leite da Silva	146.245.634-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1207	Maria Eduarda Coutinho Pimentel Costa	140.472.054-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1828	MARIA EDUARDA ALVES TORRES	111.157.924-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1166	Maria Dulcione de Oliveira	849.175.044-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2016	Alysson Simplício de carvalho	717.701.284-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2575	Aline Cabral da Silva	092.265.714-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1858	Alexsandra Pereira da Silva	037.395.084-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1953	Alexsandra Farias da fonseca	056.846.084-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2618	ALEXINA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA	060.575.894-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2310	ALÉXIA RIBEIRO DE BRITO	108.388.044-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2617	Alexandre Gomes dantas	094.150.864-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2026	Alessandra de assis Gomes	705.205.124-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1387	Maria de Lourdes Henrique da Cruz	070.099.914-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1281	Maria de Fátima Campos	081.399.474-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1164	Maria das Dores Silva Guilherme	048.886.494-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1634	Maria da Conceição Silva Malheiros	060.497.894-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1073	Maria Cristina Viegas Ferreira	068.463.124-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1049	Maria Cristina da Silva	819.273.714-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1814	Maria Betânia santos da Silva	066.203.204-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1608	Maria Antonia Barbosa Barbosa Pretendente	007.724.584-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1625	Marcineide Maria da Silva santana	073.437.664-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1004	MARCILEIDE MARIA TIBURCIO SOARES DE BARROS	065.333.854-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1171	Marcia jane dos Santos	035.961.694-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1362	Marcelo pinto Rodrigues	906.820.927-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2441	Alcineide da Conceição	039.753.734-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1566	Marcela Maria mm17@gmail.com	121.755.214-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1205	Marcela Maria Costa da Silva	113.952.014-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1493	Manuelle Clebia Silva	065.912.374-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1776	Luiz Soares da silva Júnior	113.352.284-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1831	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	031.868.984-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2538	Adrieny Da Silva Azevedo Gomes	143.954.294-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2193	Adriana Xavier da Silva	010.895.514-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1924	Adriana Ramos Ribeiro	102.577.014-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1717	LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA DE MOURA	080.543.274-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1199	Luciana cabral do nascimento meira De souza miranda	048.327.464-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1287	Lucelia Santos da Silva Souza	030.456.794-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

2024	Adriana Maria de Lima	043.835.464-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1793	Lindinalva soares de oliveira	071.420.324-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1069	Lindiana Oliveira da silva	127.845.934-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2171	Adriana de Lima farias Martins	098.614.744-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1417	Liliane Azevedo Dias de Araújo	036.374.754-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1834	Liliane Angela da Silva	051.883.534-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1909	Adriana de Araújo Rodrigues	030.913.454-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2110	Adriana da Silva	088.821.554-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
2027	Adriana cristina Alves do monte	867.370.824-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1117	Letticia Emely Maria de Lima Ferreira	108.165.094-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1116	Leticia carolina da Silva coelho	070.564.124-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1196	Leandro Muniz de Amorim	041.455.144-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1801	Leandro Gomes Alves	059.765.914-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1148	LAUDIEGE DAMIANA DOS SANTOS	115.776.084-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1042	Kleberson Bispo de Oliveira	710.551.734-47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1590	Laís Antônia de Oliveira silva	134.009.304-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1503	KATIANE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	091.336.614-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1639	Thalita Andréia da Conceição Lins	106.435.004-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1294	Thaiza Rebeca Wanderley Galhardo Menezes	083.861.694-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1040	Thais Patricia Firmino da Silva	086.979.554-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1159	TEREZINHA NUNES DE VASCONCELOS	435.477.104-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1687	Tereza Cristina Muniz de Souza Cavalcanti	713.723.984-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1274	Taylaine Maria da Silva	132.816.864-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1719	Tarcisio de Lima Silva	073.907.894-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1479	Tarcilia juliana pereira trovao	072.065.874-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1587	Tarciana Floriano de Carvalho	039.746.444-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1764	Tamara Regina de Souza Campos de oliveira	020.559.834-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1446	tamara Priscila Almeida da silva Cavalcanti	099.368.334-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1077	Talita Maria De Oliveira Da Silva	106.314.064-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1300	Talita Costa wanderley Gallhardo Lima	067.261.844-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1032	Talita Barbosa do Nascimento	078.518.774-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1264	Taislane Maria da Silva	125.111.324-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1622	Taciane Peixoto de Souza Melo	059.632.364-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1517	Taciane Maria da Silva Guedes	081.150.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1505	SUENIZE MARIA DA SILVA	959.740.404-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1759	Steffanny Karla Santana de oliveira	705.755.744-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1200	STEFÂNIA DE CASTRO CUNHA	896.845.164-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1007	Sonia Maria de Souza Brandao	624.594.144-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1693	Simony Barbosa da Silva	063.742.184-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1758	Simone Santos de Mendonça	029.487.263-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1195	SIMONE ALVES BEZERRA	672.738.743-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1432	Shirley gomes da costa	436.277.064-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1722	SANDRA CRISTINA PAJEU DA SILVA	194.475.744-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1783	Sandra Brasil pereira	934.344.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1529	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	040.188.614-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1804	Roseane Tavares de Lima	107.454.494-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1119	Rhana correia da Silva	090.103.324-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1002	Raquel Maria da Silva	041.695.024-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1128	Jeverson Luiz Monteiro Barbosa	111.059.404-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1318	GILCENILDO DA SILVA CARDOSO	041.248.304-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1304	Fernanda verônica da paz Arruda	103.536.294-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1321	Everaldo Lourenço Barbosa	075.055.484-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1423	eraclides gomes de almeida	631.548.204-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1730	Eneize Quiteria alexandre	096.456.024-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1651	Elizamar Candido de Souza	089.034.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1088	Elisama Cosme da Silva	070.218.384-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1386	Katiana Maria da Silva	125.030.244-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1469	Katarina Rodrigues da Silva Oliveira	909.389.254-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1436	Karoline Severino Prado Pereira	104.524.994-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1233	Karolaine Silva do Nascimento	117.677.654-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1562	Karina Lúcia silva	034.266.354-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1611	karina gomes de siqueira varejao	950.110.134-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1605	Karina Geyser Pereira dos Santos	073.058.824-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

1188	Karina de Cassia Costa Santana	066.789.914-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1289	Kaciana eutropio da Silva	046.068.964-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1442	Julye carolinne dos santos lima	069.838.114-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1726	Juliana Fernandes de Lima	114.542.854-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1194	Joyce kamilla Rodrigues da silva Oliveira	136.320.134-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1145	Josineide costa da Silva	082.403.424-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1059	Josias salustiano Pereira	115.347.354-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1789	Joseane Mariano Ferreira	135.674.264-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1098	José Wilker Rodrigues Mendonça	703.199.184-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1697	JOSE RICARDO VIEIRA FILHO	143.086.544-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1237	JONAS Lopes Paes	062.265.594-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1661	John Mário Gomes da Silva	092.614.594-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1773	João paulo da Silva marinho	114.779.924-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1544	Joana Gomes da Mota	108.766.364-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1614	JOANA DARK BARRETO ESTEVAO	080.249.234-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1445	Jefferson Rodrigo Gonçalves da Hora	118.045.794-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1657	Jaqueline Henrique dos Santos Santana	132.991.938-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1750	Janieide De Lima Costa	073.116.584-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1706	Janice Maria do Nascimento	056.083.304-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1549	Janaina vieira de Souza	083.785.184-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1555	Jacqueline dos Santos Nogueira	110.426.914-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1018	Izabelli de Arruda Cabral	070.266.704-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1538	Izabela Maria de Souza bezerra	093.910.164-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1123	iveson Matheus Ferreira da Silva	129.089.844-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1674	Ivana Evyllin da Silva Freitas	717.548.604-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1035	Itala Maria Silva De Carvalho	103.977.584-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1832	Isadora vitória Gomes do Nascimento melo	712.109.304-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1011	Isabel Cristina do Nascimento	039.496.674-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1749	inair lorrana da Silva Reis	703.192.874-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1263	Igor Carlos da Silva Alves	155.656.434-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1453	Iasmim Gabriele da Silva Maciel	133.857.434-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1268	Humberto Câmara da Silva	101.400.904-95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1160	Hiara Costa lino	049.494.334-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1701	HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	344.856.944-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1316	GLEICY MARY LIMA DOS SANTOS	023.833.074-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1595	GLEICE CLERE SANTOS DA SILVA	041.113.754-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1202	Giselle Suhany Silva Santos	075.234.654-71	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1240	Gilvanice Maria de Souza	822.091.384-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1277	Gilvandete Maria dos Santos Nobre	926.536.264-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1473	GEVESON DUARTE DA SILVA	146.377.214-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1537	gerson francisco mendes de oliveira	091.811.824-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1787	Gerlane Batista de Lima	134.225.334-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1081	gerlane almeida da silva	107.116.074-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1254	Gemima bastos de oliveira	098.431.364-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1064	Gabriela Pereira da Silva	122.114.094-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1092	Francisco Mendes da Silva Junior	000.739.980-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1532	Francinete Silva Souza	104.769.584-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1766	FLÁVIA DA SILVA MARTINS	075.910.294-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1583	Fernando Luiz da Silva	110.069.824-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1507	Fernanda Maria da Silva Santana	064.987.464-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1193	Fabíola maria dos santos Ferreira	079.042.134-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1323	FABIANA COSMO DE LIMA	918.992.064-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1178	Evancleia Tavares da Silva	020.714.964-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1262	Eucaris Rosa da silva	107.775.994-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1407	EMILLY CARVALHO DA SILVA	114.986.244-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1174	Emilly Camila Maria Da Silva	707.099.774-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1627	Emeli Karolaine Silva Veloso	711.418.994-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1072	Ellen karla da Silva Geraldo	109.183.014-24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1663	ELIZETE LIMA FERREIRA	259.533.258-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1179	Elizangela Maria ferreira	084.100.934-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1149	Eliane Silva de Brito barboza	037.534.964-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1836	ELIANE FRANCISCO DA SILVA	049.778.024-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1297	ELAINE MOURA DA SILVA	258.487.068-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

1415	Edyanne Mayara Felix Viana de araujo	098.228.804-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1511	Edvania silva	919.668.334-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4282	Maria Alexsandra Nascimento Rodrigues	921.728.654-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4294	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA	049.004.164-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4295	JANAINA SOARES DA SILVA	049.108.714-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1752	Silvana Maria dias	053.122.414-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1395	Shirleide correia da silva	054.163.434-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1574	SHIRLE BARBOSA FRANCISCO DA SILVA	121.065.864-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1150	Sheila correia Alves	055.801.914-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1734	Sandra de Lima Timóteo	862.606.854-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1482	Samuel da Silva moraes	076.432.554-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1015	Samara Beatriz de lima Silva Cavalcante	707.928.634-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1635	Rosineide Maria de Oliveira	065.653.814-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1303	Rosimere Cavalcante da silva Guimarães	050.446.974-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1483	Rosiane Joana de Oliveira	102.755.744-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1305	Rosemary maria Martins da Silva	067.998.184-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1226	Roseane Silva de Menezes	123.815.204-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1016	Roseane Silva de Aquino Melo	054.289.934-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1563	ROSEANE CANDIDO DA SILVA	038.286.074-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1155	Rosangela França Ferreira	007.729.024-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1065	Rosanea farias Vicente Santiago	063.292.604-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1703	Rosália Patrício de Souza	103.577.784-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1212	ROBSON ALVES DA SILVA	768.015.004-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1227	Rizoleide Lima Lopes	440.838.154-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1170	RHAYANE ANDREZA DE FREITAS BARROS	105.583.204-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1134	RENATA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	106.733.174-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1265	Renata maria de oliveira	035.405.164-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1581	Renata Duarte da Silva	076.936.104-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1577	Rayssa Rayani Lima Do Nascimento	714.899.174-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1463	Rayane Leite Miguel Damascena	110.794.544-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1071	Rayane Gabriele dos Santos Felix	108.573.574-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1740	RAIANE DE MELO FERREIRA	130.576.284-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1791	ANA TALITA DA SILVA	092.100.574-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4303	Angela tavares de morais	111.375.814-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4306	Elizabete Carla de souza	093.160.394-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4314	José Natanael de Freitas Pessoa	085.551.664-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4319	Marcela Simone Ferreira Lima	049.176.664-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4320	CASSIANE FRANCISCA DA SILVA	707.611.744-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4321	Ana Alice Pascoal de Miranda	084.391.484-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4326	ECILENE MARIA BENEDITO	077.408.774-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4331	JOYCE ANGELA PEREIRA DE BARROS	051.026.534-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4332	Sônia Maria da Silva	389.482.224-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4334	Antônia Maria dos Santos	433.467.154-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4336	Monalisa Luiza de Lima	133.047.264-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4340	Edna de moura Silva	027.202.274-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4341	PAMELA SUELEN DA SILVA CAMPOS	054.214.934-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4342	Maria Rosângela de Vasconcelos	591.425.294-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4343	RENATA DOS SANTOS ALVES	073.401.124-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4348	Talita Temoteo da Silva	095.196.164-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4349	EZILANGELA TEREZA DE OLIVEIRA FONSECA	002.292.244-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4351	Roseane Correia da Silva	091.394.364-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4354	ADRIANA DE OLIVEIRA GASPAR	063.590.766-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4356	Andreza Siqueira dos Santos	065.118.394-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4362	Ávylla Keylla da Silva melo	081.915.274-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4371	Inacia marlene de araujo	042.140.814-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4372	KARINA KAREN SIMOES NASCIMENTO	102.052.594-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4374	LIRIO PEREIRA DA SILVA	064.123.644-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4375	carmen aparecida tavares da silva	106.321.578-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4377	Eludiana Lopes Vieira da Silva	042.288.274-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1364	Andrews kurtis da Silva Firmino	705.887.204-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1197	ADEILSON JOSE GALDINO	709.632.194-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1692	Eduarda Maria da Silva	119.224.244-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1671	Edjane Ramos Reis	419.984.994-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

1246	Edilene Mendonça dos Santos	052.875.754-75	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1308	Ediclecio Cavalcante da Silva	082.379.874-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1185	EDFRANCE ANGELA	105.490.654-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1247	Eclesia Ilza de oliveira	089.174.244-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1486	Dorivania Salustiano Lins	344.699.234-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1735	Diego José Ailton Rodrigues junior	059.287.554-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1181	DENISE OLIVEIRA OLIVEIRA MARQUES FELIX	008.243.074-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1401	Denis Eduardo Andrade da Silva	116.830.644-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1377	Deivid Alves Tavares	134.662.004-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1522	Dayane Gabriel da silva	120.436.764-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1257	Darllieny Maria Barros Lages	097.105.374-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1151	Danielly Valéria Simões do Nascimento	711.470.154-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1414	Danielly Carvalho da Silva	122.381.917-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1327	Danielle Santos de Lima	060.237.864-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1050	Danielle Santana dos Santos Silva	076.693.894-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1078	Daniele Santos da Silva	046.420.374-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1513	Daniela maria conceição Gonçalves dos santos	044.768.764-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1090	Cristileide Severina da Silva	068.849.004-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1424	Cristhian de lima Araújo	154.949.524-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1514	Crislayne Cristina Sarmento da Silva	703.993.504-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1224	Crisciliane Menezes Capristano Borges dos Santos	709.112.404-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1379	Cleyton ferreira Rodrigues da Silva	107.049.264-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1279	Cleide de Souza Pereira	846.940.174-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1681	Claudio Weslley De Souza Leite Lins	702.751.124-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1142	Claudete jose da silva bertoldo	043.704.674-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1630	Claine Michely ferreira dos Santos	063.976.844-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1626	Cinthia mônica da Silva	013.919.324-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1408	Christiane Araújo Fernandes costa	754.920.834-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1352	CELSO ANDRÉ LIRA	023.469.894-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1535	CARLA EMANUELA COSTA CONSERVA	110.559.214-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1794	CARINA CRISTINA DE MELO DA SILVA	113.739.264-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1147	Cassia Rayani Da Mota Alves	100.477.114-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1206	Carla Fernanda da Silva Barros	105.497.854-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1516	Camilla Maria de Lima Pereira	073.498.094-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1339	Camila leite lima	079.600.194-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1603	Camila kécia da Silva Luna	111.938.934-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1578	Caio Henrique Souza da Silva	702.286.164-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1676	BRUNA LETICIA DE CARVALHO	484.403.658-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1518	Bruna Caroline arruda dos passos	106.602.764-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1495	Bianka Gabriele Gouveia Santos	077.420.734-55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1261	BETANIA MARIA DE OLIVEIRA	069.808.224-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1292	Betânia Cristina de Carvalho Sales	795.823.464-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1739	Benedita josefa da silva	059.123.784-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1270	Beatriz Mylena da Silva Freitas	126.641.554-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1448	Bartolomeu Ribeiro soares	330.663.374-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1496	Barbhara viana de oliveira	113.694.324-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1282	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.204-83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1290	Aurea Antonia Martins de Franca	659.983.914-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1052	Audenice dos Santos Silva	459.997.768-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1037	Arianne Rayssa Silva dos Santos	707.636.774-26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1768	Aparecida Da Silva Sobral	099.838.864-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1816	Antonia Francisca da Silva	670.323.974-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1602	ANGELICA APARECIDA TRAJANO DA SILVA	087.672.244-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1668	Angela raelly conceição Silva Lima	086.731.534-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1025	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA REIS	034.061.744-69	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1087	Angela Diniz Garcia	065.546.894-35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1033	Andreza Maria da Silva	080.502.654-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1765	Andreza carvalho da silva	062.859.664-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1012	Andréia Maria da Silva	054.961.644-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1138	Andreia Lima dos Santos	028.388.754-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1618	Andrea Gomes da Silva melo	003.890.255-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1157	Ana paula Simões	038.223.934-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1353	Ana Paula Bento Dos Santos	025.545.404-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

1187	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	834.887.584-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1467	ANA CLÉCIA FERREIRA DA SILVA DE NOVAES	706.547.354-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1347	Ana Cláudia nascimento Borges	052.113.504-48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1332	Amanda raissa Martins da Silva	711.678.774-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1309	Amanda Oliveira Barboza Da Cunha	110.443.924-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1753	Amanda Jessica da Silva Barros	094.373.944-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1118	Amanda dos Santos Araujo	103.614.174-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1582	Almi Rogerio de Souza Ximenes	138.086.684-74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1013	Aline silva de oliveira melo	107.087.114-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1796	Aline Nascimento de Oliveira	066.384.114-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1521	Aline Maria da Silva Barbosa	069.917.434-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1556	Alícia Nascimento da Silva	708.535.964-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1336	Alexsandra henrique da silva pereira	105.269.134-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1367	ALCIR SANTOS DA SILVA	410.700.032-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1397	Adryele freire serra	118.526.064-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1742	Adriana Keyla Da Silva	099.357.304-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1378	Adriana Josefa Nogueira da Silva	302.994.008-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
1334	Adna Fernanda Alves da Silva	024.307.124-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4383	Ewerton Pereira dos Santos	104.310.724-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4384	Débora Suzana da Silva Miliano	016.202.594-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4393	miriam celeste oliveira medeiros da silva	039.391.854-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4399	Vilson Caetano da Silva	858.475.004-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4407	Ericka Flávia Ferreira da Silva	922.981.924-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0
4411	Kelli cristiane dos Santos da fonseca	088.701.024-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	0

TECNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4837	VALDIR NEATOR DE FIGUEIREDO SILVA	038.215.614-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
7553	ROGESA VIEIRA LEITE	041.518.134-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
7231	JOSE LUCIVALDO XAVIER	030.513.704-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
7377	Lucicleide santos da costa sacramento	832.927.054-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
5179	CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE FRANCE	048.742.384-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
6558	RICARDO FERNANDES DE SANTANA	718.648.304-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
3682	Irailde dos Santos Rocha	038.524.924-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100
7152	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	765.644.794-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	95
2349	Maria Suely Do Nascimento Rocha	831.025.663-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	90
3790	ARMANDO FERREIRA GONÇALVES SOBRINHO	311.411.884-49	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	90
7624	Gabriel Rodrigues de Oliveira	105.731.464-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	85
7679	Maria Inês do Nascimento	742.425.394-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	85
6623	Anne Carolline Ferreira do Nascimento	030.612.614-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
5325	EDNARDO GONCALVES FERNANDES	528.020.193-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
5052	FRANKLIN ROBERTO BARBOSA DA SILVA	044.409.374-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
5072	Isabela carina Leite PEIXOTO	053.987.004-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
1745	ALEXSANDRO CARLOS DANTAS DE ARAÚJO	060.803.744-39	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
1775	RELYDA KEZIA DO NASCIMENTO SOARES	068.822.714-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
2491	Aldo Alexandre Costa Duarte	053.562.577-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3033	ANTONIO CARLOS FERREIRA	143.985.858-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3259	ANDERSON DA SILVA SANTOS	048.629.414-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3434	Moises Gomes da silva	027.925.024-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3535	JUNIO MARINHO DA SLVA	592.634.824-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3856	Danielle Maria da Silva	055.848.394-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3898	Karla Patrícia da Silva	057.848.564-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
3988	JENNEFER MADONNA GUIMARÃESBEZERRA DA SILVA	099.791.484-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
4068	CARLA PEDROZA DA SILVA	225.022.998-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
4386	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS	041.241.744-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	80
5264	Cinthia Emanuelly Alves de Carvalho Guimarães	079.898.454-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
6124	REINALDO SOARES DA SILVA	031.077.904-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
5031	weverton henrique justo da silva	109.358.294-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
2512	SAMUEL OLIVEIRA CAETANO	740.415.254-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
2523	Eliza nascimento chagas	008.979.784-12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
3430	Sidney Vinícius de Pontes Lima	076.562.124-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
3712	Paulo Ferreira dos Santos	038.440.675-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75

3775	FRANCISCO WELTON DE SOUSA OLIVEIRA	049.523.214-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
3926	JOSE WALMIR FERREIRA	714.837.644-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
4029	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	037.951.234-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	75
4851	ADRIANA TORQUATO SILVA	081.338.124-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
5071	Fabricia Karina Camilo Rocha	089.174.114-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
6634	ANDRE DE ALMEIDA LIRA	046.854.464-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
3071	PAULO BARBOSA DA SILVA	035.833.304-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
3422	ELAINE AMARAL BARRETO DA SILVA	075.763.064-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
3833	Andrea Carla de Oliveira Batista da Silva	054.591.224-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
4142	José Demetryos dos Santos Ribeiro	085.205.334-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
4309	RANDS CATUNDA ALVES	244.741.934-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
4338	André Ricardo da Silva	012.391.934-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	70
4742	JEISIELY OHRANA MARANHÃO XAVIER	072.972.554-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
4891	JANATIANA FERNANDES BEZERRA SOUZA	082.753.694-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
4976	ALAN DANTAS GOMES GALINDO	967.212.193-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
4978	Luciana Ernesto da Silva	040.453.294-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
5002	ANDERSON FRANCISCO NASCIMENTO	064.917.654-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
2206	Gilton Da Silva França	055.835.374-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
2303	ELCIO MEDEIROS DA SILVA	024.486.384-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
3273	Maria Jaciane Alves de Souza	036.512.914-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
3356	ADELSON BARBOZA	032.913.144-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
3879	WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	007.891.424-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
3900	Sandra Maria da Conceição	034.307.764-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	65
6767	Ester de Jesus Barros de Oliveira	028.399.444-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
5680	VALDINELES LOPES BEZERRA	033.941.974-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
6112	ANDERSON DA SILVA SANTOS	048.629.414-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
4715	ADRIANA GITAY DA SILVA	008.007.444-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
7249	Marcela Pereira da Silva	013.635.504-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
1569	JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	027.592.754-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
1731	Alessandra Pereira de Oliveira	092.678.454-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
2165	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	122.928.804-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
2189	ROSILDA MARIA DE ARRUDA	024.545.234-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
2556	GERALDO MATIAS DE BRITO FILHO	949.166.164-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
2561	RAPHAELLE BATISTA DE OLIVEIRA ESTEVAM	009.314.454-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
3039	Márcio Anderson Silva do Amaral	025.578.114-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
3121	WANESSA XAVIER RAMOS	044.236.324-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
3292	João Agricio Costa de França	056.829.554-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
3550	Jeferson José de Oliveira	064.718.534-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
3602	Kleibson Pereira Victor Da Anunciação	059.604.454-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	60
5213	VERONICA MYRIAM GONCALVES LEITAO	627.535.334-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
4623	JOSÉ LE	233.966.874-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
4739	Vanda Verônica Mota	048.728.304-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
4901	Keyla Regina dos Santos	009.818.124-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
4902	WALMIR DE SOUZA LINS	847.995.014-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
6872	Maria José da Conceição	029.781.514-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
1553	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	046.033.934-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
1817	LIDIANE DOS SANTOS GADELHA	048.588.794-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2051	Moacir Almeida dos Santos	052.485.174-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2431	Agnes Henrique Siqueira Tavares	019.732.644-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2552	Albanita Ferraz da Silva	802.247.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2742	KARLA FRANCILENE ALBINO CAMPOS	028.725.884-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2800	Edencley de Freitas Ferreira	082.498.374-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
2922	NECY DE SOUZA OLIVEIRA	020.274.924-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	55
5468	ALEXANDRE JORGE DA SILVA LEDO	669.525.814-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
6186	Carla Felix da Silva	476.749.204-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
7294	Mycaelle Gabryelle dos Santos Pereira	071.805.834-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
5433	RANA KELLE VIANA COSTA	918.429.053-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
5872	Luciêr Nazário da Silva	064.905.114-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
7654	Leidiana de Souza monteiro	038.222.633-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
1708	Celsa alice silva santos	082.265.274-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
1969	Welison Domingos de Souza	047.853.024-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
1975	Thamirys Micherlane Correia da Silva	072.832.824-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
2308	Wallace de lucena ferraz	053.048.794-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50

2319	Paulo Vitor Simões de lima	105.434.464-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
2358	LUANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	056.652.394-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
2684	Victor Ugo Gomes de Lima	100.660.914-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
2852	MARCELO MARTINS RIBEIRO	020.827.834-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
3798	paulo henrique oliveira do nascimento	707.648.134-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
3554	Raissa Barreto Ferreira da Silva	093.570.874-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
3654	Rosineide Maria da Silva	040.491.094-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
4018	Quezia Ana de Oliveira	012.745.814-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
4239	LUCIANA DEOLINDA PAZ DA SILVA	057.613.744-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
4358	Ronaldo Robério Dionizio da Silva	036.795.574-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	50
5243	LAURA CRISTINA CAMPOS E COSTA	037.852.024-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4633	EMANUELA CIBELE OLIVEIRA DOS SANTOS	070.349.874-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4905	Cláudia Patricia Varela Valença	073.819.294-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4445	Alexsandra Maria da Silva	709.495.654-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
5135	Thyago Mendes Barbosa	094.966.514-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
5446	Cinthia Felix da Silva Almeida	701.714.524-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
5919	Tércio Severino Pereira da Silva	007.715.984-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
6692	Diva Maria Lopes Antas	013.227.124-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1030	Felipe20.meloo@gmail.com	104.958.914-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1183	Karine Calistro da Silva	119.893.184-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1337	Isaías Rodrigues Monteiro	040.057.704-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1354	Alessandro georgenes costa lemos	007.485.464-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1504	ANA PAULA MACIEL CORDEIRO	030.051.884-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1443	Veronica da Silva Santos	059.034.654-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
2353	Firlei Simone da Silva de Oliveira	995.599.604-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
2384	Elizabeth carneiro costa	046.420.844-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
2466	SÉRGIO RICARDO LEITE COUTINHO	822.032.104-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
2600	Claudevan Nunes de Sousa	028.392.914-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3059	JOICY CRISTINA FERNANDES BARBOSA	046.483.064-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3095	NERISON VALDOMIRO DA SILVA	908.581.404-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3164	GEASE SILVA DE SANTANA	087.561.274-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3183	IGOR LUCIO DANTAS DA SILVA	027.745.924-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3263	WLADIMIR SEBASTIAO DA SILVA	062.666.264-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3600	LAURO FARIAS DA SILVA	027.902.064-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3852	Michele Rocha da Silva	047.288.064-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3887	Adenilson José de Santana Lira	800.709.654-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3919	Oseias Ventura do Nascimento	044.161.754-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3939	ALCIONE BARROS DO NASCIMENTO	623.773.534-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3958	GIVALDO COSME DA SILVA	667.541.004-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
3999	JOAO LUCAS MARTINS DE AZEVEDO	062.758.044-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4003	JESSICA DE MELO PONTES MACIEL	098.133.454-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4212	LUTHER GUSMÃO MOURA	032.271.027-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
4368	MARCONI MARCIONILO DE SANTANA	026.807.814-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	45
1455	MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA	041.790.554-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
1902	Midiam Gomes De Araújo	025.866.114-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
2746	Eduarda Maria da Silva Santana	092.978.504-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
3166	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA SALES LEAL	047.264.034-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
3195	Gilson Roberto Martins de Almeida Filho	705.542.544-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
3221	Maria Bernadete Barbosa da Silva	631.418.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
3230	MANOEL FERREIRA DE SOUZA NETO	028.006.974-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
3666	JERFESSON CORREIA DA SILVA	083.296.064-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
4264	marcelo torres da silva	038.359.574-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	40
1743	JORGENEIDE DAS NEVES DE FRANÇA	317.890.054-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
5166	JOSE WILLIAM DE ARAUJO FARIAS	335.282.174-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
5597	Maria Taciana Siqueira da Silva	972.452.674-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
5656	Dannubia Samara de Aquino Avelino	101.592.644-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
6361	Paulo Roberto Angeiras da Silva	069.791.744-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
1970	PAULO IZAEL BENTO FILHO	102.159.154-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
3615	AINOA ALVES DIONISIO	832.927.214-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
3622	AINOA ALVES DIONISIO	832.927.214-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
3823	GLEIBSON HENRIQUE DA SILVA	039.808.064-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	35
6502	SILVIO MARIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	044.532.374-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	30
1862	Dasmim Elionay Lira de Souza	702.923.034-59	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	30

1888	KATIA FERREIRA BRITO	029.773.984-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	30
2284	Edson Carlos Matias de Oliveira	087.233.254-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	30
2823	CIBELE TAVARES DE BRITO SANTOS	073.324.214-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	30
1564	Wellyngton José da Silva Paes Batista (INSCRICAO ANULADA)	119.864.934-XX	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
1653	Silvio Possidonio	718.376.634-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
2095	George da silva silvestre!	046.773.754-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
2113	EDJANYO FLORÊNCIO FELIX DE ARAÚJO	008.597.734-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
2116	Luciana Santos da Silva	895.772.214-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
2613	Felipe Alves da Silva	064.695.564-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
4152	Fabiana Maria da Silva pessoa	033.072.944-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
4363	Suely Mendes Martins	015.950.994-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	25
5521	Manoel da Silva Ferreira Junior	041.287.944-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
4598	Shirlene Sampaio dos Santos	042.227.664-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
2264	Odete Rosangela Melo de Albuquerque	510.013.543-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
2579	Simone Conceição de Lima Louzada	104.326.067-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
2720	AUDENICE GALDINO DA CONCEICAO	609.029.144-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
3441	Virginia Cibelly Campos de França	055.760.064-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
3769	Davy guilherme da Silva Souza	096.527.704-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
4009	Wellyngton José da Silva Paes Batista	119.864.934-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
4302	Sandra Kamila da Silva	121.259.764-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	20
7123	JORGE AMERICO MOURA DO NASCIMENTO	086.404.944-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
5032	Amanda Codeceira de Farias Soares de Santana	074.684.114-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1101	Mayara Letícia Falcão da Silva	096.386.224-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1422	Dayane Barbosa Silva	703.031.554-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1497	SHEYLLA CHRISTHINE MAIA DE ARAUJO VITORINO	107.795.344-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1580	Felipe Lins da silva	105.031.584-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1665	Marcela de Brito Pereira	058.432.805-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
1824	MARIA ANGELICA DE ARAUJO PEREIRA	090.838.604-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
2450	Alexsandro Bezerra da Silva	051.459.404-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
2542	CARLOS ANTONIO CHAVES DA SILVA JUNIOR	070.713.124-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
2717	Maria do Carmo Santos da Silva de Souza	078.638.934-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
3165	michael soares silva	351.982.388-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
3329	Remerson bezerra da silva	046.842.364-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	15
4661	RINALDO FERREIRA DA SILVA	780.261.994-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
6488	whoody alem wanderley araripe farias	066.240.274-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
6797	Genivaldo Ferreira dos Santos	095.045.154-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1107	Irving Kimberly Martins de Franca	083.329.284-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1557	Estefany Maria da Conceição	122.186.784-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1699	SILVANIA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA	060.067.644-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1893	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FLORENCIO	015.160.414-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1943	Keroli Poliany dias de Andrade	122.367.434-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1977	Natanael da silva Coutinho	101.722.004-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
1995	YURI MATEUS DE MENEZES MATIAS	100.289.094-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
2296	Suziane Batista Barbosa	036.099.534-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
2409	evany maria alpes vasconcelos	022.385.234-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
2933	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	063.223.614-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
3295	Helma Barcelos Ferreira da Rocha	043.360.304-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
3381	JESSICA ANASTACIA DA SILVA NUNES DAS NEVES	081.525.154-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
3729	Karine de Oliveira Rodrigues	701.640.664-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	10
5333	Arnaldo Gomes Burgos Filho	818.884.734-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
5722	MARIA EDIVANE DOS SANTOS	022.626.434-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4778	Gustavo César da Silva carneiro	077.204.364-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4783	ALEXSANDRO SANTOS DA ROCHA	026.708.474-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
7325	Ludymilla Rosendo Marques	115.998.564-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4439	KAROLINE GOMES DA SILVA	011.196.784-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
5562	KÉZIA SOARES SILVA	074.409.564-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
6316	Jonas Trajano de Araújo	078.284.124-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
6456	GILVANETE GABRIEL DA SILVA	459.801.524-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1076	Joyce lais araujo venceslau	705.079.254-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1100	Rosildo Berlamino de Andrade	074.249.124-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1130	ESTEVIAN PÁDUA DA SILVA	100.803.484-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1249	Luiz Carlos Viana Júnior	046.792.414-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1284	Philipe Souza Rufino	122.664.604-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5

1286	Vitoria Eduarda de Lima Monteiro	130.128.804-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1344	DENISE LOPES DE BRITO ALVES	109.444.834-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1374	DENISE LOPES DE BRITO ALVES	109.444.834-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1391	SULAMITA BATISTA MONTEIRO	051.185.584-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1398	ALEXANDRO JOSÉ DE ARAÚJO	030.557.324-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1402	Vanúbia Danielle de Souza matias Assis	085.053.764-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1476	Aline Rose Santana da Silva	105.750.314-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1484	Ana Paula da Silva Ribeiro Mendes	110.285.594-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1500	Welliton Roberto Costa	050.852.944-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1565	Madson Rubens de Sena Junior	072.561.944-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1571	MARCOS ANTONIO LIRA DOS SANTOS	372.109.634-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1598	André Lúcio Da Silva	011.682.524-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1607	Luana Beatriz da Silva	701.809.134-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1667	Hevellyn Kaylane De Castro Barbosa	128.874.084-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1704	Gilberto da Silva Araújo	037.712.354-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1737	Geilson Severino de Oliveira Silva	033.562.974-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1777	GIBSON DE SOUZA LOBO	799.302.634-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1840	Celso Moura da Silva	509.225.804-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1869	Rosiane Maria Do Nascimento Moura	104.039.534-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1931	SAULO DE TÁSSO RIBEIRO DA SILVA	089.618.574-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1987	Deividson José Barbosa da Silva	031.251.404-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2067	Raquel Maria da Silva Gonçalves Assis	071.815.294-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2081	Dinoah Alda de Freitas Moura	110.243.734-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2105	Francisley Dos Santos	348.795.013-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1177	Filipi Freire de Souza	091.164.234-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2127	KARLA MARIA DA SILVA FERREIRA	708.543.064-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2152	ELIZA CORREIA BARBOSA COSTA	097.202.244-95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2167	Williams José da Silva	055.967.584-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2242	FERNANDA DA SILVA	027.162.024-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2245	Francisco de Assis Oliveira Dos Santos	399.605.444-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2329	VITÓRIA MORAIS DE ARAÚJO	704.815.944-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2337	AELCIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	090.292.254-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2338	Filipe Jorge Cavalcanti do Rego	089.607.444-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2408	Valci kelly josé da silva	107.333.014-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2444	José Luan Rodrigues Dos Santos	105.143.714-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2454	Thereza Rachel Estevam Gomes	099.144.504-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2486	Emanoel Deivd soarea dos santos	704.141.884-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2518	ROSIANE MARIA DA SILVA	048.552.394-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2522	Maria do Carmo Cavalcante dos Santos	008.236.814-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2547	Maria Helena Henrique Barbosa de Melo	044.144.284-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2563	Caio Vinicius de Santana Costa	061.957.304-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2564	Maria Letícia de Moura	702.888.504-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2570	Josivaldo Alves pessoa	061.060.684-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2646	MATEUS FERNANDO LIMA DE SALES	704.187.554-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2692	João Francisco de Sáles Bisneto	025.622.114-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2711	LUCAS ALESSANDRO COSTA DE LIMA	709.905.364-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2820	DANYELLE GUIMARAES DA SILVA	038.867.134-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2832	Carlos Alberto do Nascimento Júnior	113.205.124-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2976	Jardinete Freitas da Silva	058.566.934-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2980	José Aldo Vieira dos Santos	637.115.834-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
2993	suzana rodrigues longo	714.139.494-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3009	SHIRLLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	111.203.874-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3042	JOSE EDMAR DE FREITAS	074.046.184-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3053	MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	085.459.754-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3054	Valdemir Maciel da Silva	869.762.814-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3111	Ana Cristina de Aguiar	037.513.554-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3170	Juliana Oliveira de Santana	712.226.784-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3196	FRANCINEIDE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	060.042.114-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3286	Tamires bezerra arruda	112.517.824-84	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3288	Danúbia Paula Mendes Cavalcanti dos Santos	119.161.614-21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3297	Daniele Oliveira da paz Queiroz	085.309.764-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3394	José saulo ponciano	041.130.464-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3467	Elaine Cristiane de Melo Mesquita	923.657.873-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5

3519	DENES EUGENIO DO NASCIMENTO	096.038.874-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3634	Maiane Roberta da Silva Lôpo	127.783.824-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3636	Francisco de Almeida Lôpo	720.875.104-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3686	Adriano José Fortunato Cavalcanti	014.530.654-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3768	Natanael Pimentel de Freitas	098.044.454-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3787	Lázaro Victor do nascimento França	107.762.954-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3904	juqueure domingos dos santos	099.982.424-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
3922	Marcela Cardoso da Silva	122.425.924-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4053	Cecilia Lima de Santana Santana	935.224.954-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4143	RAFAEL SANTOS SILVA	092.977.134-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4146	Maria Cláudia de Sousa	023.093.614-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4157	Deyse Ises Vidal Gomes da Silva	111.674.744-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
4219	Rubilene Ferreira da Silva Passos	073.268.364-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	5
1525	Ivone Maria dos Santos	048.795.574-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1936	JEFERSON JOSE DA SILVA	075.370.564-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2429	Leandro Henrique Da Silva	031.050.374-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6310	Gerson José dos Santos	027.784.354-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6605	Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego Neto	897.069.604-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6694	Michele Cristina Ferreira Gonçalves	099.999.244-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6724	LUCILA RAMOS CRUZ	152.651.184-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5247	José Raphael bezerra Silva	084.853.924-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5607	Luther Gusmão Moura Filho	122.928.954-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5617	Mychell Jose Miranda vieira	051.378.544-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5633	isla maria dos santos silva	057.928.585-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5640	TAIS VITAL DA SILVA	090.057.854-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5854	WESLEY DE ANDRADE LUNA	122.757.384-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5907	Carla Rita de Souza	058.920.924-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5314	MAYARA ARRUDA PEREIRA	007.720.174-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5340	VALMIR FERREIRA PEREIRA	735.103.514-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5548	ELIANE DA COSTA SOARES	038.139.444-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5283	Jose carlos ferreira	728.005.264-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5939	Gabriel Lucas da Silva Lira	713.197.374-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5729	Ester de Melo Viana	018.768.004-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5975	Déborah Victória Muniz Pimentel	709.559.754-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6034	Ednaldo de Almeida Santos	048.497.275-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4469	Carlos Eduardo Souza Santos	709.699.154-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4474	Anderson Teotonio Bezerra	027.530.374-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4490	Alexandre Tomaz	040.239.914-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4498	THAYS PRISCYLLA SILVA DE OLIVEIRA	055.766.324-51	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4499	Mayana cristiny Aguiar santos	087.760.794-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4512	Kamila Silva Bezerra	716.048.964-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4542	Ana Paula Ferreira dos Santos	046.196.244-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4549	Elizânia Patrícia Josefa do Carmo	051.553.794-23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4555	Nastacio Trajano da Silva	134.606.204-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4570	José Ricardo Silva de Lima	087.142.594-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4601	AMANDA QUÉCIA DA SILVA VIEIRA	088.931.274-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4607	Cristina Tereza da Silva	055.820.924-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4649	MAILSON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	069.817.884-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4660	Talyta Raquel Ramos Ferreira	103.984.614-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4678	Pedro João dos Santos Filho	029.230.864-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4690	Thamara Maria Silva Do Nascimento	711.419.254-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4697	Juliana Bibiano de Barros Pimentel	074.668.954-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4699	Márcio de Santana nascimento	116.722.514-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4703	ALEXANDRE GOMES GONZAGA	059.604.844-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4709	fabiana barros de brito	051.949.404-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4722	Vanda Verônica Mota	048.718.304-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4726	Wandra monik da Silva Cavalcanti Alencastro	094.441.134-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4733	Mayara layanne da Silva	134.551.624-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4736	Suzana Carolina da Silva	046.987.774-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4749	Servulo velez teodoro	077.222.044-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4755	Alexsandra Barbosa de Albuquerque Silva	105.718.564-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4756	JOSIVALDO DA SILVA	091.383.784-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4768	Andreza Pereira da Silva	107.887.964-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

7556	Verusca Maria Ferreira de Araujo	056.689.264-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4787	Silmar Paulo Barbosa de Lima	028.875.884-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4789	Tamiles severo de Lima Rodrigues	068.317.724-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4803	ANDERSON FREITAS BARBOSA DE SOUZA	096.013.034-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4804	Clayton da Silva Claudino	703.017.404-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4818	Marilia Elizabeth Cavalcanti da Silva Costa	047.106.484-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4850	EDILMA MARIA DA SILVA	073.944.904-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4852	Edicarlos martins da silva	036.613.884-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4860	EDENILTON DE LIMA PEREIRA	043.761.164-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4879	Yan Gabriel Do Nascimento Sampaio	119.255.424-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4880	Felipe rocha Estevam	085.826.164-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4883	Aldavi Melo de Araujo	033.945.244-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4889	Fabiana Felipe Santiago arruda	038.870.934-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7390	ADENILDO GALDINO DA SILVA	054.281.404-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7409	orleanda rodrigues do nascimento silva	089.173.464-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7410	Nara Rodrigues de queiroz	925.883.874-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4896	Francinadia dos Santos Alcantara	096.867.534-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4897	CRISTIANO GOIANA DA SILVA	090.759.904-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7456	Fabiany da Silva Braga Criolo	003.194.754-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7472	Maria carolina Santana da silva	128.227.944-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7477	Jessica Ribeiro da Silva	089.618.584-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7550	Leonardo da Rocha Torres	137.203.624-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7643	Cristina Santina Silva Almeida	058.183.264-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4920	VERA LUCIA NUNES DA CUNHA	869.688.904-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4950	SHIRSLEY ROQUE DA SILVA DIAS	036.392.474-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4955	SIMONE KARLA DA SILVA VIANA	026.594.054-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6880	Beatriz raphaely cabral da silva	110.283.694-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6939	Vanessa Rodrigues da Silva	015.026.784-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4977	Tamires Ribeiro Gama	045.536.985-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4980	Rodolpho Wanderley Santos	087.751.864-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4994	Jéssica conceição de Brito	103.931.564-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4999	Walter de Lima Oliveira	074.559.924-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5013	Lindaci candido dos Santos Silva	035.650.304-61	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5027	Thiago do Nascimento Silva	123.624.934-82	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5054	Caroline Rodrigues Leão	075.416.091-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5061	Vinícius Augusto de Souza Tinoco	707.758.954-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7155	Enedina Pessôa da Silva	011.659.614-74	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5070	Lucas Ferreira da Silva	047.207.194-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7163	Andresa Polianna Barbosa Barros	068.315.584-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7215	Larissa Roberta Lopes dos Santos	111.930.544-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4426	DENIS JOSÉ DE LIMA	040.121.624-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7223	Thayná Kelly Silva Sousa	109.068.614-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4428	Silvania Claudia da Silva	034.617.784-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5080	Bianca Araujo Rocha	076.451.165-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5085	Caroline Rodrigues Leão	075.460.914-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5117	jailson gomes de freitas	030.619.914-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5128	MAKENNA SILVA DE LUNA RIO TINTO	134.763.934-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5131	Fabiana Firmino do Nascimento	039.666.374-56	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7270	Geisiane Martins da Silva Motta	048.712.144-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7277	Gutemberg Alves Carneiro da Silva	711.574.724-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5150	Júlio Mateus do Nascimento Silva	114.691.794-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5157	Joao Victor juliao da Silva Alves	705.721.014-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5163	Maria da Conceição Vieira de amorim	027.799.624-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5191	GENI RIBEIRO DOS SANTOS	049.084.474-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5167	Juliana Soares de Freitas	049.367.574-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5173	CARINA PAIVA OLIVEIRA	622.938.793-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5207	MÉRCIA MARIA DA SILVA	036.515.964-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5209	Matheus de Melo Muniz Silva	109.987.184-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5239	Heloísa do Nascimento Silva	154.364.814-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5244	Raimer Ferreira Souza Santos Leal	042.036.874-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5350	Rayra Estefany Maria da Silva	113.121.674-16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5358	GUILHERME LIMA DE SOUZA	123.234.194-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5362	Romullo Silva Pereira	104.920.414-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

5364	Dayse Monteiro Mota	044.939.324-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5373	Pedro Lucas Santos de Souza	120.231.944-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5396	Maria Francisca de lima	050.464.274-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5400	Antonia Gicelia bezerra Gouveia	121.784.074-55	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5407	DAISE THAIS DA SILVA OLIVEIRA	026.530.224-27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5409	Kleber Pereira da Silva	054.168.864-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5431	Alisson de souza monteiro	114.776.544-88	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5448	Barbara Laís dos Santos Costa	149.352.864-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5452	Maria Adriana da Conceição Pesqueira	030.462.764-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5462	Gisele Gomes da Silva	101.284.524-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5473	taciana do amaral silva	049.158.414-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5477	MICAELLY EVELIN SILVA ANDRE	104.094.484-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5499	Marciana dos Santos Pereira	101.027.594-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5554	Beatriz Carla Ferreira	103.766.224-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5613	joao carlos cavalcante bezerra	112.286.454-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5614	Rivane Alice dos Santos Pinheiro	066.539.244-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5651	Eronluis Carneiro de Oliveira	032.362.534-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5654	Diogo Marcelo Barbosa de avarista	052.136.254-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5659	DEYZE NASCIMENTO DE BRITO	054.452.914-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5660	Ivanna Chrislayne Ramos de Lima	120.631.684-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5674	Danilo da Rocha Araujo	104.136.634-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5676	Débora Cecília dos Santos Meireles da Silva	112.580.304-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5682	Marcos Antonio da Silva Filho	024.042.724-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5721	Willian da Silva Gomes	117.728.064-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5759	Joab Alisson Lima da Silva	086.566.504-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5760	Iran José da cruz	070.041.794-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5772	Jaidete Pereira de Brito	462.718.804-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5783	ANA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA	007.675.394-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5808	EWERTON KLEYTON VASCONCELOS DOS SANTOS	082.633.924-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5830	Ana Cláudia Alves de Lima	914.144.073-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5839	Morgana do Carmo Meira lima da silva	073.192.304-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5847	MAYARA PRISCILA GONÇALVES CARVALHO DE ARAÚJO	107.764.494-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5850	Maria suzane Oliveira e Sá	101.296.074-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5871	EDER FELIPE DA SILVA ALVES	099.961.954-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5873	Jobson Ferreira Ribeiro	046.677.974-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5899	Maria Betânia Ferreira Firmo	656.067.874-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5908	Guilherme Ryan de Santana de Paula	139.301.604-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5914	João Sérgio Costa Queiroz	113.502.054-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5915	Rayanne Gleice silva	085.942.624-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5928	Rayanne Gleice silva	015.868.164-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5957	Amanda de Almeida Bezerra	087.670.194-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5961	Rubens de Souza monteiro	010.015.244-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5963	ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	128.780.284-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6015	Brenda Dafne de Souza Lima Barreto	110.115.984-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6046	Fabíola santos de Souza	082.517.654-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6047	LILIAN MENEZES RODRIGUES DA SILVA	040.383.864-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6086	Aline Priscila Rodrigues de Araújo	092.376.604-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6093	MARAYZA BERNARDO SILVA	087.775.494-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6102	Oseas cordeiro da silva santos	109.307.574-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6148	FERNANDA PATRICIA SINZINANDO DE ASSIS	121.842.974-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6154	Édipo batista da Silva	085.468.884-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6160	Jaciara correia da Silva	107.592.374-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6166	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	029.724.264-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6174	André da Silva Serafim	364.445.638-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6196	Jose Anderson feitosa	051.585.314-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6198	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	011.754.794-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6210	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	052.396.674-11	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6225	Camila Tayná da Silva	090.572.044-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6229	Fernando Gonçalves da Silva	059.323.534-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6231	Mary Evelyn Oliveira de Santana Lima	009.813.104-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6240	Jessica Ramos de freitas	706.087.864-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6242	Alisson Luciano de Oliveira	103.331.824-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6257	JOICY FABIANA DOS SANTOS LOURENÇO	103.522.144-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

6262	Gleice Englis de Souza Santos Martins	098.636.854-70	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6271	Solange Maria da Silva Alves	043.522.274-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6313	Delbrania bezerra de paula	042.402.834-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6351	Jussara Antônio Alexandre da Silva	074.607.954-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6414	Heriedson Maurício dos Santos	047.581.004-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6415	CAMILA RAFAELLI CUNHA LEITE MARQUES	711.468.094-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6436	EDUARDO ALVES DE ARRUDA	060.515.394-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6439	douglas rafael souza da silva	056.644.954-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6517	OTONIEL FABRICIO DE ANDRADE	045.434.264-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6567	maria da conceicao feliciano braga	054.434.414-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6576	bruna islany dos santos gomes	104.744.144-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6633	Rodrigo Belarmino da Silva	898.254.114-49	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6707	ANDREZA MARIA DA COSTA MARQUES	067.382.344-06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
6782	BRENO HENRIQUES DE SOUZA FARIAS	061.107.754-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7656	VALERIA VERARDI RAMOS	774.468.284-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7663	Erika Galdino de Oliveira	095.657.324-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
7708	Elizabel agnes monteiro	104.623.784-54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5160	MARIA DA VITORIA FERREIRA	076.530.904-19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
5718	Jéssica Rayssa De Santana Rodrigues	116.467.974-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1014	Gisele do Nascimento	129.873.394-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1057	Laryssa Kethylly do Nascimento Valério	130.381.034-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1070	Alvaro José da Silva	108.329.874-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1080	Juliana dos Santos Oliveira	125.502.554-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1083	Carlos eduardo Silva de Castro	123.503.224-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1084	Iago Allyson Oliveira de Freitas	109.743.444-35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1104	Bruna Avelino chalegre	114.422.414-46	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1218	Isabel da Silva Osório	129.904.414-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1222	Alexandra Patrícia da Silva Mesquita	120.739.164-65	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1278	Thiago José dos Santos	074.298.154-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1315	Lidyane gomes mesquita barbosa viturino	137.362.474-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1325	Thallys Andrade de Freitas	115.231.494-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1343	ADRIENY FREIRES DE AGUIAR	070.029.154-79	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1363	NAELI RUTH DE OLIVEIRA	116.249.094-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1369	Edvaldo correia do Carmo	022.714.794-44	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1380	JULIA ELIZABETH MELO DA SILVA	708.025.414-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1456	Deyvison Souza da Silva	089.731.634-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1461	Hellen Fernanda Lima de Oliveira	079.987.724-76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1490	Rafael Lira da Silva	114.163.334-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1506	André Luiz Marques da Silva	023.793.874-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1509	Adriana Cândida de lima	066.537.224-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1533	Laysla Patricia do Nascimento	121.181.654-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1539	Karolayne Santos da Silva	119.176.024-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1612	Lucas Hermínio Barbosa da Silva	703.571.954-77	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1641	Luiziana Maria do Nascimento	104.250.544-62	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1645	José Franciélio Fernandes da Silva	078.470.634-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1660	Dayana dos Santos Silva	135.697.624-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1673	Douglas Ramos de França	707.904.674-29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1685	Maria Joseane do Nascimento	043.377.654-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1724	Andreza Fontes Borges	858.466.335-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1756	Gillyan sunario da silva	708.723.794-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1782	JUSSIMARA DOS SANTOS FRAZÃO	129.068.254-25	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1786	JOSE EDSON SILVA NASCIMENTO	093.125.804-93	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1807	Ana tais de Almeida Santos	111.484.424-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1809	Simone da conceicao nascimento	705.617.044-73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1853	Diana Valentim da Silva Nascimento	049.628.244-14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1860	Caio César Alves Ribeiro	097.405.154-36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1863	Matheus Eduardo Pereira do Nascimento	707.936.994-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1886	Thamyris Maria galdina da Silva	122.404.774-58	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1941	Adeilto Santos Da Silva	904.802.604-00	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1979	ALEXANDRA MARIA BATISTA MESQUITA	056.742.214-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1998	Valeria Maria da Silva	065.120.454-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
1999	CLAUDIO DA SILVA	712.654.064-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2001	Lucas Carneiro dos Santos	123.363.694-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

2025	Maeli Pereira Dos Santos	036.026.295-38	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2038	Girlene Guedes leão	066.248.504-18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2052	Lívia Rodrigues Torres da Silva Ribeiro	058.205.094-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2053	NADJA MARIA DE SANTANA	090.840.174-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2089	Iris Daniella Barbosa da Silva	169.711.284-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2109	André Borges Azevedo	074.641.474-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2125	FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	079.815.074-21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2132	Vitória Regina Marculino da Silva	134.420.764-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2138	Cristiano Galdino da silva	031.100.274-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2156	Luis kleber nascimento da silva	085.959.034-84	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2177	Fabiana Cristina Da Silva	013.805.704-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2180	Maria Fernanda Monteiro de Oliveira e Silva	074.754.254-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2184	Pedro Victor de Santana Melo	703.889.614-81	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2230	Leandro Amaro da Silva	035.820.174-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2262	Sandrine Juliany Pereira da Silva	092.703.434-48	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2265	Mertô ferreira dos Santos silva	048.939.374-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2292	Gabriela Eduarda Teofilo da Silva	707.368.134-97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2471	João Paulo Vasconcelos dos Santos	071.378.644-22	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2498	Maria Aparecida Tavares da Silva Barbosa	033.822.644-39	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2509	Simone Clemente dos Santos	025.741.694-33	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2527	GLAYDSON DA SILVA TEIXEIRA	097.339.884-13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2530	Manoel Marcelino Da Silva	779.414.478-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2568	Antonio Wagner Barbosa Simão Da Silva	949.703.434-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2581	ADRIANO ALVES DA SILVA	093.094.884-09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2609	MAURO CAVALCANTI BASTOS	799.929.864-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2659	Welberson Pereira Segundo	127.120.714-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2685	MARIA HERCILIA VASCONCELOS	061.285.354-37	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2687	Flávia katiene Souza de Medeiros	042.329.264-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2710	Lucas Humberto Pinedo Saldana	016.880.884-66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2796	NIEPSON CARDOSO DO NASCIMENTO	664.989.534-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2797	Roberto Francisco dos santos	781.547.744-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2824	SANDRA CARLOS DE SOUZA	616.685.404-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2863	Wellington Nascimento Marques da Silva	065.592.874-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2884	Emilly de Souza luz Costa	133.290.994-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2891	Maria das graças soares da silva souza	107.275.864-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2895	CARLOS ANDRE LIRA DE NEGREIROS	023.801.994-26	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2896	José Sebastião da Silva	024.597.534-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2902	José Sebastião da Silva	034.597.534-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2909	Sabrina Maria da Silva Fonseca	067.098.524-40	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2949	JOÃO PAULO HERMINIO DE SANTANA	072.912.684-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2988	Eduardo Jaime da Silva	084.617.574-67	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2994	Daiane jovino Silva Brito da hora	103.369.264-64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3021	Leandro camelo batista da Silva	100.266.524-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3040	Jhonathan Souza de Oliveira	713.260.334-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3064	Renato Angelo Barbosa Vidal	088.635.764-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3069	IRANITO DIAS ROCHA	216.216.404-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3139	Ediane Xavier Ferreira	082.562.104-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3161	BRUNO KAYQUE RODRIGUES PACHECO DOS ANJOS	093.194.444-98	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3167	ANDREZA BARBOSA CABRAL	074.129.364-17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3173	Everton Costa de Santana	106.978.807-45	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3232	Samuel Joaquim da Silva	107.634.044-03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3276	HELDER FRANCISCO GOMES DA SILVA	054.488.614-31	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3284	Beatriz Maria de Albuquerque Silva	122.236.774-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3334	Hadassa Lilian Santana da silva	058.593.514-96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3346	Paloma Hanessa Lino Da Silva Moura	093.148.954-75	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3372	Rochelly Lohana Pedrosa Ferreira	133.549.174-07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3373	Joelmir Luiz da Rocha Marinho da Silva	058.790.814-94	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3389	Felipe da Silva Santos	132.292.354-01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3407	Ana Beatriz da Silva	092.286.724-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3415	Polliana Thaisa dos santos	107.939.144-42	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3481	Elenita das Neves de Oliveira	713.694.574-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3566	Sandrieli Silva de Santana	705.816.374-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3665	Jéssika mayara Silva Santos	095.893.264-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

3690	luciano da silva soares de pinho	856.054.174-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3807	Julio Miguel dos anjos Mendes	064.000.024-05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3826	ISIS QUEIROZ VALONGO DE SOUZA	061.807.164-47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3966	Diego Rafael Bezerra da Silva	056.636.754-85	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3991	Leandro Andrade de Almeida	092.164.854-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3996	DANIELE LUNA DINIZ	127.557.187-57	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
3998	Simone da Silva santos	052.458.034-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4036	Deyse Benvenuto Barboza da Silva	142.313.044-83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4074	Antonio Carlos Lopes Pereira Neto	008.060.834-50	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4117	maria aparecida dos santos de souza	711.430.184-78	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4185	Letícia Vitória Alves da Silva	147.093.294-60	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4189	Angelica Cintia ferreira da Silva	056.482.984-63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4218	Ghislaine Do Bu Chaves	063.241.914-86	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4250	Suellen dos Santos alves	108.451.144-41	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4330	Everson Batista da Silva	044.080.354-32	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4337	sidvania lira do nascimento	040.315.464-24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4373	Cesar Augusto da Silva Costa	051.927.274-99	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
2541	Tatiany Cintia Gonçalves de Andrade	704.068.844-12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4387	Ricardo José Fernandes da Silva	047.287.494-28	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4391	Ana Quezia Silva Gouveia de Oliveira	069.948.704-80	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0
4395	ADRIANO OTAVIO DOMINGOS GONÇALVES	119.274.274-52	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	0

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:81515659

